

**UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP**

**A POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E SEUS  
DESDOBRAMENTOS NO TERRITÓRIO DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS  
MARANHENSES**

**Claudio Eduardo de Castro**

**ORIENTADOR  
João Lima Sant'Anna Neto**

**PRESIDENTE PRUDENTE  
2012**

CLAUDIO EDUARDO DE CASTRO

**A POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E SEUS  
DESDOBRAMENTOS NO TERRITÓRIO DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS  
MARANHENSES**

Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista – Campus de Presidente Prudente, para obtenção do título de Doutor em Geografia.

**ORIENTADOR**  
João Lima Sant'Anna Neto

**PRESIDENTE PRUDENTE**  
**2012**

CASTRO, Claudio Eduardo.

A política nacional de proteção da natureza e seus desdobramentos no território do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses

Cláudio Eduardo de Castro

f. 255

Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista – Campus de Presidente Prudente, para obtenção do título de Doutor em Geografia


Orientador:

Professor Dr. João Lima Sant´anna Neto

1 - Política de proteção da Natureza; 2 – Território; 3 – PARNA dos Lençóis Maranhenses; 4 – Ecologia; 5 – Unidades de Conservação. I - A política nacional de proteção da natureza e seus desdobramentos no território do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.


CDU: 502.17 (812.1)


**BANCA EXAMINADORA**

  
\_\_\_\_\_  
PROF. DR. JOÃO LIMA SANT'ANNA NETO  
ORIENTADOR

  
\_\_\_\_\_  
PROFA. DRA. DIRCE MARIA ANTUNES SUERTEGARAY  
(UFRGS)

  
\_\_\_\_\_  
PROFA. DRA. MARTA DE AZEVEDO IRVING  
(UFRJ)

  
\_\_\_\_\_  
PROFA. DRA. ENCARNITA SALAS MARTIN  
(UNESP/FCT)

  
\_\_\_\_\_  
PROF. DR. MESSIAS MODESTO DOS PASSOS  
(UNESP/FCT)

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO EDUARDO DE CASTRO

Presidente Prudente (SP), 04 de maio de 2012.

Resultado: Aprovados

## DEDICATÓRIA

Em memória de meus pais e irmão.

A todos os caminhantes que fizeram da vida uma escola  
para melhorar o mundo.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos que, neste caminhar, não puderam chegar até aqui, aos que, caminhando juntos lograram chegar, aos que se incorporaram à caminhada, aos que se furtaram e aos que, mesmo longe, compartilharam do caminho, pois todos contribuíram no desenvolvimento de múltiplas sabedorias.

Especial agradecimento aos que acreditaram e, mais ainda ao que, além disso, ajudou diretamente na empreita, dedicando confiança e atenção.

## RESUMO

### A POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E SEUS DESDOBRAMENTOS NO TERRITÓRIO DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES

A natureza é uma das preocupações humanas e isso se expressa desde os tempos mais remotos. No Brasil, as primeiras normas de proteção se instituíram já à época da colonização portuguesa, com a intenção de resguardar os recursos para a Coroa. Desse período, até a contemporaneidade, as Leis se fizeram segundo os paradigmas ecológicos que por sua vez passaram do utilitarismo, de uma ecologia puramente biológica, sistemática, para a incorporação do homem como um elemento da natureza, holística e da complexidade. Isto nos permitiu distinguir os períodos da política de proteção da natureza em duas fases uma anterior ao primeiro Código Florestal e outra posterior a ele, ambas divididas em dois períodos. A política que pretende proteger a natureza organiza o território pela via do poder, ordenando o espaço, conseqüentemente impondo novas territorialidades sobre as pré-existentes. O território político e de poder ao se dedicar à natureza vincula-se mais à proteção que ao convívio entre todos os elementos, permanecendo ainda sob uma visão ecológica na qual o homem é o grande predador dos recursos e dele deve proteger os espaços nos quais ainda há significativa diversidade biológica. O território de poder impõe, um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) no qual as territorialidades locais são desconsideradas, causando conflitos que podem levar à desterritorialização dos espaços. O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, uma unidade de proteção integral dos recursos naturais, abarcou com sua implantação inúmeras comunidades cujas identidades estão ligadas aos territórios simbólico e naturalista. Estas se abrigaram, sobretudo, nas bordas das dunas móveis (Lençóis), mas também dentro delas, desde o final do século XIX, e lá se firmaram pelas atividades de subsistência, sendo ora mais pescadoras, ora mais agricultoras ou pecuaristas. O estabelecimento do território político de proteção da natureza, neste caso, vem causando novas demandas e cerceamento da possibilidade de produção das territorialidades comunitárias pela sua base, a subsistência. Novos padrões sociais vêm se estabelecendo, sem, contudo, construírem novas territorialidades, apesar disso os vínculos simbólicos ainda são a força motriz do humano dentro do espaço que se quer vazio de humanidade. A estruturação de uma Unidade de Conservação (U.C.) do sistema nacional é permeada por inconsistências legais, como a garantia de manutenção dos modos de vida comunitários e a exigência de remoção de toda população humana da área do parque, o que se reflete no PNLM. O resultado da pesquisa em 17 comunidades inseridas no parque demonstrou a fragmentação do território simbólico e identitário e o desejo de permanência, exigindo, para a persistência dos ecossistemas, propostas de manejo e ações nos quais a participação efetiva dos envolvidos seja uma regra, não um discurso, contribuindo para suprir as necessidades básicas da subsistência e geração de renda, além de tornar as comunidades, que por suas práticas ao longo do tempo mantiveram os recursos que ora se quer preservar, atores da manutenção dos recursos. Nesse sentido propõem-se ações emanadas dos anseios comunitários, que se mostraram focadas principalmente em parcerias e capacitações que melhorem a produtividade da subsistência. Sugere-se também alteração dos limites do parque, excluindo algumas das comunidades e incluindo área menos densamente povoada e mais preservada em restingas, o que garante a manutenção da fauna endêmica.

**PALAVRAS CHAVE:** Política de proteção da Natureza; Território; Unidades de Conservação; PARNA dos Lençóis Maranhenses; Ecologia.

## ABSTRACT

### **THE BRAZILIAN NATIONAL POLICY FOR NATURE PROTECTION AND ITS IMPLICATIONS AT THE PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES AREA.**

Nature is one of the human concerns since ancient times. In Brazil, the early rules of protection were done at the time of Portuguese colonization, in order to save resources for the Portuguese crown. From that time on, the Brazilian laws were made by taking into account ecological paradigms, which has changed from utilitarianism, a pure biological ecology, systematic, to the inclusion of man as a component of nature, holistic and of complexity. That allow us to distinguish two periods for the politics of nature protection: before and after the Brazilian Forest Code. The politics that intend to protect nature must organize the territory by the means of power, arranging the area, imposing new territorialities on the former ones. In devoting to nature, the political territory and the territory of power connect more to protection instead of the interactions between elements, remaining in that point of view in which man is the greatest predator, from whom the areas with significant biological diversity must be protected of. The power territory imposes a Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - National System of Conservation Units) in which the local territorialities are not considered leading to conflicts that can induce the lost of territories. The National Park of Lençóis Maranhenses (NPLM), which is a Protected Area (PA) for total protection of nature, clustered many human communities that had their identities bound to the symbolic and naturalistic territories. Since the late 19<sup>th</sup> century, these communities were mainly located at the borders of the dunes (lençóis) developing subsistence activities, sometimes fishing more than farming and ranching, sometimes vice-versa. The establishment of the political territory for nature protection, in this case, is causing new demands and restricting the output of these communities causing the weakening of the community territory by limiting the subsistence activities. New social standards are being established but they are not building new territorialities, nevertheless the symbolic links are still the driving force into the area that must be free of mankind. The design of a PA belonging to the SNUC is made of legal inconsistencies such as the assurance of the livelihood of those involved and the needing of removing all human communities of park surface. That reflects in NPLM. The research, made in 17 communities at the NPLM area, have showed that both, the symbolic and identity territories are fragmented. People want to remain in the area but that requires management proposals and actions for the maintenance of ecosystems. So the effective participation of those involved must be a rule in order to provide for subsistence and income; therefore making the communities actors in keeping resources, the same resources that their practices along the time have held preserved. In this sense, are suggested actions emanating from the communities, focused primarily on partnerships and training that improve the productivity of subsistence. It is also suggested changing the perimeter of the park, excluding some of the communities, including sparsely populated area and more preserved in salt marshes, which ensures the maintenance of endemic fauna.

**KEY WORDS:** Policy for Nature Protection; Territory; Conservation Unit; PARNA dos Lençóis Maranhenses; Ecology.



## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 –	Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses – Localização .....	17
FIGURA 2 –	Ordenações Afonsinas folha 200 .....	86
FIGURA 3 –	Primeira folha das Ordenações Manuelinas .....	87
FIGURA 4 –	Ordenações Filipinas .....	88
FIGURA 5 –	Art. 2 da <b>Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850</b> .....	92
FIGURA 6 –	Fac-Simile da Constituição de 1891, apresentação .....	96
FIGURA 7 –	Constituição de 1934, contendo a assinatura de todos os membros que formaram a comissão .....	99
FIGURA 8 –	Mapa de do Brasil com áreas de interesse à criação de Parques em 1952 ...	137
FIGURA 9 –	Parques Nacionais Brasileiros .....	143
FIGURA 10 –	Frentes de ocupação do território maranhense .....	152
FIGURA 11 –	Municípios resultantes da ocupação empreendida nos primeiros séculos da colonização do Maranhão .....	154
FIGURA 12 –	Ventos transportando sedimentos nos Lençóis Maranhenses no caminho da ‘Baixa Grande’ .....	156
FIGURA 13 –	Rios na área do PNL .....	158
FIGURA 14 –	Manguezal às margens do rio Preguiças soterrado por duna .....	159
FIGURA 15 –	Lagoa da Betânia, presença de vegetação higrófila e fitoplâncton .....	160
FIGURA 16 –	Vista da restinga a partir do limite das dunas móveis, Espigão-Santo Amaro .....	161
FIGURA 17 –	Herbáceas em lagoa interdunar .....	161
FIGURA 18 –	Gaiivotas procurando pequenos peixes em lagoa interdunar – Santo Amaro .....	162
FIGURA 19 –	Gavião Carcará em duna nos Lençóis, Baixa Grande .....	163
FIGURA 20 –	Carta Imagem Parque Nacional Lençóis Maranhenses – MA.....	165
FIGURA 21 –	Aspectos sobre os limites do PNLM .....	167
FIGURA 22 –	Áreas funcionais do PNLM .....	169
FIGURA 23 –	Áreas Estratégicas do PNLM .....	170
FIGURA 24 –	Carta de Zoneamento do PNLM (Anexo 7) .....	172
FIGURA 25 –	Paisagem interdunar na área da lagoa da Gaiivota .....	175
FIGURA 26 –	Toyota Bandeirante estacionada sobre duna na lagoa da Gaiivota .....	175
FIGURA 27 –	Comunidade Betânia – rio Alegre, Seu Zuca e Turistas na casa de farinha..	177
FIGURA 28 –	Lavadeiras no rio Alegre – Santo Amaro.....	180
FIGURA 29 –	Veículo à caminho das lagoas Azul e Bonita em trecho arenoso e alagado.	183

FIGURA 30 –	Grupos em vista à Lagoa Bonita para presenciarem o pôr do Sol .....	184
FIGURA 31 –	Área dos bairros e comunidades no trajeto para as Lagoas Bonita e Azul.....	186
FIGURA 32 –	Rua principal do bairro São José.....	187
FIGURA 33 –	Cajual na Baixa Grande.....	189
FIGURA 34 –	Comunidade de Vassouras: Macacos Prego se alimentado com comida oferecida por turistas e garça dentro do da lanchonete .....	190
FIGURA 35 –	Pousadas em Atins .....	191
FIGURA 36 –	Croqui da travessia entre Atins e Santo Amaro pelos Lençóis .....	193
FIGURA 37 –	Comunidades visitadas no PNLM entre 2008 e 2011 .....	199
FIGURA 38 –	Comunidades no PNLM segundo sua subsistência .....	200
FIGURA 39 –	Reza após parto realizado por Dona Dezinha – Queimada .....	203
FIGURA 40 –	Fogão a carvão .....	204
FIGURA 41 –	Barco de pescadores da Ponta do Mangue na foz do rio Preguiças .....	205
FIGURA 42 –	Pescador José Domingos tecendo cofo .....	206
FIGURA 43 –	Abrigo temporário utilizado nos períodos de chuva .....	206
FIGURA 44 –	Comunidades pesqueiras no PNLM .....	207
FIGURA 45 –	Comunidades agricultoras no PNLM .....	208
FIGURA 46 –	Fabricação da farinha .....	211
FIGURA 47 –	Tecelã .....	212
FIGURA 48 –	Comunidades pecuaristas no PNLM .....	215
FIGURA 49 –	Pecuária nos Lençóis .....	217
FIGURA 50 –	Porcos nos Lençóis .....	218
FIGURA 51 –	Sugestão de limites para o PNLM .....	234

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	- Fluxograma ilustrativos dos territórios .....	41
Quadro 2	- Questões que embasaram as entrevistas semi-estruturadas .....	43
Quadro 3	- Comparativo entre o código Florestal de 1965 (Lei 4.771) e o Projeto de Lei 1876/99 para APP de margem de cursos d'água .....	128
Quadro 4	- Parques Nacionais criados no período de 1937 a 1964 e suas áreas .....	135
Quadro 5	- PARQUES NACIONAIS BRASILEIROS: Biomas e ano de criação, até 2010 .....	141
Quadro 6	- Categorias de Unidades de Conservação da Lei 9.985/2000 .....	146
Quadro 7	- Área locacional das comunidades e número de visitas .....	201
Quadro 8	- Sugestões de alteração dos limites do PNLN .....	232

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	- Número de parques criados / ano.....	140
Gráfico 2	- Parques criados / Décadas e linha de tendência .....	140

## LISTA DE SIGLAS

ABC	- Academia Brasileira de Ciências
AECI	- Associação Espanhola de Cooperação Internacional
AGED	- Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
APA	- Área de Proteção Ambiental
AP	- Antes do Presente
APP	- Área de Preservação Permanente
CAR	- Cadastro Ambiental Rural
ARIE	- Área de Relevante Interesse Ecológico
CDB	- Convenção sobre Biodiversidade
CITES	- Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies em Extinção da Fauna e da Flora Silvestre
CMMAD	- Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPCT	- Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
CNUMAD	- Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento
CONAMA	- Conselho Nacional de Meio Ambiente
DIPRO	- Diretoria de Proteção Ambiental – IBAMA/MA
D.O.U.	- Diário Oficial da União
ECO-92	- Conferência Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente no Rio de Janeiro em 1992
EE	- Estação Ecológica
EIA	- Estudo de Impacto Ambiental
EUA	- Estados Unidos da América
FBCN	- Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza
FLONA	- Floresta Nacional
FUNATURA	- Fundação Pró-Natureza
FUNBIO	- Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
IBAMA	- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IBDF	- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
ICMBio	- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
ISA	- Instituto Socioambiental
IUCN	- International Union for Conservation of Nature
MaB	- Programa Intergovernamental “O Homem e a Biosfera” (Man and Biosphere)
MMA	- Ministério do Meio Ambiente
MN	- Monumento Natural
ONG`s	- Organizações Não Governamentais

ONU	- Organização das Nações Unidas
PIB	- Produto Interno Bruto
PM	- Plano de Manejo
PN	- Parque Nacional
PNAP	- Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas
PNLM	- Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses
PNMA	- Programa Nacional do Meio Ambiente
PNPCT	- Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNUD	- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPG7	- Programa de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil
PRA	- Programas de Regularização Ambiental
PROBIO	- Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira
PRONABIO	- Programa Nacional de Diversidade Biológica
RB	- Reserva Biológica
REBio	- Reservas de Desenvolvimento Sustentado
RDS	- Reserva de Desenvolvimento Sustentado
RF	- Reserva de Fauna
RESEX	- Reserva Extrativista
RIMA	- Relatório de Impacto Ambiental
RL	- Reserva Legal
RPPN	- Reserva Particular do Patrimônio Natural
Rio+10	- Conferência Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente no Rio de Janeiro em 1992
Rio+20	- Conferência Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente no Rio de Janeiro em 2012
RVS	- Refúgio de Vida Silvestre
SBPC	- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SEMA	- Secretaria de Meio Ambiente
SISNAMA	- Sistema Nacional de Meio Ambiente
SNUC	- Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SUDEPE	- Superintendência de Desenvolvimento da Pesca
<b>SUDHEVEA</b>	- Superintendência da Borracha
WBCSD	- World Business Council for Sustainable Development
UC	- Unidade de Conservação
UFMA	- Universidade Federal do Maranhão
UICN	- União Internacional para a Conservação da Natureza
UIPN	- União Internacional para a Proteção da Natureza

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>1. A APREENÇÃO DO TERRITÓRIO E DE SEUS COMPLEXOS</b> .....	23
<b>1.1. As múltiplas faces dos espaços territorializados</b> .....	25
<b>1.2. Procedimentos metodológicos para se entender os territórios</b> .....	33
1.2.1. Delineamento metodológico .....	35
<b>2. REFLETINDO SOBRE A RELAÇÃO SOCIEDADE-NATUREZA E A EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO ECOLÓGICO E DA ECOLOGIA</b> .....	45
<b>2.1. O nascente conceito de Ecologia como alternativa à evolução da Ciência que busca o entendimento das relações da natureza</b> .....	46
<b>2.2. A universalização da Ecologia e a emergência do Desenvolvimento Sustentável</b> .....	49
2.2.1. A justificativa econômica avalizadora do desenvolvimento sustentável .	59
<b>2.3. Rio 92, Rio+10 e Rio+20, a afirmação da lógica da sustentabilidade calcada no tripé: crescimento econômico, sociedade consumista e ambiente sustentável ..</b>	63
<b>2.4. Ecologias alternativas ao tripé da sustentabilidade e as nascentes ecologias na segunda metade do século XX</b> .....	69
<b>2.5. Sociedade e Natureza, modelos que alicerçam o território</b> .....	79
<b>3. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA NATUREZA, DA COLÔNIA AO CÓDIGO FLORESTAL DE 1934</b> .....	83
<b>3.1. As primeiras <i>Ordens</i> da nascedoura Colônia e seus reflexos na legislação do país vindouro</b> .....	85
<b>4. A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA NATUREZA: DO CÓDIGO FLORESTAL DE 1934 À CONTEMPORANEIDADE</b> .....	98
<b>4.1 O Código Florestal de 1934, a nascente legalidade de proteção à natureza</b> .....	100
<b>4.2. O período pós Constituição de 1988 e os anos iniciais do século XXI: consolidação do território político de proteção da natureza, um território em consolidação</b> .....	120
<b>5. SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA NATUREZA EXPRESSANDO-SE NO TERRITÓRIO</b> .....	132
<b>5.1 A Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, seus interstícios</b> .....	144

5.1.1. Parques nacionais: verticalizando o olhar sobre o território político e as relações com os territórios das comunidades .....	146
<b>6. LENÇÓIS MARANHENSES, PRESERVAÇÃO E TERRITORIALIDADE ...</b>	<b>151</b>
<b>7. A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA NATUREZA NA EFETIVAÇÃO DO PNLM: O USO PÚBLICO E O TERRITÓRIO DO PNLM.....</b>	<b>170</b>
7.1 Territórios comunitários do PNLM .....	198
7.2. As perspectivas dos territórios sob a ótica comunitária.....	219
<b>8. REFLETINDO SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA NATUREZA, O PENSAMENTO ECOLÓGICO E OS TERRITÓRIOS NO PNLM.....</b>	<b>226</b>
8.1 O pensamento ecológico e a política de proteção da natureza .....	226
8.2 Refletindo sobre os territórios engendrados no (pelo) PNLM.....	227
8.3. Prognosticando caminhos .....	229
Referências Bibliográficas.....	236
<b>ANEXOS .....</b>	<b>249</b>

## INTRODUÇÃO

A relação entre a sociedade, criação coletiva do homem, e a natureza, suas bases naturais – enquanto representação paradigmática e simbólica - é um fator fundante dos parâmetros que norteiam nossas ações quanto aos rumos dados à apropriação dos recursos para a produção dos espaços através dos tempos. Contemporaneamente, o resultado do modelo de nossas ações desencadeiam debates significativos quanto à dimensão dos efeitos gerados sobre os ciclos vitais mantenedores dos processos naturais.

Este debate não surgiu deliberada e unicamente a partir de indicadores alarmistas ecoados a partir do segundo quartel do século XX, mas esteve presente sempre, independente de qual seja o grau de tecnologia, desenvolvimento ou nível de uso dos recursos da natureza que faz qualquer sociedade humana. O debate do final do século XX serviu para firmar fragmentos do território sob a tutela de Leis protecionistas e conservacionistas como uma forma de manter à posteridade os biomas terrestres, que no Brasil recebem o nome de Unidades de Conservação (UC). Estas áreas legalmente instituídas para a conservação podem ser de dois tipos, as de proteção integral, cuja presença humana só é permitida para estudos científicos e as de uso sustentável, onde a ação humana pode, até mesmo, fazer o uso direto dos recursos do bioma.

Pensar a evolução da política e legalidade que reservam esses fragmentos à conservação-proteção remete-nos ao espaço produzido e construído socialmente, ou seja, o espaço geográfico. Este espaço vem dotado de características catalisadas por um determinado paradigma subjacente. Qualquer conjectura, análise das relações sociedade-natureza, das Leis e da política que pensemos em fazer sobre o espaço exigem considerar o pensamento de Sorre (2010, p.140-141), que entende o homem na geografia como o homem das conexões locais com o relevo, clima, vegetação e seus espaços construídos, também como dos fatos de toda ordem na Terra e, dos conjuntos que tornam interdependentes todos os pontos. Para adquirirmos consciência da unidade universalizante não devemos separar os traços de ordem humana do contexto físico, pois nossos atos são resultado disso tudo, além dos que advém de nossas opções quanto ao possível de operar-se na natureza.

Tratar destas relações é tratar do território, como comenta Costa (2007, p.54) ao discutir o território e os processos de desterritorialização nas ciências sociais. Território defini-se referencialmente às relações culturalmente abrangentes (sociais), que, via de regra, são quase sempre mediadas espacialmente para a reprodução dos grupos sociais construtores do território, relacionadas também com a natureza e o poder. Esta noção, para o autor, é “[...]”



passível assim de ser estendida a qualquer tipo de sociedade, em qualquer momento histórico, e podendo igualmente ser confundida com a noção de espaço geográfico”.

Gonçalves (2002) vem chamar a atenção para o fato de a sociedade não somente ocupar o território, ela o produz na medida em que projeta-lhe significados dos processos complexos constituintes do território. Portanto, nele não há apenas laços materiais, mas simbólicos, de representações éticas e afetivas. Isto é importante de se dizer por definirmos a territorialidade que para nós é tanto o que envolve os pressupostos formadores do território quanto sua dimensão simbólico-identitária, como diz Costa (2006, p.36; 2007, p.51-52).

A noção de território expressa sobremaneira a complexidade entre natureza e sociedade, “[...] uma vez que ao se organizar territorialmente, cada sociedade forja padrões de ocupação e uso dos recursos e espaços” (GONÇALVES, 2002, p.311-312). Isto nos remete a duas formas dimensionais da sociedade, as relações sociais e as relações entre esta sociedade e a natureza, engendradas pelas primeiras. Para entender as alternâncias no sentido e na essencialidade da organização territorial de nossa sociedade faz-se necessário desvendar os modos historicamente determinados por ela.

Território é então mutável e, novos territórios se sucedem em dimensões espaço-temporais. Os novos territórios são possíveis somente pela desterritorialização dos antecessores, ao que se pode afirmar que “toda desterritorialização é acompanhada de uma reterritorialização [que] se dá de duas formas: na construção de territórios sociais [...] e no plano de imanência de um pensamento” (COSTA, 2006, p.131-132). Esse processo se dá nas dimensões econômica, política e simbólica, podendo ocorrer segundo múltiplos fatores, como perda das bases materiais que fundam os processos sociais – catástrofes, guerras, invasões, mudanças forçadas; como perda de poder dos processos sociais – especialmente ligado ao Estado-Nação; como localização e desterritorialização de lugares ligados à mobilidade contemporânea dos interesses econômicos; como valorização cultural e identitária do global ante a diversidade cultural.

Costa (2007, p.61-62, grifos do autor) propõe-nos dois opostos da desterritorialização, de um lado a debilidade provocada por novas atribuições do território em sua base material causada pelas categorias sociais privilegiadas afeitas ao que advém do circuito técnico-informacional globalizado, que ele denomina de base *superior*, de outro a *inferior*, dos que em grande parte estão expropriados e alijados desse mundo da categoria anterior, e ainda estão sendo privados do acesso ao território em sua base material primeira da reprodução social.

Se entendermos que a criação de uma UC é função de Leis fundadas no pensamento ecológico, nos debates de nosso papel nas relações globais complexas, não só sob a ótica da

sociedade, podemos entender que estes fragmentos do território nacional passam a constituir uma nova territorialidade, porém afetando outros níveis e relações, ou seja, uma desterritorialização vinda do *superior* que visa reterritorializar o espaço sob uma nova visão ecológica, mas que podem desterritorializar o nível *inferior*, dos que anteriormente desenvolviam sua territorialidade no espaço da UC, este pautado mais pelo princípio cultural, identitário, que assegura pertencimento concreto e direto.

Estes dois níveis envolvidos na efetivação de uma nova territorialidade causada pela implantação de uma UC e suas peculiaridades é o que objetamos averiguar. Em primeiro plano o território político e de poder alicerça-se no paradigma de um pensamento ecológico que, contemporaneamente, supõe os territórios de proteção como excludentes ao homem, mesmo que suas vertentes se distingam em valores sobre a validade da sociedade moderna ou não. O paradigma desse território não se efetiva somente pelo do pensamento ecológico, mas também na sucessão histórica das bases legais desde o início da colonização do país pelos europeus.

Em segundo plano, mas igualmente importante, a aplicabilidade da política de proteção da natureza<sup>1</sup> em UC's da categoria parque, causa impedimentos à reprodução dos valores simbólicos e materiais existentes no espaço circunscrito a sua área imediatamente influenciada, criando um quadro que leva à desterritorialização simbólica, cultural e das relações com o natural desses espaços.

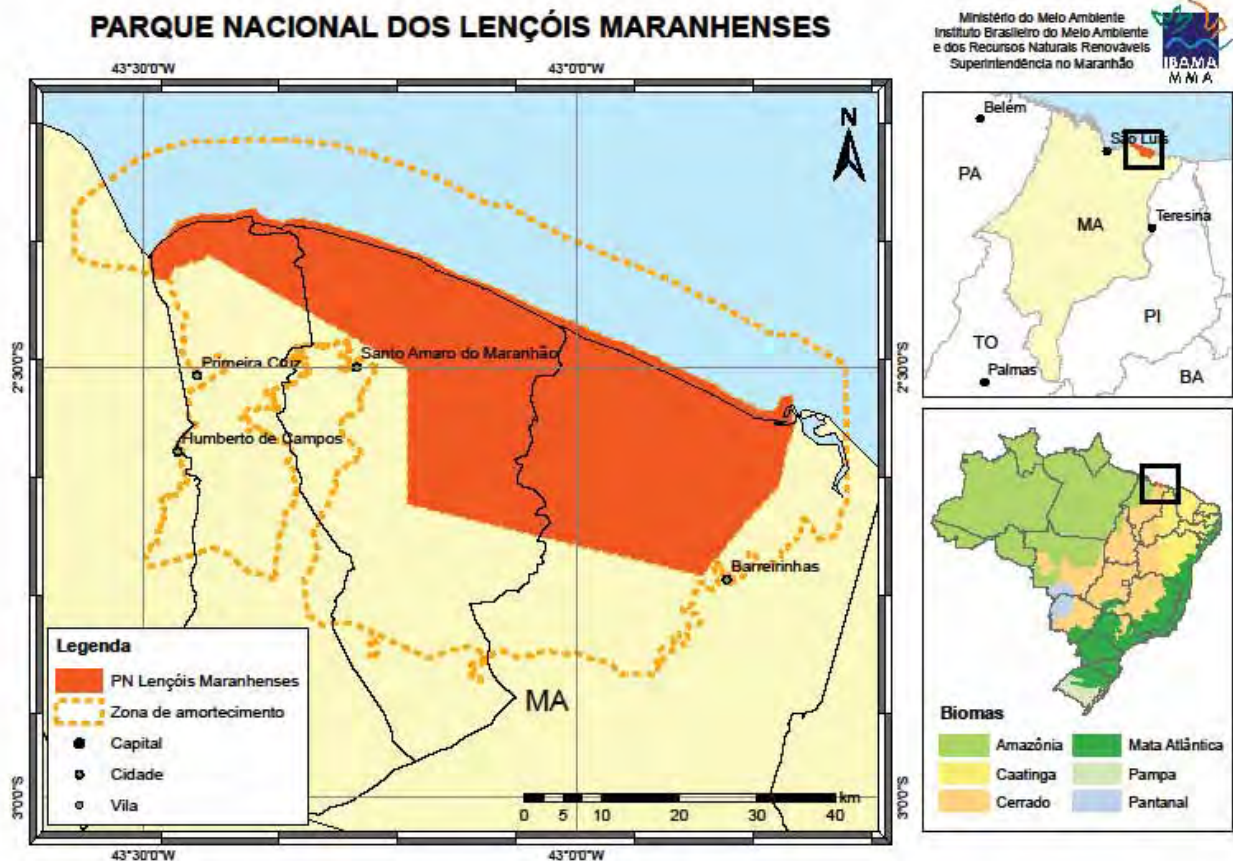
Nortemos nossas indagações supondo que a implantação de um PN propõe reterritorializar o espaço segundo uma política de proteção da natureza de construção paradigmática advinda da evolução do pensamento ecológico engendrado numa sociedade técnico-informacional conscientemente questionadora sobre os resultados da manutenção dos padrões de uso de recursos que ela mesma empreende. Porém este território de conservação, que considera necessária a manutenção dos ciclos vitais do planeta, desterritorializa outros, existentes no espaço onde diretamente o parque se implanta, e em seu entorno. A desterritorialização engendra inevitavelmente a reterritorialização, em tempos variados, nas comunidades cujo território baseia-se mais no vínculo identitário, simbólico e material diretamente ligado à produção imediata de bens para a sobrevivência.

Buscando entender de um lado a política de proteção da natureza, de outro, as mudanças no estabelecimento impositivo de um novo território, escolhemos o Parque

---

<sup>1</sup> Fazemos referência a partir deste momento à política relacionada ao meio ambiente, à natureza, às relações sociedade-natureza que visam ordenar os usos dos recursos como de **proteção da natureza**, por entendermos que, de formas e graus diversos, vêm resguardar a natureza de ações consideradas predatórias, portanto protegê-la. Ao falarmos de política, estamos incluindo as Leis, normas, decretos, execução, enfim a amplitude das ações de proteção da natureza.

Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM) no litoral Leste do Estado do Maranhão (Figura 1) - que nos dedicaremos a especificar mais a frente - por apresentar um quadro bastante diversificado no que se refere à sua construção e relações de conflitos. Quais sejam: comunidades cujo território pauta-se pela relação mais estrita com a natureza, com usos de utensílios simples cuja cultura e universo simbólico emanam dessa relação.



**Figura 1** – Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses – Localização.  
Fonte: IBAMA, 2008.

O principal objetivo é, pois, entender os territórios político de poder, seus paradigmas e as territorialidades envolvidas no espaço do PNLM. Nesse caminhar outros objetivos se fazem necessários, como:

- Entender o pensamento ecológico como paradigma balizador da política de proteção da natureza no Brasil;
- Compreender a evolução do paradigma protecionista, por meio dos aspectos territoriais e políticos da história recente do Brasil, culminando na política de proteção da natureza;

- Distinguir os processos históricos predominantes, periodizando-os segundo critérios homogeneizadores;
- Indicar caminhos possíveis à territorialização do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

Na busca desses objetivos lançamos mão de várias estratégias de abordagem, pautados por uma pesquisa qualitativa, que se apresenta no primeiro capítulo, sem perder de vista o que nos alerta Leff (2002, p.63), quanto às questões correlatas à preservação em países cujo ciclo de apropriação de paradigmas técnico-informacional vem se efetivando e sua espacialidade é ainda nodular, como em nosso país. O que o autor alude é que a diversidade cultural e ecológica das nações “subdesenvolvidas” abrem perspectivas mais complexas de análise das relações sociedade-natureza para pensar a articulação de processos ecológicos, tecnológicos e culturais que determinam a manipulação integrada e sustentável de seus recursos.

Nesse capítulo apresentamos as ferramentas para encontramos a construção paradigmática da ecologia - como ciência e pensamento ecológico -, da evolução política, das bases conceituais no que se refere especificamente ao SNUC e ao PNLM sob o prisma de sua implantação, funcionamento, direcionamento baseou-se na pesquisa bibliográfica de fontes, documentos, leis, resoluções e autores que versam sobre os assuntos. Discutimos ainda quais territórios se entrelaçam no espaço de preservação do PNLM.

Em certa medida, nesta busca foi relevante o uso da observação direta de forma a entender o contexto político e contemplar a objetividade que está delimitada pelo comprometimento do sujeito com sua realidade circundante (CHIZZOTTI, 2003, p.230), as entrevistas que buscaram tanto os aspectos objetivos quanto os subjetivos, serviram como indicativos dos caminhos da pesquisa, dos lugares e das pessoas. As entrevistas não diretas serviram também ao entendimento das territorialidades, ao analisarmos o conteúdo dos discursos e posteriormente categorizando-os (CHIZZOTTI, 1995; 2003; BARDIN, 1997; MINAYO, 2000) para entendermos o identitário, simbólico e imaterial, além do concreto, nas territorialidades.

No segundo capítulo refletimos sobre os caminhos da evolução das relações sociedade/natureza, buscando entender quais ecologias<sup>2</sup> fundamentam o território. Dedicamos à discussão do paradigma ecológico, demonstrando que ele evoluiu desde os primeiros tempos da ciência cartesiana até as proposições da complexidade empreendida primeiramente

---

<sup>2</sup> Sustentamos que a ecologia transcende a ciência das relações da natureza, constituindo-se em uma consciência e num dos alicerces paradigmáticos, portanto trata-se de entendê-la como um pensamento ecológico, como veremos ao longo desta discussão.

pela Física subatômica quando descobriu que o vazio é o que mais se apresenta entre as partículas da massa molecular, na década de 1960. Hoje as correntes ecológicas envolvem-se em embates entre os mais variados segmentos sociais, especialmente aqueles que contestam o modelo capitalista, mas também nas ciências, em que alguns grupos endossam as proposições de mudanças do modelo de uso irrestrito da natureza.

A crise que vivemos hoje não é somente conjectura de opiniões quanto aos efeitos das nossas ações sobre os processos naturais, ela é paradigmática e as correntes ecológicas pretendem um novo paradigma, mas nada se pode dizer quanto a supremacia ou verdade de qualquer uma delas, senão, somente simpatizarmos ou repudiarmos alguma ou algumas, já que vivemos a crise geradora que resultará em um paradigma dominante, o qual servirá, portanto, a um novo modelo de sociedade.

As correntes avalizadoras das mudanças que podem emergir em um novo modelo societário passam por duas vias bastante distintas, a primeira vinculada à reforma do modelo atual, cujo postulado máximo pauta-se no desenvolvimento sustentável que disseminou a ideia da possibilidade de manutenção do capitalismo, da possibilidade de uso da natureza para manutenção dos padrões de consumo, do crescimento e do valor econômico como balizadores da qualidade de vida. A segunda tem um viés transformador dos preceitos sociais, deslocando a visão antropocêntrica do humanismo para uma participação humana do complexo universal, onde a natureza é universalizante e dela somos um ente, tirando-lhe o necessário à vida sem tirar o direito de existência dos outros entes naturais, portanto deslocando a visão de centralidade humana para uma de participação.

Este discernimento sobre o pensar ecológico é necessário ao entendimento das políticas de proteção da natureza e ao resultado que delas emergem para a implantação de um sistema de UC's em todo o território nacional e sua concretude no PNLM. É o pensamento ecológico, ou mesmo a ecologia subjacente que dita as regras do jogo das políticas, portanto o paradigma manifesta-se no que possa ser observado no local de nossas ações concretas e subjetivas, o espaço geográfico. O PNLM é o estudo que permite demonstrar que há uma dualidade confrontante na política de proteção da natureza: por um lado as Leis ensejam além da conservação dos biomas por outro a execução de uma política que desconsidera os territórios existentes, desterritorializando-os e possibilitando o surgimento de outros ainda em construção.

Sabedores da ecologia e seus vieses, lançamos nossos olhares para a Política de proteção da natureza no Brasil, a qual foi dividida em fases/períodos, apresentadas nos terceiro e quarto capítulo, para melhor explicar as forças centenárias que concorreram para a



construção do arcabouço legal que dá voz aos territórios político e de poder, nos quais o uso irrestrito da natureza é visto como panaceia aos dilemas nacionais, e a defesa dos espaços de conservação são propostos como um seguro ecológico à própria humanidade. Este paralelismo exigiu que se elaborasse com maior critério a periodização da política ambiental brasileira, uma vez que isso contribui na elucidação da evolução dos paradigmas ecológicos que se sucedem em nossa história. Também para uma divisão mais próxima de uma qualificação focada em aspectos da construção do conservacionismo e da política de proteção da natureza.

O que vimos propor vai além dos debates empreendidos por Cunha e Coelho (2008) que segmentaram os períodos da nossa política ambiental somente depois da existência do Código Florestal de 1934. O que se pretende é discutir é, qual o papel da proteção da natureza existente a partir do estabelecimento de códigos legais que ordenam a sociedade, que se dá no momento em que nosso território passa ser colônia. Nossa periodização vem propor dois períodos anteriores ao primeiro Código Florestal, o das *Ordenações*, o primeiro, dominado pela defesa dos recursos naturais que sustentavam o modo de exploração colonial, apresentando alguns conceitos conservacionistas, como a proteção de matas ciliares. Outro, o segundo, no qual a conservação enseja-se mais pela construção das ideias sem, contudo, refletir-se em formalidades legais, um período de desenvolvimento da territorialidade nacional, não mais colonial, regido pela influência dos ideais ambientalistas pregados na Europa e na instituição dos primeiros espaços naturais preservados nos EUA.

Do período iniciado com a consolidação legal de um código de florestas, na década de 1930, os avanços se deram até a consolidação do capítulo constitucional de 1988, expresso pelo artigo 225. O que propomos para o período contemporâneo é ainda uma história a se fazer, mas que vem se revelando com o renascer das forças progressistas, constituídas de um paradigma ecológico usufrutuário da natureza infinita, cujas ações de usos irrestritos são inconsequentes ao planeta. Nesta fase há contestação das Leis e tentativas de construção de outras que assegurem a concretude desse modelo usufrutuário de sociedade.

Os territórios de poder se manifestam mais especificamente quanto à proteção da natureza, no SNUC, pois é a Lei que visa organizar o modelo de UCs brasileiro, construído nos embates anteriores até mesmo de nossa república, sob influência do ambientalismo de José Bonifácio e de André Rebouças. O SNUC veio cumprir a exigência de normas, indicação de ações, imposição de prazos, enfim, balizando a implantação não somente de parques, estações ecológicas, reservas biológicas, florestas nacionais, reservas extrativas, reservas de

desenvolvimento sustentável, reservas particulares do patrimônio natural, mas de um sistema abrangente, na escala nacional, de áreas dedicadas à conservação e proteção.

Assim, o quinto capítulo, discutirá o SNUC como a expressão da política de proteção da natureza no território, focado principalmente na implantação dos Parques Nacionais, por entendermos que estas Unidades representam melhor o que se quer de uma mudança alternativa de natureza utilitária. Escolheram-se estas unidades por estarem dentro da categoria de preservação dos recursos de forma integral, mas dispondo de áreas para uso público dos recursos, configurando mudança no que se pensa dos recursos da natureza. Faz-se um breve histórico das Unidades de Conservação no Brasil, os compromissos de preservação e conservação assumidos internacionalmente e a evolução efetiva nesses objetivos identificados por biomas. Também discutimos os limites e as possibilidades quanto às inconsistências e paradoxos do SNUC

O sexto capítulo é dedicado ao PNLN, de sua implantação, baseada no que sugeriram os estudos do RADAM-Brasil, na década de 1970, até os dias atuais. Este parque representa um das faces da gestão da política de proteção da natureza do país, sofrendo de uso descontrolado para consumo da paisagem das dunas entremeadas por lagoas de águas pluviais. Sua implantação levou à constituição de um espaço local mutável em ritmo acelerado, de mudanças de padrões de uso dos recursos, de imposição de leis ambientais em um espaço ecológico onde prevalecia uma relação mais direta com meio natural para a produção de subsistência com pouca valoração dos recursos, dos serviços, da propriedade, enfim, das relações sociais de mercado. Este espaço que vem deixando de existir, tem dado lugar a outro manifesto por contradições que pretendemos demonstrar.

Nele procuramos entender os desdobramentos da política no território comunitário e nas transformações das territorialidades locais procurando avaliar as repercussões possíveis da imposição de um espaço de preservação. Mostramos, com um olhar próximo, os desdobramentos que a política tem na concretude do espaço, evidenciados nos conflitos à proteção e à vida das comunidades que podem, se alcançarem grandes dimensões, desterritorializarem-se.

As comunidades e povoados do PNLN segundo sua territorialidade de cunho simbólico-naturalista e a relação com o território de proteção, de cunho político e de poder, são discutidos no sétimo capítulo. Nele faz-se a diferenciação quanto à sua principal forma de produção do território, a subsistência, contraposta às imposições da política de proteção que vem proporcionando, em graus distintos, alterações dos ritmos e dos tempos responsáveis pela construção dos territórios.

Com este encadeamento, concordamos e nos aproximamos das duas preocupações expressas por Gonçalves (2002): a de que a abordagem geográfica sobre as questões ambientais que toma por base o território brasileiro deve considerar os processos sócio-espaciais, e o relacionado ao fato de que muitos dessas questões têm sua origem em processos sócio-históricos.



## 1. A APREENÇÃO DO TERRITÓRIO E DE SEUS COMPLEXOS

Parece-nos que um campo social comporta estruturas e funções, mas nem por isso nos informa diretamente sobre certos movimentos que afetam o Socius. Já nos animais, sabemos da importância dessas atividades que consistem em formar territórios, em abandona-los ou em sair deles, e mesmo em refazer território sobre algo de uma outra natureza (o etólogo diz que o parceiro ou o amigo de um animal "equivale a um lar", ou que a família é um "território móvel"). Com mais forte razão, o homínido: desde seu registro de nascimento, ele desterritorializa sua pata anterior, ele a arranca da terra para fazer dela uma mão, e a reterritorializa sobre galhos e utensílios<sup>1</sup>.

Ao tratarmos da questão das políticas de proteção da natureza estamos lidando com termos, conceitos e categorias que transitam em várias áreas do conhecimento, portanto, devemos antecipadamente nos ater a essa questão, firmando os fundamentos do que vamos abordar na busca da resposta. Moraes (1994, p.45-46) defendia, já no início da última década do século passado, maior aprofundamento epistemológico para estudos sobre o meio ambiente. O autor enumerou três desafios nesses esforços, sendo o primeiro o resgate da importância da epistemologia do trabalho científico, salientando que ao contrário do que ocorre em muitas pesquisas, ela não desaparece depois de montada a investigação, pois a ela cabe um papel fundamental no avanço científico: permitir “[...] agregar novos conhecimentos que o desenvolvimento da pesquisa vai trazendo”, realizando como que um balanço crítico técnico e paradigmático das novas teorias.

O passo seguinte é o desafio metodológico. Os métodos contemporâneos trazem abordagens da realidade, as mais variadas, implícitas por visões distintas a cerca da natureza e da sociedade e suas relações. A nova abordagem em estudos da natureza deve entender as “[...] possibilidades de cada um no equacionamento da temática ambiental”. O terceiro vem amalgamar a *torre de babel* das diferentes linguagens que seguem, via de regra, a formação disciplinar de cada área conceitual muito específica. A ecologia, considerada central à questão ambiental, aparece ora como objeto, ora como método, ora como a própria ciência e ainda, representando questões políticas. Ele convoca-nos então, para suprir as carências neste *front*, sendo necessário buscar-se este esclarecimento conceitual mínimo, uma padronização elementar da linguagem que a nós parece correto ser tratada como o pensamento ecológico, que ora é ciência, ora consciência, ora a própria ecologia como proposta de abordagem social, mas todas subjacentes um paradigma que suporta os territórios.

---

<sup>1</sup> DELEUZE-GUATTARI, 1992, p.89.

A estes três passos, Moraes (1994; 50-51) impõe juízos para se chegar a uma ciência ampla: a reflexão metodológica ante o empirismo é algo que exige maior reflexão de nossa parte, uma padronização conceitual mínima. Padronizar implica em estandarizar, como vemos em muitas áreas que se preocupam com a poluição, controle e correção ambiental, mitigação e tantos outros procedimentos que servem mesmo para implementar ações de risco à natureza pelo capital e nem sempre, são positivas e concretas quanto aos fins de proteção. Mesmo ressaltando haver a necessidade das várias áreas entenderem a natureza estudada como totalidade, como *habitat* e *meio*, os riscos de se encontrar um método pragmático de estudos são evidentes, uma vez que estão sendo elaborados por esta sociedade, a mesma que produziu os parâmetros que se questiona.

Esta preocupação permanece, mesmo considerando o que o autor prega como “[...] o *questionamento moral* do trabalho científico”: o cunho ético. Vemos que uma padronização possa servir menos aos propósitos que, a instrumentalizar o contrário, pois como afirma “[...] o plano ético é basicamente uma discussão sobre posturas, isto é, ações orientadas por valores e princípios – que nos parecem presentes com certa força na comunidade científica que se dedica à problemática ambiental”. Estando à mercê dos valores individuais, a natureza pode ser usada para qualquer fim. Um aprofundamento à posição de Moraes encontra-se em Gonçalves (2006a, p.7).

[...] as diversas filosofias que aprendemos ao longo de nossas vidas estão comprometidas com os fundamentos histórico-culturais que instituíram nosso mundo. Assim esses planos são marcados não só pelo pensamento herdado, mas também pelas práticas sociais instituídas, sendo, portanto, parte do que queremos ver superado.

Ou seja, se nos preocuparmos em unificar conceitos para facilitarmos os estudos, estaremos contribuindo com o pragmatismo desta sociedade que se faz imediatista. Uma tarefa árdua, a de viajar nas entranhas deste pensamento-ação herdado para localizarmos “[...] outras formas de pensar, sentir e agir bastante próximas de nós e que quedaram sufocadas e silenciosas” como ocorreu com as pretensões dos filósofos pré-socráticos que buscavam a essência de onde tudo vem, ou a busca da *physis* (GONÇALVES, 2006a, p.8-9). Hoje estamos longe dessa essencialidade filosófica dada a complexidade de fatores constituintes da produção do espaço onde convivem territórios os mais diversos. Estes territórios com suas variadas formas é a dimensão que devemos discorrer neste momento, por manifestar-se nele a relação sociedade-natureza.

### 1.1. As múltiplas faces dos espaços territorializados

Território, dito assim sem algum contexto, remete-nos na maioria das vezes ao Estado-nação, “[...] em grandes espaços, em sentimentos patrióticos (ou mesmo chauvinistas), em governo, em dominação” (SOUZA, 2007, p.81). Queremos externar qual território vimos tratar, uma vez que, como alerta Costa (2006), disso depende quais são os fatores que levam à perda do território, ou seja, à desterritorialização e qual território vem a emergir, ou seja, a reterritorialização<sup>2</sup>. Costa (2006, p.40-42) encontrou seis definições utilizadas pela Geografia, agrupando-as em três vertentes: a política, no qual território relaciona-se ao espaço-poder institucionalizado; a econômica, em que ele é fonte de recursos ou se incorpora no embate das classes sociais e na relação capital-trabalho; e a cultural, em que se liga ao simbólico, cultural e de certa forma subjetivo, portanto é resultado da apropriação do espaço vivido. Ele identifica ainda uma quarta vertente, a natural(lista), esta mais antiga, que entende território nas bases das relações da sociedade e natureza, cuja importância reside no equilíbrio entre o grupo social e os recursos.

Estas perspectivas e abordagens de território serão apresentadas agora, pois cada uma delas vem contribuir no entendimento da política de proteção de natureza em suas várias territorialidades, e na instância de manifestação no PNLM como objeto focal, imbricado de todas as dimensões de que devemos inevitavelmente tratar no desenvolvimento deste trabalho.

O território de cunho político é um dos que a geografia fez uso por muito tempo, apesar de ser ela uma ciência da territorialidade, por isso “a disciplina do espaço social”. Por muito tempo houve uma orientação no sentido de Estado enquanto poder por excelência, inclusive comprometidas historicamente com a legitimação dos Estados e seu espaço necessário à manutenção da nação, o que justificou guerras por domínios de espaços<sup>3</sup>. O território da dimensão do Estado-nação, erigido por Ratzel ao fechar das cortinas do século XIX, funda-se na identidade do povo e seu Estado, como paisagens nacionais, como recursos nacionais, como solo pátrio. Quase um século depois evolui dessa dimensão para entender as dimensões políticas e culturais da sociedade, assumindo os “campos de forças” das relações sociais, que passam a ser entendidos como a projeção no espaço das relações sociais (SOUZA, 2007, p.83-86), podendo o território:

---

<sup>2</sup> Para entenderem-se as variadas concepções de território, e seus usos pelas Ciências Política, Econômica, Antropológica, Sociológica e Psicológica pode-se consultar especialmente o capítulo 2 de Costa (2006) em Raffestin (1993). Em outras obras o do mesmo autor (1995; 2007) podemos encontrar outros comentários, focados na discussão da desterritorialização e na Geografia, o que também se vê em Souza (2007) e Gonçalves (2002).

<sup>3</sup> Yves Lacoste escreve sobre o papel da Geografia no domínio dos territórios no livro “A Geografia isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra”.

[...] formar-se ou dissolver-se, constituir-se e dissipar-se de modo relativamente rápido (ao invés de uma escala temporal de séculos ou décadas, podem ser simplesmente anos ou mesmo meses, semanas, dias), ser antes instável que estáveis ou, mesmo, ter existência regular, mas apenas periódica, ou seja, em alguns momentos – e isto apesar de que o substrato espacial permanece, ou pode permanecer o mesmo (SOUZA, 2007, p.87).

O território da dimensão política fundamenta-se, sobretudo, pelas relações de poder. Para Raffestin (1993, p.52) o poder está “[...] presente em cada relação, na curva de cada ação: insidioso, ele se aproveita de todas as fissuras sociais para infiltrar-se até o coração do homem, manifestando-se em dois níveis ambíguos, o ‘poder’ e o ‘Poder’”. Respectivamente o imanente ao domínio em que as múltiplas relações de força que se exercem no domínio e construção do lugar e; o que se manifesta “[...] por intermédio dos aparelhos complexos que encerram o território, controlam a população e dominam os recursos”. Portanto pelas políticas, pelas Leis e normas de controle da sociedade, e para nosso interesse pela política de proteção da natureza. O que o autor pretende é chamar a atenção à multidimensionalidade do poder que em suas intenções revela as finalidades e ao serem contestadas, demonstram a dissimetria das relações. O poder é, não só isso - controle e domínio – mas também imanente às relações de diversas naturezas.

Raffestin refere-se à análise de poder que Foucault propõe no livro primeiro de sua obra *História da sexualidade*, que merece menção. Para Foucault (1999, p.80), que analisa o poder deslocando a visão “jurídico-discursiva” para uma concepção de sua natureza e dinâmica, o poder está; senão em todos os lugares, de todos ele emana e quase sempre se mostra instável e deslocado do que aparenta ser sua centralidade e propõe que ele não é adquirido, mas sim exercido; não se entende por suas exterioridades, mas por suas relações imanentes; que não é relação dominador-dominado, mas vem de baixo; é intencional e há sempre resistência a ele. Em sua obra sobre a sexualidade deliberadamente transformada pelo poder ao longo dos séculos, ele fala da repressão exercida para essa mudança, porém [...] mantém a consequência prática essencial do poder-lei, ou seja, que não se escapa nunca do poder, que ele sempre está lá e constitui até o que se tenta lhe opor.

Por último Foucault (1986, p.146) quando aborda as relações de poder, sugere que estas possam recuar, deslocarem-se, investirem-se em outros lugares e assim manifestam sua essencialidade, o Poder expresso na exterioridade. Genealógicamente (FOUCAULT, 1986, p.167-177) pode-se tentar entendê-lo no sentido clássico “Poder-contrato”, onde o poder é entendido como direito originário constitutivo da soberania, este utilizado pelas

territorialidades do Estado-nação hoje útil ao entendimento das complexidades do território em seus dispositivos legais e políticos do poder. Podemos tentar analisá-lo no sentido contrário, pelo esquema “guerra-repressão”, entendendo-se a repressão não como era a opressão, [...] isto é, um abuso, mas ao contrário, o simples efeito e a simples continuação de uma relação de dominação” que se dá no lugar, nas relações sociais, ou na imanência do poder<sup>4</sup>.

Podemos então perceber o território nos níveis do Estado, ou seja no contrato que são as Leis e as políticas de dominação e no da relação de dominação, que se efetiva no lugar, já que ele “[...] visa o controle e a dominação sobre os homens e sobre as coisas. Pode-se retomar [sua] divisão tripartida em uso na geografia política: a população, o território e os recursos” (RAFFESTIN, 1993, p.58).

A vertente econômica do território, em alguns casos, encontra suas raízes no vínculo mais direto com a natureza. Quando as Ciências Sociais buscam fundamentar a explicação do mundo simbólico em sua materialidade acabam por eleger o território com essa perspectiva. De outra forma, autores de influência do marxismo definem-no pelos processos de controle e usufruto dos recursos.

O território de dimensão econômica utiliza a perspectiva materialista, considera-o como uma porção de natureza onde se dão as garantias de direito de uso, acesso e controle, cuja exploração assegura a existência de determinada sociedade. O vínculo com a natureza é uma das marcas do território, já que entendido como área a ser defendida para a manutenção econômica-materialista de um grupo. Costa (2006, p56-61) afirma ser bastante utilizada pela antropologia, vinculando-a mais às análises de sociedades tradicionais como as tribais, dependentes da apropriação da natureza por técnicas-tecnologias que remontam a profunda ligação com a terra. Por outro lado, salienta que na geografia é pouco utilizada, e quando se faz presente, defende o uso econômico do território como definitivo, e cita Santos<sup>5</sup> que nivela o uso do território ao de espaço geográfico, construindo desta maneira uma base materialista de fundamentação econômica.

Costa, (2006, p.57) ao comentar as concepções do território de cunho econômico, chama a atenção para o fato de que:

---

<sup>4</sup> Foucault (1986, p.174) não quis responder a questão genealógica ampla e teórica da pergunta: o que é poder, mas “[...] quais são, em seus mecanismos, em seus efeitos, em suas relações, os diversos dispositivos de poder que se exercem a níveis diferentes da sociedade”.

<sup>5</sup> Milton Santos *et al*(1994).

Hoje, na maior parte dos lugares, estamos bem distantes de uma concepção de território como “fonte de recursos” ou como simples “apropriação da natureza” em sentido estrito. Isto não significa, contudo, [...] que essas características estejam superadas. Dependendo do nível tecnológico do grupo social, sua territorialidade ainda pode carregar marcas profundas de uma ligação com a terra, no sentido físico do termo.

O território naturalista torna-se importante quando tratamos de espaços naturais protegidos por leis. Ele enreda-se pelo binômio de território do natural exterior ao homem, aquele da flora e fauna que se territorializa segundo as suas interações e deles com os recursos não vivos que os sustentam; e pela relação sociedade-natureza.

A territorialidade animal é assunto da etologia que a entende como sendo universal até mesmo nos homens. Nesta linha, explica Costa (2006, p.44-55) há tentativas de se atribuir a espacialização de grupos animais, ou seja, a distribuição no espaço, à sociedade, o que em certa medida vem a ser pertinente, mas temerário. Algumas das características atribuídas à territorialidade humana podem ter este caráter, como os limites ou “fronteiras” que algumas espécies animais marcam taxativamente com suas fezes e urina ou defendidas com sons, gestos e movimentos. Não se pode, porém genericamente assumir este território naturalizado como o território humano, mas que em certa medida é. O risco é:

[...] que a equação pode mesmo inverter-se: se a “natureza natural” do homem não explica comportamentos como os que dizem respeito à nossa múltipla territorialidade, manipulações genéticas poderiam realizar o que esta biologia socialmente “não-manipulada” não conseguiu fazer, ou seja, dirigir o comportamento humano, inclusive na sua relação com o espaço (COSTA, 2006, p.52. grifo do autor).

O que se deve entender é que a territorialidade natural não nos proporciona comparativos seguros para aplicação na sociedade, mas não se deve lançá-los ao esquecimento. Devemos considerar que “[...] separar natureza e sociedade, comportamento biológico e comportamento social, é, no mínimo, temerário” (COSTA, 2006, p.53); considerar também a dimensão natural em situações sobre o território onde ela se revele fundamental, como os espaços que receberam a função, pela dimensão política, de áreas protegidas com a finalidade de manutenção dos territórios naturais. Há a necessidade de se entender o território de forma não dissociada desta dimensão e das outras.

Ao tratar de sociedades indígenas, pode-se identificar a dimensão natural, já que menos complexa e ligada essencialmente ao natural, neste caso pessoas de outras sociedades

‘invadem’ os limites do território, que podem ser o rio, uma colina, uma área de ocorrência de certa espécie vegetal, por não identificarem a fronteira ‘natural’ desse grupo. Neste caso, ainda, vale lembrar a dimensão material que assegura a existência. Este exemplo serve-nos também para revelar o território simbólico, existente nos mitos, nas lendas, danças e rituais que alicerçam a existência do território imaginário e constrói a identidade e o sentido de pertencimento cultural.

Para Bonnemaïson (2002, p. 99), o território se fortalece pela relação simbólica da cultura com o espaço, estabelecendo articulações no grupo social, na cultura desse grupo e em seu território. Esta abordagem remete-nos a pensar em forma hierarquizada. O território, nesta visão, tem ainda um núcleo e uma periferia, o primeiro de maior significância para o território, ao passo que a periferia, de significados mais restritos, porém interconectados por percursos-itinerários que sendo trafegados criam a identidade e a afetividade que substanciam o território que é então uma hierarquia dos lugares conectados por seus itinerários (simbólicos ou físicos) estabelecidos pela sociedade, pelas suas práticas sócio-culturais e sócio-espaciais.

O território, ainda segundo o autor: “[...] é vivido, é afetividade, subjetividade e muitas vezes o nó de uma religiosidade terrestre, pagã ou deísta. Enquanto o espaço tende à uniformidade e ao nivelamento, o território lembra as ideias de diferença, de etnia e de identidade cultural” (BONNEMAISON, 2002, p.126). O território da dimensão simbólica considera o espaço geográfico onde a sociedade exerce o viver e as identidades emanadas dessa prática nas diferentes instâncias do humano. Ele é ao mesmo tempo território das dimensões políticas, econômicas e natural já que eles criam significados sociais, que ao se exercerem criam a cultura, o simbólico, enfim a identidade. Sob esta ótica a dimensão simbólica permite-nos compreender as mais variadas sociedades, pois a cultura é uma das nossas ontologias, assegurando que as identidades individuais e coletivas vinculam-se ao território, por serem elas os fatores de territorialização.

É preciso lembrar o que afirma Diegues (2000, p.12) quanto à importância da cultura no manejo e gestão das áreas naturais, que “[...] podem estar profundamente ligados à visão de mundo e às práticas culturais simbólicas das chamadas comunidades tradicionais e não, exclusivamente, a conceitos e práticas científicas, em sua acepção moderna”.

Esta dualidade, ao mesmo tempo político-econômico e simbólico faz com que o território desdobre-se “[...] ao longo de um *continuum* que vai da dominação político-econômica mais ‘concreta’ e ‘funcional’ à apropriação mais subjetiva e/ou ‘cultural-simbólica’” (COSTA, 2002, p.95-96). Temos, portanto, um embate no território sobre a necessidade de manutenção das funções naturais e sobre a ideia de comunidade. O termo



suscita contemporaneamente reinterpretações à nostálgica noção pré-moderna, variando em escalas globais, continentais, regionais, locais e em áreas do conhecimento, como na antropologia, sociologia, saúde pública, geografia, história (SODRÉ, 2007).

Baumann (2003) e Esposito (2007) discutem o conceito de comunidade no mundo atual, excluindo-a da categoria de ente ou sujeito coletivo, como desejam algumas ideologias de resistência ao individualismo hipertrófico de nosso tempo ou à utopia niilista, como a nomeou Esposito (2007, p.15; 22), ou seja “[...] único [e inatingível] abrigo contra a potência devastadora do nada doravante expansivo na sociedade moderna”. Ela é, segundo esse autor, uma “ralação”, não sujeito, como na moderna filosofia que a transfigura em coisa. Ela não está no ser (não é seu “entre”), mas é o ser que está (é o ser como “entre”), ou seja, as relações modelam o ser comunitário, não o contrário.

Baumann (2003) defende que as relações fraternas dos compromissos entre os entes comunitários se estende a todos, independentemente de talento ou importância, com sentido no partilhamento das vantagens coletivas. Tais compromissos, segundo ele (BAUMANN, 2003, p.10), implicam na perda das liberdades em troca da proteção oferecida pelo coletivo, diz que “[...] não ter comunidade significa não ter proteção; alcançar a comunidade, se isto ocorrer, poderá em breve perder a liberdade”. Mas a perda da liberdade não se apresenta como um cerceamento de direitos individuais, mas como direitos coletivos inalienáveis, já que, argumenta (BAUMANN, 2003, p.57), a comunidade é:

[...] tecida de compromissos de longo prazo, de direitos inalienáveis e obrigações inabaláveis. E os compromissos que tornariam ética a comunidade seriam o tipo de ‘compartilhamento fraterno’, reafirmando o direito de todos a um seguro comunitário contra os erros e desventuras que são riscos inseparáveis da vida individual.

Os riscos individuais nos territórios cujos vínculos naturais são predominantes, nos quais o simbólico e cultural firmam-se em relações ainda anteriores aos processos dos territórios modernos, apresentam-se como palco de relações como as que Baumann apresenta. Castiel (2004, p. 608) por sua vez, completa que “[...] à categoria comunidade se atribuem os primeiros predicados referentes à pressuposição de presença de um determinado tipo de laço social (e de juízos de valor) em função de localização, procedência e convívio comunal”, o que justifica utilizarmos esta categoria, aos territórios e suas territorialidades no âmbito do PNLN, já que se afeiçoam a essas características.

Contrariamente ao uso que pretendemos aqui, o termo adquire contemporaneamente uma vinculação que Baumann (2001) vem chamar de “neo-comunidades”, resultado das redes



conectivas advindas do emprego das novas tecnologias de comunicação, porém baseadas em nova dimensão ética e política, portanto de territórios globais, de uma “nova ordem liquefeita”, cujos laços sociais divergem do tradicional. E, como comenta Castiel (2004, p. 609), sobre o uso dessa categoria no sentido tradicional e no contemporâneo elas estariam, respectivamente,

[...] ao mesmo tempo, `mortas` em termos do poder designativo que possuíram em épocas relativamente recentes, mas ao mesmo tempo, também `vivas` porque ainda servem aos propósitos de trazerem alguma significação – ainda que metonímica ou metafórica – e inteligibilidade aos `referentes` que descreviam”

A comunidade dá-se então não só pelo universo simbólico-cultural, mas nas relações mais amplas dos que a realizam, sendo identificada plenamente em todas as suas manifestações, já que não se fragmenta em espaços individuais. Sendo o todo, ela é o espaço de reprodução, sua área, os signos e o simbólico, o cultural, a técnica, os usos do espaço, enfim território e territorialidade, espaço e identidade. Ela pode ser considerada, como o lugar, a localidade na qual se opera a realização do comunitário, tanto quanto sua identidade, a qual, neste trabalho nomeamos pela principal forma de obtenção da subsistência, uma vez há predominância da ancestralidade dentre as que se encontram no território do PNLN.

O que se quer é esclarecer que território refere-se a todas essas dimensões. E como nas palavras de Costa (2005, p.6777): “[...] muitas vezes, por exemplo, é entre aqueles que estão mais destituídos de seus recursos materiais que aparecem formas as mais radicais de apego às identidades territoriais”. Assim, poderíamos falar em dois grandes “tipos ideais” ou referências “extremas” frente aos quais podemos investigar o território, um mais funcional de caráter de dominação e valor, outro mais simbólico emanado da apropriação do espaço, de caráter de “lar”, comunitário .

De acordo com Costa (1995; 2006; 2007), esta é uma generalização inicial para abordagem dos territórios, mais importante e fundamental é perceber a historicidade conforme o contexto dele em seu tempo, uma vez que ele concomitantemente está se desterritorializando e se re-territorializando. Estes processos de transformação dos territórios devem ser tratados pelas suas dimensões política, econômica, simbólica e naturalista e significam em última instância de análise, como o próprio autor admite, entender o território em suas múltiplas faces, ou seja, uma multiterritorialidade.

Multiterritorialidade aparece como uma resposta a esse processo identificado por muitos como “desterritorialização”: mais do que a perda ou o desaparecimento dos

territórios, propomos discutir a complexidade dos processos de (re)territorialização em que estamos envolvidos, construindo territórios muito mais múltiplos ou, de forma mais adequada, tornando muito mais complexa nossa multiterritorialidade (COSTA, 2007, p.6774).

A complexidade, neste caso, é entendida de acordo com as ideias de Morin (2008, p.20), que chama a atenção à necessidade de um conhecimento dos constituintes heterógenos que lida com o paradoxo do uno e do múltiplo, efetivando-se num tecido “[...] de acontecimentos, acções, interacções, retroacções, determinações, acasos, que constituem o nosso mundo fenomenal”. A multiterritorialidade existente no local onde o PNLM se engendra pela dimensão de um território do poder, relaciona-se a outros que apresentam esse universo relacional muitas das vezes apresentando “[...] traços inquietantes da confusão, do inextricável, da desordem, da ambiguidade, da incerteza...” que convencionalmente se explicam pelo conhecimento como ordenado, hierarquizado, explicado finalisticamente com a intenção de “afastar o incerto” através da seleção de elementos ordenados. Esta ordem científica até hoje necessária ao entendimento podem esconder o que se quer revelar, já que descartam caracteres do “complexus”.

Querendo desmistificar a gestão de áreas protegidas no Brasil, Irving, Giuliani e Loureiro (2008, p.8) comentam que pela via do poder, a crença democrática poderia ser um passo à frente na solução de questões envolvidas na implantação dos parques, se fosse calcado em um modelo incluyente e numa sociedade menos desigual, o que exige a mudança do paradigma pelo qual entendemos a sociedade e a natureza, que se dá “[...] a partir de uma perspectiva integradora inerente ao pensamento complexo, que no modo convencional de se fazer ciência ainda não absorve”. A complexidade em um sistema auto-organizado é, não só um fenómeno quantitativo da ordem de bilhões de unidades e interações, mas também compreende também as incertezas, indeterminações, fenómenos aleatórios e acasos, sem, contudo, reduzir-se a isso, apenas “ela relaciona sistemas semi-aleatórios cuja ordem é inseparável dos acasos que lhes dizem respeito [...] está, portanto ligada a certa mistura de ordem e de desordem, mistura íntima, ao contrário da ordem/desordem” (MORIN, 2008, p.52) relação que se apresenta na aparente auto-organização<sup>6</sup>. O pensamento complexo apoia-se em uma noção “não-positivista” mas não nega os resultados dessa ciência, que ir além dos seus

---

<sup>6</sup> Convém ressaltar que a complexidade que fala Morin (2008, p.86; 111-113) deve ser entendida como a mudança do paradigma da simplicidade, aquele “[...] que põe ordem no universo e expulsa dele a desordem” separação existente desde Descartes em domínios do sujeito, filosófico, e da coisa, ciência precisa. Para a complexidade, não é uma proposição metodológica específica, pois surgirá do conjunto de novas concepções, visões, descobertas e resultados das reflexões que devem juntarem-se desde já. É imprescindível especificarmos isto, pois a ecologia, tratada em suas variáveis histórico-paradigmáticas neste trabalho, apresenta contemporaneamente uma vertente paralela de construção das relações complexas do universo, distanciando-se da visão tradicional de ciência.

limites, ele “não só permite religar o que a análise desagrega, mas também [incorpora] o que o paradigma dominante exclui” (IRVING, GIULIANI e LOUREIRO, 2008, p.9)

Para o entendimento destas dimensões complexas do território distinguem-se os territórios associativamente, para encontrarmos métodos esclarecedores. Os territórios engendram-se uns nos outros. Olhando para a dimensão do político, no que se refere à proteção da natureza, portanto baseado na percepção de natural, entrelaça-se a dimensão do econômico, que pela mão do capitalismo expande o uso da natureza, ou seja, voltamos a dimensão natural. Essa política dá-se nos biomas ainda bastante preservados, refúgios da expansão da dimensão econômica, na qual as relações sociedade-natureza pautam-se mais pela dimensão simbólica, e ainda natural no sentido desta ser decisiva na concretização da vida em bases rudimentares de tecnologia. Escolhemos na busca de um caminho construtivo dos territórios envolvidos no território – este de dimensão política - do PNLN pensar por um lado a construção histórica da política que veio estabelecer a proteção da natureza no Brasil, passando primeiramente pela ecologia e que caminhos paradigmáticos balizaram-na, já que este caminho da ciência subsidia a política e é mister entendê-lo. O político é tratado como o foco, sem se deixar de pensar nas outras dimensões e territorialidade.

O político ainda está em foco quando olhamos propriamente para o PNLN, por ser resultado do que já afirmamos e por estabelecer uma relação de poder no espaço específico de seu território. Aqui as dimensões simbólica e natural ganham maior destaque, pois a área do parque abarca comunidades em que essas dimensões se evidenciam sobremaneira. Este entrelaçamento da dimensão política exige, pois, transitarmos paralelamente nas dimensões políticas e simbólicas, para um mergulho na segunda, pois as identidades, os vínculos, a cultura, os modos de vida se afetam pelas exigências da alteração causada ao espaço. Estes imbricamentos dos territórios remete-nos a busca de caminhos capazes de nos fornecer um olhar científico que nos revele mais que somente o ordenamento tradicional cartesiano da questão.

## **1.2. Procedimentos metodológicos para se entender os territórios**

O caminho metodológico escolhido para encontrar as respostas nos distintos níveis do território foi realizado segundo uma organização em níveis que se interconectam. Desta maneira buscamos entender por um lado o território da política de proteção da natureza, imbricado do paradigma ecológico, do território naturalista, incluindo-se aqui o econômico

por constituir-se num dos pilares de nossa sociedade. Por outro lado, o território simbólico, das identidades, no nível do PNLM, imbricado também de outros territórios, onde se evidenciam as mutações desterritorializadoras e reterritorializadoras.

Na busca do caminho para que os objetivos desta tese fossem atingidos, é preciso ter em mente que esta pesquisa é de cunho social, o que exige a fusão de métodos<sup>7</sup>. Serpa (2005, p.224) propõe-nos uma fusão das teorias científicas as mais diversas, para entendermos as representações das identidades e seus embates no espaço. Para se obter êxito, já que tratamos de multiplicidade de fatores, o autor propõe que se busque o máximo possível “[...] de mediações que incidem sobre os (complexos) processos cognitivos, indo da vivência à experiência, do percebido ao vivido”, fala-nos, pela via dialética, da predominância de visões de mundo a que vêm gerar identidades que se manifestam nas externalidades

O que se pretendeu foi um olhar metodológico múltiplo, pois só assim se revelariam os territórios em suas múltiplas expressões, e sua essencialidade identitária, como nos lembra Bonnemaison (2002, p.107) “[...] é pela existência de uma cultura que se cria um território que se fortalece e se exprime a relação simbólica [ou seja, a relação] existente entre cultura e espaço”. O território a ser compreendido imbrica-se dos espaços sociais, relacionados à estruturação e funcionalidade social, econômica e política, e espaços culturais, relativos ao simbólico e a identidade. Dentre as abordagens metodológicas a que ofereceu maior aproximação dos resultados pretendidos foi a qualitativa, sem abandonarmos ou negarmos a quantitativa que foi imprescindível em determinados aspectos, pois elas não se excluem nem se opõem.

Neves (1996, p.2) chama a atenção para a pertinência de usarmos das duas abordagens:

Combinar técnicas quantitativas e qualitativas torna uma pesquisa mais forte e reduz os problemas de adoção exclusiva de um desses grupos, por outro lado, a omissão no emprego de métodos qualitativos, num estudo em que se faz possível e útil empregá-los, empobrece a visão do pesquisador quanto ao contexto em que ocorre o fenômeno.

Dentre as vantagens enumeradas pelo autor para essa associação destacamos: a possibilidade de associar as variáveis às perspectivas dos agentes envolvidos; completar os resultados dos conjuntos elaborados quantitativamente com a visão dinâmica da realidade da abordagem qualitativa; e, a possibilidade de redirecionamento da investigação, característica

---

<sup>7</sup> “Pode-se definir método como o caminho para se chegar a determinado fim. E método científico como o conjunto de procedimentos intelectuais adotados para se atingir o conhecimento” (GIL, 1989, p.27).

das pesquisas qualitativas, que oferecem alternativa ao rígido e prévio planejamento quantitativo.

Balizamo-nos no proposto por Gil (1989, p.43-44) para uma pesquisa social, na qual ela é entendida como [...] um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico” e cujo objetivo fundamental é descobrir respostas para os problemas segundo emprego de procedimentos científicos, ou seja, “[...] pesquisa social como processo que, utilizando a metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social”, esta última entendida em sentido amplo que envolve os múltiplos relacionamentos entre os homens e instituições sociais.

Gil (1989) demonstra a funcionalidade dos níveis de pesquisas sociais, que são: exploratórias, descritivas e explicativas. As primeiras são utilizadas para formulação de problemas e hipóteses mais precisos, já que apresentam menor rigidez e planejamento e seu intuito é o de proporcionar uma visão geral aproximada do fato, este nível serviu para o estabelecimento dos problemas tratados aqui. As pesquisas descritivas têm um caráter explicativo da sociedade pela utilização de técnicas de coleta padronizada de dados, são utilizadas para estudar as características de algum grupo social, independente da escala, como escolaridade, criminalidade, serviços, saúde, condições de habitação.

Neste grupo incluem-se as pesquisas de opinião, atitudes e crenças e valores pessoais. Em determinados casos, elas ultrapassam a fronteira da simples identificação, pretendendo determinar a natureza do que demonstra, “[...] neste caso tem-se uma pesquisa descritiva que se aproxima da explicativa”, ambas são, portanto, fundamentais no entendimento do território, pois “[...] são aquelas que têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos” (GIL, 1989, p.45-46).

As pesquisas explicativas são as que mais aprofundam o conhecimento da realidade, por que “[...] explica a razão, [o] por que das coisas”, portanto mais complexa e delicada. Nas ciências sociais elas se valem de métodos observacionais, visando identificar e aprofundar o demonstrado pelo detalhamento obtido pela pesquisa descritiva (GIL, 1989, p.46).

### 1.2.1. Delineamento metodológico

Delineamos neste momento o planejamento da pesquisa em sua forma ampla, segundo as peculiaridades de nossos objetos. Como diferenciamos anteriormente os territórios, estes

foram entendidos no viés político, econômico, naturalista e simbólico, exigindo o uso em maior grau de um ou de outro método.

Desvendamos os territórios inicialmente pela abordagem bibliográfica e documental, por serem ferramentas que possibilitam revelar a construção histórica-temporal da política de proteção de natureza e a evolução do pensamento ecológico subjacente a ela. A pesquisa bibliográfica em livros e artigos científicos é fonte para quase todos os estudos científicos, mas essencial neste aspecto do trabalho, pois ela apresenta a vantagem de “[...] permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla [...] Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço”, esta escolha se dá por permitir que não se precise estar em todos os lugares e tempos para se obter informações e dados sobre a legislação e política brasileiras desde seu nascimento e sobre a construção do paradigma ecológico que se veio estabelecendo e alicerçando-as, processos que se dão na evolução histórica, como ressaltou Gil (1989, p.71), sobre a importância para da pesquisa bibliografia que permite uma cobertura muito grande de fenômenos no espaço e especialmente nas situações onde “[...] não há outra maneira de conhecer os fatos passados senão com base em dados secundários”.

O maior risco advindo da pesquisa bibliográfica são os erros que podem existir nas fontes estudadas, muitas das vezes distorcidas por motivos da qualidade da pesquisa, pela ideologia, pela técnica utilizada ou mesmo pela precariedade das condições da pesquisa à época. Na busca de diminuirmos esses riscos, optamos por procurar estudar autores variados, comparando os resultados e procurando um delineamento coerente às questões que pretendemos revelar por esta via, bem como fizemos uso de apoio em pesquisa documental, quando possível, por ter uma abordagem bastante próxima da bibliográfica, diferenciando-se pelo uso de fontes primárias que em muitos dos casos não receberam tratamento analítico ou esse tratamento pode ser reelaborado pela exigibilidade dos objetivos, como no caso das Leis.

A política de proteção da natureza impõe dinâmicas novas ao território, suscitando desterritorialização e novos territórios (reterritorialização). A base fundamental deste processo se assenta no universo simbólico e das identidades, outra face da política que se revela por outras ferramentas. Buscando perceber as consequências de uma das faces da política, a implantação de territórios protegidos sob a categoria de parques nacionais, procuramos as ferramentas metodológicas que pudessem desvendar boa parte do complexo de fatores entrelaçados no universo dos territórios identitário. Optamos pela pesquisa qualitativa, por estar focada nos processos vivenciais dos sujeitos, servindo para compreender profundamente esses fenômenos e servindo para investigar contextos e realidades distintas (MINAYO, 2000).

Ela se constrói a partir das referências dos próprios sujeitos, e a nós pesquisadores cabe a árdua tarefa de decifrar o significado da ação humana e não somente descrever os seus comportamentos. Desta maneira podemos nos aproximar da relação que articula um grupo social, sua cultura e seu território através da relação simbólica, como disse Bonnemaison (2002, p.99). Aqui concordamos com Diegues (2000, p.15) que afirma que podemos revelar o universo moderno, baseado no científico através do escrito, já no que se refere ao tradicional, “[...] o conhecimento tradicional somente pode ser interpretado dentro do contexto da cultura em que ele foi gerado”.

Salientamos que neste tipo de abordagem de pesquisa usam-se variados métodos e instrumentos de coleta de dados, como as entrevistas em suas várias formas, análise de documentos e a observação que pode ser participante ou não (CHIZZOTTI, 1995; MINAYO, 2000). Para o que quisemos entender lançamos mão da entrevista e da observação do cotidiano, mas sem ser de modo participante, por serem eficientes na busca de revelar os territórios engendrados nas comunidades e grupos locais pela força do território da política de proteção da natureza.

As entrevistas podem ser didaticamente separadas em três etapas mais ou menos importantes dependendo da realidade estudada: as questões relacionadas ao planejamento de coleta das informações; as variáveis que podem afetar os dados e as análises; e por último o tratamento das informações obtidas (MANZINI, 2003). Neste trabalho as etapas foram planejadas especificamente, pois a área de estudo caracterizou-se por comunidades distantes de centros urbanos, cujos caminhos se fazem por barco ou estradas arenosas e em áreas dunares e de restingas arenosas, fatores que influenciaram sobremaneira a primeira etapa. Já as variáveis que puderam afetar as análises se revelaram nos diferentes arranjos sociais, direta ou intimamente ligadas ao mar, outras com essa relação baseada no uso da terra, outras com o rio. Para estes variados grupos o que se buscou foi o que mudou nos graus do território causados pela implantação do território de proteção. As informações foram tratadas com base em entrevistas gravadas de caráter semiestruturado.

A forma das entrevistas escolhidas para as análises se basearam nas possibilidades das diversas formas desse tipo de ferramenta<sup>8</sup>, que podem ser estruturadas, semiestruturadas e não estruturadas. As primeiras são conhecidas como diretiva ou fechada, as segundas como semidireta ou semiaberta e a última como aberta ou não diretiva (CHIZZOTTI, 1995; 2003;

---

<sup>8</sup> Encontramos em outros autores diferentes distinções de entrevistas, como em Gil (1989, p115-117) que as separa em informal, focalizada, por pautas e estruturadas.



MINAYO, 2000). Cada uma delas apresenta um foco em determinados tipos de formulação de perguntas.

A entrevista semiestruturada apoia-se nas hipóteses, de onde advêm os temas para a conversa. Triviños (1987) diz que a partir destes primeiros questionamentos surgem novas hipóteses a partir das respostas dos entrevistados. A responsabilidade do pesquisador-entrevistador é conseguir encaminhar para o foco principal da pesquisa. Para o autor esse tipo de abordagem favorece “[...] não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão [em sua] totalidade” ajudando o pesquisador a manter-se consciente e atuante no processo de coleta de informações (TRIVIÑOS, 1987, p. 152). Neste tipo de entrevista devemos começar por perguntas básicas, para depois lançarmos mãos de outras que conduzam ao objetivo da pesquisa, procurando adequar a linguagem, a estrutura e a sequência ao perfil dos entrevistados.

Podemos lançar mão de quatro grupos tipológicos de perguntas, segundo Triviños (1987, p.151): as de consequência, que indagam como seria o cenário local se algum fato hipotético alheio à comunidade se apresentasse<sup>9</sup>; as avaliativas, que se valem de um juízo do entrevistado a cerca de uma situação de participação comunitária<sup>10</sup>; as genuinamente hipotéticas<sup>11</sup>, que indagam sobre a atitude do entrevistado ante uma situação hipotética de atitudes da ou de parcela dos moradores: e as de categoria<sup>12</sup>, que pode fazer uso das anteriores com a solicitação de que categorias poderiam ser identificadas pelos entrevistado na situação expressa nas perguntas. A categorização pode ser usada conjuntamente com as demais, enriquecendo os resultados, pois obtemos as variadas simbologias comunitárias pelo prisma do entrevistado, um membro do grupo que queremos entender no território simbólico. Ressalva-se que não devemos estabelecer previamente algum encadeamento formal das perguntas, mas sim temático dos assuntos orientando para perspectivas da análise e a interpretação das ideais dos interlocutores pesquisados.

As entrevistas semiestruturadas focaram-se inicialmente em perguntas principais, com a evolução da entrevista e dependendo de como os assuntos se desenvolvem, inseriram-se novas questões circunstanciais. Esta abordagem pode fazer emergir informações que não se

<sup>9</sup> Exemplo do autor: “[...] o que pode significar para a comunidade urbana, na qual vive a grande quantidade de pessoas, quem não sabe ler nem escrever?”.

<sup>10</sup> Exemplo do autor: “[...] como julga a resposta da vizinhança ao convite para participar da organização de uma cooperativa?”.

<sup>11</sup> Exemplo do autor: “[...] se você observasse que seus alunos brigam frequentemente entre si, qual seria seu comportamento como professor?”

<sup>12</sup> Exemplo do autor: “[...] se você observasse as respostas de seus vizinhos frente à possibilidade de organização de uma cooperativa, em quantos grupos nós poderíamos classificá-los”



revelariam com uma entrevista formal, direcionada e objetiva em perguntas fixas, sendo resultado mais livre da expressão do entrevistado e sem uma padronização de alternativas que se vê nas perguntas diretas (MANZINI, 2003). O roteiro se ateve ao que afirmam Manzini (2003) e Triviños (1987) quanto à formulação de perguntas nesta abordagem: possibilitar um planejamento de coleta de informações através da elaboração de um roteiro com perguntas básicas e principais, servindo assim como indutor da interação do entrevistador-entrevistado.

Na execução das entrevistas, caminhar pelo território, vivenciar o espaço, pode ser utilizado na construção da análise dos territórios simbólicos e suas nuances, por se apresentar como uma fonte de observação do pesquisador. Esta abordagem se deu pelo uso da observação do cotidiano que visa a uma descrição apurada dos fatores construtivos de uma situação, segundo a dinâmica dos atos e eventos a partir da compreensão e sentido atribuídos pelos atores (CHIZOTTI, 1995). O observador deve manter-se atento quando de sua presença no seio do grupo pesquisado, numa relação face a face, colhendo dados no cenário cultural no qual se insere naquele momento e ao qual interfere e sofre interferência, modificando e sendo modificado (MINAYO, 2000).

A observação oferece a oportunidade de vivenciar o fato quando ele ocorre, e passa a ser uma técnica científica quando utiliza da sistematização, do planejamento e se orienta por objetivos concretos para análise, desta maneira o papel do pesquisador não é simplesmente o de olhar, mas observar o que está acontecendo, buscando a especificidade que revela os sentidos da construção simbólica, dos significados, do contexto que se quer entender. Esta observação serviu para uma aproximação maior do território no âmbito das comunidades intersticiais ao PNLN, uma vez que possibilitou a aproximação do pesquisador ao contexto, aos significados e simbologia do humano que se desejou compreender.

As entrevistas semiestruturadas e a observação realizaram-se por registro em gravação de som e imagem digitais e em anotações em caderno de campo, respectivamente. Para compreender os significados das entrevistas utilizamos da análise de conteúdo, pois sendo ele uma exterioridade social individual, necessitamos ir além das estruturas linguísticas para revelá-lo. Esta ferramenta de análise da fala<sup>13</sup> permite encontramos o que está entre a língua falada e a fala propriamente dita (FERNANDES, 2005, p. 24). Esta última carregada de intencionalidade, de significante. O discurso é entendido aqui como uma prática cotidiana regida pelas relações do sujeito no contexto, portanto devemos entendê-lo como tal, inserido

---

<sup>13</sup> 'Fala' vem a ser o mesmo que 'discurso' entendido como expressão linguística do contexto vivido pelo indivíduo social, é a expressão do território que queremos entender.

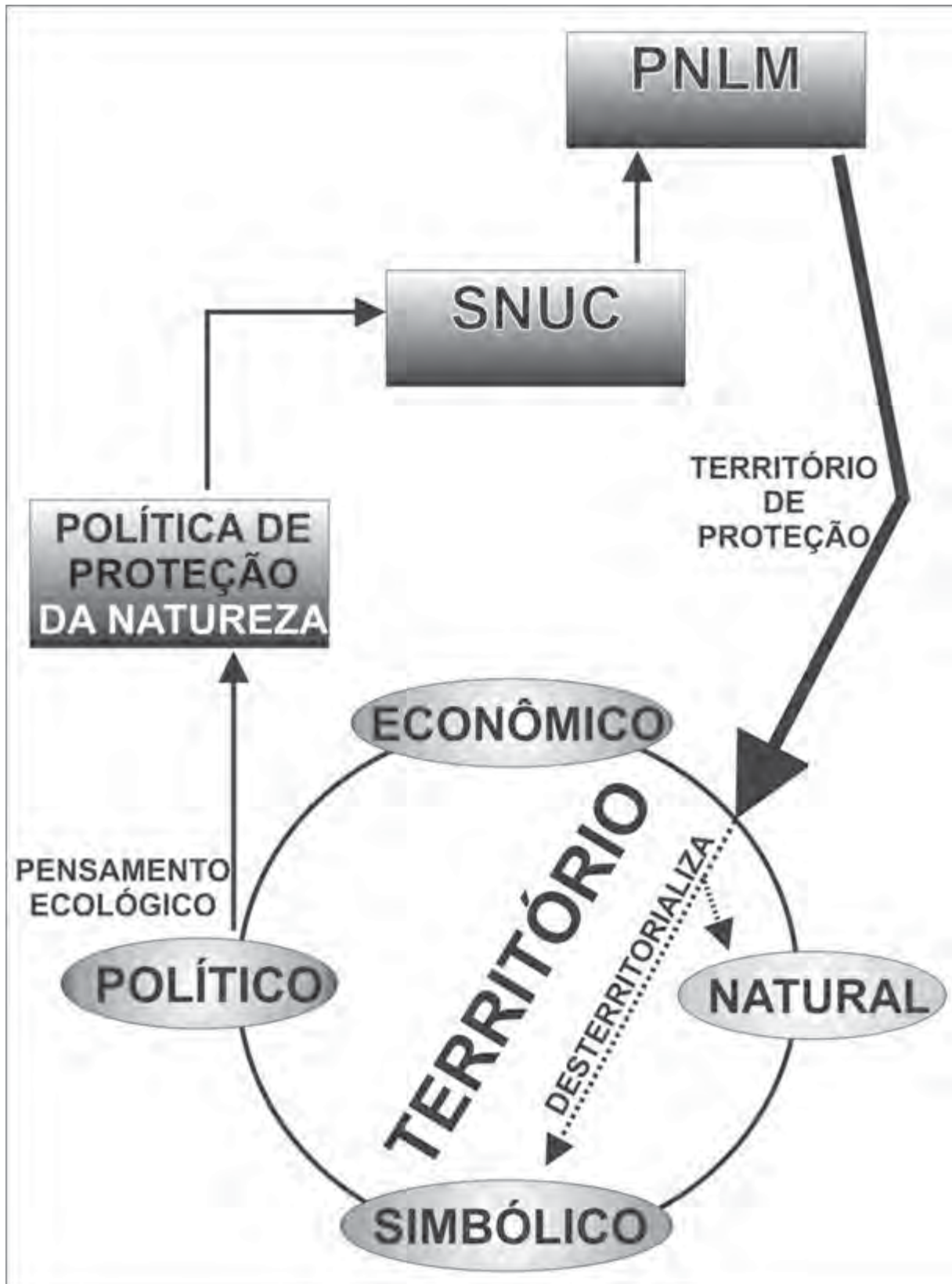
no contexto. Ele nos revela as ações do ator sobre o território, daí entendê-lo é de vital importância.

A análise do conteúdo pretendeu entender a fala em seu contexto para não se correr o risco lembrado por Brandão (1993; MINAYO, 2000), que nos adverte que ao retirarmos certo fragmento do discurso e o inserimos em outro, estamos proporcionado uma nova configuração semântica, já que passa a fazer parte de uma nova condição de produção, é portanto outro discurso, mesmo se valendo da mesma construção discursiva. Mas o autor ressalva que não devemos entender os sujeitos como particulares, pois são parte do social do qual desejamos apreender do coletivo. O conteúdo do discurso analisado é então a expressão do sujeito histórico, social, cultural, relacionado ao mundo totalizante (FERNANDES, 2005, p.33).

Analisar as falas significa considerar que ela faz o percurso da elaboração mental do que se quis expressar-externalizar o sujeito, orientado socialmente pelo contexto imediato vivido por ele no ato da fala, especialmente quando em situação concreta de interlocução compromissada na externalidade de seus significados (BRANDÃO, 1993, p.10), quando se aplicam as entrevistas a pessoas identificadas como alheias à produção simbólica e identitária dele. Nesse sentido Fernandes (2005) vem reforçar essa afirmativa ao dizer que para compreendermos o sujeito que fala, devemos compreender quais são as vozes presentes em sua voz, ou seja entender o sujeito em seu contexto.

Quisemos revelar o simbolismo que se constrói no natural, na história e os significados entrelaçados por seus significantes, constituindo-se de certa determinação inexata dos símbolos, e em certa semiologia que aparecem em múltiplos sentidos dadas as diferentes parcelas do espaço segundo os diferentes grupos humanos vivenciando os territórios buscados na pesquisa. O significante de um símbolo que se busca apreender “[...] ultrapassa sempre a ligação rígida a um significado preciso, podendo conduzir a lugares totalmente inesperados” (COSTA, 2002, p.86-87).

O que pretendemos com as escolhas destas ferramentas metodológicas é poder desvendar os sentidos e entender os contextos territoriais da política de proteção da natureza nas faces dos territórios político e seus paradigmas, os relacionais do econômico e naturalista que perpassam o simbólico e o político no que se relaciona ao simbólico da interface do PNLM. Abaixo apresentamos fluxograma ilustrativo dos territórios (Quadro 1) que se quer entender.



**Quadro 1** – Fluxograma ilustrativo dos territórios.  
 Fonte: CASTRO, 2011.

No que tange às entrevistas algumas questões norteadoras foram elaboradas como um roteiro que pudesse dar entendimento ao território simbólico que se quis revelar. Elas se fizeram sobre as pesquisas dos pressupostos da Lei SNUC que exige alguns critérios para a implantação de uma UC - Parque, como a ausência de população dentro da Unidade, a desapropriação das terras, o controle do uso e das atividades intraparque e no entorno até que a regularização fundiária se concretize. Outras se basearam no observado nas visitas preparatórias e no convívio que tivemos ao longo dos anos com as comunidades e com a administração da Unidade, focadas nas consequências não só da legalidade imposta pela nova realidade, mas da dinâmica nascente dos novos usos do território que surgiram nesse contexto.

Tal contexto são as alterações nos vários âmbitos territoriais advindos com os novos usos do espaço com sensível alteração no econômico que passa a se evidenciar e vem influenciando o simbólico ainda muito vinculado às relações diretas com a natureza. Apresentamos, no quadro 2, uma especificação genérica das questões que buscamos revelar nas entrevistas, permitindo assim uma uniformização das diferentes realidades simbólicas que apesar de estarem sob um território mais simbólico, apresentam diferenças entre si.

As entrevistas foram realizadas em 15, das 18 comunidades do PNLN. A definição do roteiro apresentado no quadro 2 foi definido com base em um 'piloto' executado na Tratada de Baixo e Tratadas de Cima. Este procedimento prévio permitiu estabelecer, além das questões, colher um depoimento significativo e representativo do coletivo com no mínimo uma entrevista e a permanência necessária à observação que se quis realizar.

Procurando mantermo-nos com independência dos vínculos que normalmente são feitos (fato revelado nas entrevistas prévias) dos visitantes com turistas ou com a direção do parque, nossos contatos foram encaminhados a partir de indicação de um morador e o deslocamento feito como os moradores o fazem, ora por carro, ora por montaria, ora a pé, ora por barco comunitário ou mesmo regular. As pernoites foram realizadas sempre em redes estendidas em abrigos cedidos pelos moradores e quando as condições climáticas o permitiram, sob árvores.

A escolha desta prática garantiu maior precisão dos depoimentos e ainda fez-nos permanecer ao menos uma noite em cada comunidade, o que demonstrou compartilhamento e aceitação do território entre o pesquisador e os moradores, revelando naturalidade e espontaneidade necessárias à observação do cotidiano que se pretendeu fazer.

QUESTÃO	DESCRIÇÃO
O Espaço vivido sofreu quais alterações com a existência do PNLM?	Revela as faces do território e quais aspectos dele vêm moldando um novo território.
Qual o quadro que se encontra a relação de subsistência com a natureza, seja quanto ao plantio e a criação, a pesca, o extrativismo?	Demonstra que alterações as limitações impostas pela Lei impetraram no território
Comparativamente hoje e antes do PNLM quais os tipos de alimentos, vestuário, transporte, insumos e outros itens do cotidiano passaram a ser utilizados e como se faz para obtê-los?	As mudanças advindas do contato com novas alternativas de consumo das variadas atividades cotidianas contribuem grandemente na desterritorialização. Entender estas mudanças podem indicar que caminho vem tomando a reterritorialização das comunidades e a influência causada pelo PNLM.
Quanto à comparação anterior, o hoje é avaliado como melhor ou pior?	Esta questão pode demonstrar o quanto a comunidade alterou seus critérios de valor em referência ao simbólico e o econômico proporcionado pela inserção no universo de consumo, e qual mediação vem se estabelecendo nesse caminho.
No contexto de vivência em uma área de preservação, que proposições, anseios e alternativas poderiam ser viáveis para a manutenção dos modos de vida comunitários-identitários e o PNLM?	Em uma possível elaboração de ações de convivência dos territórios de conservação e comunidades, as soluções buscadas entre os que vivem cotidianamente o lugar é a melhor alternativa, e as opiniões podem contribuir propositivamente.
Você moraria em outro lugar?	Colocada ao final da conversa. As respostas indicam o grau do vínculo que o entrevistado tem com o lugar. Variando de uma afirmação taxativa de 'Não', passando por condições para mudar que mostram os caminhos de alteração que o território simbólico vem sofrendo.

**Quadro 2** – Questões que embasaram as entrevistas semiestruturadas.

Fonte: CASTRO, 2011.

Além da visita e entrevista com moradores pudemos contar com trabalho realizado por Margem *et al.* (2008), que levantaram o cadastro das moradias e número de habitantes nos limites do parque. Os resultados foram relativizados pelas autoras, segundo as exigências legais para áreas de proteção integral expondo a posição da instituição, representando o ponto de vista do território sob a ótica política, do poder e do paradigma na instância da UC. Nesse levantamento expressaram-se algumas manifestações dos territórios simbólico e identitário demonstraram que apresentaram, como em nossas entrevistas também, as manifestações advindas do território econômico e do natural, já que estão complexados nas possibilidades de subsistência locais.

O que se pretendeu foi maximizar a apreensão da dimensão concreta e simbólica do território estudado, pois dessas dimensões entrelaçadas no território podemos concordar com Costa (2002, p. 87), [...] leva-nos à conclusão de que é impossível apreender a complexidade

do processo de territorialização da sociedade sem procurarmos conhecer esta múltipla interação”, pois nessa busca estamos tratando do político, do econômico, do simbólico, que em verdade são “[...] faces de um mesmo e indissociável fenômeno” que exige entender a materialidade específica e objetiva do território, mas também e simultaneamente o simbólico através de “[...] leituras simbólicas suficientemente abertas”. Imbuídos disto é que passamos agora ao entendimento dos territórios envolvidos no PNLN, iniciando pela especificação dos pressupostos do pensamento ecológico.

## 2. REFLETINDO SOBRE A RELAÇÃO SOCIEDADE-NATUREZA E A EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO ECOLÓGICO E DA ECOLOGIA

Se a ecologia quer escapar desses arcaísmos irrelevantes e perigosos, se aceitar se dizer reformista, ela deverá reconhecer que é um grupo de pressão exprimindo uma sensibilidade que, mesmo sendo compartilhada pela imensa maioria, não significa vocação para o poder. Política, a ecologia não será democrática; democrática, terá que renunciar às miragens da grande política.<sup>1</sup>

Costa (2006, p.54-55) ao tratar da relação dada pelas ciências à noção de poder e a dimensão do “natural” vem chamar de natural às avessas os espaços que se encontram, sob a força do poder, como reservas naturais e ecológicas. Esta situação se dá pela contingência humana de separar o que nunca houvera existido: os espaços “humanos” e “naturais”. Essa reclusão de áreas “[...] provoca a reprodução de territórios que são uma espécie de clausura ao contrário, já que muitas vezes têm praticamente vedada a presença humana em seu interior”. Esses territórios são abordados sob as questões política, cultural e econômica e, sobretudo, ecológica. Assim, neste momento dedicamos um olhar sobre a ecologia, pois é a justificativa à consolidação dos territórios da política de proteção em sua plenitude.

Pena-Vega (2005, p.55) sugerem sobre o objeto da ecologia, que o que interessa “[...] não são os conhecimentos adquiridos, mas os princípios organizadores que podem nos trazer, não a certeza, mas a diversidade e multiplicidade de conhecimentos”.

A busca dos estudos ambientais deve seguir mais no aprofundamento dos conceitos pelo aprofundamento epistemológico da Ciência, menos pela discussão de adequação dos termos utilizados pelas disciplinas, uma vez que a transdisciplinaridade pode minorar as diferenças e construir conhecimentos novos que expressem uma aproximação maior da realidade que conhecemos hoje. No sentido de trabalhar o diverso e aprofundar o debate a cerca dos conceitos transdisciplinares consideramos que:

“[...] é fato, a ciência da ecologia, em diferentes momentos de sua história, utiliza o raciocínio da filosofia da ciência, especialmente os de seus procedimentos epistemológicos e teóricos, a fim de consolidar, e até ultrapassar, seu determinismo teórico associado à classificação vegetal (PENA-VEGA, 2005, p.55).

A proteção da natureza pode hoje ser pensada como um fenômeno mundial, mais ou menos acompanhando a expansão capitalista, já que a apropriação dos recursos acelerou-se com este modelo, o que acabou por persuadir o pensar sobre os perigos que possa causar, se

---

<sup>1</sup> FERRY, 2009, p.244.



não à natureza - para não enveredar pela discussão da dimensão de nossas responsabilidades nos fenômenos da natureza – aos recursos e possibilidades às gerações futuras. Alphandéry, Biton e Dupont (1992, p.7) no livro *O equívoco ecológico, riscos políticos* já afirmam que “[...] os políticos pretendem pensar ‘verde’, os cientistas, proteger a Terra, os industriais, vender produtos ‘limpos’, os consumidores, começar a mudar seus comportamentos”, lembrando não haver unanimidade nessa questão e que a ideia de natureza é diversa. O que querem aludir é a mudança de consciência no sentido ecológico. Os resultados dessa ecologia global foram as Conferências e programas mundiais, acordos internacionais assinados pela quase totalidade dos países, contudo, sofrendo de desdém por parte de países e entidades que vêem essa ecologia e seus resultados como uma coqueluche dos países que há muito se enriqueceram com os próprios recursos naturais e principalmente os dos mais pobres.

### **2.1. O nascente conceito de Ecologia como alternativa à evolução da Ciência que busca o entendimento das relações da natureza**

A ecologia, bem como outros conceitos aos quais a contemporaneidade faz referência, é o resultado do momento reflexivo que vivemos, no qual o foco é a possibilidade de suporte planetário ao modelo de sociedade e suas demandas sobre os recursos naturais e a possibilidade de finitude dos ritmos dos processos vitais planetários. Já no século XIX, o termo é citado por Haeckel (apud LANGE, 2005; MORIN, 2008) como o estudo das relações entre os seres vivos e destes com o seu entorno externo, a natureza. Logo ela vai representar o universo dos estudos da complexidade da vida.

O momento em que o conceito de ecologia vem surgir é o que consolida a transição do mundo mais transcendental vivido até o Renascimento, a partir do que há prevalência da razão, é o momento do embate entre o mecanicismo e o vitalismo à metade do século XIX. O mecanicismo iniciado em Descartes pelo *Tratado sobre o homem*, de 1664, tornou inútil a possibilidade do imponderável e de outras forças, assegurando que está na dinâmica do próprio organismo a explicação de suas transformações, ou seja, um *vivo-máquina*. A natureza mecânica, ou numa amplitude maior, a visão determinista orientada pela “[...] ideia de que os fenômenos vitais se produzem segundo uma ordem determinada e que as condições de sua aparição seguem a lei da causalidade” (FREZZATTI JR, 2003, p.438-439), quer que o homem naquele momento, não só conhecesse, mas dominasse profundamente o mundo.



O vitalismo considerava o organismo como dotado de sua força vital, não existindo fora dele, o que em essência é contra uma intencionalidade mecanicista. O domínio e reprodutividade, ou seja, a força que imprime forma seria distinta das forças físico-químicas, as quais não formariam vida, mas seriam meios postos a seu serviço. Estas duas tendências deram lugar ao organicismo, mas no seio deste debate inicial, surge a ecologia pelas ideias de um estudioso alemão cristão e adepto do mecanicismo, que teve grande influência de Darwin, sendo o primeiro a apresentar um trabalho sobre a evolução das espécies, Haeckel, cujo livro *Morfologia Geral*, de 1866, ofereceu “[...] várias evidências do evolucionismo” (FREZZATTI JR, 2003, p.441-2).

Não nos é relevante nesta questão enveredar pelas críticas ao darwinismo e seus fundamentos, mas salientar o que propôs Haeckel. Ante o dualismo kantiano de mundos diferentes: de um lado o mundo revelado pelos sentidos, razão e o inteligível, enfim revelado pelo conhecimento, de outro um mundo harmônico e monista, onde a alma não nos é dada, mas constituída historicamente e semelhante a de outros vertebrados baseados na funcionalidade celular complexa do cérebro.

O monismo, de certa forma, fora iniciado por Espinosa, que considerava que a substância tem dois atributos fundamentais, a matéria que ocupa espaço e energia ou espírito, que é dotada de sensibilidade. Ele tratava de um lado o divino e de outro a substância, espírito e matéria (DOMINGUEZ, 2009, p.289-293). Ocorre que nesta iniciante doutrina o dualismo não explicita as transformações, as mudanças e as conservações, que Haeckel propõe como sensibilidade, um terceiro atributo da substância. Frazzatti Jr<sup>2</sup>. (2003, p.449) diz que Haeckel pretendeu, através de uma ciência realista e monista, ultrapassar uma filosofia dualista que cria forças imateriais e transcendentais.

Pelizzoli (2002, p.47), alude ao surgimento da primeira corrente ambientalista, a ecologia, com uma postura *holístico-revolucionária* cuja perspectiva de mundo é *monista*, o exemplo dado pelo autor como mais ilustrativo é a ideia de *Uno*, uma unidade fundamental de Tudo. O alvorecer deste pensamento ecológico tem como base “[...] uma ética que seria subjacente à identidade humana, e que diz de uma *harmonia* (originalmente: ‘medida adequada’, a ser seguida) e de interação integradora do indivíduo no Todo, no Cosmos ordenado”. Esse movimento focado na unicidade-cosmicidade que Pellozi usa para destacar a

---

<sup>2</sup> Para Frezzatti Jr (2003, p.442), Haeckel criou o princípio filogenético, sendo como uma lei física onde a geração de um animal é uma recapitulação da evolução filogenética. Como exemplo, um mamífero gerado unicelularmente passa por fases iguais às de sua evolução quando gerado: peixe, anfíbio e réptil. Mesmo sendo considerada imprecisa, já que o embrião de um mamífero não se assemelha a um peixe, porém em uma fase embrionária assemelhasse ao embrião de peixe, vêm-se dando uso a ela para fundamentar-se alguns ramos de pesquisa biológica.

holística, é em verdade paralelo ao da razão científica e instrumental, ao desenvolvimento de uma atitude de “[...] dominação materializada do homem em relação ao ambiente natural” especialmente depois da revolução industrial. Estes dois caminhos irão suscitar já em meio ao século XIX a expansão de uma sociedade calcada no mecanicismo, bem como o surgimento das primeiras áreas de proteção da natureza e movimentos nesse sentido, como veremos no próximo capítulo.

Ao final do século XIX e início do XX, surge na América um cientista de muita importância na consolidação da ecologia, Stephen Alfred Forbes<sup>3</sup>, que publicou em 1887 o artigo *The lake as a microcosm* em que apresenta resultados de estudos de seis lagos do Estado de Illinois, nos EUA, no qual demonstra as relações entre a fauna e o meio físico e compara com outros trabalhos. Neste estudo, ele apresenta, baseado nas relações presa-predador, as primeiras sugestões de cadeia alimentar (NABOUT, 2008). No ano de 1935, Arthur Tansley, um estudioso da ecologia de plantas, veio definir ecossistemas, baseado em proposições de comunidade ecológica, de Charles Elton<sup>4</sup>.

Este conceito considera grupos de animais e as plantas associados aos fatores físicos locais funcionando como um sistema ecológico, elaborando-se assim o conceito de ecossistema. Entretanto, o olhar ecológico focado nos organismos como tema da dinâmica ecológica não era suficiente na busca de uma ciência significativamente profunda para “[...] longe de limitar-se à proteção do meio ambiente” (entendido como natureza), tocar no que faz a condição do homem moderno (ALPHANDÉRY, BITON e DUPONT, 1992, p.10). A maior contribuição de Tansley foi o de focar o objeto de estudo da ecologia, segundo Pena-Veja (2005, p.56-57) que resume:

Em poucas palavras a abordagem de Tansley constitui o resultado de uma caminhada em busca de um ‘conhecimento do conhecimento’ da ciência ecológica. E, posteriormente, será no encontro ‘com outras correntes de pesquisa – estudos de populações animais e a abordagem energética – que irá se desenvolver (e/ou consolidar) (PENA-VEJA, 2005, p.62).

---

<sup>3</sup> “Os interesses de Forbes eram tão variados quanto suas experiências. Quando jovem, já demonstrava inteligência e ideologia, chegando a participar de uma guerra civil como cavaleiro, mas passou quatro meses preso, e durante esse tempo estudou grego. Depois da guerra, Forbes veio a se interessar por medicina e, então, depois muda para história natural” publicando mais de 400 artigos (NABOUT, 2008, p.53-4).

<sup>4</sup> Forbes, como lembra Nabout (2008, p.56), 33 anos antes já “[...] propunha estudar as características físicas e a fauna dos lagos” e cita-o ao dizer em seu artigo *The lake as a microcosm* publicado em 25 de fevereiro de 1887 pelo boletim da Teoria Scientific Association “[...] isso ilustra o modo íntimo no qual as formas viventes de um lago estão unidas [...]”.

Na primeira metade do século XX as guerras mundiais fizeram a ecologia mudar seus rumos sem deixar de pensar as relações homem-natureza, mas enveredando por caminhos mais complexos.

## 2.2. A universalização da Ecologia e a emergência do Desenvolvimento Sustentável

Um influente pensador francês, que tem significativa importância para os estudos de uma ciência mais abrangente é Maximilien Sorre, também chamado por Max Sorre. Este autor (SORRE, 2010, p.138-139) vem conclamar a ecologia, citando Haeckel, para elucidar como a Geografia deve encarar seu objeto na busca de “[...] elucidar as relações entre homem e meio, a partir do ângulo espacial”, já que esta é uma relação recíproca fundada em quatro bases: a evolução adaptativa associada ao meio; o domínio sobre o meio através da mente humana; o domínio é eficaz e dá-nos a possibilidade de conquistar sempre novos espaços e por último, essa nossa evolução se dá através da sociabilidade, e a sociedade deve ser o objeto indissolúvel da Geografia, para nunca “[...] se perder de vista a profunda unidade do homem, do homem inteiro em cada um dos seus atos e inclusive em suas contradições”.

A ideia de complexos<sup>5</sup> inter-relacionados, interativos, sempre se alterando, também é o que ele propõe para a natureza. Os elementos físicos raramente são plenamente - diríamos impossível - inventariados, mesmo assim eles se apresentam em conjunto inter-relacionados, dependendo ainda do sentido que têm para cada grupo humano. Livres das amarras do determinismo podemos enriquecer e complexar a ideia de ambiente, podendo usar uma abordagem conectiva, que dá trânsito entre o natural e o humano, o *Gênero de Vida*<sup>6</sup>. Chama atenção para o fato de ele utilizar este conceito mais adequadamente aos grupos humanos que submetidos à “tirania do meio natural”, como em desertos e áreas gélidas, mas que isso não o desabona nas sociedades mais complexas<sup>7</sup>.

Moreira (2010, p.135) diz que:

<sup>5</sup> Moreira (2010, p.135) dirá que para Sorre “A técnica é um complexo técnico. A cultura é um complexo cultural. A alimentação é um complexo alimentar. Os complexos interagem dentro do real, de modo que o todo é uma rede de complexos. Além de complexos relacionais, os fenômenos estão em permanente movimento, como um fluxo constante, à exemplo dos complexos patogênicos. A Geografia de Sorre veio proporcionar em nossos dias o desenvolvimento de estudos em geografia da saúde.

<sup>6</sup> Define assim *Gênero de Vida*: Entende-se gênero de vida por um conjunto coletivo de atividades transmitidas e consolidadas pela tradição, graças às quais um grupo humano assegura sua existência em um meio determinado. Um conjunto de técnicas adaptativas do homem e do meio, no que comportam de elementos mentais e intelectuais. Ele utiliza esse termo citando Vidal La Blache, que primeiramente o definiu.

<sup>7</sup> No Brasil textos originais traduzidos são encontrados no n° 46, da coleção Grandes Cientistas Sociais, Max Sorre, organizado por Januário Francisco Megale e Florestan Fernandes, publicado em São Paulo pela Editora Ática em 1984.

Sorre tem em mente uma geografia ecológica, nomenclatura que não deve ser confundida com o entendimento ambiental que o termo ganhou recentemente. A visão ecológica de Sorre casa-se com a dos gêneros de vida, habitat e ecúmeno, dos clássicos da Geografia. E, numa incrível coerência, é sob este modelo que compreende do clima ao homem. A referência dos entendimentos é a relação homem-meio.

Em meio ao final da II Grande Guerra o mundo assiste a uma transformação significativa na consciência da humanidade que se expressará mais firmemente na década dos anos 1960<sup>8</sup> com a emergência de vários movimentos sociais e ecológicos, ainda com certo caráter utópico. Leis e D'amato (1994, p.77) salientam que:

O avanço das novas gerações em direção a valores ecológicos (e outros, do tipo pós-materialista) se manifesta precisamente a partir daqueles anos. Num primeiro momento, estas mudanças de valores surgem em forma relativamente indiferenciada nas populações dos países desenvolvidos, afetando posteriormente de uma ou outra forma o resto dos países.

Um artigo que devemos mencionar é o de Garrett Hardin<sup>9</sup> *The Tragedy of the Commons* por representar com bastante aproximação as contradições daquele momento, e que ainda hoje se fazem presentes. Neste texto o biólogo estadunidense usa uma metáfora de produção pecuária para expressar a tragédia que a sociedade vivencia: um pasto público, onde os proprietários dos animais os alimentam. As gramíneas, um recurso natural, devem ser preservadas, garantindo a alimentação dos animais. Como a entrada é totalmente livre aos proprietários, ninguém pode impedir o direito de cada um de usufruir do pasto. Se um proprietário puser mais um animal para aproveitar o recurso, esse benefício se reverterá para ele, apesar do custo ser dividido para todos, já que o recurso é coletivo. A metáfora reside na ação suicida dos indivíduos que colocam um maior número de animais possível, deixando que comam até que o pasto acabe. Esse uso intensivo do recurso até seu esgotamento e a dualidade coletivo-indivíduo, usar-preservar é uma das problemáticas que afloram nessa fase e que irão culminar em proposições nas décadas seguintes.

Até então, Gonçalves (2006a, p.10-12) atribui os questionamentos da ordem sócio-política cultural às reivindicações socialistas, cujo eixo focava-se na crítica teórica e prática da ordem instituída e o capitalismo, emergindo, nessa década, “[...] o crescimento de

<sup>8</sup> Nos anos 60 edificasse a preocupação científica pela questão ecológica e vai se projetar sobre a opinião pública mundial quando Rachel Carlson publica seu famoso *Silent Spring* em 1962, e quando, em 1968 iniciam-se os trabalhos para os relatórios do Clube de Roma.

<sup>9</sup> Science, New Series, V.162, n.3859, dezembro de 1968. 1243-1248.

movimentos que não criticam exclusivamente o modo de produção, mas, fundamentalmente, o modo de vida”. Ele ressalta a mudança na exigibilidade dos movimentos sociais, deslocando-se da solução dos problemas cotidianos pela substituição do regime, para exigências de mudança na condição concreta da vida, como se “[...] observássemos um deslocamento do plano temporal (História, futuro) para o espacial (o quadro de vida, o aqui e o agora)”.

Alphandéry, Biton e Dupont (1992, p.10) e Gonçalves (2006a) concordam que a ecologia e o movimento advindo dessa consciência é mais que apenas, e simplesmente, uma ciência. Para os primeiros ela “[...] tocaria no conjunto daquilo que faz a condição do homem moderno” chegando-se necessariamente “[...] a pensar as múltiplas formas de perda da humanidade e de liberdade engendradas pela atual ordem do mundo”; para Gonçalves, talvez não se tenha “[...] levado tão a fundo essa ideia, na verdade essa prática de questionamento das condições de vida”.

É neste momento que a ecologia deixa de ser apenas uma área de estudo definível e se alarga para uma noção universalizante das relações dos atos humanos, uma consciência de ecologia, que alguns autores vêm chamar de movimento ecológico, como o faz Gonçalves (2006a); de ecologia política (CAPRA, 1982; 1983; LATOUR, 2004)<sup>10</sup>; de questão ambiental utilizada em meio à década de 1990 que foi discutida por Moraes (1994) em seus aspectos epistemológicos; ou mesmo como ecologia simplesmente, mas no sentido de uma sensibilidade (ALPHANDÉRY, BITON e DUPONT, 1992); de ecologia ecoanarquista, próxima dos pensamentos de Kropotkin, em que os seres humanos poderiam viver harmoniosamente com a natureza; de ecologia socialista, questionadora da propriedade privada e organizada em núcleos regionais autossustentáveis<sup>11</sup>; finalmente a ecologia radical ou profunda, questionadora paradigmaticamente<sup>12</sup> de um dos pilares fundamentais da

<sup>10</sup> Fritjof Capra tece crítica ao modelo científico mecanicista de cunho instrumental resultante duma ecologia positivista, Em *O Tao da Física* (1983), faz um paralelo entre o misticismo, especialmente o do Oriente e as descobertas da ciência, o que possibilitou contestações às suas proposições. Em *O Ponto de Mutação* (1982), Capra já tratara profundamente a questão, analisando áreas do conhecimento onde o paradigma mecanicista tem sua influência. Além de iniciar com maior precisão uma ecologia política, é a partir de suas análises, comparações e vislumbres paradigmáticos que outra ecologia vem se fortalecer, a ecologia profunda, em *A Teia da Vida* (1996) ele irá propor o paradigma dessa ecologia cuja visão de mundo deva ser integradora e holística.

<sup>11</sup> Gary Snyder propõe em artigo publicado na obra de ZIMMERMAN, Michael (Ed.) *et al, Environmental Philosophy: from Animal Rights to Radical Ecology*. New Jersey: Prentice Hall, 2005, o conceito de bio-região onde os povos nativos são participantes de uma comunidade biorregional, sem a interferência de um Estado. Pode-se considerar sua moral, ou seja, há uma superação da barreira psicológica do agente em uma comunidade social livre. James O’CONNOR e John CLARK usam de um discurso político crítico, tanto ao capitalismo, quanto ao socialismo tradicional, baseando-se no conceito biorregional de Snyder, publicados também na mesma obra, para elaborarem uma nova ética ambiental.

<sup>12</sup> Kuhn apresenta-nos o paradigma através dos estudos feitos sobre os fatores que gerem as Ciências, em seu livro *A estrutura das revoluções científicas*, publicado primeiramente em 1962, quando usou o termo com diversos sentidos. Posteriormente, em 1971, publicou *Segundos Pensamentos sobre Paradigmas*, onde aprofundou o termo, mas anteriormente, no posfácio da reedição de *A Estrutura...*, escreve que recebeu carta de uma leitora relatando que ele havia

sociedade, o consumo, procurando ir no sentido de um homem como parte do natural. Em muitos autores há uma relação íntima desta natureza humana e o cosmo, incluindo-se o místico, o religioso, o subjetivo<sup>13</sup>.

Esta perspectiva de fusão entre sociedade e natureza veio promover a mobilização para a realização das Conferências Mundiais das Nações Unidas sobre meio ambiente humano iniciadas em Estocolmo, em 1972 e ultimadas pela Rio+10 em Johannesburgo e que vem sendo abordadas hoje pelos preparativos da Rio+20. Da primeira até hoje permaneceu a noção de ecologia como consciência de nossas ações na natureza. Na Conferência de 1972<sup>14</sup>, culminada por uma declaração, proclamou-se que somos ao mesmo tempo criatura e criadores do ambiente que nos sustenta. Ela diferencia o ambiente natural do antropizado, este desigual, que deve ser minimamente equalizado, bem como a melhoria sua através do uso de nossa capacidade de descobrir, inventar, criar e progredir. O “[...] progresso social e os avanços da produção, da Ciência e da Tecnologia, a capacidade do homem para melhorar o meio ambiente aumenta dia a dia” (5ª proclama ou objetivo).

A primeira Conferência tem valor de análise por também expressar os 26 princípios norteadores de uma sociedade planetária. Ela expressa o pensamento a cerca do que veio fundamentar a ecologia: o homem tem direitos e deveres com a natureza, já que dela temos ciência, dominamos e, portanto, cabe-nos planejar. Estes princípios norteiam as ações dos que lidam com ecologia, desde então, nos mais variados ramos das atividades humanas.

---

usado o termo paradigma com 22 sentidos diferentes. Sua nova proposta foi o aprimoramento de dois deles, de um lado a teoria e de outro o paradigma. A primeira engendra-se nas regras e padrões da prática em Ciência e o segundo nas crenças e valores dessas práticas. Ele salienta a dificuldade em se usar o termo teoria, uma vez que vem carregado de sentido filosófico para a Ciência, propondo então que se use “Matriz disciplinar”, disciplinar por ser posse comum aos praticantes de uma disciplina particular, que lhes fornece *regras e padrões de práticas*. A teoria, ou “matriz disciplinar” se estabelece sobre *crenças* de seus praticantes quanto ao mundo, elas fundamentam os modelos fornecendo analogias e metáforas, imbuídos de *valores* que lhes proporcionam pertencer à comunidade dessas matrizes. Este é o paradigma, “o conjunto de *crenças e valores subjacentes à prática científica*, sendo, portanto, transdisciplinar” (VASCONCELOS, 2002, p.36–39). O paradigma se sustenta pela permanente aprendizagem dos novos cientistas das crenças e valores, que não são apenas uma teoria específica, mas inumeráveis teorias auxiliares, técnicas experimentais e modelos. A manutenção do paradigma dá-se quando os modelos explicativos aprofundando-se, e explicam o que se propõe (que são os problemas do paradigma que ele chama de “quebra-cabeça”), quando se acumulam quebra-cabeças sem solução sobre partes vitais à sua sobrevivência, ou perduram por longo tempo, ou ainda aparecem por um fator externo que se coloca, surgem as *crises* (KHUN, 2006). A partir daí o movimento de busca de outro paradigma inicia-se, não necessariamente pela racionalidade, mas que os que o desenvolveram, passam a convencer outros cientistas que passam ou não para o novo paradigma, havendo a rejeição simultaneamente a aceitação de outro. A transição para um novo paradigma não se sustenta em um processo cumulativo e articulado ou de extensão do paradigma em crise, é, aliás, uma reconstrução a partir de novos fundamentos generalizadores da matriz, de métodos e aplicações. Na fase de transição há até mesmo sobreposição entre os problemas que possam ser resolvidos pelo velho e pelo novo paradigma (idem, ibidem: 84-5) que se resolvem com a resposta à pergunta que Kuhn (2006, p. 147) elabora: faz muito sentido perguntar-se qual dentre duas teorias atuais em competição se ajusta melhor aos fatos.

<sup>13</sup> Capra (1996) em A teia da vida. Uma nova compreensão científica dos sistemas vivos ilustra bem estes pressupostos.

<sup>14</sup> Entre 5 e 16 de junho de 1972 reuniram-se 113 países para participar da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano, conhecida como Conferência de Estocolmo, cidade sueca. Foi Presidida pelo canadense Maurice Strong. A Conferência teve como um de seus principais desdobramentos a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a primeira agência ambiental global.



O 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> princípios declaram que o meio ambiente é direito de todos de forma igualitária, que deve ser utilizado racionalmente para que perdure às gerações futuras, segundo planejamento e administração adequados. Promover a recuperação da capacidade do planeta em produzir recursos vitais é uma premissa. Notemos que o homem está na centralidade das relações com a natureza. São nossas necessidades e dos que virão que devem ser mantidas, não um ambiente plural, que o homem integre com todos os outros seres e recursos, uma natureza plena. O 4<sup>o</sup> princípio vincula-nos à responsabilidade pela administração da flora, fauna e habitats que se encontram em perigo. A manutenção do domínio da natureza às nossas necessidades expressa-se claramente por sermos nós que decidimos, pelo nosso conhecimento, a administração e planejamento das “parcelas representativas dos ecossistemas naturais” a serem preservados.

O 8<sup>o</sup> princípio declara ser necessário o desenvolvimento econômico e social para a melhoria da qualidade de vida, forçando inevitavelmente uma vinculação do ambiente a ser preservado a uma valoração. Para contribuir com esse duplo desenvolvimento o princípio 18<sup>o</sup> sugere que devemos utilizar a ciência e a tecnologia “[...] para descobrir, evitar e combater os riscos que ameaçam [...], para solucionar os problemas ambientais”.

Uma convicção que moveu alguns pensadores àquela época fica expressa no princípio 16<sup>o</sup>. Ele diz que se a “[...] taxa de crescimento demográfico ou as concentrações excessivas de população prejudiquem o meio ambiente ou o desenvolvimento” ou o contrário, as baixas taxas impeçam a melhora do “meio ambiente humano e o desenvolvimento”, deveriam ser então aplicadas políticas demográficas. Neste princípio vemos claramente que na Conferência os pensamentos ecológicos não haviam centralizado o foco no aspecto do nível e qualidade de consumo como responsáveis pelos problemas ambientais de todo o planeta, que o desenvolvimento dos países centrais era (ou ainda é) o modelo a ser seguido, daí a referência aos outros países como em desenvolvimento.

Segundo Viola e Leis (1992, p.83), a posição do Brasil na Conferência de Estocolmo foi de liderança dos países em desenvolvimento, compactuados entre si sob uma bandeira de resistência à importância da problemática ambiental expressa na reunião. O argumento propalado era que a principal poluição era a miséria, não concordando com o argumento de que a explosão demográfica seria um problema. Nosso país, aliás, expressou sua posição com um lema bastante comentado à época: "Desenvolver primeiro e pagar os custos da poluição mais tarde", como declarou o Ministro Costa Cavalcanti, na ocasião.

Os 77 países liderados pelo Brasil defendiam o direito ao crescimento econômico a todos, com uma proposta de crescimento a qualquer custo em oposição ao que pregavam os

países desenvolvidos. Um fato importante a ser lembrado foi uma faixa estendida na Conferência:

[...] com os dizeres: **“Bem vindos à poluição, estamos abertos a ela. O Brasil é um país que não tem restrições, temos várias cidades que receberiam de braços abertos a sua poluição, porque nós queremos empregos, dólares para o nosso desenvolvimento”**. Essa faixa é famosa, pois, reflete o pensamento da época de todos terem o direito de crescer economicamente mesmo que às custas de grande degradação ambiental. Não se pode esquecer que o Brasil estava em pleno milagre econômico (GODOY, 2010, grifo nosso).

O grupo dos países liderados pelo Brasil vem contrapor a visão de um mundo limitado, cujo uso dos recursos poderia levar à finitude do planeta e das possibilidades de preservação da humanidade e quem sabe da vida, preconizada por Garrett Hardin, embasada posteriormente pelo Clube do Roma que publicou suas conclusões pela obra de Meadows *et al.* (1973), *The Limits to Growth*, de 1972<sup>15</sup>. Os mesmos autores publicaram no início deste século uma obra intitulada *Limits to Growth: The 30-Year Update* (MEADOWS *et al.*, 2010, p.8, tradução nossa) onde declaram:

Quando *The Limits to Growth* foi publicado pela primeira vez em 1972, a maioria dos economistas, juntamente com muitos empresários, políticos e o Terceiro Mundo levantaram suas vozes contra a sugestão de que crescimento da população e do consumo de material precisava deliberadamente serem reduzidos significativamente. Ao longo dos anos, *Limites* foi atacado por muitos que não entenderam ou deturparam suas afirmações, admitindo-o como hipótese malthusiana. Mas nada que tenha acontecido nos 30 anos passados invalida as advertências do livro.

Eles argumentam que nos últimos 30 anos inúmeros livros se fizeram publicar sobre “[...] desmatamento, mudança climática global, diminuição do fornecimento de petróleo e extinção de espécies” sendo foco de “[...] Conferências, investigação científica e análise de mídia”, e para reafirmar a proposição do *Limite*, de 1972, utiliza 80 gráficos e tabelas para uma abordagem global e coerente desses problemas. Os argumentos em favor dos limites de crescimento são justificáveis pela comparação entre a taxa de crescimento econômico-

<sup>15</sup> Em Roma, reuniram-se no ano de 1968, sob o comando do economista Aurélio Peccei, um grupo diversificado de pessoas, das áreas da ciência, economia e indústria, políticos e professores com a intenção de entender e propor soluções à crise, tida como do âmbito da expansão urbana, descrédito das instituições no seio da população, decadência dos valores sociais e éticos. Foi realizada então uma modelagem pelo MIT (Massachusetts Institute Technology) que utilizava o computador para desenvolver modelos dinâmicos e sistemas, cuja terceira versão foi realizada sob a coordenação de Meadows, que fez-se publicar no relatório *Limits to Growth* (CORAZZA, 2005, p.440-441).

As conclusões focaram-se principalmente em uma crítica a tecnologia que mascararia o problema da finitude do planeta que se agravaria sob o crescimento infinito em um mundo finito, expressando uma intencionalidade tácita em estagnar o crescimento demográfico e econômico, ou seja, limite para o crescimento (MEADOWS *et al.*, 1973), ou como ficou conhecido: ‘crescimento zero’.



industrial e a *renda per capita*, enquanto a primeira cresceu na ordem de 14 a segunda apenas 5, mais agravante, argumentam, é que o aumento se dá entre os que já são ricos (MEADOWS *et al.*, 2010, p.10), reforçando a tese neomalthusiana contida na obra antecessora.

Chamam atenção aos limites ultrapassados pela humanidade, que são, primeiramente, disfarçados (*disguise*) ou confundidos em seus sinais. Uma segunda via de resposta à superação dos limites diz respeito à tecnologia, que se renova para gerar menos poluição em percentagens, porém não se deixando de produzi-la, gerando pressão sobre a natureza. A terceira crítica à sustentabilidade ultrapassada, diz respeito ao reconhecimento do colapso socioeconômico, ao que se propõe então, mudar a estrutura do sistema.

A sociedade sustentável, neste caso, seria aquela em que os mecanismos de informação, sociais e institucionais devam manter controle sobre os ‘feedbacks’ positivos exponenciais da população e do capital, no qual as taxas de natalidade e mortalidade, de investimentos e de amortizações sejam mais ou menos iguais e que as mudanças sociais e as decisões técnicas justifiquem uma mudança ilimitada de níveis demográficos e de capital. Essa sociedade estaria “[...] com uma pegada ecológica sustentável, seria quase inimaginavelmente diferente daquela em que a maioria das pessoas vive hoje” (MEADOWS *et al.*, 2010, p. 22, tradução nossa).

Para se chegar a uma sociedade sustentável, eles afirmam que não seria necessário o crescimento zero, como se pensou na década de 1970, eles defendem a ideia de que sustentabilidade não deva ser uma sociedade de desânimo, de estagnação, desemprego e falências, como ocorre em experiências em que o crescimento é interrompido, pois deve apresentar como característica a suficiência e segurança para todos. Não deve ser uma sociedade orientada rigidamente por números demográficos e econômicos constantes, mas regidas naturalmente, por regras, leis, normas, limites e acordos sociais focados na sustentabilidade que cria e protege as liberdades.

Os autores deixam claro que, depois de mais de 30 anos, àquela época, o alarmismo do limite de uso planetário realizado pela sociedade capitalista industrial exigia se expor o caminho ao caos que essa sociedade imputava, o que veio gerar um novo conceito, ainda impregnado pelo ‘crescimento zero’, mas justificando o crescimento econômico: desenvolvimento sustentável.

Lenzi (2006, p.54-56), ao tratar da ‘modernização ecológica’, relata que o ambientalismo<sup>16</sup> foi atingido por uma ambiguidade nos anos 1970, coexistindo duas

---

<sup>16</sup> Leis (2001) apresenta o movimento ambientalista como um dos dois sentidos modernos da história, o outro é o do mercado. Os movimentos ambientalistas têm um caráter de proteção social e ambiental, surgidos na segunda metade do

tendências contrastantes. Uma que acompanha a do *Limites do Crescimento*, que pensava num maior *input* em ciência e tecnologia e outra proposta, fundada na crítica à sociedade de consumo e na excessiva confiança nos avanços tecnológicos. Os anos 1980 acabam sendo os de maior participação política destes grupos, depois dos confrontos da década anterior, visto que foram motivados pela crise econômica e recessão global, temas que se tornaram obrigatórios nas discussões. Outro fator importante foi a profissionalização e a especialização dos quadros de pessoas envolvidas na questão ecológica, estas impulsionadas pelas falhas nas políticas ambientais governamentais e incapacidade em tratar dos problemas ambientais, agora de âmbito transnacional.

O que o autor pretendia era chamar a atenção para o nascedouro de um sistema de crenças que desafiava a suposição fundamental da visão política convencional segundo a qual haveria um jogo de soma zero entre prosperidade econômica e cuidado ambiental. O surgimento do Desenvolvimento Sustentável viria expor um novo paradigma ecológico que se expandirá nos discursos depois da década de 1990, e que Lenzi<sup>17</sup> tratou de lembrar que mais do que gerar um discurso, suscitaram um reposicionamento dos atores políticos existentes, forçando-os a criar e incorporar uma nova linguagem. Primeiramente *The Tragedy of the Commons*, depois o relatório do Clube de Roma com seu ‘crescimento zero’ e a declaração de Estocolmo focada no crescimento demográfico e engessamento dos países em desenvolvimento quanto ao uso dos recursos da natureza, basearam o que na década seguinte virá a ser publicado como a verdadeira expressão desta ecologia, o relatório Brundtland<sup>18</sup> (CMMAD, 1991). Nesse relatório expressa-se uma vertente muito contestada de modelo

---

século XX, que devido ao seu caráter contrário ao movimento de mercado, é tanto realista quanto utópico. O autor defende (LEIS, 2001, p. 19-20) que o ambientalismo “[...] constitui um amplo movimento histórico de alcance global e importância prática no processo de redefinição do caráter da política mundial”, constituindo-se em um paradigma emergente. Os ambientalistas emergiram com as questões que levaram o mundo a promover as Conferências mundiais e os grupos de trabalhos advindos delas, preocupados com a degradação dos recursos e o aumento da poluição. Já neste século vêm se preocupando mais com mudanças culturais relativas à ‘qualidade de vida’, que segundo Martínez-Alier (2001) se referem ao avanço econômico crescente acompanhado da degradação ambiental, e, portanto presentes indistintamente nos países de qualquer grau de desenvolvimento e qualidade de vida, influenciados por preocupações tanto sociais locais, de caráter endógeno, quanto globais e exógenos.

<sup>17</sup> Lenzi apresenta a sociologia ambiental, advinda da modernização ecológica ocorrida nesse período, cujo conceito de sustentabilidade é exposto pelo relatório *Nosso Futuro Comum* foi fundamental. Apesar das divergências quanto a ser ou não uma ideologia, ser coerente ou não, ele descreve que a narrativa central de modernização ecológica “[...] se sustenta na ideia de que pode haver uma compatibilidade entre crescimento econômico e proteção ambiental. É um discurso que vê a crise ambiental como resultado das falhas ou deficiências das instituições das sociedades modernas, mas que acredita que as reformulações dessas instituições podem promover um processo de proteção ambiental” (LENZI, 2006, p.60).

<sup>18</sup> A Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento - CMMAD foi criada em 1983 pela Assembleia Geral da ONU, a presidente foi Gro Harlem Brundtland, primeira-ministra da Noruega. O papel fundamental foi o de reexaminar as questões do meio ambiente e de desenvolvimento, visando uma nova abordagem do problema bem como propor ações reais, como normas de cooperação internacional que pudessem orientar políticas e ações internacionais de modo a promover as mudanças que se faziam necessárias (CMMAD, 1991, p.4).

ecológico, a do progresso possível nos moldes do mercado capitalista e, pela via tecnológica de uma sociedade em busca da igualdade.

A pobreza foi apontada como um fator dos mais importantes na geração de problemas ambientais e criticou-se o modelo de desenvolvimento adotado pelos países desenvolvidos, claramente insustentável, pois leva ao esgotamento dos recursos do planeta, sendo este impossível de ser copiado pelos países em desenvolvimento e/ou pobres. Para ele ser atingido, é necessário obter-se crescimento econômico aliado ao desenvolvimento humano e a qualidade ambiental, isso tudo se atendendo às necessidades humanas das gerações contemporâneas e das que virão.

Ele foi considerado mais que crescimento, exigindo mudanças, a fim de diminuir a dependência no uso de matérias-primas e energia e mais equânime quanto aos impactos negativos, portanto, de abrangência em todos os países, visando a reservas de capital ecológico, melhoria na distribuição de renda e redução do grau de vulnerabilidade às crises econômicas (CMMAD, 1991-56).

O conceito assenta-se sobre regras norteadoras para se disseminar em todas as políticas públicas mundiais. Primeiramente alia a consolidação econômica dos países subdesenvolvidos sob tecnologias minimizadoras de danos ambientais, para sanear a depredação e poluição que realizam nos recursos naturais. Embute-se nesta norma outra, a de que os ‘pobres’ exaurem seus recursos para sobreviverem e, portanto, urge realizar-se a formulação de uma política de cunho ambiental focada nas necessidades básicas. Estes componentes expõem a crença na sociedade geradora de capital e mais preocupante ainda, a de que os países ditos subdesenvolvidos necessitem encaixar-se no modelo desenvolvimentista e tecnológico para saírem do estágio degradativo ambiental e humano em que se encontram. Estas premissas mantêm um modelo econômico de mercado consumidor centralizado no uso de tecnologias ante a necessidade de uma sociedade que mantenha os recursos às gerações vindouras, portanto, respeitando os recursos da natureza.

Há aqui uma incongruência, apesar de o relatório preconizar ‘insustentabilidade’ social e ambiental do padrão de estágio de alto desenvolvimento das sociedades contemporâneas. Como poderiam os países pobres elevarem-se em nível de qualidade de vida em um modelo economicista, senão utilizando de seus recursos naturais? Na década de 1970, Celso Furtado<sup>19</sup> (1974, p.16) já alertava para esse fato, vinte anos antes:

---

<sup>19</sup> Cavalcanti (2003, p.73) salienta que Celso Furtado em “seus escritos – e não apenas no *Mito* (vou me referir assim, abreviadamente, à obra) – Celso Furtado repassa constantemente conceitos como o de dependência, concentração de renda, mimetismo cultural, relações assimétricas centro-periferia, mercado interno, e muitos outros, além de trabalhar uma visão estruturalista do subdesenvolvimento, do desenvolvimento e de fenômenos correlatos”.

[...] o desenvolvimento econômico tal qual vem sendo praticado pelos países que lideraram a revolução industrial, pode ser universalizado. Mais precisamente: pretende-se que os *standards* de consumo da minoria da humanidade que atualmente vive nos países altamente industrializados, é acessível às grandes massas de população em rápida expansão que formam o chamado terceiro mundo. Essa ideia constitui, seguramente, uma prolongação do mito do progresso, elemento essencial na ideologia diretora da revolução burguesa, dentro da qual se criou a atual sociedade industrial. Esta pretensão é impossível de ser realizada, primeiramente porque não existem recursos naturais suficientes para suportar tamanha intensidade e velocidade de produção e poluição, degradação e absorção dos detritos decorrentes da mesma. Em segundo lugar, porque este acúmulo de bens materiais realizado só foi possível com a equivalente distribuição da miséria para a grande massa da população.

O relatório apresentou inúmeras medidas que deveriam ser seguidas com a finalidade de se alcançar uma equidade mundial, obrigações que seriam dos Estados nacionais, uma vez que a Organização congrega países. Podemos citar algumas por revelar-nos as intenções que acabam por ensejar. Primeiramente há uma proposição de limites de crescimento populacional que se associa às garantias de alimentação a todos, e que sejam de longo prazo. Os ecossistemas e a biodiversidade devem, obrigatoriamente, ser preservados e, novas formas de energia renováveis devem ser estimuladas através do desenvolvimento de novas tecnologias. Um estímulo à produção industrial nos países não-industrializados deve ser objeto de políticas nacionais e internacionais, desde que com uso de tecnologias adequadas e adaptadas ecologicamente.

Vemos que estas sugestões demonstram o caráter paradigmático de uma sociedade alicerçada ainda na crença modernizante, cartesiana, bastando observar que apesar de pregar a diminuição da pobreza pelo controle do crescimento demográfico e aumento da dinâmica econômica, crê em tecnologias renovadoras que deem conta de aumentar a produção através da busca de energias renováveis, conseqüentemente aumentando a pressão sobre os recursos naturais, ao mesmo tempo em que exige a preservação.

É consenso que este tornou-se discurso constante nos vários segmentos de nossa sociedade, até mesmo avançou na questão ambiental em países que antes nem se dispunham a falar sobre isso. Guimarães (1995, p.4) propõe um olhar crítico à preconização do discurso de desenvolvimento sustentável. Para ele o uso dessa proposta nas políticas públicas pode parecer justificável, porém

[...] a sua aceitação generalizada tem-se caracterizado por uma postura acrítica e alienada em relação a dinâmicas sociopolíticas concretas. Para que tal proposta não represente apenas um *enverdecimento* do estilo atual, cujo conteúdo se esgotaria em

nível da retórica, impõe-se examinar as contradições ideológicas, sociais e institucionais do próprio discurso de sustentabilidade [...]

Desenvolvimento sustentável enseja a alternativa tecnológica e o crescimento econômico e pensa, como enfatizado por Bursztin (2009, p.90), que a Terra ainda é capaz de produzir bem estar a todos os habitantes humanos, demonstrando uma visão antropocêntrica. O que este autor defende sobre qualidade, que chama de benesses do desenvolvimento, está ligado ao modelo de sociedade de consumo estadunidense, ou *american way*, que povoa o imaginário desta sociedade sem se considerar as consequências da universalização desse padrão de consumo. Não se contextualiza a questão do que realmente é qualidade de vida para os homens ante um sistema focado no consumo.

#### 2.2.1. A justificativa econômica avalizadora do desenvolvimento sustentável

Neste momento, antes de passarmos as outras ecologias, vamos tratar de uma importante questão quanto à economia, que foi a atribuição de valor aos bens da natureza, ajudando na proposição de políticas de proteção à natureza, mas possibilitando maior pressão por seu uso, via prerrogativa de custos baixos ante a efetivação dos benefícios. Até finais do século XIX a teoria clássica de valor<sup>20</sup> acreditava que ele emergia dos custos envolvidos na produção, bem como a produção ou os produtos gerados eram divididos entre os diferentes grupos envolvidos em sua geração. Advieram daí algumas distorções causadas pelo mercado que, dependendo da demanda, pagam mais ou menos pelos produtos, ou seja, relação não direta entre os custos de produção e seu valor no mercado.

No final do século XIX, começa a surgir a teoria neoclássica tradicional de Marshall, Jevons, Walras, Menger<sup>21</sup>, modificando algo essencial da tradição clássica. Os neoclássicos passam a tratar os custos simetricamente, e a força de trabalho, os recursos naturais e os meios de produção passam a ser considerados como fatores de produção. A mudança efetuada pela teoria neoclássica econômica dá-se na fragmentação de análise do mercado, cujo objetivo é entender os seus mecanismos, é o tratamento pela predileção subjetiva do consumidor que compra o bem de consumo segundo sua preferência, gerando demandas que são atendidas

---

<sup>20</sup> Desenvolvida por Adam Smith, David Ricardo, Thomas Robert Malthus, John Stuart Mill e Karl Marx (WEINTRAUB, 2010, [n.p.]).

<sup>21</sup> Prado (1991) diz que a teoria neoclássica surge em diversos países quase ao mesmo tempo entre os pioneiros autores encontramos Herman Heinrich Gossen, na Alemanha, Carl Menger, na Áustria, Léon Walras, na Suíça, e Stanley Jevons e Alfred Marshall, na Inglaterra.

pela oferta dos produtos e podem assim estar gerando maiores ou menores preços, dependendo da escala de produção e da demanda (PRADO, 1991).

Desta forma, na visão da economia neoclássica o valor está relacionado a desejos ilimitados e necessidades limitadas por disponibilidades, mensurado pelo mercado. Os preços são os sinais que dizem às firmas e famílias se seus desejos conflitantes podem ser conciliados. O sucesso dessa economia, segundo Weintraub (2010), relaciona-se à cientifização econômica do século XX. Ela é mais um conjunto de regras implícitas ou de entendimentos para a construção de teorias econômicas, que uma ciência rígida do valor. Desta forma ela pode ser usada na valoração do emprego, matérias primas, tecnologias, nos serviços sociais, nas discriminações legais de disputas sociais como, por exemplo, separação de casais, sociedades civis, danos morais e em tantas das coisas que fazem a complexa vida contemporânea.

É esta flexibilização do valor que veio a construir a valoração da natureza, que passou a ser um recurso dentre tantos outros, utilizado para a produção de mercado. Os valores econômicos relativos aos bens e serviços ambientais, considerando-se a sua adoção como ferramenta aplicada e orientadora de políticas, é normatizada oficialmente pelo governo em sua política ambiental. O Ministério do Meio Ambiente, que é responsável pela autorização e fiscalização dos usos da natureza no nível da União usa a teoria neoclássica para mensurar os recursos. O conceito desenvolvido é o de Valor Econômico Total<sup>22</sup> resultante dos valores de uso e não uso. Os primeiros são compostos pelos valores de uso direto (turismo, extrativismo, educação) pelos usos indiretos (proteção de bacias hidrográficas, preservação, sequestro de Carbono, função de equilíbrio global) e os de opção (usos futuros); e os últimos, de não-uso, incluem os valores de herança (benefício econômico futuro conhecido) e de existência (benefício econômico futuro ainda não conhecido).

Apesar de haver certo sentido nesse tipo de argumentação, como enfatiza Amazonas (2009, p.201-205), mistura e confunde diferentes momentos do processo de internalização dos valores, e ainda o faz segundo o critério de sustentabilidade que enseja o uso infinito da natureza. Porém o que ocorre verdadeiramente com a “[...] adoção de critérios de sustentabilidade como ponto de partida não é algo exclusivo da abordagem institucionalista, podendo de fato fazer parte da formação das preferências dos indivíduos”.

Martinez-Alier (2010, p.2, tradução nossa) diz que após a Rio-92 esses valores são considerados para a perda da biodiversidade, mas com um olhar no que tange à correção do

---

<sup>22</sup> Disponível na página do IBAMA na web: <http://www.ibama.gov.br/ecossistemas/conceito.htm>.

preço adequado, não quanto à valoração, afirmando que os impactos ambientais que levam ao desaparecimento da biodiversidade são “[...] principalmente um produto do aumento do metabolismo social da economia humana”. Quanto aos impactos causados à natureza e à biodiversidade, ele argumenta que “[...] seriam semelhantes em políticas keynesianas socialdemocratas, ou mesmo sob o socialismo ou comunista, se as tecnologias e níveis de população e do consumo per capita forem iguais aos de hoje”.

Buscando pensar o paradigma ecológico, surgiu na década de 1980 a economia ecológica, um campo transdisciplinar, baseada, sobretudo nos trabalhos de Georgescu-Roegen<sup>23</sup> (AMAZONAS, 2009; MARTINEZ-ALIER, 2010). Ela busca formular um exame dos conteúdos valorativos incorporados às variáveis ecológicas e ambientais, mas estabelece pouca mediação entre os conteúdos abstratamente identificados e uma mediação com a realidade econômica monetária concreta.

Veiga (2007, p. 31-35; 84-97) discute o papel da qualidade socioambiental, utilizada como parâmetros de sustentabilidade, avaliados quase sempre pelo Produto Interno Bruto (PIB) e pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que pouco contribuem para associar o social e a natureza, sendo mais um “falso indicador”. O primeiro deles é utilizado para indicar o crescimento econômico, mas que ocorre associado a depleção, ou superexploração dos recursos humanos e naturais, levando em verdade a diminuir as riquezas.

Quanto ao IDH, genericamente, considerando a divisão da renda pelo número de habitantes, sua escolaridade e sua possibilidade de viver saudavelmente, Veiga vem considerar da maior legitimidade entre os que pregam o desenvolvimento. Para um olhar de governança ambiental - que ele sugere como um índice mais restrito para uma sustentabilidade ambiental -, alguns índices vêm tentando se estabelecer sob as diferentes vertentes de sociambientalismo, podendo-se comparar ao IDH, mas que não se firmam por ainda “[...] não ser tão evidente o modo como qualificamos ‘social’ e ‘ambiental’ [...] amalgamados ou fundidos na resultante ‘socioambiental’”.

Os programas do Banco Mundial, que pregam desenvolvimento sustentável, ainda contemplam incentivos à geração da renda com ênfase no aumento do PIB, mais que os da distribuição da renda, como relata Martinez-Alier (2010, p.5, tradução nossa) sobre os empréstimos desse banco às iniciativas de geração de energia na África do Sul, onde os “[...]”

---

<sup>23</sup> Georgescu-Roegen (*The entropy law and the economic process*. Cambridge: Harvard Univ. Press, 1971), traz o clássico trabalho de consideração da Lei de Entropia – 2ª Lei da Termodinâmica – como componente fundamental da realidade material do sistema econômico, cuja implicação conduz à compreensão do processo de progressivo aumento de desordem sistêmica em virtude da atividade econômica (AMAZONAS, 2009, p.193).



projetos de energia a carvão são concebidos para abastecer a indústria, não as pessoas. Eles não necessariamente aumentam a renda per capita nem o acesso à energia. As indústrias, por sua vez, voltam sua produção majoritariamente para exportação”, utilizando energia e mão-de-obra mais baratos para gerar lucros baseados nessa exploração.

Para podermos ilustrar expomos o índice alcançado pelo Brasil, que, segundo o PNUD-ONU/IPAD (2010) avançou no IDH quatro posições em um ano, chegando a 73<sup>a</sup>, o que poderia indicar excelência na conquista da qualidade de vida. Neste ano o PNUD elaborou um novo índice, chamado de IDH-D, considerando a concentração de renda, e disparidades nacionais, dentre outros. Nele, com menor proeminência do PIB, o país recuou 15 posições, comprovando que esses índices não mensuram o bem estar ou qualidade de vida da população.

No ano de 2002, o colóquio “Desfazer o desenvolvimento para refazer o Mundo”, realizado em Paris pela associação *La Ligue d’Horizon* e pela revista *Le Monde Diplomatique* e encampado pela Unesco (em sua divisão *Management of Social Transformations*), reuniu renomados pensadores e representantes da sociedade afeitos à questão da discussão do modelo econômico da globalização, à ideologia do “progresso” e alternativas para o “pós-desenvolvimento”. O colóquio ressalta que o desenvolvimento econômico<sup>24</sup> é apresentado como uma panaceia sendo impulsionado a qualquer custo (social, ecológico ou moral), mas que é mais um problema que uma solução.

Esse desenvolvimento, para Latouche (2009, p.17), é somente uma ação que tende a transformar em mercadoria as relações sociais dos homens e dele com a natureza, tirando-se vantagem disso e, qualquer “adjetivo” que se possa atribuir a ele, o desenvolvimento, o seu caráter será o de crescimento econômico, o acúmulo de capital, com todos os efeitos positivos e negativos conhecidos, quais sejam: “[...] competição impiedosa, aumento ilimitado das desigualdades, saque incontrolável da natureza”. Adjetivar como ‘sustentável’ ou ‘duradouro’ serve apenas para mascarar e confundir sua função”.

Um dos pilares do desenvolvimento sustentável, o econômico, deve ser questionado, pois não há recursos para garantir esse modelo de desenvolvimento. Se pensarmos em equidade para a natureza e para a humanidade, os que defendem este modelo só ajudam a adormecer as mudanças necessárias a uma nova ecologia que proporcionem acesso de todos a uma vida saudável, passível de plenitude das potencialidades humanas e cujo nível de consumo esteja focado na essencialidade da vida.

---

<sup>24</sup>Como pode ser ilustrado no livro do colóquio “Desfazer o desenvolvimento para refazer o Mundo” (2009) nos artigos de Serge Latouche (15-18) Edward Goldsmith(41-46).



### **2.3. Rio 92, Rio+10 e Rio+20, a afirmação da lógica da sustentabilidade calcada no tripé: crescimento econômico, sociedade consumista e ambiente sustentável**

Na década de 1990, para Gonçalves (2006b, p.299), a questão ambiental atinge maior visibilidade no cenário internacional e torna-se obrigatória na agenda política e ao setor empresarial e dentre estes, as grandes corporações transnacionais. Contribuiu para isso a falência da União Soviética e a emblemática queda do muro de Berlim, levando mais ainda para a expansão liberal. No contexto do início dessa década ocorre a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), no ano de 1992, ou como ficou conhecida ECO-92, ou Rio-92. Nela discutiram-se dois temas estratégicos que culminaram em acordos mundiais, o clima e a diversidade biológica.

A dualidade ecológica ficou expressa entre as reuniões oficiais, em que os representantes designados pelos Estados Nação decidiram por uma postura desenvolvimentista e, a reunião paralela, levada a efeito no aterro do Flamengo, onde a sociedade civil organizada em vários segmentos, como Organizações não Governamentais (ONG's), os movimentos sociais, sindicatos de cunho participativo, associações diversas e participantes individuais discutiram a democrática aplicação da justiça social.

No mesmo ano fez-se publicar o livro, pelo Massachusetts Institute of Technology, organizado por Sthephan Schmidheiny, *Changing Course*, cujo subtítulo veio fortalecer a idéia vitoriosa que se edificará na década seguinte, até a reunião Rio+10, em Johanesburgo, na África do Sul: *A global business perspective on development and the environment* (em português, Mudando o Rumo: uma perspectiva global do empresariado para o desenvolvimento e o meio ambiente<sup>25</sup>). O autor foi nomeado presidente do Conselho da Secretaria Geral para o Comércio e Indústria da CNUMAD. No intuito de cumprir o principal objetivo de sua missão, Stephan Schmidheiny utilizou do fórum mundial para líderes empresariais (World Business Council for Sustainable Development-WBCSD), no qual desenvolveu conceitos, tais como a eco-eficiência e aprimorou a perspectiva empresarial sobre desenvolvimento sustentável.

O livro apresenta o pensamento de inúmeros líderes de empresas globais, apoiados por estudos de caso, como da Mitsubishi, DuPont, Shell, Ciba-Geigy, Wolkswagen, expostos como as melhores práticas para a busca da sustentabilidade. Assim ele traça uma estratégia de como as empresas podem contribuir para a proteção ambiental aliada ao crescimento

---

<sup>25</sup> Convém destacar que 'meio ambiente' e 'ambiente' expressam a dualidade atribuída pelo pensamento ecológico antropocêntrico, o qual destaca de um lado o universo natural, não alterado pelas atividades humanas, de outro o social, produto da ação social. Quando os termos são utilizados no primeiro caso, ele é natureza.

econômico, ancorados na crença de que o livre mercado e a premissa do poluidor-pagador<sup>26</sup> levam ao desenvolvimento sustentável.

As justificativas para as mudanças (SCHMIDHEINY, 1992, p.1-5) são o aumento populacional; aceleração do consumo dos recursos sem planejamento e eficiência; acelerada degradação causada pelas duas primeiras causas; os recursos genéticos e biológicos podem se perder; o abuso e uso excessivo causam poluição no solo, atmosfera e água e são muito complexos e potencialmente sérios para as mudanças climáticas. Ele alerta que no início dos anos 1990, bilhões de pessoas viviam em países pobres,  $\frac{1}{3}$  da população do planeta vivia com o equivalente a US\$1/dia, o que cria um descompasso entre os  $\frac{3}{4}$  pobres e o  $\frac{1}{4}$  rico e industrializado. Desta forma, prevendo as mudanças ambientais, governos e empresas devem criar políticas possíveis para evitar desastres e promover mudanças.

Quanto à superação das desigualdades, apresentam-se ideias de “[...] lideranças para desenvolvimento sustentáveis nos países em desenvolvimento. Em primeiro lugar, não é a “[...] falta de recursos naturais, econômicos e talentos humanos os obstáculos ao desenvolvimento [...] geralmente tem sido sua política interna e os padrões de alocação de recursos”. Depois o “[...] crescimento econômico é uma condição necessária, mas não suficiente para melhorar a equidade social e para o desenvolvimento ambiental sustentável”.

A terceira sugestão parece mais uma justificativa, ante a ameaça oferecida pelo não progresso dos países pobres. Sugere que “[...] a menos que as regiões em desenvolvimento do mundo, onde 90% do crescimento populacional futuro está previsto para ocorrer, sejam colocadas em um caminho sustentável, problemas afetarão as áreas mais prósperas do globo que será conquistado com crescimento em bases percentuais de 4-5% anuais (SCHMIDHEINY, 1992, 159-160). Ideia que pode ser interpretada como uma proteção aos países desenvolvidos que necessitam agir para que o previsível caos dos países pobres não os afetem.

A regulação e estabilização dos mercados deveria ser responsabilidade das Nações, numa escala regional, garantindo os recursos financeiros advindos do funcionamento pleno dos empreendimentos econômicos. Isso se estende a todas as áreas, onde até a proteção dos recursos da natureza deva ser garantido pelos benefícios da atividade econômica, uma vez que os “[...] líderes dos negócios têm especial interesse na questão da sustentabilidade” (SCHMIDHEINY, 1992, p.172-179). Gonçalves (2006b, p.301-2) comenta o papel

---

<sup>26</sup> Este conceito virá se firmar no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988 e pode ser visto neste trabalho no próximo capítulo.

fundamental na consolidação do conceito de sustentabilidade pela publicação do livro de Sthephan Schmidheiny:

[...] livro onde desenvolve toda uma visão que, dez anos mais tarde em 2002, será vitoriosa em Johannesburgo (Rio+10). [...] Trata-se de uma visão que acredita que o mercado, se operado livremente, é o único meio concebível de alcançar o desenvolvimento sustentável, expressão que, cada vez mais, faz parte do *mainstream*. Ali pode-se ler que os agentes principais de tal transição para um mundo mais sustentável deveriam ser as corporações multinacionais [...]

Em Johannesburgo (Rio+10), em 2002, as corporações de empresas esvaziaram os compromissos ambientais dos Estados e poder público ao fortalecer o papel do mercado, o que levou ao fortalecimento de organizações da sociedade civil no embate contra essa postura<sup>27</sup>. Nessa Conferência, ressuscitou-se o ideal de desenvolvimento, indo-se além: criaram-se novas estratégias de uso da natureza, legitimados pelos acordos, tratados e convenções<sup>28</sup>. Esses acordos<sup>29</sup> não geraram as sinergias necessárias à proteção ecológica, mas “[...] vêm servindo como biombo para os processos de reconversão ecológica, que sob sua proteção e legitimação se fazem em nome do *desenvolvimento sustentável*”.

Apesar dos discursos e dos protocolos e acordos internacionais, desde o início da década de 1970, podemos observar a prevalência de uma lógica mercantil, apesar dos enormes avanços conquistados pelos discursos, conhecimento e práticas ecológicas mais adequadas. Gonçalves (2006b, p.451) declara, ao tratar da globalização da natureza, que chama de sistema-mundo moderno-colonial:

<sup>27</sup> As Organizações Civis não Governamentais desde os anos 1960 tiveram papel relevante nas conquistas das Conferências mundiais. Ao passar do discurso crítico dialético quanto ao modo de produção capitalismo-comunismo, focando-se no questionamento das condições de vida. Deste deslocamento do plano temporal histórico-futuro para o aqui e o agora o movimento ecológico veio constituir-se em uma força contraposta aos interesses de manutenção do modelo societário moderno. Através dessas organizações incorporaram-se lutas as mais variadas, tão complexas quanto o complexo globalizante que vivemos, Gonçalves (2006b, p.12) afirma que não há setor do agir humano em que o movimento ecológico organizado como força paralela não seja capaz de incorporar.

<sup>28</sup> O Ministério das Relações Exteriores do Brasil define que convenções são atos multilaterais, oriundos de Conferências internacionais e que tratam de assuntos de interesse geral. A função desse instrumento internacional é estabelecer normas para o comportamento dos Estados em um rol cada vez maior de setores. Os protocolos, por sua vez, podem ser usados em acordos bilaterais e multilaterais. Indicam acordos menos formais que os tratados, ou acordos complementares ou interpretativos de tratados ou convenções anteriores, ou então, designam a ata final de uma Conferência internacional. Entre a diplomacia brasileira, muitas vezes é utilizado como "protocolo de intenções", para sinalizar um início de compromisso. Disponível em: <[www.observatoriosocial.org.br/](http://www.observatoriosocial.org.br/)>. Acesso em: 17 de jun. 2010.

<sup>29</sup> Existem cerca de 150 acordos internacionais de carácter ambiental, dos quais podemos identificar 19 que contêm medidas comerciais, e mais 5 acordos bilaterais negociados pelos EUA também com medidas comerciais. Como exemplos podemos citar a Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies em Extinção da Fauna e da Flora Silvestre (CITES), o Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Afetam a Camada de Ozônio, a Convenção da Basileia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Dejetos Perigosos, a Convenção sobre Biodiversidade (CDB), o Protocolo de Cartagena (QUEIROZ, 2005).

[...] não podemos deixar de reconhecer o paradoxo de nunca termos visto tanto se debater a problemática ambiental e, ao mesmo tempo, ter sido tão grande a devastação do planeta desde os anos 1970. Além disso, temos que nos defrontar com a hegemonia da lógica mercantil no campo ambiental cujo domínio pudemos observar em Johannesburgo em 2002, quando grandes corporações empresariais se sentiram à vontade na construção da agenda [...].

A Conferência de Johannesburgo pretendeu promover a Agenda 21. Para esse fim, foi precedida por quatro encontros preparatórios, visando-se chegar a propostas concretas ao final da cúpula. Com essa intenção foi que se redigiu o documento na última das reuniões, em Bali, com 77 páginas, as quais 70% já assinadas pelas partes, restando para serem negociados os pontos mais polêmicos, os quais só poderiam ser decididos pela alta cúpula dos governos. Em muitos dos aspectos a polêmica foi a tônica, como no que dizia respeito à governança; energia; direitos humanos; comércio e finanças; bens públicos; mudanças climáticas e biodiversidade.

A Rio-92 e a Rio+10 marcam a aglutinação das forças seculares que mantêm vigente a apropriação dos recursos da natureza para a acumulação de capitais, representadas pela oficialidade dos Estados na Conferência e que se fiam à proposta de *Changing Course* apesar de signatárias das convenções do clima e da diversidade biológica, representando as outras forças ecológicas, que se dizem em prol do ambiente e da sociedade<sup>30</sup> mais saudável, reunidas no fórum paralelo e que marca embates ecológicos a partir dali. Esta marca dialética faz evoluir radicalmente as partes, levando a ecologia a questionar seus fundamentos epistemológicos, diversificando os discursos nas inúmeras áreas do conhecimento.

A opção pelo modelo de mercado impõe a manutenção de padrão de tempo evolutivo, tempo rápido, das mudanças constantes que acompanham o progresso, do constante consumo, em substituição ao tempo circular da biosfera. A crise ambiental surge na impossibilidade de constituir-se uma cadeia de tempo circular<sup>31</sup>, mesmo sob o propalado desenvolvimento sustentável, sob um modelo industrial capitalista. Assim, é no tempo da biosfera que ao longo

<sup>30</sup> Fica claro o pensamento ecológico antropocentrizado e que destaca a natureza da sociedade (ver nota 25).

<sup>31</sup> O que se pretende com esta ideia é mostrar o descompasso do tempo humano e o da biosfera, que não pode se adaptar ao nosso. O tempo sempre existiu em função das formas construtivas da sociedade, Suertegaray (2001) propõe para construirmos a ideia de tempo que perpassa a geografia através de seu conceito de espaço geográfico, as representações de tempo em seta, ciclo e espiral. O tempo em seta vem representar uma concepção à maneira de Kant, sendo ele sequencial, trata-se de uma visão de tempo como seta-evolução. “Numa visão de tempo como ciclo, [...] a compreensão era de fatos sucessivos que voltam ao ponto inicial. O tempo, nesta perspectiva, evoca a ideia de uma dinâmica estável, um movimento que se repete”. Depois da geografia crítica, o tempo perde estas estabilidades unívocas e passa a integrá-las. “Neste contexto, o espaço geográfico é a coexistência das formas herdadas [de uma outra funcionalidade], reconstruídas sob uma nova organização com formas novas em construção, ou seja, é a coexistência do passado e do presente ou de um passado reconstituído no presente”. Fica claro que o tempo do homem é distinto do da biosfera, é um tempo pensado, desconstruído e construído segundo nossas formas de expressão social. O que Stahel (2001) vem chamar a atenção para o fato da inversão vivida pela sociedade capitalista, que busca constantemente a mudança ao invés da estabilidade presente nas sociedades comunitárias, de escalas espaciais maiores.

dos séculos e dos milênios, formada nas diferentes cadeias naturais, surgindo diferentes espécies e subespécies que ocuparam respectivamente diferentes elos nessa cadeia, assegurando um fluxo contínuo e um processo de reciclagem natural, um tempo contrastante ao edificado no modelo de sustentabilidade industrial capitalista.

O tempo então tornar-se um dos elementos principais no descompasso entre a natureza e a sociedade. Sua aceleração põe na contramão os ciclos biosféricos e as imposições desta sociedade sobre esses ciclos; entre os ciclos de regeneração e reciclagem dos elementos e o consumo. O que se quer demonstrar é que este descompasso de tempos acarreta uma depleção de vida e energia do sistema biosférico, de um lado, e a necessidade de cada vez mais e novas matérias primas e energia, de outro. Esta é a base da crise que vem se instaurar nos diversos segmentos da atividade humana no início deste século, mas que prenuncia-se desde os anos 1960, quando gestava-se ainda a primeira Conferência sobre o meio ambiente que viria propor o crescimento zero como solução às angústias causadas pela percepção de prevalência dos ritmos acelerados desta sociedade sobre os que sempre balizaram a biosfera.

As duas correntes imanentes da sustentabilidade, esta tratada como um paradigma em emergência, por Cunha e Coelho (2008p. p.57), são como abordagens epistemológicas hegemônicas, uma instrumental e outra ecocêntrica. A corrente instrumental é a que nesta contemporaneidade é hegemônica e alicerça-se nas instituições existentes para manterem-se as políticas de responsabilidade ambiental. A hegemonia instrumental afeiçoa-se à “modernização ecológica” que reconhece a estruturalidade da questão ambiental, mas que defende as instituições políticas, econômicas e sociais já existentes que podem cuidar da natureza “[...] por meio de programas de direcionamento de políticas ambientais”. Esta corrente concebe o planeta como fornecedor dos recursos e conservar é sinônimo de manejo eficiente sem comprometer a manutenção de estoques contínuo de matérias-primas geradoras do progresso.

A corrente ecocêntrica entende a Terra como um ser vivo, a biosfera, cuja manutenção é obrigação moral e deve ser atingida pela mudança da consciência, e devemos mudar substancialmente a base produtiva da sociedade. Estas duas correntes têm dois aspectos divergentes importantes: os arranjos institucionais regulatórios da sociedade com a natureza devem ser responsabilidade do Estado, das leis de mercado ou regulados pelo usuário e; a questão fundamental que está na base das alternativas possíveis aos arranjos institucionais, a relação entre sociedade e natureza. Aqui pode-se entender que há ou não a possibilidade de harmonizar-se “[...] o uso humano de recursos naturais e a conservação da natureza” (CUNHA e COLEHO, 2008, p.57-58).

No âmbito das políticas de proteção da natureza, ou à diversidade biológica e ecossistemas ameaçados pelas atividades humanas, podemos identificar esta dualidade. Por um lado estão os que pretendem proteção integral desses ambientes, de outro os que argumentam que a implementação de estratégias de uso sustentável, ou seja, uso dos recursos com vistas à manutenção da subsistência, com manejo adequado a evitar-se a degradação do ecossistema (CUNHA e COLEHO, 2008, p.63).

Um acordo fundamental advindo das Conferências Mundiais foi assinado na Rio-92, a Convenção da Diversidade Biológica (CDB), que pretendeu como meta que os países signatários preservassem 10% de sua diversidade biológica até o ano de 2010, o que não ocorreu. Apesar disso, até hoje mais dez reuniões das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica se realizaram, uma delas no Brasil, em 2006 e a última em Nagoya, no Japão, onde os 193 países consolidaram um acordo sobre metas a serem implementadas pelos países signatários até o ano de 2020.

As metas referem-se ao protocolo de acesso e repartição de benefícios dos recursos genéticos da biodiversidade; a criação de plano estratégico de redução de perda de biodiversidade; estabelecimento de aportes financeiros para as ações de conservação da biodiversidade e apesar da meta para 2010 não ter sido atingida, foi elevada para 17% o percentual de áreas terrestres sob preservação (OLIVEIRA e IRVING, 2011). Este percentual pode parecer elevado, dadas às necessidades de recursos para a manutenção do modelo de sociedade que vivemos, é um contraponto ao que se vem presenciando desde a construção desta sociedade antropocêntrica baseada numa natureza de recursos infinitos.

Hoje vêm-se preparando a Conferência Mundial Rio+20 que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro em junho de 2012 e a expectativa é que reúna representantes de cerca de mais de 120 países. A realização foi aprovada na Assembleia Geral da ONU em dezembro de 2009 visando “[...] renovar o compromisso e interesse dos líderes mundiais com o desenvolvimento sustentável do planeta” (LEMOS, 2011). A Conferência tem por objetivo renovar os compromissos das Nações para o desenvolvimento sustentável e “[...] avaliar o progresso alcançado e as lacunas ainda existentes na implementação dos resultados das Conferências sobre desenvolvimento sustentável e enfrentar os desafios novos e emergentes”. Os dois temas a serem desenvolvidos são o de uma ‘economia verde’ no que se refere à erradicação da pobreza e o da governança internacional para o desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2011).

A União Europeia declarou desde já que é necessário para os países em todas as fases de desenvolvimento, uma gestão sustentável dos recursos e do capital natural pois eles estão



relacionados essencialmente para a erradicação da pobreza. O comissário de meio ambiente europeu declarou que esta conferência pode representar “[...] o início de uma transição mundial rumo a uma economia ecológica em todo o planeta” (BRASIL, 2011).

Fica claro que nestes 20 anos o paradigma do desenvolvimento sustentável teve dificuldades de ser o balizador das ações no âmbito de Nações de todo o globo e que pensa-se na solução de generalizá-lo ainda mais, agora com uma economia ecológica, como dissemos há pouco, focada nos sistemas de proteção da natureza e poluição. Outro fato observável é a busca de erradicação da pobreza por esse modelo, não outro, levando ao uso cada vez maior da natureza na produção de bens de consumo mantendo o tripé crescimento econômico, sociedade consumista e ambiente sustentável.

#### **2.4. Ecologias alternativas ao tripé da sustentabilidade e as nascentes ecologias na segunda metade do século XX**

Concomitante à Conferência de Estocolmo, emergia um pensamento ecológico bastante aprofundado no que tange à nossa alternativa social para redirecionarmos os paradigmas no sentido de um tempo biosférico que tem ressonância nos acordos assinados entre as Nações durante as Conferências Mundiais, especialmente o CDB.

Nesse debate contemporâneo, bastante enriquecedor sobre a mudança do papel da ecologia que vem se processando, podemos identificar outras duas vertentes aglutinadoras de preceitos para uma nova ecologia. Elas verticalizam mais a questão, uma que defende a substituição e outra o aperfeiçoamento - ou manutenção - do paradigma sustentado pela técnica-ciência-indústria. A primeira trata de uma mudança substancial nas bases paradigmáticas, criticando fortemente o humanismo advindo da Revolução Francesa, que consolida a distinção homem-animal, nesta alternativa podemos enquadrar a ecologia profunda e a radical<sup>32</sup>. A segunda considera que se possa ainda, reformar as formas do humanismo através da reestruturação política do contrato social, através da superação de três desafios, como defende Latour (2004, p.18), o da “[...] produção científica, do abandono da natureza e da redefinição do político”, esta é a ecologia política.

---

<sup>32</sup> A ecologia radical (MANES, 1990) sustenta preceitos de mudanças paradigmáticos de mesma direção que a ecologia profunda.

Podemos declarar que a ecologia profunda (*deep ecology*) encerra seus preceitos na frase criada por Aldo Leopold, publicada em 1949, “pensar como uma montanha”<sup>33</sup>, querendo ressaltar a dormência que reina em nós quanto aos sinais da natureza, mas que se encontram nos outros animais. Mesmo antes das décadas vindouras, quando os debates ecológicos viriam ganhar melhores contornos, o autor afirmava ser correto aquilo que em sua manifestação preservasse a integridade, a estabilidade e a beleza da biosfera, sem profundas interferências nas relações conectivas da natureza, onde o homem é um dentre tantos seres. Com ele surge a proposição de uma ética para a natureza, contrariamente à antropocêntrica.

Resumidamente, uma ética da terra vem mudar o papel do *Homo sapiens* que é o de conquistar as comunidades dos seres terrestres, tratando-o como simples cidadão participante delas, implicando em respeito pelos membros participantes que são companheiros, respeitando-se as comunidades como tal (LEOPOLD, 1970: 240).

Seus escritos lembram-nos de que fazemos parte da natureza, como por exemplo, ao dizer que o uivo ecoante desce da montanha até a mais funda grota, e é ouvido por todos os seres vivos a quem traz um vaticínio, uma sentença da natureza, e mesmo os incapazes de decifrar a mensagem sabem de seu sentido oculto, pois manifesta-se nos menores acontecimentos (LEOPOLD, 1970, p.137). Aldo Leopold trabalhou vários anos no serviço florestal estadunidense diretamente nos parques nacionais, prevendo o desequilíbrio causado pelo homem, quando por sua ação de ocupação do território, diminuiu o número de lobos, estes que caçavam aos cervos, que por sua vez aumentaram em número e levaram maior pressão sobre o pasto que lhes serve de alimento, causando quase extinção destes.

Luc Ferry (2009, p.122-123) lembra o ‘pensar como uma montanha’ como o grande desígnio da ecologia profunda e ao comentar a relação de propriedade que temos com a Terra, cita a obra *A Odisseia*, justificando a necessidade de mudanças em nosso pensamento, ou seja, levar finalmente a sério a natureza e considerá-la dotada de um valor *intrínseco*, para isso é necessário desconstruir o “chauvinismo humano” e o preconceito antropocentrismo, esse que faz-nos considerar o universo o teatro onde executamos nossos valores e direitos.

Ele vê duas vertentes como solução à questão, a primeira muito em voga, que considera a possibilidade de proteger a natureza pois nossas ações podem estar proporcionando alterações nela que podem nos atingir, a segunda, proteger por havermos “[...] descoberto que ela é um sistema harmonioso e frágil, mais importante e admirável... afinal de

---

<sup>33</sup> Este artigo foi publicado no livro *A Sand County Almanac and Sketches Here and There*. New York: Oxford University Press, 1949, com o título *Thinking like a mountain*, um ano após a morte do autor.



contas ínfima, constituída pela vida humana”. Mesmo em alguns momentos juntando-se, elas são “diametralmente” diferentes, a primeira conserva o humanismo erigido definitivamente com a Revolução Francesa e o Iluminismo, enquanto a segunda implica a sua mais radical rediscussão. É a primeira que se expressa no território que engendra os espaços das UC’s como sendo a única alternativa para a manutenção da biodiversidade, como disse Costa (2006) territórios de clausura ao contrário, criados pelo homem para serem protegidos dele próprio.

Ao humanismo ele tece a mais profunda crítica, por ser, não o remédio para a crise, mas o pecado original. Ao falar dos direitos de todos os elementos da natureza afirma que “[...] do ponto de vista filosófico, toda a tradição do humanismo, herdada das doutrinas do contrato social e dos direitos dos homens deverá ser desconstruída de fato” e o sucesso ou não de uma desconstrução da modernidade humanística depende do reconhecimento ético dos seres e dos valores.

Propõe essencialmente pensar a ecosfera inteira, não a vida humana, o que se altera é o foco prioritário passando ao todo antes das partes, que no caso do humanismo é o antropocentrismo. Nesta visão ecológica o holismo, ou seja, a totalidade é anterior aos indivíduos, uma vez que a ecosfera é a realidade da qual o homem faz parte, nela está seu nicho e dela dependemos. A ecologia profunda faz do holismo e do anti-humanismo seus *slogans* contra a modernidade. Ao antropocentrismo humanístico propõe a alternativa de um “contrato natural”, em alusão ao “contrato social” do iluminismo, regendo-se as relações, agora ecosféricas, por direitos da natureza, passando o homem, de “parasita” a “simbiose” (FERRY, 2009, p.137-140).

O que essa visão ecológica vem discutir é o foco do *fim em si* reservado ao ser humano pelo humanismo, no qual a natureza é, ainda, apenas um meio para esse *fim*. Nesse sentido, o que devemos objetar é o valor da natureza, desta forma ela está hierarquicamente acima dos homens, e dela dependem, sem, contudo, ela depender de nós. Assim, nos novos deveres, no novo Estado de Direito erigido por uma ecologia profunda, devemos considerar os direitos de todos os animais e das plantas, contra a emergência do mundo cultural humano, definitivamente elaborado na obra de Rousseau *Discurso sobre a origem e fundamentos da desigualdade entre os homens*, que Ferry (2009, p.42-44) considera um marco para a supremacia antropocêntrica advinda da distinção cartesiana entre nós e o resto da natureza. Esta ecologia propõe um território cuja dimensão esteja centrada no universal, nas relações complexas, não antropocêntricas.

O Estado de Direito, que se manifesta pelo “contrato natural” na ecologia profunda, assume outra forma na ecologia radical. Christopher Manes (1990), no capítulo *Ecotage* do livro *Green Rage*, põe em evidência que a urgente busca de ações para preservar-se e recuperar-se o ambiente natural opõem-se à legalidade, pois ações dentro do Estado de Direito acabam sendo lentas ou deixam de ser propriamente ambientais. A resposta à questão - *até que ponto uma pessoa deve ir em defesa do mundo natural?* - que inicia as proposições do *Ecotage* são ações ecossabotadoras como resistência aos danos ambientais, sabotando as propriedades diretamente, como forma de afetar os bens de maior valor que as pessoas construíram sob este paradigma moderno.

Não se prega o crime como o homicídio, mas que se possa pôr em cheque a honra, o corpo e por vezes a vida de certas pessoas, uma vez que, para o autor, eles não são diversos dos cidadãos que cotidianamente estão expostos aos riscos e até à morte, no cumprimento de seu trabalho de explorar a natureza e nos processos os mais variados para a geração de capitais para a iniciativa privada. A ecossabotagem é como uma desobediência civil e às vezes considerada como terrorismo. Estas ações se legitimam, conforme argumenta Manes, pelo fato de ninguém denunciar como fora da Lei, empresas que cortam árvores comprometendo todo o bioma. É então necessário ser contra a lei para nos opormos a essa injustiça moral.

A ecossabotagem proposta, não é tipicamente como o radicalismo terrorista, como sustenta Rodrigues (2008, p.73-74). Analogamente ao conceito jurídico da *legítima defesa*, a sabotagem ecológica “[...] apoia-se no conceito de *legítima defesa dos bens naturais ambientais*, assentando a legitimidade nos direitos dos bens ambientais deteriorados pelos interesses privados. A ecossabotagem causa então danos intencionais a esses interesses. Desta forma esses danos podem se justificar, se considerarmos como uma violação do direito da natureza. “Embora, nessas ações diretas de ecossabotagem, haja o risco, reconhecido pelos ativistas, de serem causados danos a pessoas, não há, nesse caso, a intencionalidade desse dano, típica dos atos terroristas”. O que respalda a ideia de legítima defesa dos bens naturais ambientais é o conceito de igualitarismo biosférico, e sua defesa - dos que recebem o dano - deve ser feita “[...] por aqueles seres que estão aptos a fazê-lo, abrindo caminho para uma *ecofilosofia* de vida”<sup>34</sup>.

Manes (1990, p.151-2, tradução nossa) comenta as críticas à ecologia radical de ser terrorista, adepta de “pessoas com machados [...] destruidores das economias locais, provedores de desconfiança, obscurantistas, ateus, misóginos e misantropos”. Diz que é

---

<sup>34</sup> Nesta linha algumas das entidades civis organizadas têm atuado como ‘sabotadoras’, mas cumprem o papel proposto por Manes, a desobediência civil. Uma das organizações mundialmente mais importantes nessa linha é a Greenpeace.

necessário distinguir as críticas<sup>35</sup> “[...] que são declaradamente pró e os que veem qualquer tipo de ambientalismo radical, ou não, como um impedimento ao livre mercado, ao progresso científico e outros valores resplandecentes atrás da pilhagem e da dominação da natureza”. A base dessas críticas conservadoras está na crença de que “[...] não existe crise ambiental e que a tecnologia será a salvação da humanidade”.

Manes (1990, p.164, tradução nossa) afirma que contrariamente a qualquer tipo de vestimenta dada, a

Ecologia Profunda tentou manter a percepção que faz com que a crise ambiental seja um tema e um discurso: as pessoas têm um sentimento profundo de que a natureza está cercada pelo artificial, pelas culturas destrutivas da humanidade moderna. A dor e a indignação que muitas pessoas sentem na extirpação da natureza é diretamente abordada pela mensagem da Ecologia Profunda, devemos então desaprender o antropocentrismo e desenvolver uma cultura menos imperial que permite a existência do mundo natural. Enquanto o ambientalismo humanista permanece em seu ambiente acadêmico, a *Deep Ecology* tem inspirado as pessoas a começar a educar a cultura da extinção sobre a necessidade de uma humildade ambiental. Alguns gostaram da teoria e prática da militância do movimento pelos direitos civis da década de 1960, um novo movimento de direitos civis requer o reconhecimento moral de grande parte da biosfera – reconhecido pelo não-humanismo - que o Iluminismo rejeitou.

A filosofia da ecologia profunda e da radical é distinta nas ações de legalidade, uma pressupondo mudanças pela formalidade legal, pelo aprimoramento do direito de cada um, e outra no embate direto através da ecossabotagem, mas unas quanto aos pressupostos de mudanças. Salientamos que Kuhn (2006), ao reelaborar seus trabalhos sobre paradigma, salientou a efervescência de novos olhares do conhecimento e proposições de paradigmas que se apresentam na crise, o que não se faz diferente neste momento. Mas o ingrediente comum é a crítica aos pressupostos humanísticos do modelo de humanidade experienciado por nós neste dias.

Uma crítica bastante contundente à ecologia profunda e radical vem de Bruno Latour (2004) em seu *Políticas de Natureza...* ao defender a ecologia política. O arcabouço fundamental a que se refere é o mesmo da ecologia que pretende refutar, o antropocentrismo. Ele comenta a emergência, na França, dos movimentos em prol dos direitos dos animais, uma das faces mais populares da ecologia profunda, e propõe uma reflexão ao que teria ocorrido no caminho de nossa sociedade que em algum momento fez sucumbir os direitos dos outros seres à vida e que hoje vem sendo *simpaticamente* revivido. Vem interrogar, então, como foi

---

<sup>35</sup> Podemos encontrar um artigo esclarecedor sobre essa discussão em ZIMMERMAN (2005).

estabelecida, no século das Luzes, uma antropologia que distingue cartesianamente os animais e os homens, um mundo da cultura especificamente humano.

Latour (2004, p.42-43) mostra como, em Rousseau e, como fazem os ecólogos profundos, identifica-se essa emergência, não dando a “[...] entender com isso que essa página desempenharia em nossa história o papel de uma causa determinante”. Demonstra como na obra *Discurso sobre a origem...*, Rousseau concebe, os animais como entes presos e regidos pela natureza e os homens fora de suas regras. Aos animais coube o papel de máquinas engenhosas, dotados de sentidos por e para a natureza, ao passo que no homem, regido pelos mesmos critérios, há o ato da liberdade de escolha, assim fica determinada no animal a razão natural e neste caso, faltando-lhes por algum motivo o alimento do qual fazem uso, morreriam já que não podem optar por outro. Inversamente, no homem, “[...] a natureza é tão pouco um guia que às vezes ele se afasta dela a ponto de perder a vida” por poder decidir livremente, mesmo se lhe apresentado o bem, pelo mal.

Suas análises da emergência do moderno são praticamente as mesmas feitas por Luc Ferry (2009) ao defender a *nova ordem ecológica*, porém assumidamente na posição de mantenedor dos paradigmas antropocêntricos, mesmo que em certos momentos leve-nos a pensar o contrário com o discurso circular de sua obra.

A proposta da ecologia política de Latour (2004, p.78-79) abandona a noção de natureza, tão debatida e mesmo criticada por ele, para se desligar da busca dos “[...] filtros culturais e sociais através dos quais os humanos devem necessariamente passar para apreender a realidade natural tal qual ela é”. Devendo falar do pluriuniverso, do *cosmo* a construir, do qual se pode explicar um universo entendido e construído pela ecologia, declaradamente contrário ao universo natural.

Como se pode perceber, o autor não propõe alterar os pressupostos que norteiam o paradigma moderno, senão, e apenas, incorporar a ideia de uma ecologia incumbida de ação política reformista, já que não aventa hipóteses que verticalizem transformações nos alicerces do humanismo<sup>36</sup> assumidos pelo desenvolvimento sustentável.

Ivan Illich (1998,101-102) construiu uma crítica severa ao desenvolvimento, ao perguntar o que viria depois dele, que conceitos, que símbolos e imagens poderiam vir a constituírem-se? Para responder ele retoma o tempo passado, aquele que fala Stahel (2001), em que os ritmos humanos se aproximavam da frequência dos da biosfera e os compara com os que, alheios por exclusão do poder aquisitivo e do consumo, participam de um modo de

---

<sup>36</sup> Isso pode ser afirmado pelo seu vínculo ao desenvolvimento sustentável, como ilustrado em nossa nota 11.

vida miserável: o catador de lixo, o morador do terreno baldio, os marginalizados, enfim. A estes, tencionam talvez pensar “[...] como a maioria *tecnofágica* do final do século XX, gente que se alimenta do refugio do desenvolvimento”, pessoas que estão excluídas dos serviços básicos e que encontram novas formas de convívio social para sobreviver. São considerados, pelos ditames do relatório Brundtland, “[...] clientes recalcitrantes, necessitados, que requerem caridade do estrangeiro”, mas que têm disposição para construir um futuro através de novas práticas comunitárias.

Ele denuncia, no livro *Tools for Conviviality*<sup>37</sup> (2009), que “[...] esta crise está enraizada em uma dupla experiência importante que falhou, e eu afirmo que a resolução da crise começa com o reconhecimento do fracasso” e propõe o termo “*conviviality*” (aspas no original) para designar o oposto a esta sociedade industrial, considerando o convívio como uma liberdade individual cuja concretude se dá na medida da interdependência da pessoa e valor ético intrínseco, pautados mais na ação política e menos na provocada por *experts* (no sentido da técnica e tecnologia alicerçantes desta sociedade industrial e de consumo). Ilich (1998, p.13, tradução nossa) propõe então:

Como alternativa ao desastre tecnocrático, proponho a visão de uma sociedade convivial. A sociedade de convívio seria o resultado dos arranjos sociais que garantam a cada membro o mais amplo e livre acesso às ferramentas da comunidade<sup>38</sup> limitando-se essa liberdade apenas em favor da igualdade e de liberdade de outro membro.

Para Ilich (1998) o fundamento da sociedade está na mudança da escala das relações, passando-se de uma construção de reflexos estereotipados do indivíduo condicionados por outros - conhecidos artificialmente pelos meios criados pela tecnologia, cuja compreensão por vezes nunca ocorre – que emana de uma escala pequena, para uma relação de convívio cuja resposta está na relação pessoa-pessoa que participa da criação da vida social, portanto de

---

<sup>37</sup> Na introdução de *Ferramentas para a Sociabilidade* (ILLICH, 2009, p.xxii, tradução nossa) ele declara que o livro é resultado dos esforços coletivos e das discussões feitas sob “uma pesquisa crítica sobre o monopólio do modo industrial de produção e de ter tentado definir conceitualmente modos alternativos que caberiam em uma sociedade pós-industrial”. A versão francesa tem o título *La convivialité*, há uma tradução para língua portuguesa, de 1976, com o título, *A convivencialidade*; tradução de Arsénio Mota editada pela Publicações Europa – América de Lisboa. Este livro é resultado da publicação dos seminários empreendidos no Centro Intercultural de Documentação (CIDOC), criado por Ilich em 1961, em Cuernavaca) que primeiramente saíram em cadernos do Centro. Emanaram destes cadernos as obras *A sociedade sem escola*, *Energia e equidade* e *Desemprego criador*, dentre outros. O CIDOC se transformou num espaço importante para as discussões a respeito da América Latina e o desenvolvimento. Erich Fromm, Peter Berger, Paulo Freire, o bispo Sérgio Méndez Arceo eram, entre outras, personalidades que frequentavam periodicamente o centro. Em 1974, Boaventura de Souza Santos coordenou, no CIDOC, o seminário sobre Direito e Revolução Social. Fonte: IHU. Ivan Ilich, Pensador inovador e radical. In: IHU *On-Line* Instituto Humanitas Unisinos da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos Ano 2 Nº 46 – 9 de dezembro de 2002.

<sup>38</sup> Para Ilich a humanidade deve se relacionar com um sentido comunitário, com valores simbólicos e culturais focados em uma relação mais direta com a natureza, com uso de recursos e técnicas (ferramentas) produtivas que supram as necessidades de vida, não do modelo de consumo. Comunidade é uma categoria tratada no item 1.1.

grande escala. Saindo-se do universo da produtividade para o da convivência, substituindo-se o valor técnico, pelo ético, adquirido no seio de uma sociedade equipada com ferramentas eficazes.

O que se deve entender na mudança proposta é que os novos usos ferramentais devem procurar evitar a manipulação e controle social, contrariamente ao que se presencia contemporaneamente nas ferramentas – ele usa como exemplos o telefone e e-mails no mercado mexicano – maximizam as liberdades, mas são instrumentos abusivos de manipulação.

A sociedade convivial garantiria, pois, uma relação em tempos biosféricos, entrelaçado o sentido de sobrevivência, exercido por uma auto definição social construída pelo uso das ferramentas<sup>39</sup> do trabalho convivial, este permitindo as liberdades individuais sem, contudo tolher e manipular, mas limitados pela auto definição do convívio em escala adequada às liberdades de cada um. Pretende que esta sociedade deixe a definição de satisfação máxima obtida pelo maior consumo de bens e serviços, para não mais perpetuar o modo pelo qual se está mutilando a autonomia do indivíduo.

Esta alternativa, mesmo que muitas das vezes seja considerada como utópica, vem recebendo ideias que a aperfeiçoam e que a contradiz. Illich (2009, p.101-102) diz que para se reestruturar a sociedade, um último obstáculo deve ser ultrapassado, que é o poder dos mitos políticos, pois não há falta de informações sobre que os limites são necessários, nem há falta de pessoas que aceitariam que essa mudança tornou-se inevitável, mas que isso torna-se difícil pela ação da própria ecologia, já que seus atores, que são em número razoável, tomam o ‘mito’ do crescimento e dificultam a reversão política.

Illich (2009, p.108) afirma que o que gerará as mudanças serão as perspectivas da crise iminente que não são “[...] no seio da sociedade industrial, mas uma crise do modo industrial de produção em si”, e finaliza vaticinando que a única resposta ao confronto que farão as

---

<sup>39</sup> Illich (2009, 21-2, tradução nossa) explica o que quer designar com o termo ferramenta: “Eu uso o termo ‘ferramenta’ de forma suficientemente ampla para incluir não só o hardware simples, como brocas, panelas, seringas, vassouras, elementos de construção, ou motores, e não apenas máquinas de grande porte como carros ou centrais, e incluo igualmente as ferramentas de instituições produtivas, como fábricas que produzem produtos palpáveis como flocos de milho ou de material elétrico e os sistemas produtivos de bens impalpáveis, tais como aqueles que produzem a ‘educação’, ‘saúde’, ‘conhecimento’ ou ‘decisões’. Eu uso este termo porque ele me permite subsumir em uma categoria todos os dispositivos racionalmente projetados, sejam eles artefatos ou regras, códigos ou operadores, e distinguir todos estes instrumentos planejados e projetados de outras coisas, tais como alimentos básicos ou implementos, que em uma dada cultura, não são racionalizados. Os currículos de leis ou de casamento não são menos uma forma propositada de dispositivos sociais que as redes rodoviárias. As ferramentas são intrínsecas às relações sociais. Uma pessoa se relaciona ativamente em sua sociedade através da utilização de ferramentas nas quais tem destreza, ou por colocá-las passivamente em prática. À medida que ele domina suas ferramentas, ele pode inserir o mundo de significados, na medida em que ele é dominado por suas ferramentas, a forma do instrumento determina a sua própria auto-imagem”.

peças escolher entre serem esmagadas por máquina ou escolher ferramentas de convívio, é a aceitação da inexorável autolimitação.

Para Guatarri (1990, p.07-09) das transformações por que passa o planeta emanam desequilíbrios ecológicos que “[...] ameaçam a implantação da vida em sua superfície” e os modos de vida humanos, sejam eles individuais ou coletivos, evoluem no sentido da deteriorização. A perspectiva de esclarecimento à referida crise poderia vir de uma articulação ético-política (que ele chama de ecosofia) “[...] entre os três registros ecológicos”, que ele diz serem o meio ambiente<sup>40</sup>, o das relações sociais e o da subjetividade humana. Às mudanças sugerem que o que está em questão, “[...] é a maneira de viver daqui em diante sobre o planeta, no contexto da aceleração das mudanças técnico-científicas e do considerável crescimento demográfico”. Isto porque, neste novo contexto aumentar-se-á a produção e o tempo de atividade disponível da humanidade, podendo-se gerar desemprego, marginalidade, ou o oposto: a cultura, a criação, pesquisa, reinvenção do meio ambiente (passando a ser natureza) dos modos de vida e de sensibilidade.

A resposta à crise ecológica, para Guatarri (1990, p.32), só se dará em escala planetária amparada por uma revolução política, social e cultural que se foque na reorientação dos objetivos de produção de bens materiais e imateriais, que devem ser orientados para um novo paradigma, superando-se um problema chave encontrado nos sindicatos e partidos, que é o de que os que lutam pelos interesses das mudanças então imbuídos em seu seio “[...] dos mesmos modelos patogênicos que, em suas fileiras, entravam toda liberdade de expressão e de inovação”.

Guatarri (1990, p.18) afirma que o “[...] que quer que seja, parece-me urgente desfazer-se de todas as referências e metáforas científicas para forjar novos paradigmas que serão, de preferência, de inspiração ético-estéticas” por serem estes dois a manifestação da psiquê humana, que deve mudar. Esta mudança da psiquê, a ecologia mental, deve ser acompanhada pela reconstrução das relações humanas, a ecologia social, em todos os níveis, sejam em extensão (território) e em intenção (subjetividade). As três ecologias de Guatarri vieram propor uma alternativa de mudança sob um prisma das organizações representativas da sociedade, como os partidos e sindicatos, e a necessidade de construção de novos subjetivismos deles para a possibilidade de uma nova ecologia e novo paradigma, na proposição do autor ainda focados nos moldes de uma crítica dialética.

---

<sup>40</sup> Para Guatarri (1990) o pensamento ecológico pode evoluir para uma natureza da qual fazemos parte se superarmos a distinção dos três elementos: natureza, a subjetividade e a ação humanas.



Estas discussões ecológicas reafirmam a necessidade de mudanças nos diferentes níveis do território, como reafirmam as palavras de Alphandéry; Biton e Dupont (1992, p.9-13) que na comunidade científica de todo o mundo, a reflexão ecológica construiu-se e tornou-se legítima, ocupando seu espaço, mas ainda não se firmou uma nova ética da pesquisa adequada a controlar as consequências da crise que vivemos, emanada dos avanços tecnológicos e seus reflexos sociais e naturais.

Os autores afirmam que encontramos na ecologia dois caminhos à sociedade futura, conseqüentemente um novo território, um acompanhando a civilização pós-industrial, cuja gestão exigiria sempre mais ciência e tecnologia, respondendo pela artificialização do vivo e dicotomização das sociedades, na qual há a “[...] manipulação genética, a fabricação de partes da natureza em bolhas de vidro, asseptizadas e prontas a serem consumidas como lazer”. O outro reforça uma via tradicional da ecologia, a sacralização da natureza e da naturalização dos vínculos sociais ante o cosmopolitismo. Esta última acompanharia o crescimento elevado dos excluídos que se revoltariam, levando a certo autoritarismo nacionalista, à xenofobia e ao racismo, como aliás, ocorre com a extrema direita em alguns países europeus. É esta via apoiada no igualitarismo e solidariedade com os excluídos, com a contestação do lugar do mercado e da tecnociência a mais perigosa ao retorno ao autoritarismo e corporativismo.

Para reflexão, os autores focam suas análises em duas questões, o que seja necessidade e a relação com a Terra. A necessidade, tema sensivelmente tratado no texto e ainda pouco tocado pela ciência, foi buscada como uma resposta ecológica e política à questão de embate entre a austera proposição ecológica e a ideologia de consumo prevalecente. Entendem como inseridas em inúmeras regras referentes aos sistemas culturais, determinadas pela história que se reflete na cultura presente, porém regidas por bases biológicas. São sensações físico-psicológicas a serem contempladas ao se manifestarem quando de privações e ou insaciedade (ALPHANDÉRY; BITON e DUPONT, 1992, p.116).

A nossa relação com o planeta debate-se igualmente entre esses dois liames, por um lado o apego a Terra, com um sentido de natureza e de outro o afastamento dela, ensejado pelas novas ameaças tecno-científicas. Os autores chamam a atenção à necessidade de se encontrar ligações suficientes à construção de novas relações com o planeta que transitem por esses eixos tão opostos, mas que certamente compõem este momento de crise construtiva. A esta questão eles (ALPHANDÉRY; BITON e DUPONT, 1992, p.33) lembram que na “[...] história do pensamento ecológico, a evocação do antagonismo entre a sociedade e a natureza desemboca invariavelmente na condição do homem moderno, questão ainda mais reativa pela incerteza e pelas ameaças que caracterizam o tempo presente”.

## 2.5. Sociedade e Natureza, modelos que alicerçam o território

Ainda sobre nós e o planeta, aliás, o universo entendido como natureza totalizante, vemos no Laboratório de Análise Sociológica e Antropológica do Risco (LASAR), da Universidade de Caen, na França, a preocupação com o futuro da sociedade, pautado pela prática de uma ética tecnológica, que fez surgir uma reflexão que busca definir “a humanidade do homem”, que possa estar ligada a um conjunto de valores ou ao imaginário histórico-social propensamente dividido entre a continuidade indefinida da técnica, que põe em risco o mundo e a busca de senso de limites. Assim, analisar e identificar estes contraditórios imaginários é captar sua complexidade buscando redefinir a relação homem-natureza (LEMARCHAND, 2009, p.63-68). Esse trabalho vem definir três grandes modelos de nosso imaginário com a natureza, ainda vivas, dessa relação.

O primeiro é do *modelo continuísta*, regido pelo imaginário que associa a técnica ao humano, sendo assim inerente a nossa evolução. Aqui a natureza é considerada infinita e indefinida, possibilitando exploração indefinidamente para a satisfação das necessidades humanas, que são igualmente ilimitadas. O segundo é o *naturalista*, embasada em uma consciência de que a técnica leva à ameaça da própria humanidade e a natureza num mesmo movimento, nela há o sentimento de se perder o homem e sua natureza, caso prevaleça a técnica em nossas relações. Advém disso que se pensa ser o homem diverso de uma técnica ontológica. O terceiro modelo trata de uma proposição ainda pouco disseminada e que pode vir a estabelecer um novo paradigma, é o *antropológico crítico*.

Lemarchand (2009) propõe uma triangulação homem-natureza-técnica, trata-se de pensar a artificialização da natureza pela técnica, abandonando-se de um lado o imaginário de erro quanto à natureza, e portanto redentores dela, de outro a supremacia de satisfação das necessidades humanas pela técnica auferida com o progressismo iluminista. Esta última encara o desafio da superação das duas anteriores que se contrapõem e alimentam as concepções de ecologia e convivem neste momento nos debates paradigmáticos.

Hoje, há o nascedouro de outro paradigma, que superará o vigente que se esgota, conforme assevera Kuhn (2006) ao falar do nascer de um novo paradigma ante a crise do que vigora. Para uns a modernidade tende a dar lugar à pós-modernidade, mas entendemos que não se possa afirmar taxativamente quais seriam as bases paradigmáticas, como podemos fazer com a modernidade, que as tem no capitalismo, pois trata-se do florescer de algo que se firmará nas bases complexas da mudança. Santos (2003, p.76-77) ressalta que essa mudança vem ocorrendo nos países capitalistas centrais e que o paradigma moderno se constituiu antes

do capitalismo, a quem representa. Tornou-se dominante e se extinguirá antes do capitalismo naufragar. Parece óbvio que o novo se estabeleça antes nas mentes que nos vários segmentos das atividades humanas que se possam observar. Esta transição que se apresenta pela expressão da “crise” ou de “vazio” não poderia denominar-se desta ou daquela alcunha, já que é transitória, mas aceita o que vem se aclamando como pós-modernidade. Nele há a construção de uma nova natureza.

O conceito de natureza é muito próximo da Geografia e importante na constituição dos territórios. Suertegaray (2006, p. 93) afirma que nesta ciência ela foi considerada “[...] como de resto de outros campos do conhecimento, como algo dado, objetivo e externo” sendo apenas recentemente que nos preocupamos com essa discussão que é genuinamente do âmbito da epistemologia da ciência, em especial aos que se dedicam a discutir a “[...] forma como se construiu o saber científico na modernidade” o que vimos fazendo até aqui. A ideia de natureza é neste paradigma moderno, uma externalidade ao homem, seja no sentido cultural, político ou econômico, sendo, portanto, muitas vezes necessário entender uma natureza não natural.

A natureza foi subordinada pelos instrumentos técnicos-científicos, impondo nossos tempos através dos processos, o que dificulta avalia as novas relações entre a natureza e uma outra sociedade, a que possa vir a se constituir sob outro paradigma, dificultados ainda pelos inúmeros problemas ambientais presentes hoje. Isso não nos permite dissociar leituras do natural e do social. Devemos então, concordar com Suertegaray (2006, p. 95-97) que sugere que pensemos em geografia considerando a relação natureza/sociedade como uma conjunção complexa e conflituosa resultante do longo processo de socialização que empreendemos, transformando a natureza e a natureza do homem.

O paradigma moderno alicerça-se em dois pilares fundamentais, e em sua concretude, contraditórios, o da regulação, que se manifesta no território político, pois está no Estado, no mercado, manifesto no território econômico, e comunitário e a emancipação, regido pelas racionalidades das artes, da ética e direito e da ciência-técnica, ou seja o território simbólico, cultural. Mas estes constituintes acabam por se oporem à medida que estão carregados do caráter de infinitude, ou seja, a regulação tende a exercer sua plenitude sobre a emancipação, manifesta no coletivo, no comunitário. A maximização de cada um dos pilares “[...] quer seja a máxima regulação, ou a máxima emancipação, que tornam problemáticas, senão mesmo impensáveis estratégias de compatibilização entre elas, as quais necessariamente terão que ser assentes em cedências mútuas [...]”.

Estes pilares ainda assentam-se sobre lógicas próprias que as lançam mais profundamente nas diferenciações, onde cada qual tende a exacerbar-se e sobrepor-se: a maximização do Estado, do mercado ou da comunidade, pelo lado da regulação e pelo lado da emancipação a estética, o direito ou a ciência como o máximo. Santos (2003, p.76-78) chama a atenção para a expansão vivida hoje por este paradigma, que tende a diluir estes marcos regulatórios: “Mas a dimensão mais profunda do déficit parece residir na possibilidade desses princípios e lógicas virem humildemente a dissolverem-se num projeto global de racionalização da vida social prática e cotidiana” (SUERTEGARAY, 2006, p. 95-97).

Santos (2003, p. 79-93) periodiza em três momentos a evolução para a implantação da modernidade. O primeiro da construção dos ideais liberais, o segundo período caracteriza a expansão, amparado pelo resultado conclusivo do debate do que é possível e assumidamente único, em que o Estado assume o papel de gestor (regulador) da sociedade e do mercado e o terceiro período no qual vem ocorrendo um colapso que desestrutura várias das formas de organização do capitalismo até então consagradas. Neste período o Estado torna-se refém das mudanças e não assegura o que antes havia se firmado como sua função desde o *contrato social*, “[...] a lealdade, mesmo que relativa, devida ao Estado se destinava a manter a liberdade e seguranças pessoais possíveis, originando-se mais e mais movimentos sociais”.

Para lidarmos com isso, o autor propõe-nos não analisar a modernidade por termos modernos, pois, podemos estar sendo presa de suas armadilhas, e finaliza dizendo ser necessário pensarmos em descontinuidades e em mudanças paradigmáticas e não meramente subparadigmáticas.

É-nos claro que este momento de crise é o de construção do novo paradigma prevacente daqui a pouco e que a visão ecológica hoje fundamente um debate dos mais importantes para a sua construção. Esta visão está associada às políticas ambientais em maior ou menor medida, políticas imbuídas de um caráter de responsabilidades públicas, entendidas como Estado, portanto dos territórios políticos e de poder. Cabe-nos agora orientar nossos olhares para as políticas públicas que se manifestaram ao longo da construção social nos tempos, uma vez que os pressupostos ecológicos sempre estiveram relacionados a elas. Lemarchand (2009, p.70) diz que este momento desempenha um papel decisivo na estruturação social da época que está começando, que virá do embate entre o moderno, “[...] ligado à perseguição do ideal progressista” independentemente de qual denominação sê-lhe tenha dado, e o “[...] imaginário de ‘êxodo’ da modernidade ou de resistência [...] [exortando] a prudência, a fundar uma nova ética da responsabilidade”.

O que vimos salientar até aqui, é a necessidade de desvendarmos os caminhos formadores do território sob a ótica construtiva da visão de nossa relação com a natureza que passa pela construção da ecologia, e que é múltipla sem deixar de prevalecer uma de suas definições. Parece-nos óbvio que neste momento de crise os antagonismos se expressem radicalmente, mas que, buscar decifrar os territórios em suas múltiplas faces é uma necessidade para se entender um determinado território constituído com a implantação de uma UC.

Tendo então discutido as bases paradigmáticas da ecologia devemos agora enveredar pelos território político e sua evolução, uma vez que ele, constituído pelo pensamento ecológico, construiu a base legal que em nossos dias efetiva uma política de proteção à natureza.

### 3. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA NATUREZA, DA COLÔNIA AO CÓDIGO FLORESTAL DE 1934

É evidente, portanto, que a questão da ação predatória do homem sobre a natureza, recorrente desde o século XVIII entre teóricos e pesquisadores, está presente nas subjetividades e no cenário contemporâneo. Assim, parece essencial que seja fortalecido o debate sobre a necessidade de transformações profundas nas formas de intervenção na natureza, e nas novas formas de abordagem com relação à realidade socioambiental nas práticas de gestão das áreas protegidas<sup>1</sup>.

Vamos aqui nos focar na seleção de determinados aspectos que ao longo dos séculos nos permite refletir sobre o território do poder que engendra alterações que em maior e menor grau desterritorializam, conseqüentemente criando outros. Não pensamos em pragmatizar a análise, nem sermos estruturalistas, como lembra Costa (2006, p.171-172), que distingue claramente as matrizes de dimensões política, econômica e simbólica, pois essas dimensões estão vinculadas à concepção de território. O que se pretende é entender a face política em sua evolução culminando contemporaneamente na política de proteção da natureza. Faremos aqui um delineamento temporal em que o território não deixa de ser amplo, mas buscamos dar base ao que mais a frente se quer: a desterritorialização dos vínculos socioespaciais que se estabelecem sob a face da política. Entender a evolução dela nos embates e influências da sociedade que se construiu é o que se verá neste capítulo.

Selecionamos fragmentos da história política e legislativa do Brasil, cientes de estarmos produzindo “[...] ao mesmo tempo, iluminações e exclusões, silêncios e esquecimentos”, para podermos simplificar e apreender algo da realidade - “[...] compreendida como um espetáculo exuberante, móvel, formado pela trama intrincada de problemas e aspectos diversos e contraditórios” - mas tentando escapar “[...] dos absurdos a que a esquematização conduz” (MARTINS, 2008:65-6). Pensamos que certos ‘modelos’ servem para explicar o desenrolar da relação de nossa sociedade em construção e a natureza; refletidos nos fatos legais e políticos e por isso não podemos abrir mão do convencionalismos, estando imbuídos dos paradigmas hegemônicos na sociedade ocidental construtora de uma única cultura do *saber* que ignora a diversidade epistemológica<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> IRVING, *et al*, 2006, p.93.

<sup>2</sup>Boaventura de Sousa Santos trata da questão da epistemologia da modernidade e das alternativas epistemológicas em seus textos *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência* (2000) e *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade* (2003).

Em outros momentos, especificamente na contemporaneidade, exigem-se articulações mais complexas, quando faremos outros aportes segundo a diversidade espaço-temporal<sup>3</sup> que a preservação da natureza vem apresentando segundo interesse estratégico para a manutenção de certo equilíbrio de fragmentos particulares específicos do planeta e até dele próprio. À medida que o valor de mercado impõe o cercamento e apropriação de parcelas do espaço, outros fragmentos desse espaço são elevados à categoria de preservação, abarcando dentro de seus limites e em seu entorno, comunidades com significados, subjetividades, tempos e fluxos cuja relação se estabeleceu por dezenas e até centenas de anos.

Esse cenário é onde se desenrola o tecido mutante de um território em gestação que deve incluir novos olhares, novos sentidos à vontade, outros prazeres, afazeres, tempos, permanências, espiritualidades, enfim uma ‘realidade’ que integre a gestão das áreas protegidas - um agente externo e distante – ao espaço local, surgindo o amálgama da conservação. É esse o interesse último que nos impõe, neste momento o saber construtivo (na história) de conhecimento desta complexidade.

Martins (2008, p.76) ao tratar da história e sua relação com o meio ambiente lembra-nos dos benefícios que isso pode

[...] trazer para a discussão crítica dos temas ecológicos. Estas contribuições, articuladas a outros aportes - da geografia, da economia, das diversas ciências naturais etc. - configuram elementos capazes de favorecer o aprofundamento e a dinamização dos debates e dos estudos ambientais

Assumidamente estamos buscando pensar a questão ambiental, neste viés evolutivo no tempo e em suas manifestações político-legais, com o interesse reflexivo mais complexo demandado por uma leitura transdisciplinar, em um movimento da própria ciência na busca de transcender limites e fronteiras. Como afirma Leff (2002), sobre a construção de um novo paradigma ambiental, alicerçado em uma *epistemologia ambiental*, estes novos saberes devem ser transdisciplinares e transcendentem à ciência e à disciplina. Nesta construção o ambiente não é um objeto aleatório, perdido no processo de construção científico e nem mesmo reconstituído pela interdisciplinaridade que faz apenas um jogo disciplinar. ele, como

---

<sup>3</sup> Quanto ao espaço, ele vem assumindo uma referência escalar das mais importantes, visto que os acontecimentos no mundo contemporâneo têm dimensões as mais diversas, onde suas manifestações podem ser de âmbito de grandes escalas e reflexos nas pequenas e distantes, ou o contrário. O tempo tornou-se múltiplo em espaços unos.



natureza, só será entendido na construção de conhecimento<sup>4</sup> pela transdisciplinaridade e só se completará no equilíbrio ecológico e na justiça social.

Neste sentido é que passaremos agora à política brasileira de proteção da natureza, contextualizando-a com certo enrijecimento disciplinar, mas sem perder de vista sermos produto desta ciência das disciplinas, procurando uma “[...] integração de conhecimento e uma retotalização do saber” cientes de que nossas ferramentas de saber sistêmicas e interdisciplinares estão “[...] limitadas à reorganização do saber disponível, e por isso insuficientes para satisfazer esta demanda de conhecimento” (LEFF, 2002, p.82). Buscamos um saber ambiental que ultrapasse o campo da racionalidade “[...] científica da objetividade do conhecimento” emergindo em novas estratégias conceituais, onde há novos valores sem a tradicional pretensão de cientificidade, como disse Leff (2002, p.168) “[...] saber ambiental é afim com a incerteza e a desordem, com o campo do inédito, do virtual e dos futuros possíveis, incorporando a pluralidade axiomática e a diversidade cultural na formação do conhecimento e na transformação da realidade”.

### **3.1. As primeiras *Ordens* da nascedoura Colônia e seus reflexos na legislação do país vindouro**

Começamos olhando para um fato advindo da história de nossos colonizadores. Antes de haverem se lançado ao mar em busca de garantir terras, os portugueses se preocupavam em legislar sobre os direitos de quem possuía os animais, sejam eles cativos ou não. Nessa sociedade marcadamente rural e agrícola, a caça era uma fonte proteica muito importante, ao ponto de, nas *Ordens Afonsinas* (COIMBRA, 2009a) haver-se legislado sobre a posse dos recursos animais da natureza, constantes no Livro V<sup>5</sup> o que versa sobre crimes, como mostra na figura 2.

---

<sup>4</sup> Exigida pela falta de conhecimento existente no paradigma moderno. Leff (2001: 78) diz que “O ambiente é a falta insuperável do conhecimento”.

<sup>5</sup> Encontramos todas as Ordenações no sítio da Universidade de Coimbra, em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/>. As Ordens Afonsinas foram editadas em cinco livros versando sobre a organização judiciária, competências, relações da Igreja com o Estado, processo civil e comercial. Sobre o espaço temporal dessas ordenações, no prefácio, os compiladores que tiveram o trabalho laborioso de escreverem todas elas nos cinco livros no final do século XV, dizem reunir as primeiras leis que se organizaram nessa nova monarquia, após as diversas guerras surgidas com o desmembramento do reino de *Leão*. Assim eles reuniram as leis que a partir, *principalmente no tempo do Senhor Rey D. Affonso III* (Prefação) – farão parte das *Ordens*. Foi D. Afonso II quem distribuiu juizes pelas partes do território português. Seu reinado inicia-se em 1248, e em 1254 organizou uma reunião de todas as cortes do reino, transferindo a capital de Coimbra para Lisboa no ano seguinte. As *Ordens* se fizeram reformar pelas Ordenações Manuelinas, no início do século XVI.

A posse de ave alheia era considerada como crime e deveria ser penalizada segundo uma hierarquia valorativa. Aos animais selvagens atribuíam-se pertencimentos distintos, o cervo pode ser cativo, neste caso participa da lista de crime e punições das *Ordens*, sendo selvagem (*animalia bruta*) pertence ao rei, a quem deve ser entregue. A caça com uso de cães e aves de rapina era uma prática nesse tempo, visto haver uma cláusula garantindo o ressarcimento do proprietário de cordeiro ou outro animal qualquer que porventura fora aprisionado.

Os animais ainda não domesticados, considerados feras, poderiam ser presos em laços e armadilhas, se encontrados em armadilhas e laços alheios deveriam ser devolvidos, se não oferecessem risco, caso em que poderiam ser sacrificados e guardados para si.

As *Ordens Afonsinas* são as que vigoram no início da colonização brasileira, que serão reformadas pelas *Manuelinas* (COIMBRA 2009b) e depois as *Filipinas*, encerrando-se esta fase de ordenações com a vinda da família Real, períodos em que o a natureza era protegido em seus bens de exploração.

No primeiro quartel do século XVI foram compiladas leis que foram majoritariamente revisadas, originando as *Ordens Manuelinas* (podemos ver o brasão expresso na primeira folha de sua compilação na figura 3). Para Pieroni (2001) as alterações das ordens anteriores ficaram formalmente iguais, divididas em cinco livros, em títulos e parágrafos. As novas leis não se fizeram referir às anteriores - e esta é a mudança principal - mas sim como decretos.

Aparece uma nova 'ordem' para regular as ações da sociedade, o uso do fogo. Será punida qualquer pessoa que voluntariamente ou não, cause danos por fogo aos bens de

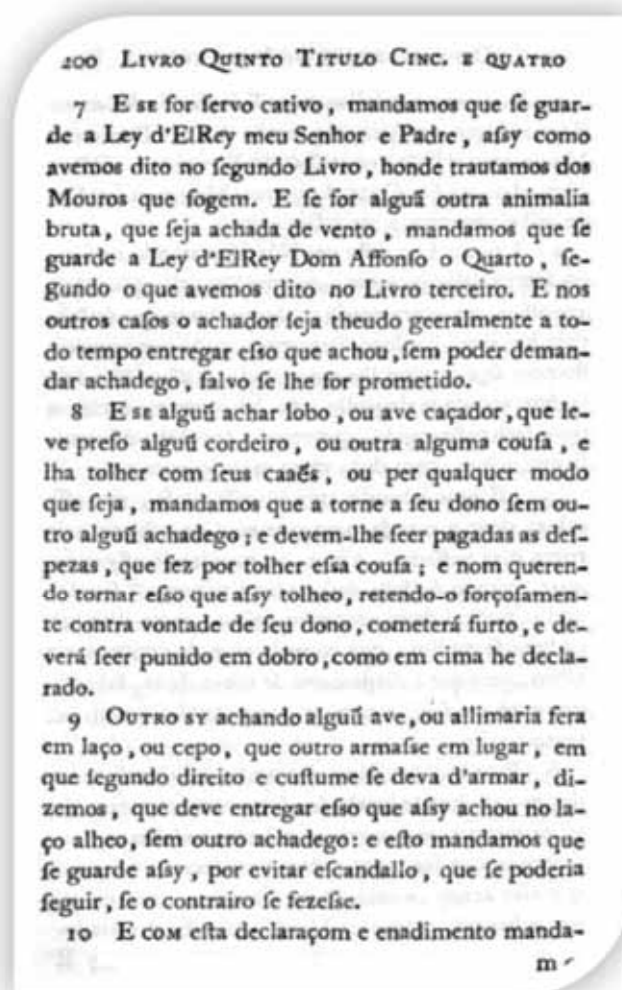


Figura 2 - Ordenações Afonsinas, folha 200.  
Fonte: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/15pg200.htm>.



**Figura 3** - Ordenações Manuelinas.

Fonte: <http://www.ci.uc.pt/ihiti/proj/manuelinas//15p249.htm>.

outrem, com penas de ressarcimento dos danos pelo causador, se quem o fez foi algum escravo a mando, esse será açoitado e seu dono custeará os danos, inclusive ficando obrigado, se não tiver recursos, a vender o escravo para quitar a pena<sup>6</sup>. Os juízes têm o poder de autorizar as queimas com fins de caça e de agricultura, porém os danos a terceiros advindos sofrem as mesmas sentenças.

A caça era permitida, porém regulamentada por restrições de época e formas de se caçar. As penas variavam de pagamento em reais até o degredo em África. Fica claro o caráter utilitário que os decretos dão aos recursos da natureza, emanando um caráter

institucional dos mesmos. As *Ordens* legislam sobre o ambiente circunscrito ao modo de vida da época, e não poderia ser de forma diversa, uma vez que a escala abarcava ainda um espaço pequeno, onde o planeta havia há pouco sido reconhecido como esférico e mesmo assim não se havia disseminado esse paradigma em toda a sociedade, lidava-se com grandes escalas e as Leis assim se faziam.

Estes decretos extras ficaram conhecidos como Leis Extravagantes. Foram tão exageradamente decretados para qualquer assunto que ao término daquele século tornaram obsoletos.

As *Ordenações Filipinas* (COIMBRA, 2009c) viriam substituir as *Manuelinas* num cenário político peculiar: momento em que as Coroas Portuguesa e Espanhola foram unidas por circunstâncias históricas. No final do século XVI (1595) as Ordenações Filipinas foram aprovadas e entraram em vigor no início do século XVII (1603)<sup>7</sup>, com o mesmo aspecto das anteriores, dando maior sistematização e organização às *Manuelinas* que se fizeram enxertar

<sup>6</sup> Este caráter de punição ao responsável se reflete atualmente na responsabilidade pelo dano ambiental.

<sup>7</sup> Durante o período em que Portugal esteve unido à Espanha por união pessoal (entre 1581 e 1640) causada pela ausência de sucessores legítimos ao trono, governaram os reis Felipe II, III e IV, daí serem conhecidas pelo nome de Filipinas.

por decretos. Passados três anos da separação das Coroas portuguesa e espanhola (1640), D. João IV legitima-as como o corpo legislativo de Portugal (PIERONI, 2001).



**Figura 4** - Ordenações Filipinas.

Fonte: <http://www.ci.uc.pt/ihti/projfilipinas//1p..html>.

Nestas ordenações (a figura 4 mostra a primeira página das *Ordenações Filipinas*) começam a aparecer o âmbito da preocupação da manutenção dos recursos da natureza predatoriamente usados no título *Dos Que Cortão Arvores de Fructos, ou Soveiros, ao Longo do Tejo*. Nele é crime cortar qualquer árvore frutífera, ato punido com três vezes a estimativa de valor dessa árvore. Notemos duas faces do direito ambiental modernamente muito discutidas, a propriedade privada do recurso florestal e o seu valor.

O *Sovereiro, Ensinho, Carvalho e Machieiro* ficam protegidos de corte raso e de uso para carvão, cinzas ou da casca,

na área da bacia hidrográfica do rio Tejo de uma certa altura até sua foz, em Lisboa. Os que tiverem plantação dessas espécies podem-na cortar, não para carvão ou cinza, neste caso sofrerão as mesmas penas – que podem chegar ao degredo por quatro anos em África ou por toda a vida no Brasil. Os títulos referentes às aves, caça, animais selvagens repetem-se também nestas ordens.

As *Ordenações* vigoraram até 1830 quando entra em vigor o Código Criminal, alicerçado na Constituição do Império do Brasil, de 1824. Há que se ressaltar outros dois termos usuais contemporaneamente e, que já se apresentam como pano de fundo destas *Ordens*, são o zoneamento ambiental, emanado da vedação de áreas e épocas permitidas à caça, que indica já uma forma de manejo dos recursos; o outro é a compensação de dano ecológico, revelado pela reparação por árvore abatida.

Neste período o país começa a apresentar uma crescente preocupação ambiental, a bem da verdade pouco refletiva nas Leis, como atesta Pádua (2004) sobre a crise colonial, o iluminismo e as origens da crítica ambiental no Brasil. Seus estudos desvendaram o papel influente de José Bonifácio e sua relação com as mudanças que vinham ocorrendo em



Portugal, desde a reforma universitária de 1772, quando Domênico Vandelli estabeleceu-se em Portugal com essa finalidade atendendo convite do governo do Marquês de Pombal.

O impacto intelectual desse representante do iluminismo italiano, moderado e afeito ao catolicismo, foi enorme na tradicional cultura portuguesa, vindo a participar da criação do jardim botânico de Coimbra e Lisboa, da academia das Ciências, além de comandar a reforma na Universidade de Coimbra. Para Dean (1996, p.135) apesar das ciências portuguesas ficarem na periferia do iluminismo, havia um paralelismo de acompanhamento e o papel de Vandelli foi fundamental por alertar para a vantagem que a França e a Inglaterra desfrutavam por já haverem se convertido mais amplamente aos preceitos iluministas, garantindo maior projeção no que se refere a modernidade e progresso.

Nessa época afluiu à Coimbra uma jovem elite brasileira, por não haver aqui ainda cursos superiores. Pádua (2004, p.14) relata que dos 866 estudantes que em cem anos (1722-1822) se formaram na metrópole, pouquíssimos focaram seu trabalho intelectual na crítica quanto à realidade da colônia. Porém, uma minoria veio constituir o primeiro grupo de nascidos no país cujas concepções filosóficas de natureza, direito e economia se firmaram no pragmatismo e progresso do iluminismo europeu. Concomitante, no início do século XIX, passou-se a modernização da colônia com vistas à sobrevivência e fortalecimento do império, cuja alternativa se firmava na transferência da Coroa para o Brasil. Nesse contexto, “[...] construindo uma minoria dentro da minoria, que emergiram os fundadores da crítica ambiental brasileira”, capitaneados por José Bonifácio, a quem o autor considera como o fundador da crítica sistemática da destruição da natureza no Brasil.

Bonifácio permaneceu na Europa por mais de trinta anos, e, comissionado pelo Estado português, viajou a estudos por vários países, convivendo com nomes expressivos do naturalismo de seu tempo. Ao regressar ao Brasil, em 1819, suas reflexões ganham um sentido mais amplo, enfatizando a reforma ambiental para superar-se o passado colonial. Sua maior influência foi vincular a produção escravista à destruição do ambiente natural, calcado obviamente no humanismo iluminista. Esta corrente gozava de uma pequena parcela dos ainda poucos ambientalistas coloniais, cuja maioria considerava possível manter a escravidão e mudar-se o caráter destrutivo da economia. Até o segundo terço do império brasileiro as ideias quanto à escravidão iriam se opor cada vez mais, mas uma delas foi comum: o progresso.

Sobre o ideal de desenvolvimento e progresso econômico dessa época, Pádua (2004) destaca uma característica fundamental entre os ambientalistas, o enfoque fisiocrata promotor de uma política liberal unânime de progresso baseado em um modelo rural, cujo ideal era uma

agricultura moderna que não representava destruição ambiental, mas caminho curto para um país civilizado. Este viés político é uma das marcas do ambientalismo brasileiro, que à época da abolição da escravatura fugiu à religiosidade ou ética humanista mais presente em outras ex-colônias.

O influência de José Bonifácio, que se estende até a república, foi relevante, como diz Pádua. (2004, p.19) sobre a sua influência e obra:

[...] realizou duas operações básicas de conexão teórica entre autores de diferentes épocas e contextos: em primeiro lugar, constituiu a síntese mais perfeita e coerente do debate iniciado no final do século XVIII, ainda no círculo de Vandelli. As propostas básicas que emergiram desse debate fundador aparecem em Bonifácio de forma consistente e organizada, apresentando-se como um verdadeiro projeto nacional. Em segundo lugar, as ideias contidas nesse projeto, até por força do peso simbólico que o nome Bonifácio adquiriu a partir de meados do século XX, influenciaram vários dos agentes posteriores do debate, servindo como referência e correia de transmissão para a continuidade das teses básicas antes delineadas.

Não por acaso então o período entre a independência e a república foi marcado pela supremacia de uma política de proteção da natureza que vem modernizar as relações de produção rurais mais que promover a relação harmoniosa entre o homem e a natureza. A ecologia esteve presente em âmbito minoritário, aqui e ali sendo apregoada por alguém, sem, contudo fazer-se presente oficialmente. Assim, no primeiro Código Criminal brasileiro, de 1830, ficou tipificado como crime o corte ilegal de madeira e a Lei nº 601/1850 (BRASIL, 2010e), Lei de Terras, que discriminou a ocupação do solo no que diz respeito a ilícitos como desmatamentos e incêndios criminosos, na prática puniam-se aqueles que de alguma forma prejudicassem os interesses da Coroa ou dos latifundiários ou grandes comerciantes.

A terra foi o bem maior do emergente país Brasil, aliás, desde o início de sua ocupação. Drummond (1999, p.129) comenta que o rei de Portugal inicialmente cedia as terras brasileiras em troca de pagamentos anuais, configurando assim uma classe detentora do bem de maior valor à época. A esses súditos de confiança, delegava funções públicas de ordem judicial, militar e mesmo fiscal. Isso se fazia necessário, uma vez que, como comentado anteriormente, os degredados eram enviados para as colônias e, desprovidos de terras, serviam como força motriz da ocupação do território, mais tarde associada a escravatura. Esse poder privado “[...] desde cedo se combinou com o seu poder político”. Essa forma de controle da colônia permaneceu por séculos estando na base da questão ambiental que pensa o progresso pela modernização rural, esta que representa um ambiente melhor,

ajudando a consolidar uma estrutura de latifúndio em quase todas as regiões brasileiras de ocupação mais antiga.

Após a independência, o imperador passa a doar terras somente aos súditos de sua confiança através de “[...] cartas, desde que fossem consideradas terras incultas”, desde que fossem capazes de estabelecerem-se, isto gerou grandes áreas de propriedade particular e familiar. A Lei de Terras marcou uma mudança aparentemente substancial à questão. Ela garantia que só se poderiam ocupar as terras pela compra e venda ou pela autorização do Imperador. As já ocupadas receberiam título de propriedade, se nela residissem e produzissem seus proprietários. Outra face dessa Lei era a propriedade Estatal de todas as terras não ocupadas que poderia ser adquirida somente por compra pública em leilões, cujo pagamento seria realizado a vista.

As áreas que serviram à posse por sesmarias seriam legalizadas, porém seguindo-se o critério de: “[...] se acharem cultivadas, ou com princípios de cultura, e morada habitual do respectivo sesmeiro ou concessionário, ou de quem os represente” (art. 4º). O Estado considerava a partir de então, como devolutas todas as terras do país que não houvessem sido ocupadas até então. As posses só seriam legitimadas, a quem se estabelece nelas antes da medição e não questionadas por 5 anos ou, se estabelecidas após a demarcação, ou não perturbadas por 10 anos. Estas cláusulas iniciam oficialmente os conceitos largos de direito sobre as terras adquiridas por usucapião<sup>8</sup> que modernamente dão direito aos sem outra posse de bem imóvel que passam a ter direitos sobre a área ocupada. Este é um dos conceitos que causam conflitos no que se refere à delimitação de áreas para preservação, por ser um direito inalienável do cidadão.

A primeira Lei de Terras estabeleceu critérios que a partir dela tornaram-se direitos consensuais no Brasil. O mais significativo foi o valor monetário da terra, passando definitivamente o país para o modelo de gestão de mercado no que tange ao universo rural, agora esse bem deixa de ser concessão para ser mercadoria. O que hoje conhecemos como um conceito ambiental chave da constituição de 1988, o poluidor-pagador, foi suscitado já nesta Lei, como pode ser visto na figura 5, que apresenta o artigo segundo, quando responsabiliza pelo dano ambiental. Não só faz referência à responsabilidade ao causador do dano, como também o torna crime, sujeitando-o à prisão e multa.

---

<sup>8</sup> Novo Código Civil, publicado em 2002 vigorando a partir de 2003, prevê o Usucapião como sendo: Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé (O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual; Art. 1.239. Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como sua, por cinco anos ininterruptos, sem oposição.



Resende (2002, p.64-5), comenta que a Lei de Terras de 1850 foi quase ineficiente para a demarcação das terras devolutas, e que, portanto nunca serviram à efetiva colonização, como se esperava, “[...] a resistência por parte dos fazendeiros-posseiros à demarcação destas terras devolutas coincidiu com a falta de empenho governamental”. A indefinição deixou aberto o caminho para a grilagem, facilitado ainda pelas sucessivas alterações nos prazos de demarcação das sesmarias, que chegaram até o início do século seguinte. Ele distingue duas vertentes na concepção jurídica quanto à terra, primeiro a que postulava ser o Estado brasileiro o sucessor da Coroa portuguesa, portanto proprietário das terras e gestor com interesses públicos. Neste caso a demarcação seria uma ordenação administrativa, não jurídica, devendo ser executada, e decidida por demandas, como o usucapião.

A outra, que obteve eficácia, ao contrário da anterior, buscou justificar o apossamento de terras públicas, sendo o Estado um proprietário e não guardião do território, e, portanto sujeito ao usucapião.

O início dos anos 1860 marcou-se de forma diversa manifestando uma certa evolução da consciência ecológica no Brasil dando vazão à intelectualidade influenciada pelas ideias de José Bonifácio. Para isso é necessário entender o papel da cidade do Rio de Janeiro nesse período. A cidade tornara-se capital da colônia em 1763 pela necessidade de fiscalização do escoamento do ouro e caracterizou-se por um grande crescimento urbano, especialmente após a vinda da família real, no início do século seguinte. Nos seus primeiros anos a cidade contava com poucos habitantes e o abastecimento de água era realizado por chafarizes que recebiam as águas do rio Carioca através do aqueduto que passava pelos arcos construídos no bairro da Lapa. A chegada da família Real traria à cidade novos hábitos e um número muito grande de novos moradores, exercendo maior demanda pela água desse único manancial. Em 1817, D. João VI decretou o fim do corte de árvores junto a mananciais e nas beiras dos riachos nas

*Art. 2 - Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nellas derribarem mattos ou lhes puzerem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de bemfeitorias, e de mais soffrerão a pena de dons a seis mezes do prisão e multa de 100\$, além da satisfação do damno causado. Esta pena, porém, não terá logar nos actos possessorios entre heréos confinantes. Paragrapho unico. Os Juizes de Direito nas correições que fizerem na forma das leis e regulamentos, investigarão se as autoridades a quem compete o conhecimento destes delictos põem todo o cuidado em processal-os o punil-os, e farão effectiva a sua responsabilidade, impondo no caso de simples negligencia a multa de 50\$ a 200\$000.*

**Figura 5** - Art. 2 da Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850.

Fonte: Casa Civil-Subchefia para Assuntos Jurídicos.

proximidades da capital (DRUMMOND, 1997), atitude parecida com as já editadas pelas ordenações Afonsinas que, outrora, fazia o mesmo na bacia do rio Tejo.

A área dos morros da Tijuca serviu de abrigo a negros fugitivos, graças ao relevo que dificultava sua busca. Estes quilombolas praticavam a agricultura que removia a floresta pela prática do fogo. Os novos hábitos da Corte portuguesa, agora instalada no Rio de Janeiro, fizeram aumentar as lavouras de café plantadas na Tijuca. A remoção da floresta passa a oferecer facilidades para o escoamento superficial das águas pluviais e a consequente erosão e perda de águas de infiltração, causando a diminuição do aquífero responsável pelo abastecimento da cidade. A cidade passa a sofrer enchentes nas partes baixas dos vales (DRUMMOND, 1999)

O ano de 1844 marca o início da avaliação das terras particulares dessa área, ação necessária ao primeiro plantio de árvores, realizado entre 1845 e 1848. Em 1855 o governo imperial inicia a desapropriação de terras localizadas junto aos mananciais e no alto curso dos rios que abastecem o Rio de Janeiro. O major Manuel Gomes Archer é nomeado, em 1861, administrador da recém criada floresta da Tijuca (hoje um parque estadual com 3.200ha), e imediatamente inicia a restauração florestal usando mudas de árvores nativas de fazendas vizinhas e outras áreas ainda recoberta por florestas bem conservadas. Archer assiste ao crescimento populacional da cidade que chegou a 275.000 habitantes em 1872, crescimento de quase 7 vezes desde a chegada da família real, o crescimento foi ainda maior até o ano de 1890 quando população passa a contar-se 522.000 habitantes (DRUMMOND, 1997). O aumento de habitantes exige o abastecimento por água em quantidade e qualidade.

Como vemos, a primeira área de preservação brasileira põe o Brasil na vanguarda da recolonização com espécies nativas, mas que não se orientou por uma ação ecológica focada no preservacionismo, mas sim nas necessidades de garantir-se o abastecimento de água em uma cidade que se expandia enormemente e não tinha alternativa ambiental de busca desse recurso.

No ano de 1876, uma iniciativa que pode ser tipificada como preservação integral de parcelas da natureza, veio de André Rebouças (1898)<sup>9</sup>. Inspirado pela experiência estadunidense de criação de um parque nacional, o de Yellowstone no ano de 1872, ele publica em seu livro *Excursão ao Salto do Guáira* uma proposta de criação dos parques nacionais de

---

<sup>9</sup> O texto original foi publicado em 1898: REBOUÇAS, A. Excursão ao salto da Guayra ou Sete Quedas pelo Capitão Nestor Borba - notas e considerações geraes pelo engenheiro Amdré Rebouças. In: *Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, Tomo LXI, parte 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898. p.63-85, Esta e outras podem ser acessadas nos arquivos digitais do Instituto em: <[www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19](http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19)>

Sete Quedas, do Salto do Iguaçu e o da Ilha do Bananal (JÚNIOR; COUTINHO e FREITAS, 2009; ARAÚJO, 2007).

Pádua (2004, p.271) faz uma análise à extemporaneidade dessas propostas e ao seu valor quanto a consciência ecológica, ao examinar outro texto do autor, de 1883, *Abolição imediata e sem indenização*, onde Rebouças repugna “[...] a tese de preservar o mundo natural em detrimento dos seres humanos”.

A proposta de criação de parques nacionais no Brasil, nesse sentido, deveria trazer um benefício palpável para as sociedades locais. Ao invés de estabelecer barreiras ao progresso regional, os parques seriam um importante agente para a sua promoção. O autor [André Rebouças] enfatiza que a experiência dos parques norte-americanos estava trazendo vantagens muito concretas, tais como a presença de turistas ricos da Europa e a apresentação de um país atraente, por suas maravilhas naturais, aos olhos dos possíveis imigrantes.

Rebouças era engenheiro, formado na França e sócio de seu irmão na *Companhia Florestal Paranaense*, a primeira madeireira autorizada a funcionar no Brasil o que pode explicar seu vislumbrar progressista pelo turismo (PÁDUA, 2004, p.272). Ele pensava na preservação como uma herança às gerações “vindouras”, para quem deveriam se manter as espécies da fauna e flora brasileiras sem rival no mundo. Nesse sentido inaugura definitivamente na consciência ecológica nacional o sentido de preservação. Entretanto, como lembra Araújo (2007, p.54):

[...] as condições políticas, sociais, econômicas e culturais vigentes durante o período Imperial e o da Primeira República (1889-1930) não eram favoráveis à concretização das propostas de André Rebouças. Ao contrário, conjugavam em favor da expansão econômica com a degradação da natureza. Os portugueses que se deslocaram para ao Brasil vieram em busca de riquezas. Essa porém, não seria obtida com trabalho, mas sim com ousadia. De nossa herança lusitana veio nossa ânsia de prosperidade sem custo, de riquezas fáceis.

Pelo exposto até aqui, podemos concordar com Pádua (2004, p.30-2) para quem os episódios políticos-legais ocorridos após nossa independência deixam claro que a “[...] evolução da consciência ecológica não deve ser considerada, como querem alguns, uma resposta exógena, tardia e regressiva ao mundo moderno”. E, diz isso, pela existência de um crescente universo intelectual que, mesmo com poucas consequências concretas, acabaram tornando nossas Leis uma vitória do viés racionalista pragmático. Indaga ainda como essa consciência ecológica pôde não se fazer influenciar, já que boa parte dos intelectuais fazia

parte de posições importantes na sociedade brasileira, inclusive, vários ocupando lugares de destaque na administração do Império.

Um fator preponderante para entender-se este paradoxo pode estar na manutenção de práticas devastadoras advindas da cultura de exploração calcadas na escravatura que sustentavam a elite senhorial e a máquina do Estado, que eram presentes mesmo após a proclamação da República, quando editou-se um novo Código Civil (1916). Para Resende (2002, p.66-7), concorreu para isso a precariedade da aplicação das Leis pela Coroa portuguesa, e depois pelo império brasileiro, que tendo garantidas as matérias primas de que necessitava não se esmerava em fazê-las cumprir.

Após a independência, a classe de fazendeiros dominou o cenário e acabou impondo políticas de seus interesses, como a manutenção da escravatura, o apossamento de terras públicas e expropriação das terras indígenas e dos próprios índios e o fim de normas de controle de florestas existentes no período colonial nas ordenações. Monteiro (2009, p.7) ao tratar sobre o estigma dos países coloniais ibéricos sul-americanos, diz estarem eles marcados “[...] pela dominação naquilo de mais funesto: o desrespeito à natureza, crescente e progressivamente rapinada e pela geração de sociedades marcadas pela desigualdade e injustiça”, como vemos aqui.

Ao findar-se o século XIX, implanta-se a República no país, e edita-se em 1891 uma nova Constituição brasileira (BRASIL, 2010f), mas que não representou os interesses do bem comum ou da coletividade. Nela, a herança portuguesa absorvida pelo Império brasileiro permaneceu: o público e o privado não se dicotomizaram. Com a Primeira República o Estado, de cunho liberal, se limitava à manutenção da ordem pública, da liberdade, da propriedade e da segurança, delegando-se autoridade total aos proprietários sobre a terra, coadunada com os interesses dos oligarcas que se destacaram no cenário político desde a independência. Este momento republicano, acompanhado por grave crise financeira do final do século XIX e início do XX, manteve as políticas de natureza como antes. Nestes anos vieram aumentar as vozes que falavam em benefício de uma política ambiental que inexistia, mesmo que sem efetiva consequência. Dean (1996) ressalta o papel de Euclides da Cunha que relatou as enormes pilhas de lenhas ladeando as ferrovias e encostas erodidas nas lavouras de café abandonadas pela pressão da crise do preço no mercado externo. Para (ARAÚJO, 2007, p.57), a partir da primeira década da República:

[...] a degradação da natureza começava a despertar o espírito e o clamor conservacionista em uma parcela da população. Surgia mais uma geração de

intelectuais (autores de livros, professores, profissionais liberais e técnicos vinculados ao serviço público) e de cientistas comprometidos com a proteção da natureza no Brasil.

A Constituição de 1891 fez-se inspirada no federalismo e na descentralização dos EUA, passando as responsabilidades das terras públicas para os governos dos Estados da federação. Uma imagem da folha de apresentação dessa Constituição pode ser vista na figura 6. Isto restringiu a ação quanto às políticas relacionadas à terra, mesmo tendo sido mantida a possibilidade de se desapropriar terras particulares para o bem comum. O controle federal sobre as terras públicas passou a valer somente na Constituição de 1937, garantida a aprovação pelo legislativo, mas este foi dissolvido por Getúlio, essa autoridade veio efetivar-se definitivamente em 1964. Até então o governo da União não teve instrumentos para planejar ou controlar o uso da terra, seja para políticas sociais, seja para políticas de proteção da natureza. Este domínio dos Estados federativos impediu estas políticas, uma vez que estavam dominados localmente pelos proprietários tradicionais das oligarquias e dos latifúndios (DRUMMOND, 1999, p.130).

Na primeira Constituição republicana, a competência da União focava-se em legislar sem excluir a legislação estadual supletiva ou complementar sobre as mesmas matérias. Em 1934 a competência legal da União e dos Estados é melhor especificada garantindo que as “[...] leis estaduais, nestes casos, poderão, atendendo às peculiaridades locais, suprir as lacunas ou deficiências da legislação federal, sem dispensar as exigências desta” (BRASIL, 2009a, artigo 5º, inciso XIX, § 3º), o que garante soberania aos interesses nacionais. A União pode legislar sobre:



**Figura 6** - Fac-Simile da Constituição de 1891, apresentação.

Fonte: <http://www.sppert.com.br/Brasil/>.

[...] os bens de domínio federal, minas, metalurgia, energia hidráulica, águas, florestas, caça e pesca e sua exploração e no artigo 18 que independentemente de autorização, os Estados podem legislar, no caso de haver lei federal sobre a matéria, para suprir-lhes as deficiências ou atender às peculiaridades locais, desde que não dispensem ou diminuam as exigências da lei federal, ou, em não havendo lei federal e até que esta os regule, sobre os seguintes assuntos: riquezas do subsolo, mineração, metalurgia, águas, energia hidrelétrica, florestas, caça e pesca e sua exploração (BRASIL, 2009a, inciso XIV - alínea 'a').

Percebemos que se repete a preocupação em garantir ao Estado os bens advindos dos recursos naturais, deixando-se a política de terras à mercê dos interesses dos proprietários.

A política ambiental virá ganhar força neste tempo e convém discutir a periodização que fizeram Cunha e Coelho (2008) às políticas ambientais no Brasil, ingressando nas análises mais profundas desta época e propondo períodos que expressem melhor as características do debate ecológico sobre a natureza e o homem.

Para Ribeiro<sup>10</sup> (2005, p.14), que periodizou a evolução internacional da questão ambiental e discutiu sob o prisma do território político - do poder e da geopolítica -, o ato de periodizar significa estabelecer intervalos temporais artificiais para facilitar a compreensão de processos pretéritos. Para a Geografia, a importância reside na identificação de espaços produzidos ao longo do tempo, indicando projetos que ganharam materialidade a partir da ação humana.

A década de 1930 encerra a fase da política ambiental colonial e inaugura a fase republicana, onde o poder legal sobre o ambiente passará às mãos do Estado federativo. Passamos agora ao período que se segue à Revolução de 1930 até nossos dias, que dividimos focados nas relações sociais, cujas três políticas se entrelaçam - as regulatórias, as estruturantes e as indutoras. É assim que podemos identificar as duas fases anteriores, já bem explicitadas neste capítulo que antecederam a fase republicana pós-getulina de nossa política ambiental. Consideramos que existiram políticas ambientais conservacionistas anteriores ao primeiro iniciado com o primeiro Código Florestal, uma vez que ao se firmar na década de 1930 as Leis e políticas conservacionistas tão abrangentes, isso não poderia se fazer sem antes haver-se construído alicerces na dinâmica da sociedade, e mesmo sem, aparente expressão no território, já que ele não é somente a manifestação visível do espaço, limitado e identificado.

---

<sup>10</sup> Seu livro é resultado de tese de doutoramento no qual discute as ideias de Hans Morgenthau, baseando-se na evolução do pensamento geográfico ratzeliano e dos geógrafos brasileiros para fazer uma inserção da geografia política e geopolítica refletidas nas Conferências e Acordos ambientais internacionais.



#### 4. A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA NATUREZA: DO CÓDIGO FLORESTAL DE 1934 À CONTEMPORANEIDADE

A história nos fez, pelo esforço de nossos antepassados, detentores de um território prodigiosamente rico e de uma massa humana metida no atraso, mas sedenta de modernidade e de progresso, que não podemos entregar ao espontaneísmo do mercado mundial. A tarefa das novas gerações de brasileiros é tomar este país em suas mãos para fazer dele o que há de ser, uma das nações mais progressistas, justas e prósperas da terra.<sup>1</sup>

As palavras de Darcy Ribeiro podem oferecer-nos uma visão do nacionalismo presente no período ditatorial vivido pelo país na era getulista, e pode explicar ainda os fluxos constantes de populismo e retomada da marca de progresso que volta e meia assola a Nação. Quando apregoado pelas palavras de ilustres cientistas, o progresso torna-se uma flecha ainda mais certa no caminho da geração da renda sem os menores cuidados com a natureza. A mitigação de passivos ou alternativas tecnológicas caras, obviamente, melhores, é alardeada como panaceia à justiça social, que em última instância tem a geração de empregos - mesmo que das mais baixas qualificações -, o aumento do Produto Interno Bruto e o valor do salário minimamente aumentado como justificativas ao que se faz com nossos recursos naturais para se obter tais ganhos.

Com a ascensão de Getúlio Vargas o foco de poder se altera no Brasil, migrando das oligarquias rurais de São Paulo e Minas, calcadas nos interesses do liberalismo frouxo, para um Estado forte que se consolida pela Constituição de 1934, legitimada pelos representantes do Congresso Nacional, na figura 7 a primeira página da Constituição mostra esse momento de mudanças, ilustrado pela expressão coletiva dos que participaram de sua formulação, assinando-a. Logo após ao golpe que se implantou pela contestação da eleição que dera vitória a Júlio Prestes, começam a serem lançadas as bases de uma apregoada justiça social, alinhavadas pelo sentimento nacionalista. Sentimento, aliás, que vinha sendo fermentado desde o início da década de 1920 na Europa, alimentado pela experiência da I Guerra. Em 1922, o cenário político e cultural é abalado pela *Semana de Arte Moderna* e pela fundação do *Partido Comunista* que depois de quatro meses assiste a revolução tenentista.

---

<sup>1</sup> RIBEIRO, 1995, p.204.



Araújo (2007, p.61) comenta o que diz Franco (2002, p.281) sobre esse período de mudanças:

A partir desses acontecimentos, o coro de críticos intelectuais aumentou. Os intelectuais iniciaram uma reflexão profunda sobre diversos aspectos da sociedade brasileira. Alguns grupos preocupavam-se com o patrimônio cultural, outros com reformas educacionais necessárias, outros com o reordenamento do arcabouço jurídico-institucional do Estado e outros ainda com a dilapidação de nossos recursos naturais e com a proteção da natureza no Brasil.



**Figura 7** - Constituição de 1934, contendo a assinatura de todos os membros que formaram a comissão. O documento foi doado pelo professor Francisco Reynaldo Amorim de Barros, que o havia recebido da filha do presidente Getúlio Vargas, Alzira Vargas do Amaral Peixoto.  
Fonte: [http://www.trt19.gov.br/pautaonline/81\\_fevereiro\\_2007/81\\_noticias/81\\_mpm\\_novo\\_acervo.htm](http://www.trt19.gov.br/pautaonline/81_fevereiro_2007/81_noticias/81_mpm_novo_acervo.htm).

Já se comentava em 1920 sobre a necessidade em se estabelecer um controle sobre as florestas, sendo inclusive assunto de mensagem do presidente Epitácio Pessoa ao congresso Nacional. Nela ele arguia a necessidade de se preservar as matas e florestas, mas as justificativas residiam, como até então, na economia florestal que apontava para uma riqueza imensa a se explorar (ARAÚJO, 2007, p.62). O resultado imediato foi a criação do Serviço Florestal Brasileiro, em 1921, pelo decreto

nº 4.421. Neste documento (BRASIL, 2010c) o artigo 38 trazia a recomendação de o Serviço Florestal em criar áreas de parque sobre locais onde ocorressem atrativos notáveis do relevo, de exuberante beleza cênica ou que encerrassem florestas virgens, bens considerados de interesse à conservação perpétua. Com sua regulamentação tardia - só viria funcionar no ano de 1926 - ele esteve porém, sem a possibilidade de executar qualquer política florestal. Um primeiro motivo foi a garantia de políticas de terras gestadas no âmbito dos Estados federativos, um segundo foi não haver uma política alicerça em leis que estabelecessem os critérios e políticas dos vários níveis.

#### 4.1 O Código Florestal de 1934, a nascente legalidade de proteção à natureza

Enquanto o Serviço Florestal parecia inibido, sem apresentar propostas ou ações quanto a criação de normas, elaborava-se no seio do Ministério da Justiça, a partir de 1931, uma proposta de código que legitimasse essa ferramenta de política ambiental. Assim em 1933 conclui-se o Código Florestal Brasileiro que pelo decreto 23.793 de 1934 (BRASIL, 2009b) passa a alterar o sentido de propriedade das terras. Em seu primeiro artigo vem considerar as florestas existentes no território nacional, em conjunto. Elas passam a ser um “[...] bem de interesse comum a todos os habitantes, do país, exercendo-se os direitos de propriedade com as limitações que as leis em geral, e especialmente este código, estabelecem”, condicionando o direito de propriedade ao coletivo da sociedade e em escala da Nação.

Os conceitos que virão ascender no Código Florestal de 1965 (BRASIL, 2010d), aparecem aqui ainda genericamente sob as especificidades das florestas, aliás neste primeiro Código, floresta vem a ser toda e qualquer formação vegetal, de dunas à mata densa ombrófila. As Áreas de Preservação Permanentes (APP) de nosso Código moderno são, neste, a floresta protetora que tem a função de conservar o regime das águas; evitar erosão, fixar dunas, assegurar as condições de salubridade pública; proteger sítios que mereçam ser preservados por sua beleza e abrigar espécies raras da fauna.

Como florestas remanescentes entendia-se os parques<sup>2</sup> que, sendo criados, tiveram por motivação preservar áreas contínuas de florestas naturais, os jardins botânicos e áreas de recolonização de espécies raras e as decretadas como naturais de uso público. Fato relevante que deve ser relatado, no artigo 7º (BRASIL, 2009b), que diz: “As demais florestas, não compreendidas na discriminação dos art’s. 4º a 6º (protetoras e remanescentes), considerar-se-ão de rendimento”. O que implica em considerar todo o território nacional não declarado como parques ou áreas de preservação necessária à manutenção da qualidade ambiental, como de rendimento, portanto sujeito à exploração sem controle. As áreas protetoras ou remanescentes podem ser assim declaradas pelo poder local, mas guardasse a competência e controle centrados na União, como se vê no parágrafo único do artigo 10<sup>0</sup>, este que determina ao Ministério da Agricultura classificar as florestas protetoras e remanescentes por região, reconhecendo toda a área florestal do país.

---

<sup>2</sup> “Os 16 primeiros parques nacionais do país - além de muitos parques estaduais - criados entre 1934 e 1965 tiveram base legal nesse Código, mostrando que, apesar do viés desenvolvimentista, o código teve alguns efeitos preservacionistas de longo alcance” (DRUMMOND, 1999, p.133).

A competência federal não exclui a ação supletiva, ou subsidiária, das autoridades locais, nas zonas que lhes competirem para os mesmos fins, acima declarados, observada sempre a orientação dos serviços federais, e ficando a classificação de zona e de florestas sujeita à revisão pelas autoridades federais. Quanto à formação de parques e de florestas modelo, ou de rendimento, de acordo com este código, a ação das autoridades locais é inteiramente livre (BRASIL, 2009b).

Este parágrafo mostra a centralização de poder da União no que tange às áreas naturais e dá liberdade aos Estados federativos para a exploração de suas florestas e ambientes naturais se não estiverem dentro das categorias de proteção (APP's) ou remanescentes (Parques). Como a capacidade pública sempre foi menor que a da iniciativa privada em ocupar o território nacional, este item manteve elevados índices de remoção de vegetação em várias regiões.

As áreas de preservação permanente voltam ao Código em seu artigo 22º, letra 'b' e 'h', quando as proibições aos proprietários particulares são especificadas. Não é permitida a remoção de vegetação das matas existentes às margens dos cursos d'água ou devastar vegetação das encostas de morros que sirvam como paisagem pitoresca, ou estejam em áreas declaradas remanescentes bem como as de proteção à erosão, configurava-se como crime qualquer uma dessas ações.

A Reserva Legal (RL) também já estava esboçada em 1934. O artigo 23º assegura que “[...] nenhum proprietário de terras cobertas de mattas poderá abater mais de tres quartas partes da vegetação existente”, ou seja, 75% da propriedade poderia ser utilizada, deixando-se o restante com a cobertura vegetal original.

A zona de amortecimento, uma categoria de manejo de Unidade de Conservação (UC) da Lei 9.985 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, 2000) de 2000, aparece também neste Código, mas ainda com o intuito de manter áreas naturais contíguas às florestas remanescentes, como se lê no artigo 15º: “As florestas de propriedade particular, enquanto indivisas com outras do domínio público, ficam subordinadas ao regimen que vigorar para estas”, deixando claro, desde esse momento, a intencionalidade em se legislar quanto às áreas limítrofes às de preservação.

O Código garante, em seu artigo 13º, a desapropriação de terras particulares se de interesse de remanescente, “[...] salvo se o proprietario respectivo se obrigar, por si, seus herdeiros e sucessores, a mante-la sob o regimen legal correspondente” (BRASIL, 2009b). Este é mais um dos conceitos modernos de UC presentes neste Código, o de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) (BRASIL, 2010d, Art.8º).

Um artigo importante é o que garante a isenção de impostos para florestas mesmo de propriedade privada, como está no artigo 17º: “As florestas são isentas de qualquer imposto, e não determinam, para efeito tributário aumento de valor da terra, de propriedade privada, em que se encontram”. Em seu parágrafo único: “As florestas protectoras determinam a isenção de qualquer tributação, mesmo sobre a terra que ocupam”.

O Código garante a criminalização do ato contra suas normas no artigo artigo 71º, onde diz que a infração “florestal é crime, ou contravenção, e será punido com prisão, detenção e multa, conjuncta ou separadamente, a critério do juiz, de modo que a pena seja, tanto quanto possível, individualizada”.

Criou-se pelo Capítulo III o Conselho Florestal Federal<sup>3</sup>, constituído pelos representantes de instituições como o Museu Nacional, Jardim Botânico, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Serviço Agrícola, do Serviço de Florestas no município do Distrito Federal (extinto Estado da Guanabara) mais cinco pessoas indicadas pelo presidente da república, desde que com notória competência, como fica designado pelo Art. 101 °. Suas funções eram a de orientar os gastos dos fundos advindos da aplicação do Código; regulamentá-lo; decidir sobre as omissões deste; emitir pareceres; e difundir e organizar obras e eventos para a conservação das florestas.

O Serviço Florestal passa, a partir de 1934, por exigência do Código Florestal, a manejar as florestas protetoras e remanescentes que vieram a constituir mais tarde os parques nacionais que, depois de criados, passaram ao vínculo da Seção de Parques Nacionais, criado em 1944 e integrado por funcionários dos próprios parques. Em 1967, esse órgão é transformado no Instituto de Desenvolvimento Florestal, IBDF.

Denota-se grande avanço já em nossa primeira lei específica de proteção da natureza, identificando-se o surgimento de normas e conceitos que virão nas décadas seguintes embasar a política nacional, mas não podemos considerar que a intenção fosse a preservação, ao contrário, seu caráter foi desenvolvimentista. Concomitante ao Código de Florestas, foi decretado o Código de Águas<sup>4</sup>, que distingue a legalidade da propriedade de terra privada e os recursos minerais e hidráulicos de todas as terras do país. Neste período de disseminação das ditaduras nacionalistas na Europa que se implantaram graças à crise por que passava o mundo, o Estado brasileiro passa a controlar os recursos naturais dispondo-os à concessão, ou sob a

---

<sup>3</sup> “[...] esse Conselho teve papel importante na escolha dos sítios dos primeiros parques nacionais brasileiros, criados entre 1937 e 1961, além de criar padrões para muitas atividades comerciais ligadas a produtos florestais” (DRUMMOND, 1999, p.134).

<sup>4</sup> Decreto 24.643, de 10 de julho de 1934.

tutela de empresas estatais que se criaram para isso. Enquanto a terra passa definitivamente à categoria de propriedade privada, a dissociação entre terra e recurso mineral não obriga às práticas conservacionistas no uso da terra pelo Código Florestal e nem pelo de Águas, mas por este último disciplina os usos minerais brasileiros.

O Código de Águas (BRASIL, 2010h) decreta o domínio público das terras margeantes de águas de mesmo domínio, que são discriminadas no capítulo primeiro, como as de todas as formas de rios, lagos, lagoas, golfos, baías, enseadas, portos e mares territoriais. Em seu artigo 12º estabelece uma “[...] servidão de trânsito para os agentes da administração pública” de 10 metros em todos os cursos d’água. O artigo seguinte considera como da marinha os 33 metros de terras, além da linha de preamar. No 14º reservam-se ao Estado da União os 15 metros de terras além da média de cota das enchentes ordinárias. Neste caso, sobrepõem-se afirmativamente à nascente importância ambiental das áreas adjacentes aos corpos d’água, de nascentes e protetoras, já comentadas quando dissemos do conceito de APP do Código Florestal.

Para Drummond (1999, p.132) esses códigos foram:

[...] motivados muito mais pela intenção de colocar a exploração econômica de águas, minérios e flora sob o controle "racional" dos planejadores do poder público federal. Não há neles a intenção mais moderna de preservar recursos (a não ser em dois artigos do Código Florestal), mas eles tiveram efeitos de longo alcance sobre as formas como a sociedade brasileira explorou (ou não explorou) esses recursos florestais e minerais.

Com o que concordamos, mas cremos haver ido mais longe, por haver no Código Florestal não apenas os dois artigos a que se refere, mas haver contribuído na consolidação de maior importância de nossa política ambiental apresentando itens que posteriormente vieram embasar novas Leis e normas da legislação, assegurando uma normatização mais segura ao convívio das atividades humanas e a manutenção do ambiente natural. Ele mesmo, afirma que “[...] apesar do *vies* desenvolvimentista, o código *teve* alguns efeitos preservacionistas de longo alcance” (DRUMMOND, 1999, p.133).

Em 1934 também ocorreu um fato, no sentido do fortalecimento de medidas preservacionistas, que foi a 1ª Conferência Brasileira de Proteção à Natureza (FRANCO, 2002) cujo principal objetivo foi o de pressionar o governo a cumprir as medidas conservacionistas do Código Florestal. O caráter dessa Conferência calcava-se nas vertentes de se valorizar economicamente a natureza e o esteticismo da paisagem natural, conforme o

que se firmara desde a criação dos primeiros parques estadunidenses e que por aqui já se manifestara pelas proposições de André Rebouças, no último quartel do século XIX.

A Conferência de 1934 foi organizada pela Sociedade Amigos da Árvores, e contou com a participação de inúmeras entidades, inclusive com patrocínio do governo federal. Leôncio Corrêa, presidente da Associação que encabeçara a Conferência realizou o discurso de abertura, salientando a necessidade do país seguir os rumos da proteção à natureza ocorrida em outros países, justificando pela necessidade de conservação dos recursos naturais, objetivamente de caráter nacionalista-progressista já que deveriam se garantir os recursos ao país para o presente e visando seu futuro e pela valorização da beleza cênica (FRANCO, 2002, p.79).

Paralelamente às leis do uso, posse e políticas dos recursos naturais, a sociedade imbuí-se das ideias que em outros países já se construíam, como ilustra a nota de Alberto José Sampaio listando, na abertura da Conferência, “[...] 51 congressos realizados pelo mundo inteiro, entre 1884 e 1933, o que confirmava sua preocupação em buscar referências que viessem definir e legitimar o conceito de proteção à natureza” (FRANCO, 2002, p.83). Araújo (2007, p.8-9) destaca o papel de Alberto José Sampaio<sup>5</sup> nesta fase da construção da consciência ambiental e no estabelecimento de UC's brasileiras.

Nesta contraposição entre leis e a proteção-conservação da natureza, remetemo-nos a uma crescente tendência oficial em se estabelecer regulamentos legais que garantam a soberania sobre os recursos, definitivamente públicos a partir da década de 1930, cujo caráter conservador é meramente estético, mas que vem gestando uma efetividade dos valores de proteção à natureza desenvolvidos no seio da sociedade civil, porém imbuída do caráter progressista e desenvolvimentista. Drummond (1999, p.127-8) chega a firmar que:

Se entendemos o ambientalismo como uma preocupação específica da sociedade com a qualidade do mundo natural, expressa em leis, políticas e órgãos governamentais especificamente dedicados a essa qualidade, fica claro que a maior parte do período entre 1934 e 1988 no Brasil *nada teve de ambientalista*. Pelo contrário, o período foi *desenvolvimentista*, no pior sentido que o termo pode ter para quem se preocupa com o ambiente natural.

---

<sup>5</sup> Ele foi professor de botânica do Museu Nacional e fundador da Sociedade Amigos das Árvores. Em 1934, publicou *Phytogeografia do Brasil*, defendendo a necessidade de se conhecer melhor as nossas regiões florísticas para se propor uma proteção com conhecimento, para assim se poder, através de métodos racionais, incrementar-se a produção. No ano seguinte publicou *Biogeografia Dinâmica*, onde declara que setores importantes da sociedade já haviam despertado para a proteção da natureza, sendo necessário então, a formulação de um programa para isso. Para Araújo, mesmo sendo pouco citado, esse botânico teve papel fundamental na política ambiental dessa época, participando não só da 1ª Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, como da formulação do Código Florestal.



Medeiros (2006, p.51) atribui maior valor a este período pela importante contribuição à legislação brasileira com elementos capazes de garantir um regime diferenciado de proteção de parcelas do território brasileiro, mesmo que isso não tenha de fato se transformado em um número expressivo de áreas instituídas. É importante ainda ter se discriminado, desde o início de nossa legislação as áreas “[...] estratégicas quanto à conservação através da utilização controlada dos recursos naturais em áreas específicas”.

Da aliança entre a burguesia industrial e a tecnocracia estatal nos anos 1930, temos como principais mudanças, em primeiro lugar, o papel do Estado federal que passa a intervir nos vários setores da economia e nas ações de planejamento do território, depois, os recursos naturais que tomam então um caráter de “[...] reserva coletiva a ser utilizada em favor da Nação” (DEAN, 1996, p.272). Outras leis de cunho conservacionista se fizeram presentes nessa década, como o Código de Caça e Pesca (BRASIL, 2009b)<sup>6</sup>, o decreto de proteção aos animais (Decreto 24.645/1934), o do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, criação dos serviços de Saúde Vegetal e o de Saúde Animal. Cabe, mais uma vez, ressaltar o que diz Drummond (1999, p.35), pois é uma concretude que perdura até nossos dias, para ele esses fatos não corresponderam a um “[...] poderoso movimento social conservacionista, dependendo mais da iniciativa, da colocação profissional adequada e da capacidade de articulação política de um punhado de cientistas e técnicos”.

Nestes episódios do início dos anos 1930, inicia-se o domínio e aparelhamento do Estado sobre o território e não a busca do bem-estar geral (MORAES, 1994; MEDEIROS, 2006) e, não se pode, enfim, desvincular as análises das mudanças que se processavam com a ascensão de Getúlio Vargas à presidência, que pretendiam colocar o país na modernidade do progresso. Isso está presente também em outras áreas, como a edição das leis trabalhistas, os incentivos à industrialização e à marcha para o Oeste, visando ocupar a parte central do Brasil.

A Constituição de 1934 viria devolver as liberdades sobre a terra aos Estados federativos, mantendo a supremacia da União sobre os recursos. Em seu artigo 5<sup>o</sup> (BRASIL, 2009a) Inciso XIX, alínea “j”, definia ser competência privativa da União legislar sobre bens do domínio federal, mantendo sob sua tutela as riquezas do subsolo, mineração, metalurgia, águas, energia hidrelétrica, florestas, caça e pesca e a sua exploração. A liberdade aos Estados federativos permanecem ainda bastante larga, já que lhes caberia legislar sobre essas matérias,

---

<sup>6</sup> O capítulo 3 permitia que se destinassem terras públicas de qualquer domínio para se estabelecerem parques de criação e refúgio de fauna, denotando um caráter conservacionista da legislação.



cabendo as leis “[...] estaduais, nestes casos, [...], atendendo às peculiaridades locais, suprir as lacunas ou deficiências da legislação federal, sem dispensar as exigências desta [a Constituição]” (BRASIL, 2009a, § 3º do Art. 5º). Estas prerrogativas mantiveram-se nas Constituições de 1937 e 1946 (ARAÚJO, 2000) na qual a tutela dos recursos naturais e da terra passaram ao domínio definitivo da União somente com o Código de Terras e Florestal no início da década de 1960.

A evolução legal quanto à proteção ambiental, até o golpe de 1964, variou pouquíssimo após os acontecimentos aqui mencionados, uma das raras exceções é o Código de Caça<sup>7</sup> decretado em 1943 que incorporou dispositivos explícitos no sentido da preservação da natureza. Nele surge o *defeso*: abertura e encerramento do período de permissão da caça no território nacional, para as diferentes espécies e regiões<sup>8</sup> em período mínimo de sete meses, durante o qual não se poderia portar armas, senão para defesa da propriedade. Também se limitava a caça de espécies raras. A contribuição mais importante é a manutenção do 3º capítulo *Dos Parques de Criação e de Refúgio*. O poder público de todos os níveis ficam obrigados a estimular a “[...] formação de fazendas, sítios ou granjas para criação de animais silvestres”, bem como devem destinar terras públicas para esse fim. Por solicitação dos proprietários, áreas de nascentes e de reservas florestais poderiam ser enquadradas nesta categoria.

O que podemos ainda destacar é que a partir deste período inaugurou-se o paradoxo no papel do Estado, por um lado fomentador do progresso urbano-industrial e produção agropecuária modernos, portanto, promotor de usos causadores de danos ambientais e, por outro, zelador do ambiente natural, dos recursos a serem preservados e conservados, aos quais deve além de legislar, executar as políticas públicas (MORAES, 1994). Isso pôde ser reforçado pelo fim da II Guerra. Dean (1996, p.280) que faz uma excelente análise sobre a pressão do progresso sobre a Mata Atlântica traz-nos o alerta sobre esse momento. O pós II Guerra projetou uma ideia obcecada de desenvolvimento econômico concebido por políticas de governo que estimulassem a acumulação de capital e a industrialização que gerariam ritmos de desenvolvimento sem precedentes nos países latino-americanos, cuja crença era de que a prosperidade do *centro* industrial imediatamente seria transferida para a *periferia*, ou seja, dos países ricos para os pobres.

---

<sup>7</sup> Decreto Lei 5.894/1943.

<sup>8</sup> Art. 6º; 7º; 8º do Decreto Lei 5.894/1943.

No Brasil, a ditadura getulista que perdurara desde o governo provisório de 1930, findou-se com a II Guerra. Esse novo momento não trouxe novidades às leis e políticas ambientais, somente uma pouquíssima execução das que até aqui haviam se estabelecido. O desejo de desenvolvimento alicerçou-se ainda mais no território do poder nacional sob duas bases: independência e auto-realização nacional.

O desenvolvimento econômico era mais que uma política governamental; significava um programa social de enorme abrangência, energia e originalidade. A idéia de desenvolvimento econômico penetrava a consciência da cidadania, justificando cada ato de governo, e até a ditadura, e de extinção da natureza. Acima de tudo, nas representações de Estado, nos meios de comunicação e no imaginário popular, o desenvolvimento se vinculava à erradicação da pobreza (DEAN, 1996, p.281).

Assim que os países se organizam internacionalmente dentro da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945, a preocupação com a preservação aparece com nova roupagem. Lange (2005) lembra que o desafio da reconstrução após a II Guerra levou o mundo a questionar-se e procurar estabelecer um sistema de desenvolvimento econômico que incorporasse estabilidade espaço-temporal aliada a soluções multilaterais no âmbito das Nações, o que fortaleceu o território no âmbito da Nação através da política e poder nacionais. Nesse intuito é que em 1948 cria-se a União Internacional para a Proteção da Natureza (UIPN) que viria a se constituir, em 1956, na União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN, ou na sigla em inglês IUCN). Há que se notar o foco na conservação ao invés da proteção, como discutimos até este momento.

O conceito de conservação da UICN evolui de 1969, quando era considerado manejo dos recursos do ambiente, incluindo o homem, procurando “[...] a mais alta qualidade de vida sustentada” (LANGE, 2005, p.16), passando a “[...] proteção, cuidado, gestão e manutenção dos ecossistemas, habitat, espécies selvagens e populações, dentro ou fora do seu habitat natural e ambientes, a fim de preservar as condições naturais para a sua longa duração e permanência”<sup>9</sup>. Podemos notar a incorporação de uma ecologia com viés mais global, como discutimos anteriormente.

O Brasil filia-se à União Internacional, criando em 1958 a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN). Sua função foi a de defender a fauna marítima, a flora aquática e a fiscalização da pesca oceânica e sua criação foi resultado da importância internacional que passa a ganhar a conservação, a partir da II Guerra, especialmente depois de

---

<sup>9</sup> IUCN: <<http://www.iucn.org/>>. Acesso em: 01 de out. de 2010.

organizar, em 1962, o I Congresso Internacional de Áreas Protegidas, que se repete a cada 10 anos.

A ONU se transforma no fórum de discussão sobre a conservação, debatendo-se a questão de preservação que é questionada sob argumentos que passam por críticas como a que considera que os seres humanos e os animais silvestres não podem conviver, como disseram Terborgh e Schaik (2002) e a da concepção de proteção que “[...] traz embutida a idéia de manter o Terceiro Mundo subdesenvolvido, pois a não exploração dos recursos naturais impediria o desenvolvimento”, a questão ambiental inicia as discussões sobre a sobrevivência do homem e as diversas formas de vida, inaugurando-se “[...] a fase de cooperação e conflitos internacionais e de acordos multilaterais, tendo em vista a agenda planetária (JÚNIOR; COUTINHO e FREITAS, 2009, p.34).

O Brasil insere-se neste modelo planetário. Dean (1996, p.282) afirma que após a derrubada de Getúlio Vargas, deposto por estar “[...] inteiramente fora de moda após a derrota das potências do Eixo”, elaborou-se no país uma estrutura constitucional liberal, com liberdade de atuação dos partidos, sindicatos e associações civis, capitaneada pelo principal general de Vargas que representava a classe média contestada pelo movimento operário em ascensão. Vargas voltou à presidência em 1951 empreendendo uma política populista findada com seu suicídio em 1954. Seu sucessor, Juscelino Kubtschek, reorganizou a coalização getulista “[...] em nome de um programa agressivo de desenvolvimento econômico”.

Os governos desde o fim da Guerra se caracterizaram pelo populismo, prevalecendo o desenvolvimento como meta. Podemos dizer que o lema de “50 anos em 5” do governo de Juscelino Kubtschek ilustra da melhor maneira este momento de modernização industrial, sem haver reflexo na questão agrária, ou na estrutura fundiária que permaneceu a mesma, apesar das promessas governamentais de reformas. Desta questão vieram clamores por mudanças que acalentaram movimentos históricos, culminando com golpe militar de 1964, não para inversão de um progresso a qualquer custo, mas para a sua manutenção.

Drummond (1999, p.128) dirá que em “[...] 1964 entramos num longo período de ditadura militar, mas ela herdou e aprofundou o projeto desenvolvimentista, e teve amplo apoio social nesse aspecto”. O período militar caracterizou-se pela centralização e autoritarismo, representando a impossibilidade de “[...] avanço adequado e duradouro do sistema nacional de meio ambiente, apesar de ter havido do ponto de vista jurídico e institucional significativos progressos” (JÚNIOR; COUTINHO e FREITAS, 2009, p.40) e isso se deve a pouca importância que se dava à questão ambiental, permitindo-se o avanço jurídico pelo fato de não se aplicar as leis.

A primeira mudança significativa deste momento foi a edição do Estatuto da Terra<sup>10</sup>, em 1964. Ele passa definitivamente para as mãos do governo federal o controle sobre as terras públicas. Esta mudança vai favorecer a aplicação de uma política de terras e também de espaços naturais protegidos e conservados, até então impossível de se efetivar já que os interesses dos Estados da federação, os gestores das terras, eram os dos proprietários rurais. Esta Lei veio acalmar os clamores por reforma agrária presentes com os governos populistas, e o fez por duas vias, a lei e a mão de ferro da ditadura. No Estatuto, a terra de propriedade privada deveria cumprir sua função social<sup>11</sup>, qual seja: distribuição justa, uso adequado e conservação dos recursos naturais. Esta função revoluciona o sentido que sempre se deu, o de total liberdade ao proprietário. Também une a produção econômica à distribuição de terras e exige por lei que o uso dos recursos seja racional.

Mesmo com estes fatores favoráveis, a execução da reforma agrária, posse e distribuição de terras e a política preservacionista e conservacionista não se concretizou. O Estatuto da Terra veio a ser criado pelo clamor dos proprietários rurais, inseguros com a eclosão de movimentos camponeses desde os anos 1950 que em outros países da América Latina, culminara em reformas agrárias.

Um ano após o Estatuto da Terra, em 1965, o Código Florestal (BRASIL, 2010d) é reeditado. Ele vinha sendo preparado desde 1948 no Congresso Nacional. “Levou 17 anos para tornar-se lei, exemplo típico da lentidão com que os parlamentos de todo o mundo processam códigos legais muito abrangentes”. Nele a cobertura vegetal, independente de sua formação, floresta ou não, passa a ser “[...] bens de interesse comum a todos os habitantes do País” e o direito de propriedade passa a ser limitado por esse direito por imposição de artigos do Código (DRUMMOND, 1999, p.136). As ações contrárias ao que legisla essa Lei são consideradas criminais e sujeitas ao Código de Processo Civil e define conceitos essenciais à consecução de uma política de terras aliada à conservação.

No Código de 1965, a APP é obrigatória em proporção à largura dos rios, no entorno de lagoas, lagos e represas, nas nascentes, nas encostas de inclinação acentuada, nas bordas de tabuleiros e chapadas, nas vegetações litorâneas de restinga, duna e mangue<sup>12</sup> e nas altitudes

---

<sup>10</sup> Como ficou conhecida a Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964.

<sup>11</sup> Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964 em seu Art. 2º: É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social... esta que deve favorecer o bem-estar de todos que nela trabalham e vivam; mantendo níveis adequados de produtividade; assegurando a conservação dos recursos da natureza. O Art. 12. diz que a propriedade privada da terra cabe intrinsecamente uma função social e seu uso é condicionado ao bem-estar coletivo previsto na Constituição Federal e caracterizado nesta Lei.

<sup>12</sup> Esta interpretação se dá por considerar-se à época as dunas e mangues como restingas, menção que se faz na alínea 'f' do artigo 2º: “nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues”.

acima de 1.800 metros independente de qual seja a vegetação, mesmo que plantada. Caberia ainda se declarar APP em outras áreas, se elas necessitarem de controle de erosão, para fixar dunas, como proteção de rodovias e ferrovias, se necessárias a defesa nacional, para assegurar bem-estar público, proteger sítios com valor cênico, científico ou histórico, para se asilar exemplares da fauna ou flora ameaçados de extinção e assegurar condições para a manutenção de populações silvícolas.

A supressão de parcelas ou totalidade dessas áreas só é permitida pelo poder Executivo da União havendo interesse público ou interesse social (Art. 3º). Poderíamos pensar que o instrumento centralizador do Código, na qual o Poder Executivo nacional é detentor da decisão última, poderia expor as APP's aos interesses dos que exercem o poder, mas no artigo 4º elenca o que se pode considerar de interesse público, mas não devemos desconsiderar as inseguranças legais que sempre se fizeram presentes no Brasil.

Os parques e reservas biológicas figuram neste Código (Artigo 5º) com o objetivo de proteger atributos naturais excepcionais, salvaguardando sua utilização à educação, recreação e ciência, fundando-se desta forma a base da proteção que alicerça hoje as UC's. Permite a exploração de forma planejada de florestas com finalidade econômica, técnica ou sociais, decretadas pelos poderes dos vários níveis. Em geomorfologia, com inclinações entre 25<sup>0</sup> e 45<sup>0</sup> se permite a retirada de toras, desde que em regime de utilização racional, que vise a rendimentos permanentes (Art. 10 ° )<sup>13</sup>. As áreas de cobertura natural em propriedades particulares também poderiam ser declaradas de preservação, desde que verificada a existência de interesse público pela autoridade florestal (Art. 6º)<sup>14</sup>. Podemos perceber já a construção do que se verificará mais tarde no que se refere ao manejo sustentável de florestas e nas reservas particulares de ambientes naturais.

As propriedades privadas em que constam remanescentes de vegetação natural devem manter percentuais variáveis, segundo a região do Brasil (BRASIL, 2010d, Art. 16º ). No Leste Meridional, Sul e parte Sul do Centro-Oeste deveria ser mantido 20% dessa vegetação, a critério locacional das autoridades competentes, nas propriedades ainda não exploradas a obrigatoriedade é de manutenção de 50%. Na região Norte e a parte da Nordeste e Centro-Oeste onde há floresta amazônica só é permitida sob a observância de plano técnico e manejo estabelecidos pelo governo, enquanto esses plano e manejo não fossem estabelecidos, se poderia realizar a remoção de apenas 50% da floresta (Art. 44º). Estes limites de remoção de

---

<sup>13</sup> Subentende aqui o sentido de sustentabilidade.

<sup>14</sup> Este dispositivo virá a ser consagrado como o que hoje rege o SNUC como Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

vegetação nativa é o que vem a ser designada como Reserva Legal (RL) a partir da reforma do Código do final do século XX. A floresta de Araucária torna-se intocável ao desmatamento, permitindo-se somente seu uso racional, ou seja, manejada para a garantir-se a perpetuidade.

Júnior, Coutinho e Freitas (2009, p.41) comentam que a partir dessa Lei, essas definições de RL e APP:

[...] partem de uma concepção ampliada de discussão, pois a preservação de áreas sem nenhuma intervenção significa a conservação não apenas de determinados recursos florestais, mas de toda a biodiversidade que existe na área. É uma forma não só de conservação do ecossistema, como também de conservar a natureza por seus valores intrínsecos, mesmo aqueles que não trariam benefício direto ao homem”

A disseminação da consciência ambiental também foi uma preocupação e pode ser identificada no artigo 42<sup>0</sup> do Código de 1965, que diz que em dois anos, os livros escolares deveriam ser adotados pelas escolas se contivessem textos de educação florestal. No parágrafo primeiro desse artigo obriga-se as estações de rádio e televisão a incluírem textos de interesse florestal em período mínimo de 5 minutos semanais. Também se torna obrigatório assinalar nos mapas e cartas os parques e florestas públicas e a criação pela União e Estados de escolas para ensino florestal nos diferentes níveis. Também nesse sentido criou-se a semana florestal, cuja data poderia ser instituída localmente.

O Conselho Florestal criado em 1934 pelo primeiro Código Florestal, responsável pela criação dos parques nacionais até então, foi mantido por este novo Código, mas faltou um órgão executor da política ambiental que aparece somente em 1967 com a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF)<sup>15</sup>. Uma efetividade maior na implementação da política ambiental só se fez com a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA)<sup>16</sup>, ligada diretamente à presidência da república, em 1973. Um dos papéis do IBDF<sup>17</sup> era o de criar e administrar os parques e reservas, mas havia outros objetivos mais urgentes, como o de sua principal função: “[...] formular a política florestal bem como a orientar, coordenar e executar ou fazer executar as medidas necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos naturais renováveis e ao desenvolvimento florestal do País”<sup>18</sup>.

<sup>15</sup> Decreto Lei 289, de 28 de fevereiro de 1967.

<sup>16</sup> Decreto 73.030, de outubro de 1973.

<sup>17</sup> Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967.

<sup>18</sup> Art. 2º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967.

Mesmo sendo suas atribuições as que se relacionavam à conservação, nota-se a prevalescência do caráter desenvolvimentista, onde a geração da renda é a premissa maior, como podemos observar na relação de suas competências, em que apenas um dos itens faz referência a ecologia. O IBDF<sup>19</sup> deveria pesquisar e experimentar tecnologias das madeiras, promover e realizar reflorestamentos com fins econômicos e ecológicos, prestar assistência técnica e normatizar o uso de florestas, adotando medidas de equilíbrio “[...] entre as reservas florestais e consumo de produtos e subprodutos florestais visando ao perene abastecimento dos mercados consumidores”, fiscalizando e orientando a exploração florestal e regulando a instalação de serrarias e indústrias da Madeira. O IBDF tinha como tarefa:

[...] principal era equilibrar as ofertas das reservas florestais e a demanda por produtos florestais, inclusive através do reflorestamento. Tinha também a incumbência de administrar os parques e as reservas biológicas nacionais em um de seus 16 objetivos. Os outros 15 eram comerciais ou conservacionistas. Seria casual a ordem? Vê-se que não. Mais explicitamente do que antes, parques e reservas brasileiros caíam sob a égide de um órgão produtivista. A melhor prova disso é que o IBDF, de 1967 a 1978, criou apenas três parques nacionais (Serra da Bocaina, Serra da Canastra e Tapajós) e uma única reserva biológica. Foi quase uma paralisação da política de parques e reservas nacionais (DRUMMOND, 1999, p.139-140).

A criação da SEMA, vinculada ao Ministério do Interior poderia vir a preencher a lacuna a qual o IBDF não supria, já que ocorrera mais por ato simbólico logo após a Conferência de Estocolmo, em 1972<sup>20</sup>, quando as preocupações eram com o desenvolvimento a qualquer custo<sup>21</sup>, mais que com as intervenções conservacionistas. Naquela época, as medidas de Governo se concentravam na agenda de comando e controle, em resposta a denúncias de poluição industrial e rural (GOLDEMBERG e BARBOSA, 2004)

O Código Florestal veio a ser melhor especificado pela Lei nº7.511 de 1986 e pela nº 7.803 de 1989 e Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, esta dando-lhe substancial contribuição à redação, provendo larga alteração e acréscimo. Da construção do Código Florestal, iniciada na década de 1930, um primeiro item definido é a pequena propriedade rural ou posse rural familiar, explorada pessoalmente ou pela família e cuja participação na renda seja minimamente de 80%. Para assegurar melhor adequação do conceito às disparidades do espaço nacional, distinguiu os tamanhos de propriedades em cada

---

<sup>19</sup> Art. 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967.

<sup>20</sup> Lembremos da proposta brasileira na Conferência pedindo progresso mesmo que com a poluição, citada quando falamos dos paradigmas ecológicos.

<sup>21</sup> Ver capítulo sobre o paradigma ecológico.



região, sendo de trinta hectares nas regiões mais dinâmicas, e maior nas outras (BRASIL, 2010d, Artigo 1º).

Uma definição importante na equalização das políticas públicas de caráter social e desenvolvimentistas, foi a de utilidade pública, assim passam a configurar-se nesta categoria conceitual as atividades de segurança pública e de proteção sanitária, obras de infraestrutura dos serviços obrigatórios do poder público. No primeiro artigo, quando se define a utilidade pública, há a explicitação do caráter colegiado que se estabelecerá a partir daí, o que resultou no fortalecimento do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA, já estruturado em 1981), que desde já passa a se responsabilizar pela deliberação das demais obras, planos, atividades ou projetos. A partir destas reformas passam a ser presentes na política ambiental os conceitos de Amazônia Legal, APP e RL como de interesse público e, portanto, sujeitas ao Código Florestal.

O ano de 1981 foi importante pelo estabelecimento dos instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (BRASIL, 2010a). Neste âmbito ficou patente a posição associativa entre o progresso e desenvolvimento de cunho econômico e, a preservação ambiental com foco na qualidade de vida. A Lei da política ambiental brasileira instituiu o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), constituído por órgão dos vários níveis do poder e fundações responsáveis pela “[...] proteção e melhoria da qualidade ambiental”. O CONAMA figura como órgão colegiado consultivo e deliberativo, tendo que propor ao Conselho de Governo, as diretrizes de políticas governamentais para o “[...] meio ambiente e os recursos naturais e *deliberar*, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o *meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida*” (BRASIL, 2010a, art.6º). Sua composição é representativa também dos vários níveis do poder, mas também de entidades de classe e de ONG’s.

Convém salientar que no início da década de 1980, a partir da Lei 6.938, ocorre um marco na consolidação das bases para uma política legislativa, centrada no respeito ao ambiente natural e no desenvolvimento econômico igualmente respeitoso, caminhando para o que se firmará em 1988 com o capítulo constitucional sobre o meio ambiente, em seu artigo 225. Goldenberg e Barbosa (2004), ao tratarem da evolução da legislação ambiental dão a dimensão que passa a ter o meio ambiente<sup>22</sup> a partir da criação CONAMA.

---

<sup>22</sup> A constituição vem consolidar o pensamento ecológico eivado pelas dicotomias antropocêntricas: ambiente natural e social; conservação e uso.

É verdade que tal tipo de colegiado extra-governamental já era praticado em alguns níveis decisórios governamentais (por exemplo, em política científica e tecnológica e em algumas Câmaras da política econômica), mas em nenhum caso a abrangência havia sido tão grande em termos de representatividade de setores governamentais e não-governamentais. O CONAMA surge, então, como um fenômeno atípico dentro do setor público com uma característica centralizadora e pouco aberta à participação da sociedade civil”.

Esta Lei (BRASIL, 2010a) se executava por instrumentos que deveriam estabelecer os padrões de qualidade e zoneamento ambiental, incentivo às melhorias no controle ambiental e licenciamento de atividades potencialmente poluidoras, cadastro das atividades, penalidades e compensação ambiental. Outras duas atribuições podemos destacar, a primeira refere-se à avaliação de impactos ambientais que virá a fundamentar os hoje obrigatórios Estudos de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) em empreendimentos de significativa abrangência e a criação de estações ecológicas e áreas de relevante interesse ecológico que poderiam ser declaradas de proteção<sup>23</sup>.

O EIA-RIMA veio a ser obrigatório a partir da primeira resolução CONAMA, em janeiro de 1986, obrigando a realização de estudos para obras que possam causar, por seu potencial poluidor ou de grande dimensão, significativas alterações no ambiente natural. Os empreendimentos como estradas, ferrovias, aeroportos, portos, aquedutos, gasodutos e oleodutos, linhas de alta tensão elétrica, grandes obras de saneamento, drenagem, irrigação, barragens de dimensões significativas em rios, mineração e distritos industriais.

O estudo é feito pelo empreendedor, a quem cabe os custos de sua realização, o que pode suscitar a possibilidade de manipulação, mas ele é analisado e aprovado pelo órgão competente, dependendo do âmbito de seus impactos. Uma garantia para a sua boa realização é a culpabilidade: se for realizado tendenciosamente ela recai sobre o contratante, não sobre os técnicos, o que pode garantir independência à equipe realizadora. O fortalecimento e o papel que passa a ter o CONAMA foram, certamente, os mais importantes resultados da Lei 6.938 de 1981. Drummond (1999, p.141, grifo do autor) afirma que se trata da mais importante “[...] regulamentação ambiental brasileira editada até hoje [...] ela tinha a ambição de tornar o desenvolvimento socioeconômico *compatível com a qualidade ambiental e o equilíbrio ecológico*” o que se apresenta com a vertente ecológica de proteção dos danos à natureza causados pela ação humana que passa a ser balizada pelo caráter ecológico de respeito, mas antropocêntrica.

---

<sup>23</sup> Em 1989 associar-se-á a categoria de Reserva Extrativa pela Lei nº 7.804.

A legislação brasileira para o ambiente, avaliada em 1982 pela Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN) indicou pouca eficácia devido à multiplicidade, desconhecimento e inadequação. O estudo mostrou que os problemas de agressão à natureza se davam pela falta de fiscalização e impunidade, alertando para temas ainda muito debatidos presentemente, como a regulamentação do sistema de UC's e a compatibilização das Leis nos vários âmbitos do poder (RESENDE, 2002, p.76-7).

Uma tentativa de melhor eficiência na aplicação da legislação ambiental ocorre com a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)<sup>24</sup> que veio incorporar a SEMA e as agências federais ligadas à questão ambiental para executar e fazer cumprir a política nacional do meio ambiente<sup>25</sup>, visando controlar o uso racional dos recursos naturais, fiscalizar, controlar e conservar a natureza. Sua criação ocorreu um ano depois da nossa última Constituição Federal que marca o ápice do período de consolidação da base legal para um ambiente cujo paradigma assenta-se sobre o paradigma da sustentabilidade.

A Constituição de 1988 foi precedida por movimentos ecológicos políticos que, se não se fizeram presentes tacitamente no legislativo contituente, embasaram a construção dessa Carta Maior da Nação. Nesse período havia a predominância do movimento abrigado no ainda nascente Partido Verde brasileiro que desempenhou papel fundamental na mediação e regulação das questões ambientais que se expressaram na Constituição. Estes movimentos da sociedade civil organizada não se fizeram representar maciçamente nas urnas da eleição de 1986, mas nas questões ambientais que tiveram vozes na constituinte (VIOLA, 1987). Dallari (2002, p.40) diz ser “[...] muito importante perceber que a Constituição de 1988 atende à causa ambiental, valorizando a questão do meio ambiente, atribuindo competências e dando responsabilidades, inclusive ao município”

A Constituição<sup>26</sup> brasileira de 1988, elaborada por uma Assembleia Constituinte eleita para esse fim, consolidou os avanços da legislação ambiental brasileira até aquele momento, garantindo, ao menos nesse âmbito, garantias à manutenção de estágios ambientais sustentáveis por períodos longos. Nesse espírito ambiental modernizador<sup>27</sup>, pautado pelo paradigma ecológico de convivência harmônica da produção de renda e manutenção de nossos ambientes naturais em patamares significativos que surgiu o direito ambiental como

---

<sup>24</sup> Lei 7.735, de 22/02/1989

<sup>25</sup> Entendida como protetora da natureza.

<sup>26</sup> A Constituição trata do meio ambiente no Título VII, 'Da Ordem Social', Capítulo VI onde há 6 parágrafos.

<sup>27</sup> Um ano antes, 1987, fora publicado o trabalho da relatora da ONU da agenda global de mudanças, Gro Harlem Brundtland, orientando os caminhos do desenvolvimento, definindo-o *desenvolvimento sustentável*.

sendo um bem coletivo. O artigo 225 da Constituição (BRASIL, 2010g) inclui uma extensiva declaração de direitos e deveres individuais e coletivos e o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. No direito desta Constituição, o Homem não é só indivíduo, mas humanidade, passando a ser o sujeito do direito ao meio ambiente<sup>28</sup> sadio. Santilli (2005, p.58) lembra que esta foi a primeira Constituição a incluir um capítulo inteiro ao meio ambiente, fundamentando como princípio o conceito do desenvolvimento sustentado.

Antecedendo ao artigo 225, sobre o meio ambiente, o artigo 170, inciso VI, garante as condicionantes que a economia deve observar em seu funcionamento, como o princípio da livre concorrência, da propriedade privada, do pleno emprego, da defesa do consumidor e da defesa do meio ambiente, porém não subordinando esse desenvolvimento à proteção ambiental. O que ordenou a Lei constitucional e que posteriormente foi aprimorado em finais do século XX, especialmente após a Rio-92, foi o já citado desenvolvimento econômico e a manutenção de um ambiente saudável a todos os cidadãos.

A Constituição funda alguns princípios basilares normatizadores que nos interessam citar neste momento, para justificar o coroamento da questão ambiental nesta Lei. O princípio de equilíbrio ecológico ambiental é de direito universal, como contido no caput do artigo 225, baseado no primeiro princípio da Conferência de Estocolmo<sup>29</sup>. O fundamento de um ambiente ecologicamente equilibrado vem substanciar direta e subjacentemente as leis subsequentes, levando a pensar-se na natureza como pública, no sentido de ela ser necessária, portanto, assegurada e protegida para todos, considerada um bem de uso comum o que impede a apropriação individual e uso privado. Ficou especificado igualmente o dever público e da coletividade em preservar o ambiente para a geração presente e as futuras, atribuindo assim mais um princípio fundante, o da participação social.

Ao Estado, em suas várias esferas, cabe o dever de “[...] controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente”. Este caráter aparentemente universal veio forçar o Estado a criar um arcabouço legal complexo e diverso para atender as diversas demandas da escala nacional e global, garantindo um maior equilíbrio de forças legais ante os arcaicos usos dos recursos embasados pelo paradigma ecológico de uma natureza infinita e de ações humanas inconsequentes a ela. Nela a geração de renda e os novos valores emanados das reflexões sociais a cerca do planeta passam a figurar. O artigo constitucional de uma

---

<sup>28</sup> O artigo 225 da constituição não define meio ambiente, mas trata-o como natureza, esta exterior ao espaço social.

<sup>29</sup> Milaré (1998) ressalta que esse direito vem sendo assumido por outras Constituições, como a de Portugal e Espanha.

página é um marco na evolução das relações da sociedade brasileira com o ambiente e os recursos naturais, incorporando uma ecologia que considera o homem e a natureza de forma mais ampla, mas a ênfase maior ainda é a econômica, porém vinculando-a a mais uma cláusula pétrea, a conservação ambiental.

O EIA ganha texto com a Lei Maior, em que passa a ser exigência “[...] para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade”, firmando na Carta o que em 1986 foi elaborado por Resolução. Este princípio é o da consideração da variável ambiental no processo decisório de políticas de desenvolvimento, passando a ser obrigação de se levar em conta a variável ambiental em qualquer ação ou decisão - pública ou privada - que possa causar algum impacto negativo sobre o meio (MILARÉ, 1998).

O ambiente ecologicamente equilibrado é um bem de uso comum e direito de todos a partir da Carta de 1988, elevando o direito do cidadão a uma categoria não só pública ou privada, mas de direitos de humanidade. Sendo os bens ambientais de direitos estendidos - não só público-privado - passam à categoria de interesse público, independente de sua posse e domínio. O ambiente ecologicamente equilibrado é então, além de sua forma física, os bens ambientais, como a água, as florestas, os biomas, o equilíbrio ambiental climático e tantos outros (SANTILLI, 2005, p.59-61).

Outro princípio instituído na Carta de 1988 foi o do poluidor-pagador, vinculado ao agente causador em primeira instância, qualquer que seja o dano. Ele imputa ao poluidor o custo social da poluição gerada, criando mecanismo de responsabilidade pelo dano ecológico não somente sobre bens e pessoas, mas sobre toda a natureza. Neste caso a normatização das leis e a criação de resoluções contribuíram para maior precisão, quanto à reparação<sup>30</sup>. Importante é o foco da responsabilidade que passou a ser maior no agente beneficiário, ou seja, o mandatário do crime ambiental, o empresário, o grande produtor rural, o madeireiro, o grupo empresarial que até então eram impunes, apesar de estarem na motivação do crime. Assim um relatório fraudulento, uma ocupação irregular de área de preservação permanente, a elaboração de estudos de impactos tendenciosos, a poluição e degradação ambiental de qualquer monta têm maior responsabilidade nos que engendraram a ação, menor em quem, pela obrigação de ofício, vínculo de trabalho ou contrato, enfim os que pela estrutura das relações econômicas realizam a ação propriamente dita.

---

<sup>30</sup> Neste caso a exigência de parâmetros econômicos são fundamentais, por balizarem equanibilidade à reparação do recurso afetado. No capítulo anterior discutimos a questão do valor dos recursos da natureza.

Poder-se-ia pensar que a Lei permite que um empreendimento pague pela poluição advinda de sua atividade, como especifica Milaré (1998)

[...] não objetiva, por certo, tolerar a poluição mediante um preço, nem se limita apenas a compensar os danos causados, mas sim, precisamente, evitar o dano ao ambiente. Nesta linha, o pagamento pelo lançamento de efluentes, por exemplo, não alforria condutas inconsequentes, de modo a ensejar o descarte de resíduos fora dos padrões e das normas ambientais. A cobrança só pode ser efetuada sobre o que tenha respaldo na lei, pena de se admitir o direito de poluir. Trata-se do princípio poluidor-pagador (poluiu, paga os danos), e não pagador-poluidor (pagou, então pode poluir). A colocação gramatical não deixa margem a equívocos ou ambiguidades na interpretação do princípio.

O conceito poluidor-pagador eiva-se do de prevenção<sup>31</sup>. Este é prioritário às ações do homem no ambiente para evitarem-se efeitos indesejáveis, obrigando a reduzir, em certos casos, ou eliminar as causas desses efeitos. Nessa direção este princípio alicerça também o EIA.

O paradigma do desenvolvimento sustentado é, sem dúvida, o balizador da Carta Maior da Nação de 1988 e está entre os princípios fundantes do artigo 225. Nele aparecem a dualidade direito e dever, que representam a possibilidade de usufruirmos plenamente do planeta mas que devemos garantir o mesmo a toda a sociedade, inclusive as que virão. Milaré (1998) salientou este princípio emanente da Constituição.

O princípio aqui preconizado infere-se da necessidade de um duplo ordenamento - e, por conseguinte, de um duplo direito -, com profundas raízes no Direito Natural e no Direito Positivo: o direito do ser humano de desenvolver-se e realizar as suas potencialidades, quer individual quer socialmente, e o direito de assegurar aos seus pósteros as mesmas condições favoráveis. Neste princípio, talvez mais do que em outros, surge tão evidente a reciprocidade entre direito e dever.

Ao Estado fica expresso o dever de efetivar o direito ao meio ambiente equilibrado obrigando-o a definir, nas unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção (BRASIL, 2010g, 2010d, art.225, §4º - §1º-III). Este é o princípio da natureza pública da proteção ambiental, que entende esses espaços como área do território nacional pública ou privada dotadas de atributos que as coloquem sob o regime jurídico de interesse

---

<sup>31</sup> Alguns autores usam o termo precaução, mas concordamos com Milaré (1998) que distingue prevenção, substantivo que significa ato ou efeito de prevenir(-se), de precaução, substantivo que significa cuidados antecipados, cautela para o que venha causar algo. Parece-nos mais correto a prevenção por ir além da precaução, procurando prevenir o ambiente de efeitos indesejáveis.

público de preservação ou conservação da biodiversidade nele existente. Sua criação se efetiva por lei ou ato administrativo, e somente pela formalidade da lei pode ser extinto ou modificado. Este caráter legal é relevante de ser relatado aqui, dada a pressão que os defensores do progresso sem consideração com as perdas de biodiversidade vêm exercendo para alterar a lei hoje tão debatida no Congresso Nacional<sup>32</sup>.

Santilli (2005, p.57-58) diz que o processo constituinte e a Constituição de 1988 possibilitaram a inserção legal de capítulos que plantaram a semente de novos direitos, contribuindo para a evolução dos direitos socioambientais que vieram influenciar outros textos constitucionais em outros países. Estes novos direitos romperam com o dogmatismo que imperava até então em nossa Carta, de “[...] falsa neutralidade política e científica e pela excessiva ênfase nos direitos individuais, de conteúdo patrimonial e contratualista, de inspiração liberal”.

Após a assinatura da Constituição, medidas legais de normatização foram implantadas de forma participativa nos vários segmentos relacionados ao ambiente, como no controle das atividades poluidoras, infraestruturais, de grandes empreendimentos, urbanos e, de forma significativa, na criação dos espaços preservados no território nacional.

A constituição brasileira de 1988 marca a consolidação do território político e legal por embasar as ações dos diferentes níveis, possibilitando a aplicabilidade dos fundamentos que ela vem assegurar para a evolução dos territórios econômico, natural e simbólico. A partir da Constituição todos os níveis territoriais, passam a ser uma consolidação dos rumos ditados por ela. Dada essa essencialidade vimos considerar o período de construção legal da política de proteção da natureza como culminado neste momento, quando passamos a verificar novos processos de construção territorial político, econômico, de natureza e simbólico nos mais diferentes níveis e nos quais o território político se manifesta nos outros.

A nós interessa ainda discorrer sobre o período que se estabelece no território político e de poder depois de 1988, na tentativa de entender o que se dá especificamente quanto à consolidação dos espaços preservados, uma vez que o que caracteriza este último período é a construção da objetividade política-legal enquadrada nos conceitos norteadores da Carta constitucional. Isto é necessário para podermos entender as manifestações da aplicabilidade dessa política no PNLM que gera desterritorializações e outros territórios.

---

<sup>32</sup> Trata-se da tramitação de proposta de alteração do Código Florestal e da Lei SNUC, em tramitação no congresso Nacional.



#### **4.2. O período pós Constituição de 1988 e os anos iniciais do século XXI: consolidação do território político de proteção da natureza, um período em construção**

Cunha e Coelho (2008, p.48-55) consideram este período como de regulação, mas que por si só, a regulação não é a melhor forma de individualização, mas, sim o contexto em que se promoveu, uma vez que desde o início ela está presente. Se pensarmos nos marcos regulatórios cabe-nos lembrar de que foi no ano de 1981 que a Lei 6.938 instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, mas somente com a constituição de 1988 as normas legais quanto à proteção da natureza puderam ganhar respaldo regulatório. Seria então mais adequado que o período de construção legal culminasse com a Constituição de 1988.

O período de 1972, ano da Conferência de Estocolmo, a 1987, antes da promulgação da Constituição é diferenciado pelos autores, sob o argumento de ter sido influenciado pelos movimentos que levam à Conferência de Estocolmo, iniciados pelo relatório do *Clube de Roma*, e graças à pressão provocada pela percepção da crise ambiental global, já veio criar “[...] um arcabouço institucional destinado a cuidar dos problemas ambientais [...] influenciado pela criação de agências ambientais [...] e movimento ambientalista internacional”. Este período não se destaca do anterior, como relatamos anteriormente, mas vem consolidar-se pela Carta constitucional e seus desdobramentos. Consideramos que este período faz parte da evolução da construção dos marcos legais, iniciada com as mudanças históricas da década de 1930, que foram o anseio do movimento que evolui paralelamente ao conceito de ecologia.

A última Constituição brasileira normatizou os direitos gerais do cidadão, do ambiente, da economia, enfim dos fundamentos balizadores da vida na sociedade do país onde reproduzem-se os territórios. A partir dela, novas normas e leis surgiram com o intuito de dar eficiência aos preceitos elaborados em 1988. Um fato de importância na consolidação dos dispositivos que asseguram o cumprimento da Constituição veio da realização da Conferência RIO-92 quando firmou-se o paradigma da sustentabilidade como objetivo a ser atingido globalmente, como consta no texto constitucional brasileiro.

O Brasil, país que sediou a Conferência, obrigou-se a elaborar um relatório para a Conferência das Nações Unidas para o Meio ambiente e Desenvolvimento (BRASIL, 1991) analisando em qualidade e quantidade a situação dos ecossistemas, recursos naturais e o desenvolvimento por que passava o país. O desafio naquele momento era como se preservar o patrimônio natural do país e promover-se o desenvolvimento econômico da população.

Conjuntamente, os países em desenvolvimento compactuaram dois pontos comuns para serem discutidos: crescer economicamente e melhorar a vida da população. Esta postura exigiu novas interpretações de soberania e segurança, que garantissem os interesses da humanidade sem, contudo, sobrepô-los às possibilidades de desenvolvimento e poder dos países sobre os seus territórios.

A Conferência deliberou, sobre o papel de cada bloco de países, à solução aos problemas do planeta: pobreza, poluição, consumo e recursos naturais. Os esforços resultaram nos acordos sobre o Clima, Agenda 21, declarações sobre uso de florestas e a Convenção da Biodiversidade (CDB), que buscavam equilibrar a proteção ao patrimônio biológico e o desenvolvimento social e econômico. A biodiversidade que no início da década de 1980, era sinônimo de riqueza de espécies passou a incorporar a variabilidade genética ainda antes de ela findar-se e ganha maior abrangência com a assinatura da Convenção, abarcando a diversidade de ecossistemas, como lembra Benssuan (2005, p.32-33). Biodiversidade passa a ser considerada em três níveis: variabilidade de organismos vivos, ecossistemas e complexos ecológicos e, diversidades intra e entre espécies e dos ecossistemas perpassando todos os níveis possíveis do planeta.

Lange (2005, p.26-7) chama a atenção para o fato de que foi no correr da última década do século passado e a primeira deste, que se evidenciou a perda de diversidade biológica no âmbito local que tem como causa principal a ação humana, seguida pela superexploração de espécies para fins comerciais. Mesmo com a criação de parques e reservas para manterem-se determinadas espécies, não há garantia de um sistema de áreas protegidas.

Fica evidente ao analisarmos as propostas expostas na Conferência RIO-92, que houve uma opção dos países em fiarem-se nas justificativas de desenvolvimento baseadas nas diferenças econômicas entre eles, tendo ainda, os não detentores de elevado PIB, o direito de usar dos seus recursos naturais para elevá-lo. Esta opção, apesar das Convenções emanadas da reunião, vem consolidar ainda mais um desenvolvimento sustentável baseado nas premissas do mercado de consumo, na supremacia da geração de valores econômicos, mesmo que acentuem as desigualdades sociais nas várias escalas e, sobretudo, descompromissadas com a efetiva manutenção dos níveis de biodiversidade e recursos acordados nos protocolos assinados pelas Nações.

A proteção da biodiversidade eleva-se ao caráter global, pois seus territórios remetem aos complexos ecológicos, passando a ser responsabilidade de todas as Nações. Cabe, então, aos Estados normatizarem a política de áreas protegidas de biosfera. No

Brasil a Lei que normatiza estes espaços é a do SNUC<sup>33</sup>, publicada em 2000, e que marca este período de consolidação da política brasileira de proteção da natureza. Essa Lei regulamenta as áreas protegidas em território nacional, assegurando duas categorias de proteção, as de uso sustentável ou de proteção integral. A preservação e conservação da biodiversidade é o principal foco visando criar um sistema misto de conservação, definindo as áreas protegidas<sup>34</sup>, tratando das categorias de UC's, de sua implantação, gestão, alteração de categoria, e identifica os biomas globais e nacionais que devam ser preservados nacionalmente, identificados como Reservas da Biosfera, conforme elaborado pelo Programa Intergovernamental “O Homem e a Biosfera – MaB”, da Unesco (CNRBMA, 2002, p.41).

A construção dos marcos legais alicerçados na perda da biodiversidade, na manutenção de espaços mais ou menos imunes às perdas causadas pelo antropismo, e regulações quanto às normas ambientais das atividades mantenedoras duma sociedade de consumo encontraram na virada do século XX para o XXI, o máximo de avanços vivido até hoje. Tais marcos implementaram Leis e normas inclusive no que tange às políticas indutoras, cujo aspecto regulador está principalmente na Lei 9.975 que instituiu a política nacional de Educação Ambiental. Sancionada em 1999, ela orienta desde o poder público em suas várias instâncias, até as empresas, passando por todos os segmentos sociais, a articularem uma educação calcada nos processos educacionais formais e não formais por meio dos quais “[...] o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (BRASIL, 2009c, Art. 3º- 1º).

Este quarto período da política brasileira de proteção à natureza é caracterizado pela busca da construção de legalidades que inicialmente consideravam a preservação como meta, evidados do sentimento de criação dos primeiros parques, mas que se consolidam na conservação e desenvolvimento sustentado finalmente discriminado pela Carta máxima do país. A regulação das atividades sociais passa a valer-se de regras específicas - cujo ordenador maior é o Estado da União, baseadas em normas de procedimentos e parâmetros, procurando-se equalizar a preservação e conservação da biodiversidade que evoluem desde o início da década de 1930 e vêm se consolidar após a constituição de 1988, desdobrando-se sobre

---

<sup>33</sup> Lei 9.985.

<sup>34</sup> Santilli (2005, p. 108) ressalta a importância do SNUC ao enfatizar que o conceito internacional de área protegida é exatamente o que juridicamente é dado pela Lei ao definir Unidade de Conservação.

inúmeros segmentos das atividades sociais e, significativamente, imbuí-se de preceito relacional entre os pensamentos ecológicos contemporâneos.

Dentre os muitos reflexos da Constituição que se consolidam no território político de proteção da natureza neste período destacamos ainda dois relacionados a sua execução. Primeiramente o IBDF, criado em 1967 vinculado à SEMA com inúmeras atribuições quanto a pesquisa, desenvolvimento de tecnologias de uso de florestas, conservação e preservação dos ecossistemas remanescentes veio se transformar em 1989, no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Este Instituto passou a ser responsável pela aplicação política ambiental brasileira, autorizando, fiscalizando, pesquisando, criando e gerindo UCs e fomentando a educação ambiental até 2007, quando suas atribuições foram divididas com o recém criado Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio) que passou a ser responsável pela conservação dos Biomas brasileiros. A criação do IBAMA e o recente desmembramento para criação de uma instância específica para as UC's são relevantes neste contexto, uma vez que representam o amadurecimento e independência (mesmo que haja precariedade nos serviços e orçamento) na aplicabilidade das leis.

O segundo reflexo advém do resultado para a criação das áreas protegidas executada por esses institutos. Mittermeier *et al.* (2005, p.15) salienta o papel do IBDF no período de “[...] de 1974 a 1989, [que] levou à criação de 22 parques nacionais, 20 reservas biológicas e 25 estações ecológicas, num total de 144.180km<sup>2</sup> [...] [o que] criou uma tradição que foi mantida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)”. Cunha e Coelho (2008, p.53) destacam que no “[...] intervalo de 13 anos (1988 a 2001), 119 unidades de conservação foram criadas, das quais 57 na Região Norte [...] Além das unidades que já vinham sendo criadas”, efetivaram-se unidades de uso direto, como as Reservas Extrativas (RESEX), Florestas Nacionais (FLONAS), Reservas de Desenvolvimento Sustentado (REBio) “[...] tentando conciliar a proteção da natureza com os modos de vida tradicionais”.

Estes dois aspectos estão ligados pelo eixo da concepção de áreas preservadas ou conservadas, cujo espaço fica reservado à manutenção da biodiversidade e que ganhou força no período iniciado com as Conferências mundiais, e vem se constituir mais plenamente no final do século passado e início deste. Tal fato não é desprezível e, através da Constituição, torna-se uma obrigatoriedade normativa e conceitual, reforçando o aspecto de consolidação.

Convém lembrar que nosso Código de 1934, trás o germen do que veio a constituir-se na legislação contemporânea, com conceitos firmados pela Constituição de 1988.

Sinteticamente, procurando contribuir na periodização da política brasileira de proteção da natureza, este quarto período estende-se de 1988, aos dias atuais, quando os últimos esforços regulatórios consolidam Leis de grande envergadura e que vêm nos primeiros anos deste século sendo debatidas e inclusive contestadas.

Este é o amálgama do período que vem apresentando movimentos contrários e contraditórios conferindo-lhe singularidade, já que a oposição e tentativa de alteração dos dispositivos de proteção instituídos na Lei, no sentido de minimizar a proteção, conferem-lhe um papel distinto do que se vinha conferindo, qual seja: a política de proteção da natureza deixa de ser, meramente um texto legal e começa a ser cumpridas. A consolidação da proteção vem contrapor-se ao que sempre se manifestou no território político brasileiro: leis indicando um sentido e práticas que desconsideram a Lei.

A construção do arcabouço legal de nossa política empreendida até o final do século XX vem sofrendo tentativas de alteração no sentido de minimizar a proteção. Se antes havia uma legislação que pouco se fazia cumprir, pouco se fazia na execução de programas e na implementação dos dispositivos legais que intencionavam manter o equilíbrio entre o uso dos recursos e a conservação da biodiversidade. Agora há esforços no sentido de legalizar um paradigma progressista, voltando-se ao que pensava o Estado em sua manifestação pública da Conferência de Estocolmo, que dizia que a principal poluição era a miséria, por um lado e por outro, o que se expressa pelo discurso de "Desenvolver primeiro e pagar os custos da poluição mais tarde"<sup>35</sup>.

Estes esforços que em outros momentos se manifestavam nos bastidores e não necessitavam serem defendidos publicamente, pois a política de proteção era meramente um lugar qualquer que não se fazia cumprir. Este segmento do poder alicerça-se nos pressupostos de que há muito ambiente ainda a se consumir antes de se pensar em parar, imbuído também de outro pensamento ecológico: a natureza é infinita e o progresso é o objetivo primeiro, e ele promove o bem-estar social, e quaisquer consequências e alterações que possam ocorrer serão resolvidas pela tecnologia.

Queremos neste momento demonstrar a evidência que vem ganhando as discussões legais no sentido de firmar estes fundamentos paradigmáticos, destoantes da ecologia que pressupõe nossa intrínseca relação com a natureza, para fundamentar as evidências dos movimentos contrários à execução da política de proteção da natureza, que pode firmar-se sob

---

<sup>35</sup> Bem vindos à poluição, estamos abertos a ela. O Brasil é um país que não tem restrições, temos várias cidades que receberiam de braços abertos a sua poluição, porque nós queremos empregos, dólares para o nosso desenvolvimento (GODOY, 2010).

uma concepção de natureza inesgotável e, ainda longe de desequilíbrios, sobrepondo-se às concepções ecológicas que entendem o planeta como um todo complexo exigindo neste momento de nossa história social posturas mais conservacionistas quanto à manutenção de limites de uso (CASTRO, 2010b, p.299).

Comentaremos duas situações que expressam contestação à conservação. A primeira é a discussão quanto a alteração do Código Florestal de 1965, normatizado por várias outras leis e resoluções criadas após nossa última Constituição pela via da discussão em foro democrático, como CONAMA e o SISNAMA. O Projeto de Lei nº 1.876, de 1999<sup>36</sup>, teve como relator o deputado Aldo Rebelo, do Partido Comunista Brasileiro, que dedica o relatório aos agricultores brasileiros. Rebelo (2010, p.2-36) desenvolve na apresentação do relatório argumentação na contramão do que vem se discutindo como premissas de uma sociedade mais equilibrada com o ambiente. Argumenta em favor de uma sustentabilidade sem critérios ecológicos, desrespeitando os tempos reprodutivos do bioma preterido pela escolha do progresso econômico como a solução aos problemas sociais.

Talvez uma das propostas na contramão da política de proteção da natureza, seja a de impunidade aos infratores das leis, justificada pela necessidade econômica e progresso econômico. Para isso um exemplo pode ser encontrado quando trata das áreas alagadas consideradas de preservação permanente, cuja exploração de poucos séculos pela pecuária, no Pantanal, é considerada como “totalmente sustentável”, mas que é ilegal. A ilegalidade sem legitimidade que foi característica dos períodos anteriores é apontada também para a rizicultura, que em nosso país é praticada em 75% das áreas sobre várzeas, neste caso compara com a agricultura chinesa e indiana que ocorre há milênios, e a europeia e estadunidense que há séculos o fazem em áreas semelhantes, dando a entender que não há consequência alguma para a natureza. Fica evidente a contramão do pensamento ecológico mais globalizante que considera que a possibilidade legal dessas práticas pode eliminar espécies da fauna e flora, servindo apenas para a produção em benefício humano, propondo um território político regido pelo paradigma antropocêntrico, contra o de totalidade e complexidade da natureza onde o homem é um integrante.

A proposição do relatório como solução à consolidação da Lei e garantia de um paradigma de sustentabilidade puramente econômico é isentar de recuperação e proteção as

---

<sup>36</sup> O Relatório apresenta os apensamentos de nºs 4524/2004, 4091/2008, 4395/2008, 4619/2009, 5226/2009, 5367/2009, 5898/2009, 6238/2009, 6313/2009 e 6732/2010. Podemos perceber que a proposta recebe alterações a partir de 2004, com grande volume em 2009, demonstrando tratar-se de evidência de que a nova Lei possa representar os ressurgentes anseios ante a premente e possível votação do parecer e no plenário da Câmara.



áreas exigidas como mantenedoras dos recursos da natureza (APP's<sup>37</sup> e RL's) que estavam sendo utilizadas até o ano de 2008. Além da impunidade, o relatório cria um dispositivo visando evitar a consolidação dos pressupostos de proteção, uma vez que vincula a recuperação dessas áreas, desmatadas após essa data, a Programas de Regularização Ambiental – PRA elaborados obrigatoriamente pelo poder público da União, ou Estado e Distrito Federal, nas áreas de seus respectivos domínios. O que exige Lei complementar e políticas públicas e orçamentos definidos, o que dificilmente se organizará em pouco tempo e, como ocorreu com o Código de 1965, poderá consumir outros 40 anos para se regulamentar.

Nesse sentido de defesa da impunidade justificada pela necessidade elementar de sobrevivência, outro exemplo é usado: o do livro *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos. Nele o personagem Fabiano estando faminto, se alimenta de um papagaio, o que é considerado crime pelas normas legais vigentes. Também faz alusão aos crimes que a família desse personagem praticava ao se alimentar das preás caçadas pela cadela Baleia, um crime inafiançável, mas de extrema necessidade pelas circunstâncias. Neste sentido trata a relação entre as comunidades tradicionais e o ambiente ao dizer que “[...] a harmonia entre os chamados povos da floresta e o meio em que vivem - na verdade sobrevivem - não passa de ficção produzida para filmes”, expressando a ideia de uma sociedade saudável somente nos moldes do progresso econômico, e uma sustentabilidade possível, se passível de produção num modelo de mercado.

Uma questão central no debate sobre a legislação de proteção da natureza expressa pelo Código Florestal se refere aos pequenos produtores rurais, por serem considerados como praticantes de uma agricultura pré-capitalista ou semi-capitalista, quase de subsistência, de baixo uso de capital e tecnologia, esses agricultores e criadores são considerados como vulneráveis as restrições ambientais, como a manutenção de matas ciliares, de áreas de reserva legal.

Em Carta (SBPC e ABC, 2010) ao Deputado relator, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Academia Brasileira de Ciências (ABC) argumentam, sobre a proposta considerada permissiva para o agronegócio, que o Brasil é uma potência agrícola (mesmo querendo o relator fazer-nos crer que somos um países de agricultores pré-capitalistas), e quanto ao agronegócio, “[...] deve ser observado que o paradigma predominante em outras potências agrícolas do mundo desenvolvido é o do aumento da

---

37 As várzeas são excluídas do conceito de APP, estas que consideram uma faixa marginal aos cursos d'água em escala crescente em largura, segundo a dimensão das distâncias entre as margens. Na proposta os “[...] terrenos baixos às margens dos rios, relativamente planos e sujeitos à inundação” (REBELO, 2010, p.248) não são assim consideradas, senão dentro dos limites da margem abarcada pela APP.



produtividade e não da expansão das fronteiras agrícolas”, e devemos inserir maior tecnologia e agregar maior valor na cadeia produtiva.

Ab’Saber (2010, p. 31) manifestou-se assim:

Em face do gigantismo do território e da situação real em que se encontram seus macrobiomas - *Amazônia Brasileira, Brasil Tropical Atlântico, Cerrados do Brasil Central, Planalto das Araucárias, e Pradarias Mistas do Brasil Subtropical* - e seus numerosos minibiomas [...] qualquer tentativa de mudança no Código Florestal tem que ser conduzida por pessoas competentes e bioeticamente sensíveis.

A reformulação empreendida expressa claramente um movimento contrário à política de proteção da natureza<sup>38</sup>, demonstrando uma reação à consolidação no âmbito do território político e portanto afirmando-a. As justificativas não se pautam pela “[...] sólida base científica, pelo contrário, [...] [a comunidade científica] não foi sequer consultada e a reformulação foi pautada muito mais em interesses unilaterais de determinados setores econômicos” (SBPC e ABC, 2010). O relatório aprovado na Câmara dos deputados, expressa uma característica desta fase, a consolidação dos marcos legais. Essa consolidação impõe ao território instrumentos de proteção da natureza com reflexos nos vários âmbitos dos territórios, sejam políticos, econômicos, simbólicos e, sobretudo da natureza.

Há outro fato relevante na proposta que nos remete aos paradigmas anteriores ao Código Florestal, que é a tentativa de manter as decisões quanto à proteção no âmbito dos Estados federativos. O relatório propõe é que a “[...] supressão de vegetação nativa somente é permitida por lei estadual ou do Distrito Federal que defina sistema de exploração sustentável”. Esta prática desde a independência até emergir o Código de 1965 foi a mandatária da política de terras e o desenvolvimento como paradigma calcado no uso irrestrito dos recursos naturais. O poder das unidades federativas é assegurado também para uma inconstitucionalidade, diminuindo as restrições da Lei, quando propõe que os Estados possam liberar parcelas de até 50% das APP’s<sup>39</sup> margeantes aos cursos d’água, para uso agropastoril (REBELO, 2010, § 1º do Art. 3.º).

<sup>38</sup> Pádua (2010) fala que a vontade dos legisladores era a de permissão para o plantio de espécies exóticas, como o eucalipto, a soja e as palmáceas nas RL de forma maquiada, pois assegurava, naquele momento, esse uso nas áreas já desmatadas, veremos mais à frente, que isso acabou sendo conseguido através de instruções normativas do IBAMA. Para assegurar as garantias de que só se plantaria em RL já desmatadas, o projeto propunha autorização ao plantio somente sob vistoria do órgão competente, afinal, fiscalizar sempre foi o procedimento em nosso país, desde quando éramos colônia, para tudo aquilo que quisemos deixar ocorrer contra a lei, já que nunca pudemos dar conta de realizar. Maria Tereza Jorge Pádua trabalhou juntamente com Nogueira-Neto na SEMA, e o resultado foi a criação de 30 estações ecológicas federais por todo o Brasil, cobrindo 71.706km<sup>2</sup>, ela é fundadora da Funatura, membro do Conselho da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza e da Comissão Mundial de Parques Nacionais da UICN (MITTERMEIER *et al.*, p.15-17).

<sup>39</sup> Outra proposta quanto à ocupação da mata protetora dos cursos d’água é a que trata do nível ao qual ela se refere. Hoje ela é considerada “[...] ao longo dos rios ou de qualquer curso d’água desde o seu nível mais alto” (BRASIL, 2010), ou seja,

O quadro 3 traz uma comparação às medidas propostas e as existentes no Código Florestal. Podemos perceber que não há extremismos aparentes, senão a criação de uma divisão de cursos d'água de até cinco metros, nela a APP deve ser de 15 metros. Convém lembrar o que dissemos acima: as unidades federativas poderiam diminuir em 50% estes níveis e as várzeas não devem ser consideradas, além de considerar o 'leito médio' como base de medida a partir de onde se inicia a proteção.

<b>Código de 1965</b>	<b>Proposta de Lei</b>
1 - de 30m (trinta metros) para os cursos de d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;	a) 15 (quinze) metros, para os cursos d'água de menos de 5 (cinco) metros de largura; b) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água que tenham de 5 (cinco) a 10 (dez) metros de largura;
2 - de 50m (cinquenta metros) para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50m (cinquenta metros) de largura;	c) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;
3 - de 100m (cem metros) para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200m (duzentos metros) de largura;	d) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;
4 - de 200m (duzentos metros) para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600m (seiscentos metros) de largura;	e) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;
5 - de 500m (quinhentos metros) para os cursos d'água que tenham largura superior a 600m (seiscentos metros) de largura; (Com redação dada pela Lei n. 7.803, de 18.07.89) b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais; (Ver: Resolução CONAMA n. 302, de 20.03.02 referente a reservatórios artificiais (D.O.U. 2002 <sup>a</sup> ) c) nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", qualquer que seja a sua situação topográfica, num raio mínimo de 50m (cinquenta metros) de largura;	f) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros; II – as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de: a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros; b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas; III – as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, na faixa definida na licença ambiental do empreendimento, resguardado o disposto no § 4º; IV – as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água, qualquer que seja a sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;

**Quadro 3** - Comparativo entre o código Florestal de 1965 (Lei 4.771) e o Projeto de Lei 1876/99 para APP de margem de cursos d'água.

Fonte: CASTRO, 2011.

nível no qual chegam as enchentes sazonais, desta forma protege implicitamente as áreas de várzea, e se por forças outras, haja possibilidade de remoção dessa área, por interesse social ou utilidade pública, a área de inundação está livre de ocupação. Na proposta apresentada o nível é o das "[...] faixas marginais de qualquer curso d'água natural, desde a borda do leito menor [que são] o canal por onde correm regularmente as águas do curso d'água durante o ano" (REBELO, 2010, p.247). Isto leva a uma imprecisão já que não faz referência a menor, à média ou à máxima cota.

Ab'Saber (2010, p.32) alerta sobre a visão propositadamente simplista da proposta de Lei.

O argumento simplista merece uma crítica decisiva e radical. Para eles, se em regiões do centro-sul brasileiro a taxa de proteção interna da vegetação florestal é de 20%, por que na Amazônia a lei exige 80%? Mas ninguém tem coragem de analisar o que aconteceu nos espaços ecológicos de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais com o percentual de 20%.

Não se consideram a topografia, a geomorfologia, a geologia, enfim as condicionantes que levam a maior ou menor degradação segundo o tamanho da APP. Poucos avanços vêm sendo apresentados, ao contrário ficaram apenas nas discussões das distâncias em metros, do quanto se perde em carbono, demonstrando que a discussão não ultrapassou os limites do positivismo presente no paradigma de desenvolvimento sustentável, ou nem isso.

Dispositivo polêmico é o que dispensa de recomposição de RL as propriedades com até quatro módulos rurais<sup>40</sup>, o que pode isentar grande parte do território nacional de manter espaços que garantam a biodiversidade e eximir de punição cidadãos que a Constituição considera iguais e que para outros crimes receberiam punição, uma inconstitucionalidade e contra o princípio humanitário. Se considerarmos que os proprietários podem legalmente desmembrar suas propriedades em outras de dimensões iguais ou inferiores ao módulo rural, vasta área do território nacional poderá ficar isenta à Lei<sup>41</sup>.

Numa perspectiva mais ampla de planejamento, AB'Saber (2010, p33) faz referência ao que poderá vir a ser este novo espaço proporcionado pelo Código Florestal do século XXI.

Seria necessário que os pretensos reformuladores do Código Florestal lançassem sobre o papel os limites de glebas de 500 a milhares de quilômetros quadrados e, dentro de cada parcela das glebas, colocasse indicações de 20% correspondentes às florestas ditas preservadas. Pela observação do resultado desse mapeamento simulado eles poderiam perceber que o caminho da devastação lenta e progressiva produziria alguns quadros similares ao que já aconteceu nos confins das longas estradas e seus ramais, em áreas de quarteirões implantados para venda de lotes de

<sup>40</sup> O módulo rural alicerça-se no conceito de propriedade familiar, contida no Código e é estabelecido pelo Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/64), ele é entendido como sendo "[...] uma unidade de medida, expressa em hectares, que busca exprimir a interdependência entre a dimensão, a situação geográfica dos imóveis rurais e a forma e condições do seu aproveitamento econômico"<sup>40</sup> variável em função da região em que se situe o imóvel e o tipo de exploração predominante.

<sup>41</sup> Mello (2010) chama a atenção para os cuidados que devemos ter quanto ao módulo rural. Há hoje, inúmeras outras variáveis e tentando criar uma base que forneça um parâmetro de módulo para assentamento rural de reforma agrária para garantir primeiramente a superação da linha de miséria, para depois superar-se a pobreza, ele apresenta o cálculo do módulo de assentamento rural do Pontal do Paranapanema (PP) e do Rio Grande do Sul (RS). O primeiro apresentou números de módulo de assentamento, de, respectivamente 14 ha para lavoura e 23 ha para pecuária. No RS, para arroz irrigado e fumo para qualquer região, de 14 ha e pouco mais de 30 ha para grãos, leite, carnes na Região Norte do Estado. Estes números são o mínimo para manter-se a concretude conceitual expressa na Lei quanto ao sustento familiar. Estando isentos de manutenção de APP e RL, um assentamento de 100 famílias estaria ocupando entre 1.400 ha e 3.000 ha que deixariam de reservar entre 280 ha e 600 ha de floretas, se não estiverem na Amazônia.

50 a 100 hectares, onde o arrasamento de florestas no interior de cada quarteirão foi total e inconsequente.

O autor lembra ainda que enquanto o mundo luta para diminuir as emissões de CO<sub>2</sub>, a reforma do Código Florestal levará a uma onda de desmatamento e de emissões incontroláveis de gás carbônico. Somente com a cláusula de isenção e manutenção da RL o Brasil, que é signatário dos acordos internacionais de controle de emissão dos gases do efeito estufa, estará lançando, segundo estudo preliminar do Observatório do Clima (OC, 2010), aproximadamente 7 bilhões de toneladas de carbono, que equivalem a 25,5 bilhões de gases do efeito estufa convertidos em CO<sub>2</sub> contido nas vegetações que estarão sujeitas ao desflorestamento, isso equivale a 13 vezes o que o país produziu desses gases em 2007. Esse estudo, estima o quanto se perderá com a diminuição de 30 para 15 metros da APP em cursos d'água de até 5 metros, que será da ordem de 156 milhões de toneladas de carbono estocado, que correspondem a mais de 570 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub>. Estes números são uma estimativa, como bem ressalta o estudo, mas foram elaborados segundo metodologia do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima – IPCC, sobre os indicativos do Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa.

A proposta foi votada e aprovada na Câmara federal e enviada ao Senado, recebendo aprovação com várias emendas em dezembro de 2011. As emendas restituíram algumas das normas do antigo Código e até mesmo aperfeiçoaram alguns pontos, como a fixação da proteção em topos de morro cuja inclinação seja maior ou igual a 25°, que passa a ser a partir dos 2/3 da altura em relação à base, esta, por sua vez, é a curva de nível de base, nos relevos ondulados como os mares de morro da Serra do Mar, ou o rio ou lago adjacente. Uma das normas revitalizadas foi a que considera APP as áreas acima de 1.800 metros.

O Senado aprimorou propostas de uso da RL e da APP, permitindo-as somente se forem adotadas práticas “[...] sustentáveis de manejo do solo da água e dos recursos hídricos”, e estas são garantidas pelas normas dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente. Importa salientar que tal permissão só se dará se o imóvel estiver devidamente regularizado no Cadastro Ambiental Rural (CAR), seguir as diretrizes do plano de bacia, não implique em remoção da vegetação e seja licenciado por órgão ambiental responsável (BRASIL, 2012, p.7-9). São permitidas nas APP's atividades de baixo impacto, como trilhas de uso ecoturístico, moradia aos pequenos proprietários e população tradicional, cercas, pontes, captação de água. O plantio de espécies nativas para fins de produção é permitida, salvaguardando a cobertura natural existente e sua função ambiental.

Há hoje um embate claro entre os que se imbuem de uma ecologia clássica, que pensa que a natureza pode nos fornecer, ainda, muito além do que já lhe tiramos, quase infinitamente, ante outras que consideram que o homem criou uma sociedade perversa quanto à ocupação do espaço natural, desrespeitando os entes dessa natureza que têm o direito de existir, e isso se justifica, senão pela própria existência desses entes, pela necessidade de manterem-se equilíbrios naturais que podem inclusive comprometer a existência humana.

O projeto, depois de votado no Senado, teve novas alterações na Câmara dos deputados e seguiu para sanção presidencial. Importa-nos é que estes embates demonstram o período da política ambiental brasileira, de refluxos de uma visão progressista ao custo dos recursos da natureza indiscriminadamente usados e alicerçados por uma legislação que lhe dê legitimidade, contrariando os acordos que o país firmou com outras Nações e contra às Leis constitucionais do artigo 225. Este esforço contraditório só nos faz entender a validade da consolidação das leis de proteção da natureza que, pelo viés do território político e de poder, repercute nos outros, engendrando desterritorialização e reterritorializações, já que impõe não só regras, mas caminhos diferentes à relação homem-natureza. Ou seja, um período de mudanças paradigmáticas no qual surgem novas alternativas e confrontos, como disse Khun (2006) sobre os ciclos de um paradigma.

Findando a reflexão sobre os paradigmas e os territórios do poder, ao qual dedicamos um esforço no sentido de periodização, devemos expor os resultados na organização dos espaços de proteção da natureza, com um foco nos territórios institucionalmente implantados e sua base legal, uma vez que estes têm ocasionado processos reais de interfaces de mudanças territoriais.

## 5. SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA NATUREZA EXPRESSANDO-SE NO TERRITÓRIO

Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois algodão e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que organizamos a sociedade e a economia brasileiras. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura, bem como as atividades do país<sup>1</sup>.

Os fatores principais da ocupação do espaço territorial brasileiro estão intimamente relacionados à nossa colonização europeia, de onde advêm reflexos ora maiores, ora menores, na contemporaneidade. As ações que empreendemos sobre a natureza passam a ser depreciativas dela a partir do momento em que pomos em risco a possibilidade de existência de espécies das quais fazemos usos, a partir do que procuramos soluções, como substituir o que se extingue ou procurando preservá-lo. O limiar que nos coloca nesta encruzilhada está na crença edificada no paradigma de uma natureza infinita posta a nossa mercê, já que somos destacados do complexo natural.

Como tratamos nos capítulos anteriores, podemos perceber que a aceleração do tempo associada à evolução de nossa técnica-tecnologia e a supremacia do humanismo, põe em risco cada vez mais rapidamente a manutenção dos recursos, o que despertou pensamentos voltados ao questionamento desse modelo. Essa preocupação não se dá somente com o advento de uma consciência ecológica, pensada como resultado desta sociedade antropocêntrica e humanista. Thomas (1989) ressalta que bem antes disso, na idade média, o ideal antropocêntrico já preocupava ao menos as classes detentoras do poder, preocupadas com a disponibilidade de alimentos cada vez menor, sobremaneira os advindos da caça, o que levou a criação das Leis que reservavam espaços restritos ao acesso comum para manterem recursos animais, perpetuando até nossos dias alguns espaços assim protegidos.

O autor salienta a importância das medidas adotadas à época, visando preservar em parques reais a fauna, sujeitando-a à prática sazonal, visando mantê-la em número suficiente, ou seja, focada nos interesses do homem. Posteriormente, no século XII, passam não só a serem controlados, mas reservados. Magalhães (1988, p.2) lembra-nos de que na Grécia antiga, quatro séculos antes de nossa era, os pensadores falavam da necessidade de se preservar as florestas para manutenção do ciclo da água, compreendendo seu papel como

---

<sup>1</sup> PRADO JR. 1994, p.30.

protetoras dos solos. Os romanos consideravam inimigos, os Estados que abatiam as florestas da Macedônia. Alguns santuários africanos só existem pela sua proteção criada há séculos por reis locais. Em 1669, na França, para combater a escassez de madeira, Colbert promulgou o famoso decreto das Águas e Florestas.

A proteção à natureza em nosso período colonial já contava com alguns dispositivos legais, como afirma Medeiros (2006, p. 43):

Os primeiros dispositivos voltados à proteção de áreas ou recursos em terras brasileiras têm seu registro ainda no período colonial. O principal objetivo era a garantia do controle sobre o manejo de determinados recursos, como a madeira ou a água, tal e qual já se praticava em algumas partes da Europa. Desde o século XV, vários Estados europeus intervinham diretamente na proteção, no controle e no acesso de recursos naturais como, por exemplo, a madeira, esta última representando um importante recurso militar (construção de embarcações) e econômico (construção de residências e combustível para aquecer os palácios e castelos da nobreza). É o caso das ordenações reais francesas de Jean Colbert, durante o reinado de Luís XIV, e das ordenações portuguesas de D. Manuel I, conhecidas como “manuelinas”, que incluíam vários dispositivos de proteção das florestas e dos recursos hídricos que, mais tarde, foram também aplicados no Brasil.

Como delineamos na política ambiental brasileira anteriormente, no que tange às áreas preservadas, vemos que há também uma construção bastante evolutiva, iniciada pelos interesses em se garantir os recursos naturais de interesses econômicos e de matéria-prima essencial, já que nesse período foi de extrema importância assegurar a posse desses bens. Por esses motivos consideramos que estas ações implementaram o conceito de proteção, como o que entendemos hoje, como manutenção da biodiversidade. Este é apenas um passo nessa construção, já que ensinaram proteger apenas alguns recursos. Para Medeiros (2006, p.44) todos esses instrumentos de proteção, sejam ditados pela Coroa ou pelo Império do Brasil, a partir de 1822, tinham seu foco de proteção essencialmente centrado em determinados recursos naturais sem necessariamente haver demarcação específica de áreas, desconfigurando a proteção, já que não se vincula um território.

A vinculação do espaço territorial à proteção, que poderia ser entendida como uma área de proteção, ocorre pela primeira vez no país em meio ao século XIX, quando a Floresta da Tijuca foi declarada uma área a ser reflorestada e desocupada, processo iniciado em 1844 culminando em 1861 com a instituição da “Florestas da Tijuca e das Paineiras”, com o objetivo de resguardar os recursos hídricos da região (DRUMMOND, 1997). Esta, porém, ainda foi uma proteção de cunho focal, cujo objetivo precípuo foi resguardar um recurso, neste caso, de interesse social.



Somente no século XX as áreas protegidas virão a serem efetivadas, e um marco nesse caminho foi a publicação em 1912 do “Mapa Florestal do Brasil”, elaborado por Luís Felipe Gonzaga Coutinho de Campos, onde se fazia presente um mapa em escala de 1:5.000.000 com as áreas dos ecossistemas brasileiros, configurando não só a pretensão de criarem-se tais áreas, mas incorporando o conceito de ecologia e de ecossistema desenvolvidos no século anterior. Rylands e Brandon, (2005, p.28) ressaltam que esse trabalho resultou na criação da Reserva Florestal do Território do Acre, em quatro faixas, ao longo do alto rio Acre, do alto Purus-Envira, do rio Gregório e do alto Juruá, que somavam uma superfície de 28.000km<sup>2</sup>, mas “[...] foi um falso começo, porque foi ignorada<sup>2</sup>”.

Medeiros (2006, p.45) argumenta que o Mapa Florestal acompanhava o que “[...] vinha ocorrendo em outros países, ele tinha como finalidade a conservação da beleza natural e de bons exemplos da natureza ainda intacta, antes de sua destruição pelo desenvolvimento humano” conforme os preceitos que substanciaram o estabelecimento dos parques estadunidenses no último quartel do século XIX e os primeiros do século XX.

Era de se esperar que as ações e tentativas no sentido de estabelecimento de porções dos espaços brasileiros para a preservação não encontrassem eco na realidade, já que legalmente a administração e poder de gestão estavam sob a tutela dos Estados da federação, estes dominados pelas elites rurais que se estabeleceram, primeiramente, às vistas grossas do poder da Coroa, depois participando do Império e da própria República. O primeiro instrumento categórico a surgir foi o Código Florestal de 1934, permitindo o estabelecimento do primeiro parque nacional, o de Itatiaia. A partir desta fase a União passa a ter a obrigatoriedade de proteger as belezas naturais do país e os monumentos de valor histórico e artístico, portanto, criar os parques nacionais e áreas de preservação. Neste contexto surge o Parque Nacional de Itatiaia em 1937 e os da Serra dos Órgãos e do Iguaçu dois anos depois.

Por mais 20 anos não se criaram mais parques ou novas formas de espaços protegidos da natureza, somente em 1959, quando criou-se o parque nacional da Ilha do Bananal, com 2 milhões de hectares, incluindo na proteção toda a ilha; o de Ubajara, no Ceará e o de Aparados da Serra no Rio Grande do Sul. Neste período, em 1946, foi criada a primeira floresta nacional, a de Araripe-Apodi, com 38.626ha, no Estado do Ceará, a segunda só se criou em 1961, a de Caxiuanã, com 200.000ha, no Pará (DRUMMOND, 1999; RYLANDS e BRANDON, 2005; MEDEIROS, 2006).

---

<sup>2</sup> Medeiros (2006, p.45) comenta que somente em meados dos anos 1990, foram descobertos a criação dessas reservas e que suas áreas estavam quase completamente destruídas, não permitindo mais preservá-los. Uma parte hoje se encontra na Estação Ecológica do Rio Acre.

No período de 1937 a 1964, ano que antecede a Lei 4.771 do Código Florestal brasileiro (BRASIL, 2010d) foram criados 16 parques nacionais (Quadro 4), “[...] alguns deles minúsculos e/ou incluindo áreas ambientalmente degradadas. Esses 16 parques, criados entre 1937 e 1961, não conseguiram compensar o atraso dessa política preservacionista” (DRUMMOND, 1999, p.136). Para termos uma ideia, os 1.146.119 ha correspondiam em 1961 a pouco mais de 0,00135% do território brasileiro.

Parque Nacional	Data	Área (do Shape) em ha	
Itaiaia	1937	28.084	
Serra dos Órgãos	1939	20.021	
Iguaçu	1939	169.696	
Paulo Afonso	1948	7.027	Extinto
Serra do Ubajara	1953	6.271	
Araguaia	1959	555.501	
Aparados da Serra	1959	13.064	
Chapada dos Veadeiros	1961	171.924 (1981) 64.796	
Tijuca	1961	3.958	
Emas	1961	132.642	
Brasília	1961	41.885	
Caparaó	1961	31.763	
São Joaquim	1961	42.775	
Sete Cidade	1961	6.304	
Monte Pascoal	1961	22.332	
Sete Quedas	1961	Sem definição	Extinto
Total - 16 parques	Total	1.146.119	

**Quadro 4** - Parques Nacionais criados no período de 1937 a 1964 e suas áreas. Fonte: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, 12/2010.

Na obra de Barros (1952)<sup>3</sup>, há um esboço quanto às áreas territoriais nacionais que serviriam à efetivação de parques nacionais, como pode ser visto na figura 8, nela podemos perceber a discriminação dos futuros parques de Sete Cidades, Emas, Monte Pascoal, Serra do Ubajara, Chapada dos Veadeiros e do Caparaó, além de outros que se firmariam posteriormente. As recomendações do autor ainda possuíam forte apelo à beleza cênica e singularidade paisagística geomorfológica, mas já incluía em suas justificativas a necessidade de se preservar essas singularidades pela sua representatividade ecológica.

Desta forma a Gruta de Maquiné, em Cordisburgo, é citada (BARROS, 1952, p.30) como de interesse para criar-se um parque nacional, “[...] não somente pela sua moldura topográfica e pela natureza geológica (calcário) que lhe dá base, como por seu monumental interior [...] constitui ímpar local de atração [...] [mas também pelo] valor arqueológico”, uma

<sup>3</sup> Essa obra foi publicada em 1952, mas fora escrita para concurso de monografias de 1946, do Ministério da Agricultura, no qual foi premiado com o primeiro lugar, portanto de muita importância na análise do que se refere à política de preservação na escala do país.

vez que lá se encontraram ossadas pré-históricas de humanos e da megafauna. Nesse caráter arqueológico ele também considera a área de Lagoa Santa, onde se encontrou a ossada humana mais antiga do Brasil e a criação de um parque que protegeria ainda “toda a florística” do cerrado. Inúmeros outros lugares de singularidade geomorfológicas foram sugeridos, como Vila Velha (hoje um parque Nacional), trechos de rios cuja geologia proporciona encachoeiramentos, a Ilha de Marajó e a do Bananal, esta que resguardaria “[...] na ilha goiana o remanescente selvícola sem pretender lhe alterar o hábito e tão pouco sem a nada sedutora tentativa, para o indígena, de *civilizá-lo* incorporando-o aos nossos costumes”. Percebemos já uma preocupação com as relações das comunidades que vivem em ambientes com interesse de preservação, mas cujo modo de vida causa poucos impactos sobre a manutenção do bioma ou recurso a ser preservado.

Para demonstrar este momento apresentamos as palavras de Barros<sup>4</sup> (1959, p.3-4):

É evidente que a existência de princípios filosóficos do conservacionismo constitui-se no ponto fundamental da política administrativa de alcance e permanência inconfundíveis. [...] Somente e apenas com esta diretriz podemos, governo e povo, isto é, o Estado e a Nação empenhar-nos em conciliar uma tarefa de ordem fundamental como é a Conservação dos Recursos Naturais Renováveis. Um movimento permanente, novo e imediato, deve sacudir os órgãos de nossa estrutura política, de maneira que concretizemos o objetivo apontado pelos estudiosos do problema como os que atendem, no rigor da expressão, aos imperativos da segurança nacional e de continuidade do processamento de integração do homem à terra.

---

<sup>4</sup> Wanderbilt Duarte de Barros que trabalhou no parque nacional do Itatiaia de 1940 a 1942, como engenheiro agrônomo e de 1943 a 1956 como chefe da unidade, citado por MAGRO, M.T. **Impactos do uso público em uma trilha no planalto do Parque Nacional do Itatiaia**. Tese de Doutorado. Escola de Engenharia de São Carlos-Universidade de São Paulo, 1999.



**Figura 8** - Mapa de do Brasil com áreas de interesse à criação de Parques em 1952. Os pontos indicam os locais em cada Estado onde havia recomendação de implantação de PN. Fonte: BARROS, 1952, p.33.

Barros (1952, p.36-37) cita quais as funções se atribuíam ao poder público e aos parques nacionais àquela época, que eram orientar; fiscalizar; coordenar e elaborar programas de trabalhos, para o primeiro e para os segundos:

- Conservar para fins científicos e educacionais, além de conservar a paisagem;
- Promover estudos ecológicos do bioma preservado;

- Organizar ambientes para educação, como museus e herbários do bioma preservado.

A justificativa maior para a criação de parques nacionais é a proteção das áreas, em defesa da “avassaladora” pressão dos interesses “imediatos do egoísmo individual”. Na figura 8 pode-se ver os pontos onde o autor propõe áreas a serem consideradas de interesse para a criação de parques nacionais. Barros (1952, p.77) conclui salientando que os “Parques Nacionais constituem a vanguarda da manutenção e assistência aos bens sujeitos à dilapidação da Natureza e que podem perecer de todo na Terra”, expressando já a tão propalada preocupação contemporânea com a finitude dos recursos.

Uma segunda importante forma de proteção nesse período, no aspecto de quantidade de unidades criadas, foram as Florestas Protetoras<sup>5</sup>. Desde a criação da primeira delas até 1964, foram estabelecidas 32. Quase todas no antigo Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro, onde estabeleceram proteção a áreas degradadas abandonadas, com o intuito de proteger mananciais de água, abrigando, ainda hoje, 1.050 km<sup>2</sup>. Drummond (1999) ressalta a importância dessa forma de manutenção da natureza, mesmo que degradada, pois com a antiguidade de sua proteção elas constituem hoje importantes formações de Mata Atlântica recuperadas, além de servirem à recarga dos mananciais que abastecem a baixada litorânea do Rio de Janeiro.

O ano de 1961 foi particularmente muito relevante, Araújo (2007, p.) chama a atenção para o que aconteceu no âmbito da política nacional que concorreu para isso. A partir de 1934, com a centralização da gestão do território na União, mesmo que isso tenha sido revertido aos Estados federativos em 1937, as premissas de gestão de responsabilidade conservacionista já se implantara na política de abrangência nacional. Aliado à política de interiorização do país, empreendida no governo de Getúlio Vargas, pôde-se iniciar definitivamente a criação dos parques nacionais, processo interrompido pela II Guerra Mundial, que ao findar-se possibilitou a mobilização para a criação de novas áreas nessa categoria de proteção, porém de forma acanhada, já que o foco foi a redemocratização e avanço nos processos interrompidos pela guerra.

Com a interiorização da administração federal na nova capital, a elaboração do plano de Metas e, a concreta expansão dos territórios interiores, cria-se em 1958, a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN) que veio a ser fundamental para a implantação dos parques neste período, até o golpe militar de 1964. Assim, Jânio Quadros,

---

<sup>5</sup> Fundamentadas desde 1934 pelos Artigos 4º a 6º do Decreto Lei 23.793 (BRASIL, 2009b).

que permaneceu presidente da República apenas de janeiro a agosto de 1961, pode decretar a criação de 5 parques, e logo depois, sob o regime parlamentarista, outros 4.

Tal processo interrompeu-se pela crise mundial que afetou o país nos anos seguintes, permanecendo até a reestruturação do poder nos primeiros anos do regime militar, que “devotou grande atenção ao desenvolvimento do interior do país [...] [cuja] estratégia foi a realização de obras de infraestrutura (construção de rodovias) e a concessão de incentivos fiscais e crédito para empreendimentos produtivos” (ARAÚJO, 2007, p.73) focando a política num eixo adverso ao conservacionismo, por isso o intervalo de dez anos sem novas áreas de parques nacionais.

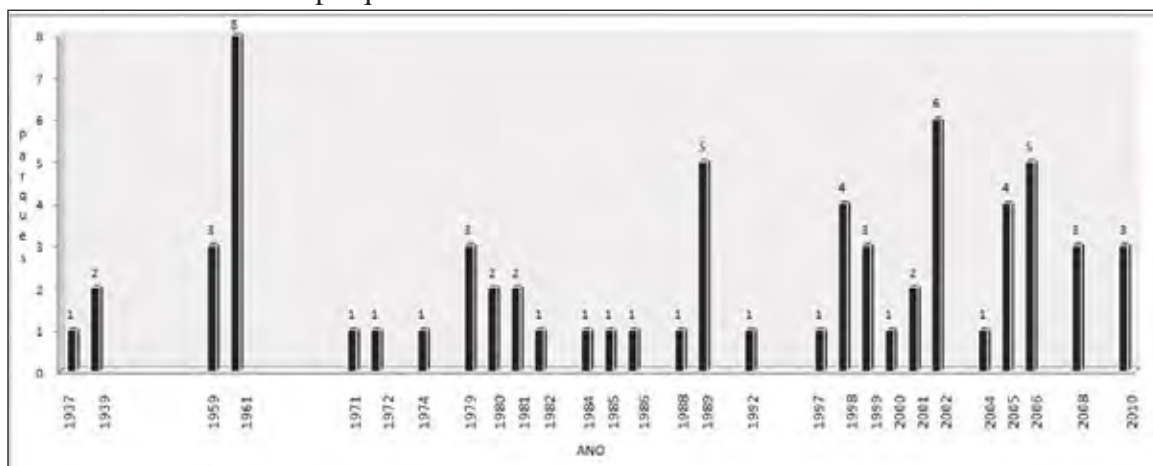
Nesse período, no entanto, apesar de não haver ressonância no estabelecimento de áreas preservadas sob o regime de parques, construíram-se avanços significativos no estabelecimento das Leis e no retorno definitivo ao Estado da União do poder sobre a gestão do território, conseqüentemente, do estabelecimento de uma política nacional de áreas protegidas. Deste primeiro período em que vivemos o estabelecimento de parques nacionais em pulsos de dezenas de anos, Pádua (1978) diz que o caráter fundante esteve na beleza cênica, no interesse singular da paisagem geológica ou simplesmente pela oportunidade política de criação.

Desse pulsar, em que os ciclos vêm se acelerando, Rocha, Drummond e Ganem (2010) fazem uma divisão segundo o grupo de parques criados, que pode ser identificada nos gráficos 1 e 2. Podemos encontrar uma primeira divisão já na obra de Drummond (1997). A primeira e segunda fases, nas décadas de 1930 e de 1960, respectivamente, podem ser entendidas pelo quadro 1, onde há grandes intervalos decenais sem a criação dos parques, cujos motivos já foram comentados. O quadro 2 mostra a data de criação e os biomas de todos os parques nacionais criados até 2010. Podemos perceber que até a década de 1970, a terceira fase, os intervalos permanecem decenais, a partir do que diminuem ritmicamente, movimento que se inicia pelo planejamento do IBDF que elaborou os Planos dos Sistema de Unidades de Conservação em duas etapas, em 1979 e 1982 (IBDF, 1979, 1982) adotando critérios claros e científicos na criação e gestão das unidades.

Esta planificação se estabelece não só no âmbito do IBDF. Em meados da década de 1970 inicia-se o projeto RADAM-Brasil, que visou mapear todo o país pelos temas da geologia, geomorfologia, hidrologia, solos e vegetação, capitaneado pelo Ministério das Minas e Energia. Sua finalidade foi conhecer melhor nossos recursos, mas serviu sobremaneira a produção de conhecimentos fundamentais de nosso território. Um dos resultados foi a recomendação de cunho de proteção integral a uma porção de 35.200.000ha e

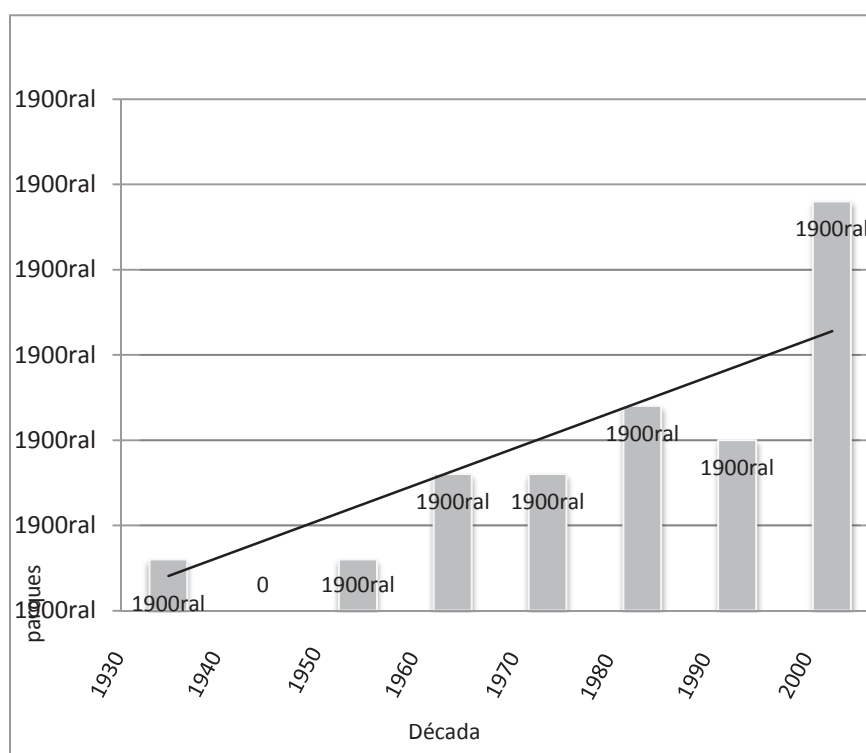
mais 71.500.000ha de uso sustentável, somente na Amazônia (RYLANDS e BRANDON, 2005, p.30).

**Gráfico 1** - Número de parques criados / ano.



Fonte: Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação - BRASIL, 2010b.

**Gráfico 2** - Parques criados / décadas e linha de tendência.



Fonte: Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação - BRASIL, 2010b.

As recomendações à proteção tiveram um caráter utilitarista, na qual as terras sem identificação de finalidade de uso eram listadas para esses fins. Percebe-se que não havia



ainda uma política que se firmasse sob uma noção ecológica de conservação. O RADAM merece menção por sistematizar definitivamente, em todo o território nacional, um olhar coerente quanto às áreas destinadas às várias categorias de conservação. Desta recomendação surgiram os parques nacionais do Pico da Neblina (1979), dos Pacáas Novos (1979), do Jaú (1980), dos Lençóis Maranhenses (1981<sup>6</sup>) da Serra do Divisor (1989) e as reservas biológicas do Rio Trombetas (1979), do Lago Piratuba (1980), e do Guaporé (1982). As áreas protegidas foram divididas por biomas, como se pode ver no quadro 5 e suas distribuição no país, nas figura 9.

NOME	BIOMA	CRIAÇÃO	NOME	BIOMA	CRIAÇÃO
Itatiaia	MA	1937	Serra Geral	FA	1992
Iguaçu	MA	1939	Ilha Grande	MA	1997
Serra dos Órgãos	MA	1939	Restinga de Jurubatiba	MA	1998
Ubajara	MR	1959	Serra da Mocidade	AM	1998
Aparados da Serra	MA	1959	Virúá	AM	1998
Araguaia	AM	1959	Serra das Confusões	CA	1998
Emas	CR	1961	Pau Brasil	MA	1999
Chapada dos Veadeiros	CR	1961	Descobrimto	MA	1999
Caparaó	MA	1961	Cavernas do Peruaçu	CR	1999
Sete Cidades	CA	1961	Serra da Bodoquena	CR	2000
São Joaquim	MA	1961	Serra da Cutia	AM	2001
Tijuca	MA	1961	Saint-Hillaire / Lange	MA	2001
Brasília	CR	1961	Catimbau	CA	2002
Monte Pascoal	MA	1961	Jericoacoara	MR	2002
Serra da Bocaina	MA	1971	Montanhas do Tumucumaque	AM	2002
Serra da Canastra	CR	1972	Nascentes do Rio Parnaíba	CR	2002
Amazônia	AM	1974	Pontões Capixabas	MR	2002
Serra da Capivara	CA	1979	Sempre-Vivas	CR	2002
Pico da Neblina	AM	1979	Serra do Itajaí	MA	2004
Pacaás Novos	AM	1979	Chapada das Mesas	CR	2005
Cabo Orange	AM	1980	Serra da Itabaiana	MA	2005
Jaú	AM	1980	Serra do Pardo	AM	2005
Lençóis Maranhenses	MR	1981	Araucárias	MA	2005
Pantanal Mato-grossense	PT	1981	Jamxim	AM	2006
Abrolhos	MR	1982	Juruena	AM	2006
Serra do Cipó	CR	1984	Rio Novo	AM	2006
Chapada Diamantina	CR	1985	Campos Amazônicos	AM	2006
Lagoa do Peixe	PP	1986	Campos Gerais	MA	2006
Fernando de Noronha	MR	1988	Nascentes do Lago Jari	AM	2008
Chapada dos Guimarães	CR	1989	Mapinguari	AM	2008
Grande Sertão, Veredas	CR	1989	Anavilhanas	AM	2008
Superagui	MA	1989	Serra das Lontras	MA	2010
Serra do Divisor	AM	1989	Boa Nova	MA	2010
Monte Roraima	AM	1989	Do Alto Cariri	CA	2010

**Quadro 5** – PARQUES NACIONAIS BRASILEIROS: Biomas e ano de criação, até 2010.

MA - Mata Atlântica / AM-Amazônia / C-Cerrado / CA-Caatinga / PT-Pantanal / PP-Pampa / MR-Marinho.

Fonte: Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação - BRASIL, 2010b.

<sup>6</sup> Decreto nº 86.060 de 02.06.81



**Figura 9** – Parques Nacionais Brasileiros.

Fonte: CASTRO, 2012, elaborado com base de dados do IBGE, 2012.

Em meados dos anos 80 do século XX, o Plano do Sistema Nacional de Unidade de Conservação elaborou um mapeamento baseado em trabalhos de campo, de 34 áreas amazônicas de interesse para criação de novas UC's. Nesse período o país se redemocratiza e novos movimentos sociais surgem, passando a ganhar importância, as organizações não-governamentais. No que tange à proteção da natureza, algumas com destaque, como a Fundação SOS Mata Atlântica; a Fundação Pró-Natureza (FUNATURA) que capitaneou a elaboração do SNUC; a Fundação Biodiversitas; a Fundação Boticário de Proteção da Natureza, que promove os congressos Brasileiros de UC's; e, o Instituto Socioambiental

(ISA). Em 2005, o Grupo de Trabalho Amazônico, criado em 1992, tinha cadastrado 430 entidades entre ONG's e movimentos sociais, ao passo que a Rede Mata Atlântica reunia 200 ONG's (ARAÚJO, 2007).

A Constituição de 1988 trouxe um grande arcabouço legal à proteção da natureza, mas o avanço econômico que se apresentou no final dessa década aumentou sensivelmente o desmatamento da Amazônia, cuja resposta pública foi o Programa Nossa Natureza, que objetivava conciliar o desenvolvimento à conservação, como estabelecido na Carta constitucional. Nesse intuito foi que se criou o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), fundindo-se o IBDF, a SEMA, a SUDEPE (Superintendência de Desenvolvimento da Pesca) e a SUDHEVEA (Superintendência da Borracha). Em 1989 o decreto nº 7.804 estabelece Reservas Extrativas em resposta à luta dos seringueiros contra a expansão da pecuária bovina, os projetos de colonização e pelo direito de sobreviverem sob a floresta (BECKER, 2004). Essa década encerra-se com um efetivo de mais 14 parques nacionais, além de 15 florestas nacionais, 3 áreas de proteção ambiental, 21 estações ecológicas, 16 reservas biológicas e 6 ecológicas (ARAÚJO, 2007, p. 85).

A última década do século XX inicia-se com o primeiro Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA) que aplicou investimentos no fortalecimento institucional dos órgãos federais de proteção, diretamente nas UC's e na proteção dos ecossistemas, resultando em revisão e novos planos de manejo, infraestrutura, levantamento fundiário, demarcação de limites e planos emergenciais. Nessa década foi implementado o PPG7 (Programa de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil), aprovado na reunião dos sete países mais ricos do mundo em 1991. As principais intenções desse programa foram o de integrar ações governamentais e comunitárias no âmbito da Amazônia com vistas ao desenvolvimento endógeno. Nessa década surge o PRONABIO (Programa Nacional de Diversidade Biológica) dividido em duas frentes, uma vinculada ao governo federal, o PROBIO (Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira) e o FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade) vinculado à iniciativa privada.

Com o intuito de integrar a rede de áreas protegidas, em 1996, propôs-se o projeto de Corredores Ecológicos, que veio a ser definido pelo SNUC (CNRBMA, 2000, p.17) como sendo

“[...] porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como

a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais”.

Esta definição marca a mudança do paradigma de proteção da natureza pelo poder público, que passa a ser integradora. Araújo (2007, p. 87, grifo do autor) considera como “[...] uma evolução no paradigma da conservação da biodiversidade no Brasil, passando da visão de ‘ilhas biológicas’ para a visão de ‘corredores ecológicos’”.

### **5.1 A Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, seus interstícios**

O SNUC (CNRBMA, 2000) e o estabelecimento do PNAP (Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas)<sup>7</sup> (BRASIL, 2006) trouxeram avanços no sentido de integrar o território político, promovido pelo poder das Leis e das políticas públicas e o de natureza, simbólico e das identidades comunitárias envolvidas na implantação das UC’s. Tal integração é garantida pela obrigatoriedade de uma gestão participativa das partes. Irving (2010, p.127) diz que a partir desses instrumentos “[...] emerge a possibilidade de superação de uma série de impasses e conflitos que têm caracterizado os processos de criação e gestão destas áreas e que tem colocado em risco a própria consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação”.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação<sup>8</sup> (SNUC) (CNRBMA, 2000, p.16-17) foi estabelecido em atenção aos preceitos da CDB (Convenção de Biodiversidade ou de Diversidade Biológica), da qual o Brasil é signatário, constituindo-se das variadas UC’s federais, estaduais e municipais. Dentre seus 14 objetivos encontram-se os de garantir a diversidade biológica, preservando espécies, restaurar e preservar ecossistemas, proteger os variados recursos (de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural) promovendo educação, recreação e turismo ecológico, protegendo os recursos necessários à subsistência das populações tradicionais e, sobretudo, promovendo um desenvolvimento sustentável.

A Lei tem sua maior relevância ao atribuir a definição de UC, conforme atesta Benjamin (2002, p.244), não sendo “[...] apenas redacional, mas de fundo”, uma vez que

---

<sup>7</sup> Decreto nº 5.758/2006.

<sup>8</sup> A Lei foi resultado de estudo encomendado pelo IBDF à Funatura no final da década de 1980, que à época tinha como dirigente Maria Tereza Jorge Pádua. O anteprojeto foi entregue ao Ibama em 1989 que o submeteu a discussão pública após o que foi aprovado pelo Conama e encaminhado ao Congresso Nacional, em 1992.

afiança a aplicação de imputabilidade de crime ambiental já que “[...] em vez de usar o critério de listagem tipológica, opta por dar os contornos ecológicos-funcionais das várias modalidades de unidades”. Na Lei do SNUC a definição de UC vem de encontro ao artigo 6, da CDB que sugere aos países signatários devem desenvolver estratégias, planos e programas para a conservação, ela é um (CNRBMA, 2000, p. 13):

[...] espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Uma UC é uma área geograficamente definida (espaço territorial) que tenha sido designada ou regulamentada e gerida (legitimada pelo Poder Público) para alcançar objetivos específicos de conservação (garantias adequadas de proteção). Para se estabelecer uma UC alguns critérios devem ser considerados, como a relevância natural, a oficialidade, os limites territoriais e o regime especial que se atribui ao território. Os pressupostos legais visam contemplar as finalidades da CDB para a conservação, porém nela não se impõe a sua criação para que sejam tratadas com tal.

Por ocasião da reunião do COP8<sup>9</sup> (Conferência das Partes da CDB), no ano de 2006, o Brasil elaborou o PNAP, com a finalidade de balizar os objetivos, as metas e as estratégias para as áreas protegidas. A maior ambição é a integração nacional das UC's até o ano de 2015. Suas estratégias abarcam áreas protegidas terrestres e marinhas, terras indígenas e territórios quilombolas. Já as APP's e as RL's se enquadram sob uma abordagem sistêmica, no âmbito do planejamento da paisagem com conectividade entre os fragmentos naturais e as próprias UC's (BRASIL, 2006). O Plano conta com uma avaliação quinquenal na qual o Conama, a Funai e a Secretaria especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial são integrantes.

Um dos pressupostos ambíguos, que deve ser interpretado, advém da ‘relevância’, já que o texto refere-se às características naturais relevantes, o que pode ser considerado sob diferentes óticas. Benjamin (2002, p. 246) chama a atenção para esta questão ao salientar que tal relevância não é necessariamente raridade, singularidade, endemismo, podendo se referir a elementos comuns, corriqueiros ou banais, já que esta é uma noção de fundo ecológico e “[...] não um juízo prisioneiro da percepção ou apreciação humana [...] [o que se pretendeu foi]

---

<sup>9</sup> Conferência deliberativa das partes, ou dos signatários da CDB, realizada a cada 8 anos. Em 2006 ela ocorreu na cidade de Curitiba, Brasil.

como princípio, que se levasse em conta o contexto ecológico local, regional ou nacional do território ou dos elementos a serem protegidos”, mesmo que o texto não aluda a uma definição da relevância ecológica, o que a tornaria demasiadamente longa e abrangente ou, por outro lado, reducionista.

O Sistema é composto por unidades tipificadas, as quais constam do texto da Lei, de caráter de proteção integral e de uso sustentável (apresentadas no quadro 6) e por não tipificadas na Lei, que são as APP's e RL, constantes do Código florestal e das Reservas da Biosfera e até as reservas indígenas. Cabe-nos tratar da aplicação das unidades tipificadas como de proteção integral, dentre elas as de Parque, por tratarmos das relações entre os territórios da política de proteção da natureza e seus reflexos nos territórios encerrados pelos limites territoriais da unidade objeto desta pesquisa, o PNLM, onde os da natureza, simbólico-identitário se manifestam.

<b>PROTEÇÃO INTEGRAL</b>	<b>USO SUSTENTÁVEL</b>
<b>Objetivo:</b> preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.	<b>Objetivo:</b> compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais
	Área de Proteção Ambiental (APA)
	Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)
Estação Ecológica (EE)	Floresta Nacional (FLONA)
Reserva Biológica (RB)	Reserva Extrativa (RESEX)
Parque Nacional (PN)	Reserva de Fauna (RF)
Monumento Natural (MN)	Reserva do Desenvolvimento sustentável (RDS)
Refúgio de Vida Silvestre (RVS)	Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

**Quadro 6** - Categorias de Unidades de Conservação da Lei 9.985/2000.

Fonte: CNRBMA, 2000, p. 20-21.

### 5.1.1. Parques nacionais: verticalizando o olhar sobre o território político e as relações com os territórios das comunidades

Um parque pode ser criado por qualquer um dos três níveis de poder, mas seu estabelecimento dá-se por ato do executivo. O estabelecimento de áreas do território nacional sob a categoria de PN é função do poder da União, como já dissemos, com o objetivo básico



da preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica<sup>10</sup>. O que devemos perceber é que esta categoria de UC deve, além de estabelecer a proteção pelo relevante interesse ecológico, considerar a expressiva beleza que a justifique, estes fatores associados vêm fortalecer um dos papéis deste tipo de unidade, que é o de desenvolver atividades de educação e interpretação ambiental, bem como possibilitar a recreação e ecoturismo.

Os critérios para criação de um PN firmam-no como um território não só de proteção da natureza, mas que garanta que a visitação e o uso público contribuam na construção de um novo paradigma através do instrumento educativo e contemplativo. Este caráter exige que áreas do território, encerradas nos limites da unidade, sejam destinadas a tais atividades sem prejudicar sua função principal. O planejamento não só destes espaços de uso público, mas de uma amplitude maior na qual a unidade está inserida, deve ser considerado. Para tanto a administração dos parques devem elaborar, no prazo de 5 anos após a Lei, um Plano de Manejo<sup>11</sup> (PM) que contemple a UC, sua zona de amortecimento<sup>12</sup> e corredores ecológicos, “[...] incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas” (CNRBMA, 2000, p.34).

É importante notar que a elaboração do PM dos parques não exige a participação da sociedade, sendo obrigação do órgão gestor, a quem cabe também sua aprovação. Este dispositivo demonstra o foco dado ao protecionismo sem se considerar as populações<sup>13</sup> que a partir do estabelecimento do parque, são objetadas pelo território do poder que lhes imputa uma nova categoria ao espaço onde reproduzem seu território simbólico e identitário. Se considerarmos que o relevante interesse ecológico só se firma quando há expressiva presença de remanescentes naturais, e, como salienta Benjamin (2002, p.248) uma UC de proteção integral tende a ter grande extensão visando mitigar efeito de borda e área para espécies que demandam vasto espaço<sup>14</sup>, podemos supor que nessas áreas, inevitavelmente, encontram-se

---

<sup>10</sup> As especificações quanto às UC encontram-se no capítulo III da Lei 9.985, do SNUC. Os PN têm suas especificidades regidas pelo artigo 11, parágrafos de 1 a 4 (CNRBMA, 2000, p.22-23).

<sup>11</sup> Plano de manejo é, segundo o SNUC, um “[...] documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (CNRBMA, 2000, p.15-16).

<sup>12</sup> A zona de amortecimento é definida no ato de criação das UC's, ou posteriormente, quando de unidades já estabelecidas. Elas são consideradas rurais e não podem ser transformadas em urbanas. As atividades empreendidas nesta área devem seguir as premissas contidas no plano de manejo (CNRBMA, 2000).

<sup>13</sup> Esta abordagem de proteção tem suas bases no “mito moderno da natureza intocada” já desvendado por Diegues (1996). Nele há uma certeza de que há necessidade de se proteger a natureza da perversidade da sociedade humana.

<sup>14</sup> “Atualmente, a identificação de áreas protegidas para conservação baseiam-se, sobretudo, na distribuição de espécies ou na distribuição de habitats [...] Critérios como raridade, área (extensão do habitat), grau de ameaça por impactos



grupos sociais cuja forma de produção do espaço tem causado pouca alteração da natureza<sup>15</sup>, cujos modos de vida ligam-se mais ao natural que ao mercado de consumo moderno que considera a natureza como recurso não como um complexo onde as comunidades se inserem.

Outro fator importante é que a partir do estabelecimento do território de proteção, advindo do político e do poder, há limitações à reprodução dos territórios locais pela exigência expressa no PM, este voltado à preservação da natureza desumanizada, sem preocupações com uma construção coletiva social.

A Lei do SNUC trata das comunidades tradicionais de forma tangencial e pouco clara, o que o faz também à questão fundiária conexas a ela. No texto da Lei a definição de população tradicional foi vetada, nele (Inciso XV do artigo 2º) lia-se:

população tradicional: grupos humanos culturalmente diferenciados, vivendo há, no mínimo, três gerações em um determinado ecossistema, historicamente reproduzindo seu modo de vida, em estreita dependência do meio natural para sua subsistência e utilizando os recursos naturais de forma sustentável

Tal impedimento justificou-se no veto pelos argumentos da abrangência da definição, pois “[...] caberia toda a população do Brasil” (CNRBMA, 2000, p.49). Também por considerarem que grupos humanos, apenas por habitarem continuamente ecossistema onde se estabeleceu o parque, não podem ser definidos como população tradicional, mesmo que se considere o número de gerações.

Apesar de não definir, podemos interpretar no texto que elas existem de fato, quando expressa proteger os recursos naturais necessários à subsistência dessas populações, com respeito e valorização de seus conhecimentos e cultura. Também no que se refere ao conflito gerado pela proteção integral, objetivo primeiro dos parques, e os modos de vida, “[...] assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais” (CNRBMA, 2000, p.35). Fica expresso que elas atendem a uma definição de ancestralidade cultural cujo território vivido mantém equilíbrios com a natureza que se quer preservar.

Com o intuito de desenvolver ações que garantam inclusão das comunidades consideradas à margem dos direitos civis, o poder executivo assinou o decreto nº 6.040

---

antrópicos, valor educacional, recreacional, científico, recursos culturais, importância para a vida silvestre e representatividade também são empregados” ARAÚJO, 2007, p.98).

<sup>15</sup> Diegues (2000, p.16, grifo do autor) defende que a ecologia que sustenta a constituição dos territórios de proteção da biodiversidade deve considerar que a biodiversidade existente também “[...] resultado de práticas, muitas vezes milenares das comunidades tradicionais que domesticam espécies, mantendo e, em alguns casos, aumentando a diversidade local”.

(BRASIL, 2007) que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Nele o artigo 3º define população tradicional:

[...] são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição.

A intenção desse decreto é dar força às ações da CNPCT focada nas comunidades extrativistas, nas RESEX e nas RDS's. Por atender a uma definição de âmbito da União, abarca todas elas no território nacional, conseqüentemente as unidades de proteção integral que têm que se esforçar por cumprir as normas legais do SNUC, sobremaneira no que diz respeito à permanência garantida ou à remoção exigida por definição de UC de proteção integral, pois não é permitida a permanência de moradores. O que ocorre é a exacerbação da questão fundiária, como relataram Costa-Neto e Oliva (2002), como sendo uma das mais importantes para a efetiva proteção do patrimônio imobiliário e natural nos Parques e Estações Ecológicas. Se considerarmos que em geral estas comunidades ocupam o espaço há muito tempo sem registro de moradia, dividindo-o em local de morada familiar e, o restante do território, encarado como área comunitária cujos usos se pautam pelos costumes e por normas compartilhadas (ARRUDA, 1999), a questão fundiária aprofunda-se ainda mais.

O que se deseja com este delineamento da constituição de territórios de preservação e das populações pré-existentes, cujo modo de vida pauta-se mais no campo simbólico, identitário com o lugar e a natureza, é demonstrar que, independente de serem elas consideradas tradicionais ou não, engendram-se alterações no universo das relações locais, conseqüentemente comprometendo a reprodução dos territórios dessas populações, seus ritmos temporais, espaciais e sua evolução, portanto gerando uma ruptura, ao que podemos considerar como desterritorialização. Como prerrogativa imposta pela circunstância, não poderíamos considerar, neste trabalho, o tratamento de populações tradicionais, já que a diversidade de comunidades e sua reprodutividade territorial não nos permite assim nomeá-las, pois não podemos assegurar que sua territorialidade garanta a perpetuidade dos ecossistemas nos quais realizam seu território. Cabe-nos, pois, tratar as populações locais que em maior ou menor medida se amalgamam em núcleos sociais, por comunidade local, ou seja, cujo modo de vida alinha-se ao simbólico e natural mais que outros.

Concorre nesse sentido também o fato de que “[...] a persistência de ecossistemas intactos na América do Sul e sua longa extensão depende da mistura dos povos, cultura e

história que se firmaram com o colonialismo” que resultou numa dinâmica vital que exhibe esses traços associados a “[...] distintas vertentes indígenas e tantas culturas nativas” (BODMER e SILVIUS, 2004, p.2), inviabilizando a generalização da ‘tradicionalidade’ aos grupos sociais existentes nos territórios dos PN’s, por apresentam ora mais ora menos traços do paradigma de uma natureza como recurso inesgotável cujo uso seja irrestrito, como dos colonizadores europeus, ora como o que se refere a relações de manutenção da biodiversidade, como de comunidades tradicionais.

A manifestação do território da política nacional para a proteção da natureza pela aplicação do SNUC se manifesta no espaço específico da concretização de um PN. Ele é representado pela oficialidade de seus funcionários que executam as intenções inscritas no PM. Nessa concretude, há comumente a manifestação de um universo dialético de conflitos territoriais, de um lado o político do poder que impõe a alteração do espaço, de outro o natural e simbólico. Os conflitos podem, se sua dimensão exacerbar as possibilidades de sustentação da reprodução do território, extinguir a territorialidade das comunidades locais, sem que haja a construção de outro, neste caso desterritorializando, ou possibilitando o florescimento de outro.

Cabe-nos agora aumentar nossa escala para o Parque Nacional Lençóis Maranhenses (PNLM), buscando entender em que grau e em que medida, a imposição do território de poder da política de proteção da natureza vem alterando os das comunidades locais.

## 6. LENÇÓIS MARANHENSES, PRESERVAÇÃO E TERRITORIALIDADE

E, neste caso, o “mito moderno da natureza intocada”, fundamentado na crença da cisão entre as partes e na afirmação de que a natureza precisa ser protegida do efeito perverso da existência humana (DIEGUES, 1996), tende a incorporar uma nova leitura. E nesta nova interpretação, o ser natural é também um ser social e o ser social é natureza<sup>1</sup>.

O PNLM foi sugerido como um espaço a se constituir em espaço de conservação a partir do projeto RADAM-BRASIL, na década de 1970, criado em 02 de junho de 1981<sup>2</sup> (Anexo 1) com área de 150.000ha, inalterada ainda hoje, A denominação, segundo o IBAMA (2004) deveu-se à característica “[...] fisiográfica do Parque, por apresentar uma área de relevo plano, constituído por areias quartzosas marinhas e cordões de imensas dunas de coloração branca, as quais assemelham-se a ‘lençóis jogados sobre a cama’” .

Este território permaneceu quase inabitado pelo homem por muito tempo, já que as vias de comunicação que:

“[...] determinaram a ocupação do Maranhão estão representadas pelo sistema hidroviário, uma ocupação linear acompanhando os rios ou o litoral, utilizando principalmente os estuários dos rios e mais tarde, pelas rodovias que começaram a surgir a partir da década de 50 do século XX e se acentuaram na década de 60”. [desta forma a ocupação maranhense teve áreas de ocupação bem distintas] [...] tanto na origem como na estrutura social e, quanto ao desenvolvimento, permaneceram praticamente isoladas umas das outras” (TROVÃO, 2008, p.11).

O interior, onde o gado encontrou alimento, fez-se pela influência do sertão nordestino e pela província do Goiás, de quem o Maranhão demarcou suas divisas no início do século XIX, e por onde passavam as comunicações terrestres com o Rio de Janeiro. Após a demarcação da divisa dos Estados, o rio Tocantins passa a ser a via de conexão mais efetiva, possibilitando a ocupação do território pelo acesso fluvial e terrestre (TROVÃO, 2008; CASTRO 2010a).

A ocupação deu-se pela via interior, com o gado, e pela litorânea, pela ocupação das planícies, este subordinado à dinâmica imposta pela centralidade do Golfão Maranhense, onde a capital se firmou. Podemos observar na figura 10, em que Trovão (2008, p.13) mostra os caminhos dessa expansão, que o litoral ocidental teve duas frentes de ocupação, uma de Oeste, pela influência da capital, e outra pelo Leste, pela ‘fuga’ da seca ocorrida no Nordeste em vários ciclos, desde o final do século XIX.

<sup>1</sup> IRVING, 2010, p.125.

<sup>2</sup> Decreto Federal nº 86.060



**Figura 10** – Frentes de ocupação do território maranhense.  
 Fonte: TROVÃO, 2008, p.13.

Davis (2002) fala dos ciclos de seca ocorridos no período de 1876 a 1879, de 1889 a 1891 e de 1896 a 1902 em todo o mundo, descrevendo as consequências trágicas para milhões de pessoas que, segundo o autor, não foram menores que 30 milhões de vidas vitimadas e que aumentaram o fosso entre as Nações e serviram de alicerce ao imperialismo. No Nordeste brasileiro, cujo período mais grave foi o primeiro, as migrações em busca de novos espaços foi a solução. Podemos identificar segundo estes fluxos duas faces de ocupação destes espaços hoje dicotomizados entre território de preservação, cunhado pelo poder e de reprodução do simbólico, natural e identitário.

A primeira, mais antiga, advinda da expansão da ocupação promovida a partir da capital do Maranhão que se fixa nas paisagens menos precárias à produção local da subsistência, que se encontra nas áreas de restinga arbórea, nos cerrados de solos mais argilosos e ao longo dos rios perenes e baías e enseadas piscosas. A segunda, mais tardia, veio

do Leste fugindo da seca e se fixou nas restingas arbustivas, nos rios menores ou em margens fluviais ainda sem a influência das comunidades pré-existentes, e até mesmo nas restingas interiores dos Lençóis.

Estes migrantes eram tanto pescadores quanto pecuaristas, ora mais ora menos, além da prática universal a todos da agricultura da mandioca, do milho, feijão quase sempre praticada com o uso do fogo para a remoção da vegetação natural. O uso dos recursos naturais diretamente através de técnicas rudimentares é a tônica motriz geradora da cultura, do cotidiano, das relações sociais, dos ritmos e tempos vitais da reprodução e evolução do território grandemente vinculado à natureza.

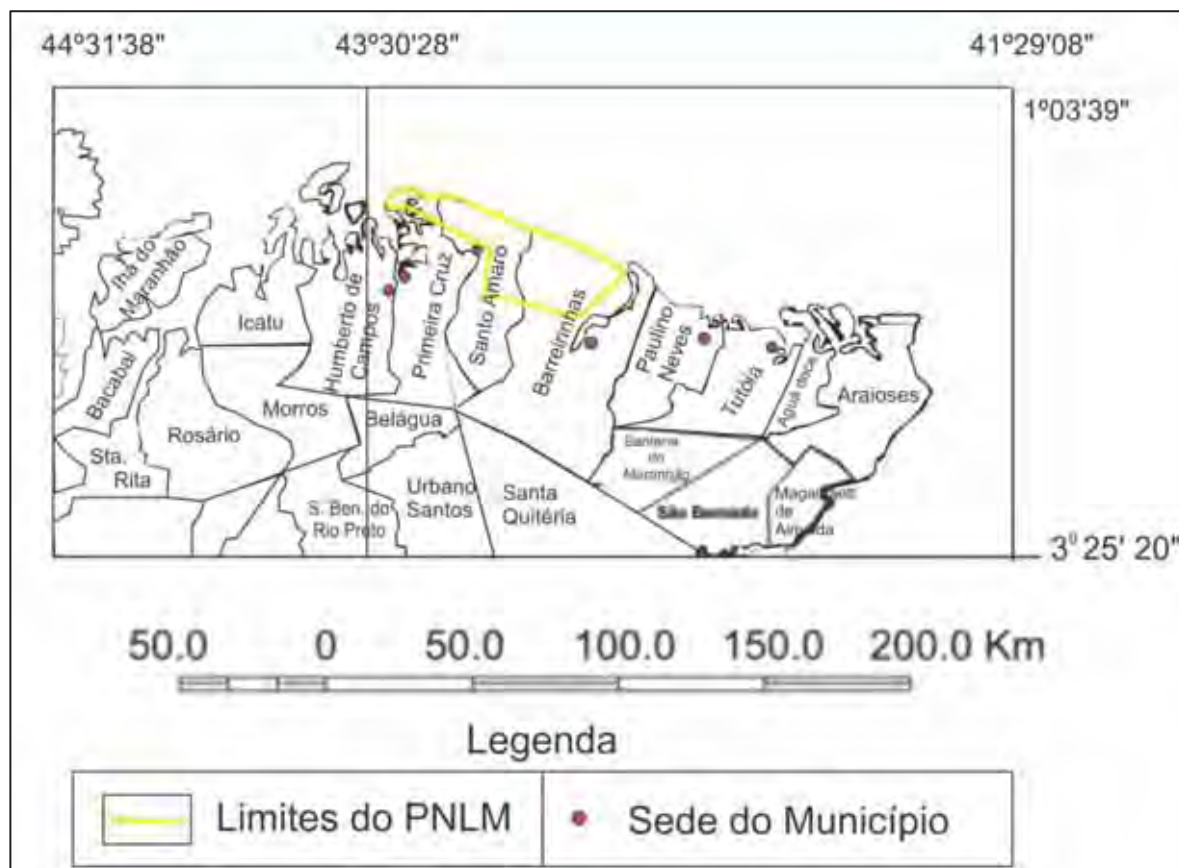
Trovão (2008, p.14-15) divide a ocupação litorânea em duas ramificações, a oriental e a ocidental. A segunda fora planejada, pela coroa portuguesa, para o desenvolvimento da pecuária e de salinas, com bastante importância na ligação marítima com o Ceará e Pernambuco, chegando até à foz do rio Parnaíba, então chamado Paraguaçu. Mesmo assim, depois de um século desses esforços, iniciados nos primeiros anos do século XVII, o povoamento encontrava-se somente em torno da Capital, em Alcântara, na porção baixa dos vales dos rios Mearim e Pindaré, que formam áreas alagadas sazonalmente, conhecidas como baixadas, e nas porções próximas à desembocadura dos rios Itapecuru e Munim, especialmente em torno da cidade de Icatu, todas protagonizadas pela pecuária (ANDRADE, 1974).

Somados a precariedade na ocupação do território; as dificuldades proporcionadas pela paisagem de dunas aparentemente inabitáveis; uma restinga pouco produtiva para o extrativismo e solos sedimentares de granulação grosseira pouco férteis, os resultados do processo de ocupação da porção ocidental da costa maranhense, foram núcleos comunitários esparsos, como ilhas, de baixa densidade populacional, com duas frentes distintas, que convém destacar. Uma mais antiga<sup>3</sup> (a figura 11 apresenta os municípios formados nesta fase), associada aos processos de povoamento inicial da colônia, onde o europeu enfrentou o índio, aniquilando-o ou fundindo-o em um novo território não mais indígena, e outra, mais recente, iniciada no final do século XIX, no qual novos espaços são ocupados algures, onde o migrante que escapa dos repetitivos ciclos da seca se fixa, constituindo inicialmente uma territorialidade sertaneja que evolui para o que encontramos hoje, principalmente na área onde se implantou o PNLM.

---

<sup>3</sup> As comunidades predominantemente resultantes das migrações a partir do final do século XIX serão apresentadas mais à frente quando falarmos sobre as comunidades do PNLM.





**Figura 11** - Municípios resultantes da ocupação empreendida nos primeiros séculos da colonização do Maranhão.

Humberto de Campos é o mais antigo, cujo marco remonta à 1612, quando da invasão por Daniel de La Touche. Primeira Cruz, que serviu como base de colonização dos expedicionários portugueses, no período de 14 a 22 de outubro de 1614 foi desmembrada de Humberto de Campos. Santo Amaro do Maranhão iniciou-se com a chegada dos jesuítas expulsos de Tutóia, eles se fixaram na restinga, onde faleceu o jesuíta mais antigo, chamado Amaro. O município de Barreirinhas tem seu nome em alusão às barreiras de argila observadas nas margens do rio Preguiças, oficializado em fins do século XVIII. O espaço territorial onde está localizado o município de Tutóia surgiu a partir de ocupações à margem do Rio Tutóia, que nasce no município de Araiões e deságua no Rio Parnaíba.

Fonte: TROVÃO, 2008; IBAMA, 2004, p.62-63, com adaptações.

Não por acaso, mas por força da evolução da relação homem-natureza nesse espaço, a paisagem encontrada pelo projeto RADAM-BRASIL apresentava baixa densidade populacional e vasta área de interesse ecológico, as dunas e a restinga. O fator preponderante na formação dessa paisagem é a sedimentação que ocorre no litoral pela força da maré e da corrente marítima que traz e retrabalha os sedimentos, carregados pela força e levados até a costa, pelos rios Parnaíba e Preguiças, principalmente, e que são lançados, continente adentro pela força dos ventos. Sedimentos da retrogradação dos depósitos sedimentares da Formação Barreiras e alargamento da plataforma continental, em consonância com as sucessivas transgressões marinhas ocorridas desde o Pleistoceno, contribuíram para a ampliação do quadro sedimentar observado no litoral Norte do Maranhão que, segundo classificação feita



por Muehe (1998), está no macro compartimento denominado costa semiárida norte, onde há domínio dos depósitos sedimentares do Grupo Barreiras (finos), à frente dos quais se desenvolveram numerosos campos de dunas, alimentados pelos sedimentos oriundos da plataforma continental interna.

Grande contribuição na formação dessa paisagem é dada pela circulação atmosférica local. Toda a costa do Maranhão é atingida por ventos do quadrante norte e leste, advindos da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT). A diferença sazonal que ocorre com a pluviosidade advém das perturbações dessas correntes, do norte, que variam segundo o deslocamento da ZCIT, entre 5° norte e sul. No período de janeiro a junho, os ventos calmos e ar instável, provocam chuvas no litoral norte, especialmente intensas em março e abril. Esta ocorrência, de ventos predominantes do oceano, elevam a umidade do ar que se mantém entre 68,4% no período chuvoso e 67,2% no estival. O reflexo na temperatura média nos dois períodos sazonais é um grande equilíbrio, variando de 26,3° a 27,7° (SANTOS e SILVA, 2010).

Os ventos atingem velocidades de 22km/h no período chuvoso e no seco regularmente de 30km/h, oscilando em rajadas de até 51km/h, ocasionando um movimento constante dos sedimentos para o interior do continente e promovendo as mudanças sucessivas na dinâmica costeira, como podemos ver na figura 12 que mostra a crista de uma duna sendo atingida pelos ventos e de onde os sedimentos são lançados.

Consequência da umidade elevada do ar e da variação das perturbações de correntes a precipitação regional é variável positivamente no sentido Leste-Oeste. Na porção oriental, as precipitações aproximam-se das que permitem a ocorrência de florestas, próximas de 2.000mm, nas áreas próximas ao PNLM apresentam totais pluviométricos anuais que variam de 1.473 mm a 1.623mm (TARIFA, 1980; IBAMA, 2004, p.103). Tais totais têm consequência direta na formação hidrológica da área do PNLM e seu entorno, que é caracterizada por rios, córregos, lagos, lagoas e lagoas.

Um rio importante neste contexto é o que drena a porção Oeste dos Lençóis. Ele recebe o nome de rio Alegre desde a nascente e ao percorrer os 72 quilômetros, até desaguar no lago de Santo Amaro, um dos maiores do Maranhão, é também chamado por Grande. As águas desse rio não chegam ao mar, mas anteriormente tratava-se de uma laguna que pela deposição sedimentar deixou de receber as águas das marés cheias, proximamente ao

povoado<sup>4</sup> Travosa (IBAMA, 2004, p.109). Em alguns trechos ele meandra formando lagoas, como a da comunidade<sup>5</sup> Betânia.



**Figura 12** - Ventos transportando sedimentos nos Lençóis Maranhenses no caminho da ‘Baixa Grande’.  
Fonte: CASTRO, 2008.

O rio mais à Oeste que deságua na baía de Tubarão, é o Peria. Esse rio foi importante na formação dos espaços de povoamento no início da ocupação do litoral ocidental, onde se fundaram duas cidades, Humberto de Campos e Primeira Cruz. Sua foz alimenta a parte mais oriental do PNLN e é a segunda maior bacia local. O único corpo d’água que flui atravessando o campo de dunas dos Lençóis é o rio Negro (drenagem exorréica), e tem drenagem menos densa. Ele possibilitou o estabelecimento das comunidades dos Britos e da Baixa Grande, graças aos seus meandros e anastomosamento, apresentando feições como a de um lago que se espreita entre as partes baixas das dunas, como é o caso da lagoa da Esperança, dessa forma há a formação de vegetação mais densa de restinga.

<sup>4</sup> ‘Povoado’ é a denominação atribuída pelos moradores somente à Travosa e Bela Vista, em Santo Amaro e Atins e Mandacaru em Barreirinhas, os outros núcleos humanos são tratados por comunidade. Os tratamentos associam-se não só à quantidade de pessoas na localidade, mas principalmente à ligação identitária e à dinâmicas externas aos vínculos com o lugar que se apresentam em maior grau. As referências às pessoas se dão pela adjetivação: ele é do povoado Travosa, ou ele é da comunidade Avenca.

<sup>5</sup> Convém lembrar que o termo abarca os significados do universo simbólico-identitário, bem como o espaço no qual ela realiza sua territorialidade.

No limite ocidental, o rio Preguiças, cujo nome suscita duas versões entre os moradores - a primeira é que a vazão típica de rio meândrico ao ser navegada torna a jornada preguiçosa pela demora, a outra é que havia muitos desses animais em suas matas – é onde estabeleceu-se o maior fluxo do turismo, onde há maior concentração de comunidades e maior dinâmica sócio-espacial desde a foz até a cidade de Barreirinhas. Mais à Leste, o rio Formiga deságua próximo à foz do Preguiças, aumentando a quantidade de águas represadas pelos ciclos das marés<sup>6</sup> e contribuindo para a diversidade local da associação de manguezais e vegetação higrófila predominantemente constituída por *Buritis* (*Mauritia flexuosa*) e *Açaí* (*Euterpe oleraceae*) que se estabelece às suas margens. Na figura 13 podemos identificar os rios no contexto dos limites do parque e dos municípios.

A circulação dos alísios, as temperaturas e o regime pluviométrico encontram um solo sedimentar e moldam um relevo suavemente ondulado coberto por campos de dunas móveis cujas configurações acompanham o sentido dos ventos em altura que podem chegar a 30 metros. A morfologia é constituída por praias, lençóis arenosos, terraços arenosos, planícies de deflação, de inundação e marés. As dunas podem ser do tipo barcanas, parabólicas, longitudinais<sup>7</sup> ou formando encadeamentos de cada um desses tipos (SANTOS e SILVA, 2010).

Estas dunas, constantemente em movimento, causam soterramentos de lagoas (temporárias e permanentes) que retêm águas pluviais da estação chuvosa, bem como de qualquer estrutura que se interponha ao caminho de transporte dos sedimentos, como o exemplo de soterramento de mangue, na figura 14. É o que se vê na:

Queimada dos Britos, Rio Grande e Santo Amaro [onde] foram observados soterramentos da vegetação em decorrência da dinâmica natural das dunas. Ao norte de Queimada dos Britos alguns trechos na base das dunas livres, nas áreas de formação de lagoas, são verdadeiros cemitérios de vegetação, dando indícios de que esta se estendia mais para o norte (IBAMA, 2004, p.118).

---

<sup>6</sup> A região apresenta regime mesomarés que aumentam no sentido Leste-Oeste, passando de amplitudes de 2 a 4 metros na porção ocidental para 4-6 metros na porção oposta. Fonte: [ww.cptec.inpe.br/](http://ww.cptec.inpe.br/). Acesso: 30 de out. 2011.

<sup>7</sup> Barcanas são dunas em forma de lua crescente com o lado mais suave, convexo, a barlavento, no caso do PNLM, a Nordeste. A sotavento ela tem forma côncava e inclinação abrupta de até 50°. As parabólicas apresentam essa forma graças ao aprisionamento pela vegetação, no período chuvoso, do lado convexo das Barcanas, invertendo-as. As Longitudinais se formam nas laterais das Barcanas, ou cadeia de Barcanas (Barcanóides) quando da migração dos sedimentos, estão mais presentes no período seco.

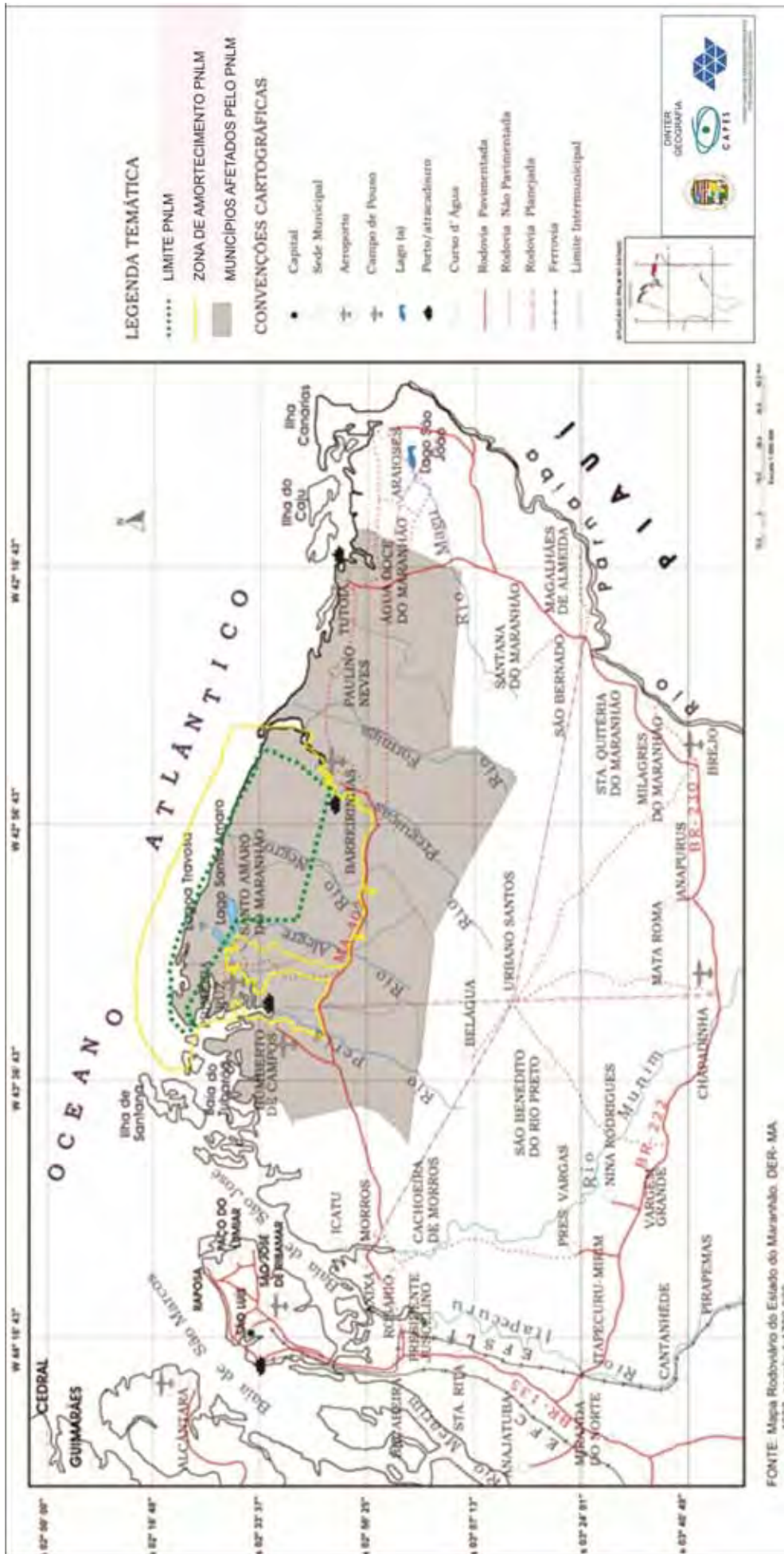


Figura 13 – Rios na área do PNLM I  
Fonte: IBAMA, 2004.



**Figura 14** – Manguezal às margens do rio Preguiças soterrado por duna.

Fonte: CASTRO, 2009.

O trabalho de transporte dos sedimentos para o interior do continente foi estudado por Santos e Silva (2010) que diferenciaram três fases anteriores à paisagem que observamos contemporaneamente no campo de dunas móveis. As dunas consolidadas, ou fixas, podem ser observadas numa distância de até 160 quilômetros do litoral, onde os autores encontraram datações por termoluminescência da ordem de até 4.400 anos, com tendência de crescimento com a distância do litoral. Os “[...] campos de dunas móveis e fixas do litoral oriental do estado do Maranhão representam um dos mais importantes registros de mudanças eustáticas e climáticas ocorridas ao longo do Quaternário no Brasil” especialmente na época holocênica, mas duas das quatorze amostras apresentaram datações de 12.000 e 23.800 anos AP, portanto pleistocênicas.

Os sedimentos quaternários do campo de dunas móveis, da Formação Açuí, constituídos grandemente por areias quartzosas (SANTOS e SILVA, 2010), somados a outros grupos cretáceos, como o Canárias e o Caju (que variam entre folhelhos, quartzitos de variadas granulometrias, calcários e margas) recobrem com espessuras de 15 a 50 metros praticamente toda a bacia de Barreirinhas, uma bacia cujo embasamento cristalino é constituído por granitos, gnaisses e quartzo-mica xisto do Pré-Cambriano, se estendendo por 15.000 km<sup>2</sup> com 250 km no sentido leste-oeste e 60 no norte-sul (PAMPLONA, 1969).

Os solos são predominantemente de areias quartzosas marinhas, com espessura orgânica muito pequena, abrigando mangues e restingas de distintos portes. Os estudos para



elaboração do PM do parque indicaram que partindo-se da praia em direção do interior do continente, as percentagens de areias grossas diminuiram nas amostras coletadas, ao contrário, as areias finas e médias apresentaram maiores proporções. “Tal fato sugere que o diâmetro dos sedimentos arenosos diminuem à medida que se afastam da linha de costa, como também confirma a significativa capacidade de transporte dos ventos alísios de NE na área em tela” (IBAMA, 2004, p.109).

Pelo manual da vegetação brasileira (IBGE, 1992) podemos classificar a área dos Lençóis como de vegetação primária<sup>1</sup> (como Formação Pioneira), apresentando influência marinha (restingas), fluviomarina (Manguezais) e fluvial (Aluviais). No início do século XX, as restingas, geralmente composta por comunidades<sup>2</sup> herbáceas, esclerófilas arbustivas e/ou arbóreas, e higrófilas, ocupavam pouco mais de 89%, os manguezais representavam pouco mais de 10% e o restante do parque eram de comunidades aluviais e matas ciliares (estas somente com 0.4%) (IBAMA, 2004).

As restingas<sup>3</sup> e a transição intersticial entre elas são o que possibilitam a ocupação dessa área. As primeiras constituem-se geralmente por comunidades herbáceas, esclerófilas arbustivas e/ou arbóreas, e por vezes, higrófilas (como podemos observar nas figuras 15 e 16). As transições, segundas, em geral são comunidades herbáceas que circundam os lagos, e seu leito propriamente quando de períodos secos (figura 17), por ocuparem grandes extensões, são chamadas de campos de restinga.



**Figura 15** – Lagoa da Betânia, presença de vegetação higrófila e fitoplâncton.

<sup>1</sup> No sistema primário (natural) estão incluídos todos os “tipos de vegetação” ou Regiões Fitoecológicas brasileiras, as Formações Pioneiras, os Refúgios Vegetacionais e as faixas de Tensão Ecológica dos contatos entre duas ou mais Regiões Fitogeográfica (IBGE, 1992, p.16).

<sup>2</sup> Nos estudos biológico, comunidade tem o caráter de agrupar populações, seja de microorganismos, animais ou vegetais que se encontram determinada área uma determinada área como para grupos com uma maior afinidade separadamente, como por exemplo, comunidade vegetal, animal. Disponível em: <http://educar.sc.usp.br/ciencias/ecologia/ecologia.html>. Acesso em: 09 de mai. 2012.

<sup>3</sup> Apesar das restingas serem classificadas como áreas úmidas, com 0-3 meses secos, as restingas do Parque dos Lençóis Maranhenses se enquadram nas áreas bioclimáticas estacionalmente secas (4-5 meses secos) e são do tipo semidecíduo, sendo que o caráter de caducidade foliar é bastante acentuado, principalmente no setor centro/sul oriental dos Lençóis (IBAMA, 2004, p.120).

Fonte: CASTRO, C.E. 2011.



**Figura 16** - Vista da restinga a partir do limite das dunas móveis, Espigão-Santo Amaro.  
Fonte: CASTRO, 2011.



**Figura 17** – Herbáceas em lagoa interdunar.  
Fonte: CASTRO, 2011.

Na área do PNLM foram identificadas 133 espécies vegetais distribuídas em 62 famílias, além de encontrarem-se nos corpos d'água 166 táxons de fitoplâncton, em maior diversidade encontrados durante a estação seca.

A vegetação litorânea que constitui o litoral ocidental do Maranhão é diretamente ligada ao substrato geológico e à geomorfologia, em que a influência do clima e abrasão marinha somam-se para defini-la (GUERRA e CUNHA, 1998), assim é importante destacar o que disseram Santos e Silva (2010), que a cobertura vegetal tem, juntamente com a hidrografia, uma importância fundamental, no tocante a redução da taxa de migração das dunas móveis, em determinados setores do parque, bem como na manutenção da biodiversidade local. Associadas às espécies típicas da restinga local, outras, de biomas distintos, foram identificadas no PM, como da Amazônia, da Caatinga e da Mata Atlântica, e também espécies endêmicas, como o *Polygala adenophora* e *Hybanthus solccolaris* (IBAMA, 2004, p.119).

Algumas espécies locais são amplamente utilizadas pelo homem para diversas finalidades, como alimentação, fabricação de embarcações, gamelas, esteios de casas, paredes



de taipa, cercas e mourões, utensílios de pesca e domésticos, são elas o ipê (*Tabebuia serratifolia*), o jatobá (*Hymenae parvifolia*), a maçaranduba (*Manilkara* sp.) e o pau roxo (*Hymenaea* sp.), o que “[...] tem gerado o empobrecimento da flora na região dos Lençóis em número de espécies, além de reduzir a variedade de hábitos vegetais” (IBAMA, 2004, p. 117).

Os estudos para o PM identificaram na área e no entorno do PNL, 112 espécies de aves, representando 17,6% da biodiversidade de espécies de aves registradas para o Maranhão. Essa região tem importância para espécies migratórias da América do Norte, em uma porcentagem de 15% das espécies identificadas que se alimenta, como muitas das espécies locais, dos invertebrados aquáticos, animais abundantes nos manguezais, zona litorânea. Os peixes servem de alimento às garças (*Ardeidae*), gaivotas (*Laridae*) (Figura 18) e martins-pescadores (*Alcedinidae*) e os pequenos e médios vertebrados terrestres alimentam os gaviões (*Falconiformes*) (Figura 19) e corujas (*Strigiformes*), bem como os urubus (*Cathartidae*).



**Figura 18** – Gaivotas procurando pequenos peixes em lagoa interdunar – Santo Amaro.  
Fonte: CASTRO, 2011.

No universo aquático, dentre os peixes, das espécies encontradas, 5 estão na Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção, como o *Carcharhinus limbatus*, o *C. obscurus* e o *Epinephelus itajara* e *Lutjanus analis*. As tartarugas utilizam as praias para a desova, sendo citadas pelo PM a tartaruga-verde *Chelonia mydas*, a tartaruga-comum *Lepiduchelys olivacea*, a tartaruga-de-pente *Eretmochelys imbricata* e a tartaruga-de-couro *Dermochelys coriacea*. A

mais importante dentre elas é a tartaruga-pininga *Trachemys adiutrix*, por ser endêmica na área do PNLM. Entre os peixes ocorre, ao longo do litoral, consideradas ameaçadas em outras partes do planeta (IBAMA, 2004).



**Figura 19** – Gavião Carcará em duna nos Lençóis, Baixa Grande.  
Fonte: CASTRO, 2011.

Entre os mamíferos, apenas 17 espécies foram relatadas, tendo baixa densidade populacional por força das características da baixa diversidade da restinga que impossibilita a manutenção de variedade e quantidade desses animais, mas sobretudo, pela pressão exercida pela caça ao longo dos tempos, uma espécie ímpar encontrada é a raposa branca (albina) *Cerdocyon thous*. [...] o que poderia ser resultado tanto de um isolamento genético e/ou de um processo adaptativo para a vida nas áreas de dunas” (IBAMA, 2004, p. 125).

Os mamíferos contribuem com 3 das 4 espécies em risco de extinção da fauna terrestre, como o peixe-boi-marinho (*Trichechus manatus*), a lontra (*Lontra longicaudis*) e o gato-do-mato-pintado (*Leopardus tigrinus*). O pássaro guará (*Eudocinus ruber*) completa a lista.

Dentre as características expostas, as justificativas expressas para a criação da UC de categoria de proteção integral parque, foram: a singularidade morfodinâmica distinta de outras áreas costeiras do país, expressa pelos Lençóis; a importância como abrigo às rotas migratórias de aves do hemisfério norte; a ocorrência de endemismo para tartarugas e lobo albino; existência de espécies ameaçadas de extinção; o isolamento representado pelas lagoas

interdunares que abrigam fitoplâncton específicos e endêmicos e a especial beleza cênica da paisagem.

Nesse mesmo sentido, de justificar a preservação, salienta-se a importância dos manguezais localizados na região de Primeira Cruz e Travosa, por enriquecerem e manterem a produtividade das águas costeiras através da alta produtividade deste ecossistema em matéria orgânica e nutrientes que são levados para as águas das baías e enseadas. Esta disponibilidade de alimento possibilita o aproveitamento destes ambientes por uma grande quantidade de organismos. Alguns dos quais residem permanentemente nos manguezais, enquanto outros entram na fase juvenil e usam essas áreas como verdadeiros berçários

Por esses motivos o PM expressa que:

[...] a designação dos Lençóis Maranhenses como um Parque Nacional, constitui uma ação relevante para a proteção da diversidade de ambientes naturais da região, conservando sua originalidade paisagística e a diversidade da flora e fauna, incluindo espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção. A existência do Parque oferece a possibilidade de recuperação da vegetação natural e atua efetivamente contra a ameaça antropogênica, evidenciada pelas atividades de agricultura, desmatamento, fogo, caça e pastagem (IBAMA, 2004, p.129).

O que podemos observar é que a criação do PNLM embasa-se numa perspectiva de paradigma de natureza intocada, como o que argumenta Diegues (1996), que, sofrendo ameaça de destruição pela sociedade deve ser mantida sem a presença humana para restabelecer-se e manter os fluxos naturais e a possibilidade de existência de espécies em risco de extinção, expressando também o caráter ecológico preservacionista. Não só por imposição legal do território do poder, mas pelo paradigma, o parque foi planejado com a configuração apresentada na figura 20 que mostra o mapa do PNLM e sua área de entorno (exatos 10 quilômetros) sobre imagem LANDSAT de 2002 e Cartas DSG de 1980. Sua configuração espacial usou de linhas retas para impor seus limites quando não havia divisores físicos como rios, enseadas, canais e outros elementos, o que levou a efetivar a UC com zona de amortecimento diferente (pode-se comparar com a figura 21). A intenção foi assegurar que se resguardasse toda a área de dunas móveis e significativa porção da restinga adjacente.



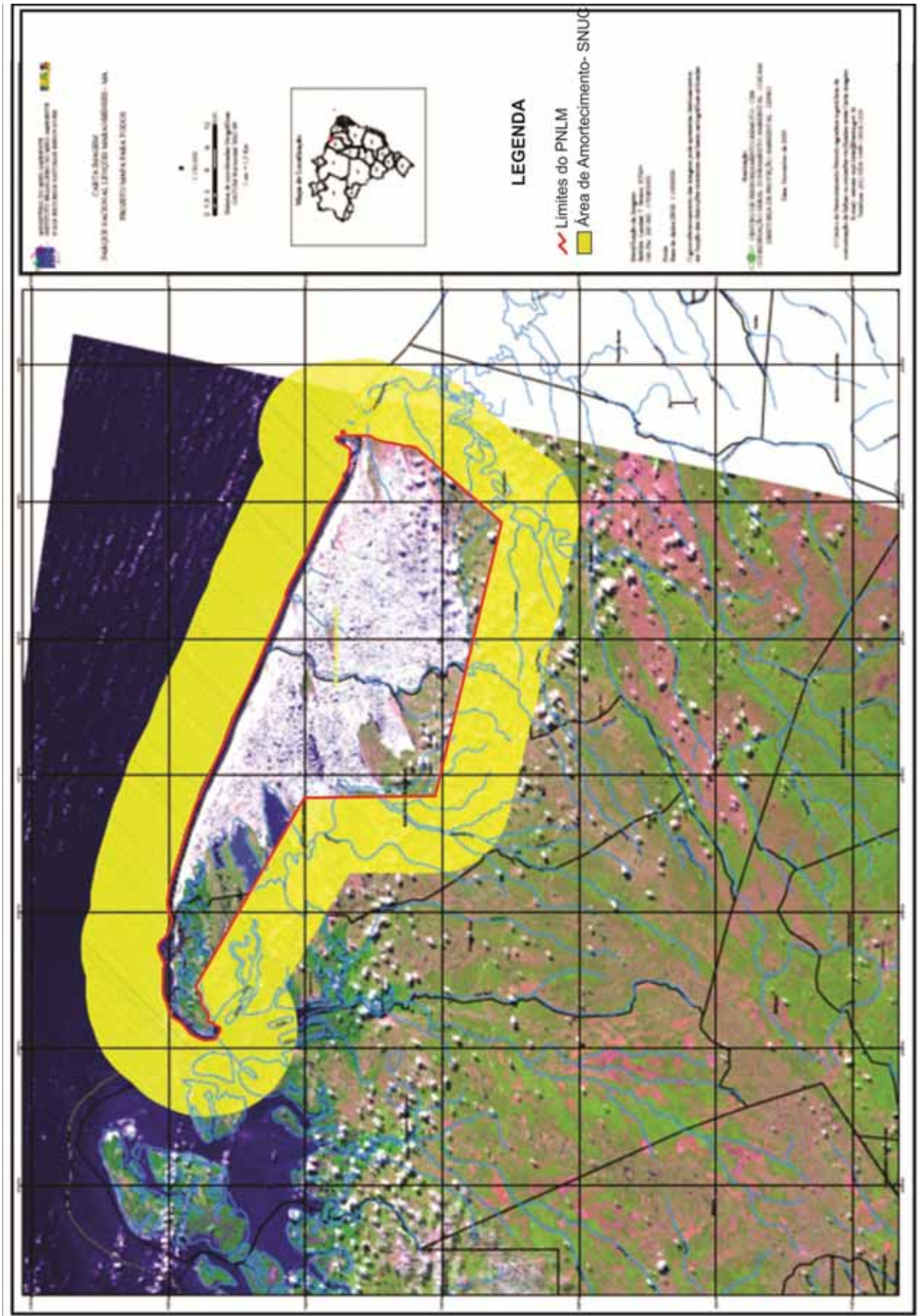


Figura 20 – Carta Imagem Parque Nacional Lençóis Maranhenses – MA |  
Fonte: DIPRO, 2005.

A intenção na configuração do território desconsidera a possibilidade de manutenção de comunidades humanas em seu interior, exigência da lei do SNUC e do PM. O manejo inclui na lista de atividades conflitantes (IBAMA, 2004, p.129-130) a agricultura de subsistência do arroz, mandioca, milho e feijão, por acarretar “[...] modificações acentuadas no ambiente, provocando o desmatamento, queimadas pontuais e o empobrecimento do solo”, com a mesma argumentação, a cultura do caju é vista como degradadora, pois nas “[...] áreas onde o caju é plantado a comunidade natural é bastante perturbada em decorrência da frequente prática de roça”, descaracterizando a paisagem da restinga.

A caça, embora vista como esporádica, é também elencada como conflitante à manutenção ecológica, associada à criação de animais domésticos, como a pecuária bovina, caprina, ovina e suína. Ela é responsável pela ausência de algumas espécies animais comuns nesses ambientes, como o veado catingueiro (*Mazama gouazoubira*), o caititu (*Tayassu tajacu*), a paca (*Agouti paca*) e a cutia (*Dasyprocta prymnolopha*).

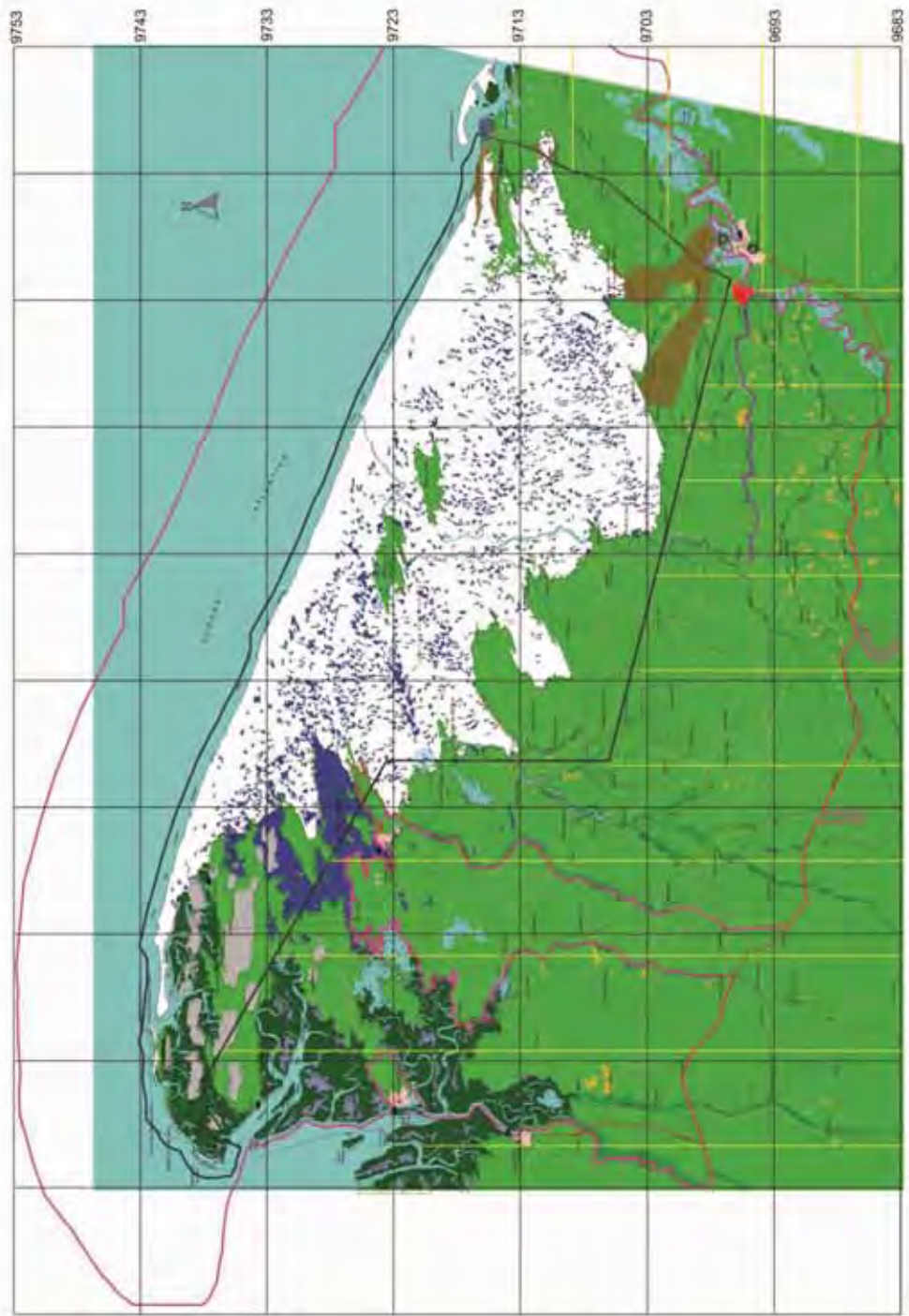
Uma primeira análise, já que faremos outras depois de apresentarmos os territórios simbólicos das comunidades, mostra que na demarcação do PNLN, uma área dunar foi excluída da porção leste, desconsiderando uma faixa de campo de restinga, uma formação vegetal de baixa percentagem do. Nessa mesma área, o povoado de Atins foi cortado em 1/3, criando um obstáculo às ações em educação ambiental para um convívio mais harmonioso com a UC. A comunidade Santo Inácio está dentro do território do parque, quase que cortada pela linha de limite, o que poderia ser evitado diminuindo-se os problemas fundiários. Estes aspectos estão assinalados no mapa da figura 21.

Nas imediações da cidade de Barreirinhas, onde a linha de limite desvia-se do sentido NE-SO para a direção NO, na altura de Carnaubeiras, deixa-se fora do parque uma vasta porção do carnaubal ali existente, bem como outra grande parcela com baixa densidade populacional da restinga da bacia do rio Macangano que poderia somar-se as já existentes. Esta porção, na passagem do rio Preguiças próximo ao bairro Cantinho, inclui algumas comunidades por onde passam os caminhos dos carros com tração nas quatro rodas com o fluxo de visitantes à área de uso público das Lagoas, alterando o cotidiano e impondo novos ritmos ao dia-a-dia delas.



LEGENDA TEMÁTICA

- MANIQUE
  - MATA CLARAR
  - APICUM
  - RESTINGA
  - CAMPO DE RESTINGA
  - CULTIVO ROÇA
  - ENCENTRADOS NA IMAGEM DE 2000
  - ÁREA URBANA
  - INSTITUCIONAL (BRAMA)
    1. Posto de Informação e Controle Desativado
    2. Centro Administrativo
  - LAGO (H)
  - PRAIAS / CAMPO DE DUMAS LIVRES / LAGOAS INTERDUNARES
  - ÁREA COM COBERTURA DE MAREM
  - CORPO D'ÁGUA ESTUARINO / OCEANO
  - CAMPOS INUNDÁVEIS
  - Limites do Parque Nacional das Lagoas Maranhenses
  - Limites da Zona de Amostramento do PNLN
  - APA Upan Açú - Matilhas - Alto Preguiza
  - APA do Foz do Rio Preguiza - Preguiza Lagoas - Região Lagunar Adjacente
- CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS
- RODOVIA
  - ESTRADA/TRILHA
  - LIMITE INTERMUNICIPAL
  - Sede Municipal
  - Povoação e Lugareira
  - Pontos Notáveis
  - Cais de Água
  - ◇ Farol
  - ▲ Ponta de Pouso
  - Ancoradouros
  - Mapa de localização no Brasil
  - Lagoa da Garça
  - Alto
  - Área de Trânsito de Veículos Turísticos
  - Rio Mearim
  - Carnalideia
- Emissão: Fundação Biodiversidade  
LABORÓRIO - UFMA



Fonte: IBGE, Cartas Planialtimétricas da DSC-ME: folhas SA23-Z-B-II (MI-497) e SA23-Z-B-IV (MI-551), SA23-Z-B-V (MI-496 e 552), em escala 1:100.000, Rio de Janeiro: IBGE, 1980.  
 DER-MA, Mapa Rodoviário do Maranhão - escala 1:100.000, São Luís: DER, 1968.  
 LANDSAT, Imagem WRS-221-061, composição colorida obtida sobre imagem de passagem em 07.08.2000. São José dos Campos: INPE, 2001.  
 Limites municipais segundo Lei Estadual 6127/94, criação do município de Santo Amaro, mapa IBGE-DIGEO-2/NE-3

DINTER GEOGRAFIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
 INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
 LABORATÓRIO DE GEOGRAFIA

Figura 21 - Aspectos sobre os limites do PNLN  
 Fonte: CASTRO, 2011.



Essa retilinidade cartográfica acabou por dividir ao meio um dos atrativos turísticos mais importantes na região de Santo Amaro, a lagoa da Gaivota. É que a extensão dos Lençóis que se estende até o limite da área urbana da cidade ficou fora do parque. Estando nessa situação, mesmo localizando-se na área de entorno, ela não é um dos pontos notáveis que fazem parte do PM. Ocorre que este é o maior atrativo nesta parte e recebe quase todo o fluxo de visitantes. Nessa parte oriental do parque, as comunidades ao sul, da Betânia até Buritizal, assim como aquelas da porção leste, foram incluídas no território preservado.

Todas as comunidades, segundo o levantamento realizado para a implantação do parque, representavam uma porção de 29% da área total, equivalente a 44.846,94ha, considerando-se somente as propriedades com documentos cartoriais (IBAMA, 2004, p. 127). Além destes proprietários, outras 215 famílias de posseiros foram encontradas. Destas foram consideradas como tradicionais apenas as de Baixa Grande, Travosa e Queimada dos Britos.

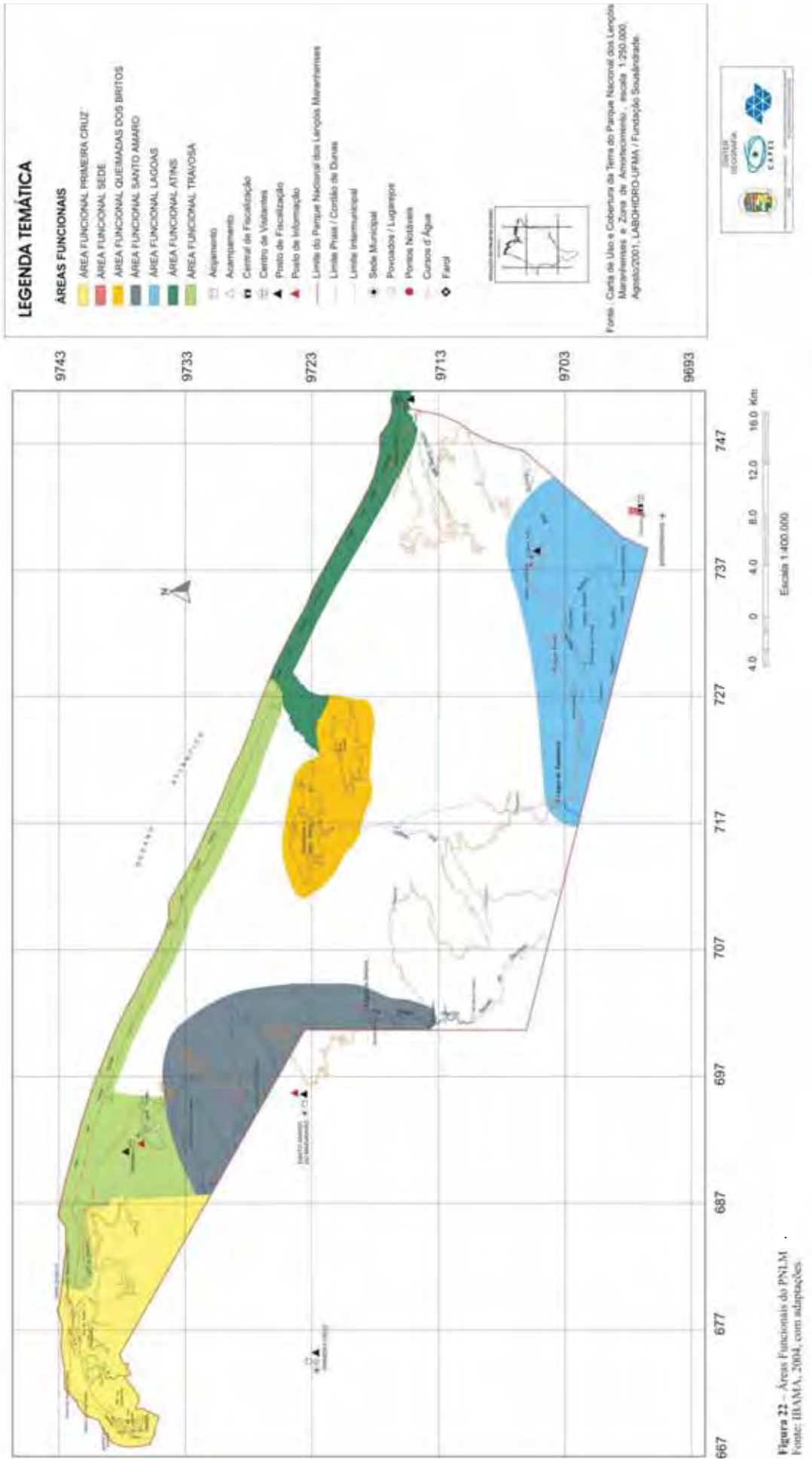
Para o manejo, a participação das comunidades é citada como fundamental na implantação de um modelo descentralizado e participativo, o qual visa assegurar sustentabilidade dos recursos ambientais. Com esse intuito o PM (IBAMA, 2004) buscou entender a percepção dos moradores, resultando na identificação dos “principais atrativos culturais e históricos, bem como os problemas que dificultam ou comprometem o desenvolvimento sustentável do PNLM”.

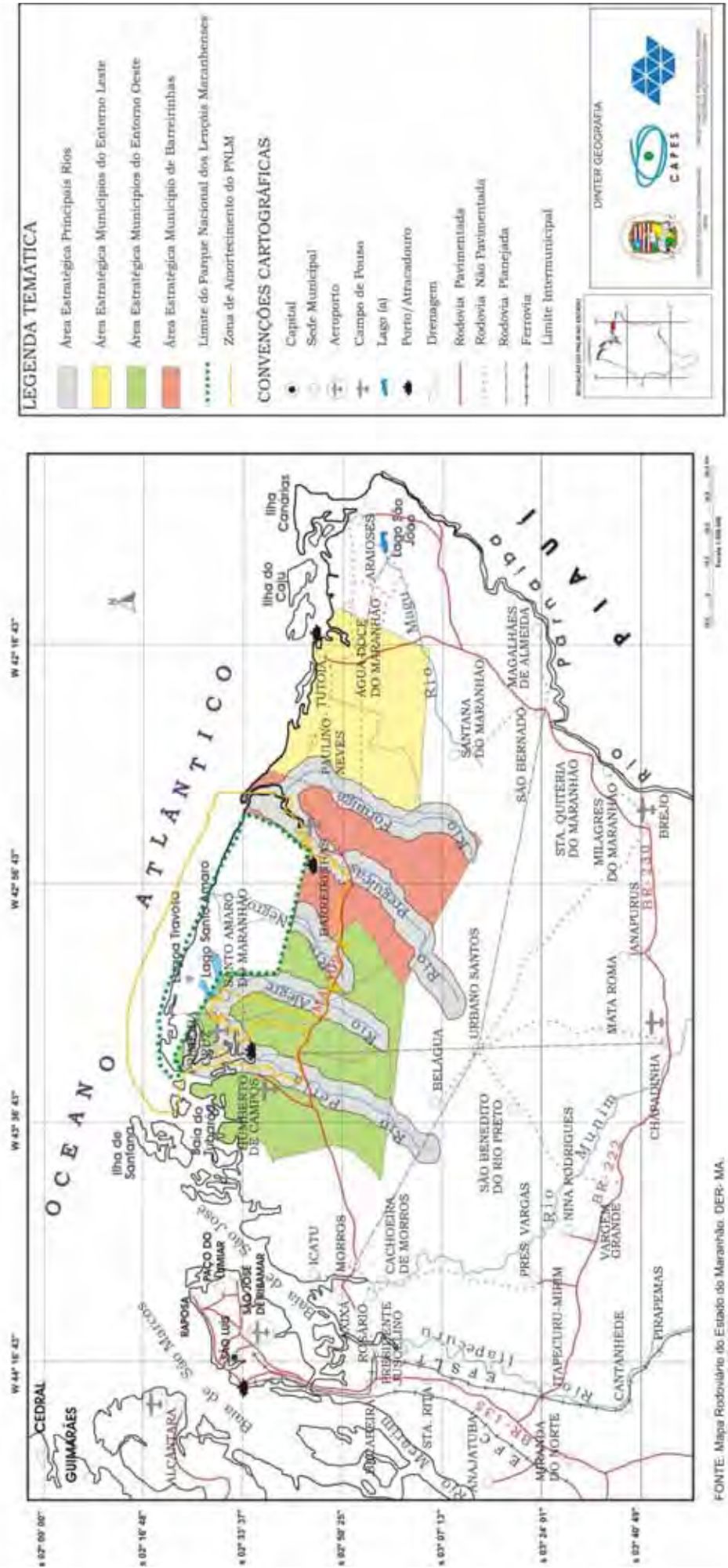
A percepção buscada para o PM foi obtida através da realização de uma oficina, indicando o entendimento que o “[...] patrimônio natural de elevada beleza que deve ser preservado, considerando, ainda, que a UC é um santuário ecológico com grande potencial para o desenvolvimento do turismo na região”. Há sugestões para o desenvolvimento de algumas ações a serem implementadas para a conservação da biodiversidade do PNLM (IBAMA, 2004, p.127<sup>1</sup>), mas que não está presente na matriz de avaliação estratégica (Anexo 2), que utiliza apenas os resultados da avaliação ecológica rápida e também no encarte ações de manejo por área de atuação.

As ações propostas para o manejo diferenciaram-se por áreas funcionais e áreas estratégicas, que foram estabelecidas como espaços identificados para a administração, aplicação do manejo e de medidas de proteção da natureza, de valores históricos e sociais. As áreas foram definidas conforme se vê nas figuras 22 e 23. O que se nota é a inexistência de áreas históricas ou culturais, pelo lado do convívio sustentável, nem mesmo na área de entorno do parque.

---

<sup>1</sup> O documento do Plano de Manejo é dividido em Encartes, cuja numeração é descontínua e repetida, esta numeração página ocorre tanto nos encartes 5C 5D, 5E, 5F, 5G e 5H. O encarte do capítulo 6 inicia-se na página.





Outro espaço ausente é uma zona intangível, aquela onde os processos naturais são preservados em sua totalidade sem a interferência do homem, uma exigência em UC de proteção integral, quando sua presença só é permitida sob caráter especial (SNUC, 2000). Esse espaço de maior proteção foi considerado como zona primitiva, especificada na figura 24. Ela é definida como “[...] áreas naturais que apresentam pequena intervenção humana”. Nesta categoria mais restritiva à presença humana.

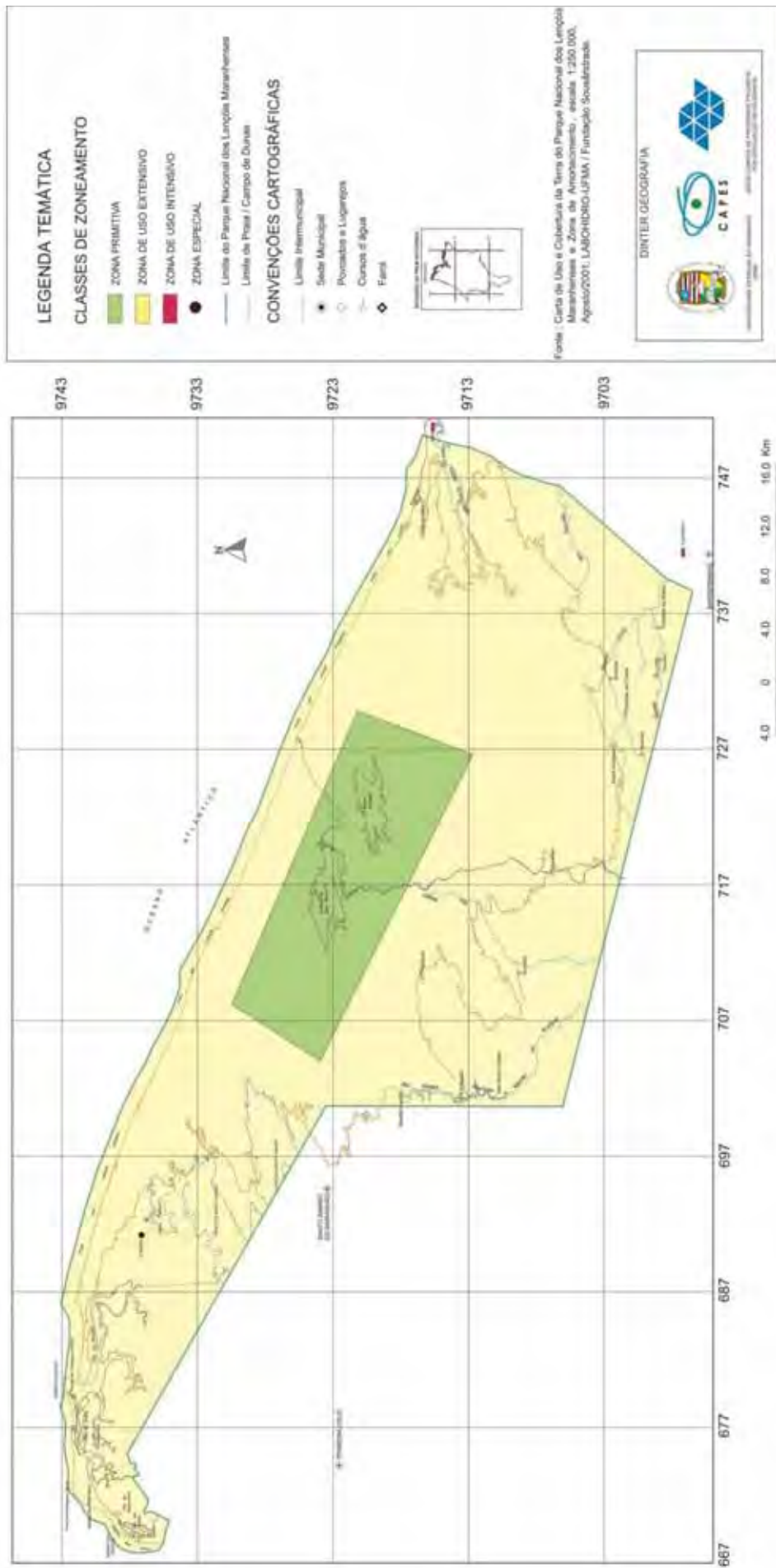
O PM objetiva preservar e proteger o ambiente natural, responsabilizando-se pela fiscalização e controle, permitindo a pesquisa científica, educação ambiental e formas primitivas de recreação (IBAMA, 2004, p.138). A escolha das categorias de zoneamento fundamentou-se na matriz de avaliação (o Anexo 3 - Quadro de critérios de zoneamento do PNLM, mostra os graus atribuídos aos critérios de zoneamento), e o território do PNLM não apresentou áreas com variabilidade ambiental e nem grau de conservação altos, somente na área da Queimada dos Britos e Baixa Grande eles se mostraram médios e médios altos, o que justificou a não implementação de área intangível e criação da zona primitiva.

Nas normas da zona primitiva dois aspectos devem ser observados, o que subordina a visitação e a fiscalização ao deslocamento a pé e o que proíbe a permanência de espécies exóticas. Destacamo-los por implicarem em incompatibilidades com o território das comunidades dessa área, ligado à criação de bovinos e, a dificuldade de fiscalização que se impõe.

A segunda área criada foi a zona de uso extensivo, na qual as alterações já promovidas pelo uso humano é tolerada mas as características naturais são predominantes. Elas são consideradas de transição entre a zona primitiva e as zonas de uso intensivo. Nestas áreas o maior objetivo é também preservar e proteger, porém pretendem diversificar as atividades de uso público ligadas ao turismo no mar, praia, dunas, lagoas, lagos, rios e manguezais, incluindo-se a visitação de pessoas com habilidades diferenciadas.

O controle da zona de uso extensivo deve utilizar do acompanhamento de pessoal capacitado para a visitação, que deve ser precedida de esclarecimentos sobre as normas e a segurança. Outra norma que se deve salientar é a da erradicação das “[...] espécies exóticas encontradas [...], dando-se prioridade àquelas definidas em estudos específicos” (IBAMA, 2004, p.141). A exigência de pessoal capacitado na visitação turística implica em esforços nesse sentido, os quais implicam em ações de capacitação que pouco se fizeram até hoje, e a extinção das espécies exóticas afeta as bases da subsistência das comunidades, a pecuária extensiva e a agricultura.





**Figura 24 - Carta de Zoneamento do PNLMI**  
 Fonte: IBAMA, 2004, com adaptações.

Já as áreas destinadas ao uso intensivo podem contemplar tanto fragmentos preservados quanto alterados pela ação humana, obrigando-se em mantê-las o mais próximo possível do natural e a incluir áreas destinadas ao uso público. Sua função é a de promover a recreação em grau intensivo e a educação ambiental, dispondo de infraestrutura nesse sentido. Por tratar de uso intensivo, as normas impostas pelo PM incluem uma fiscalização intensiva, controle de visitação, coleta de resíduos sólidos e um programa de educação ambiental específico. Não é permitido o uso para a agricultura e pecuária em nenhuma das categoria de zoneamento.

As zonas de uso especial foram pensadas para assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento da Unidade, como a administração, a manutenção, serviços, pátio de veículos, estoque e o que seja necessário. Elas foram designadas apenas para Travosa e Buritizal, com a função de alojar pesquisadores, funcionários, centralizar serviços, posto de fiscalização, controlar acesso às praias e à porção oriental do parque e à zona de uso intensivo das Lagoas e promover atividades de educação ambiental.

Das normas das zonas de uso especial, duas devem ser comentadas, o impedimento a novos moradores e a construção de novas edificações além das que o PM estabeleceu, que são as de infraestrutura. A intenção foi a de impedir a expansão das áreas antropizadas causadas pela maior necessidade por construções e produção, bem como impedir a especulação do valor da terra que advém do incremento turístico.

Podemos identificar que o planejamento das especificidades do PNLN, empreendido pelo PM, expressam-se no mesmo sentido da política de proteção da natureza, considerando que os espaços onde há fragmentos consideravelmente preservados devam ser protegidos da ação humana e que, as comunidades inseridas nesse não continuem a reproduzir seus territórios, submetendo-se ao dessa política. Cabe-nos a partir de agora configurar a evolução na concretude desse plano desde o ano de 2004, traçando o quadro em que se encontra, na busca de entendimento das relações entre a imposição do território do parque, de caráter político e de poder, para buscarmos suas ressonâncias nos simbólicos, culturais e identitários locais.

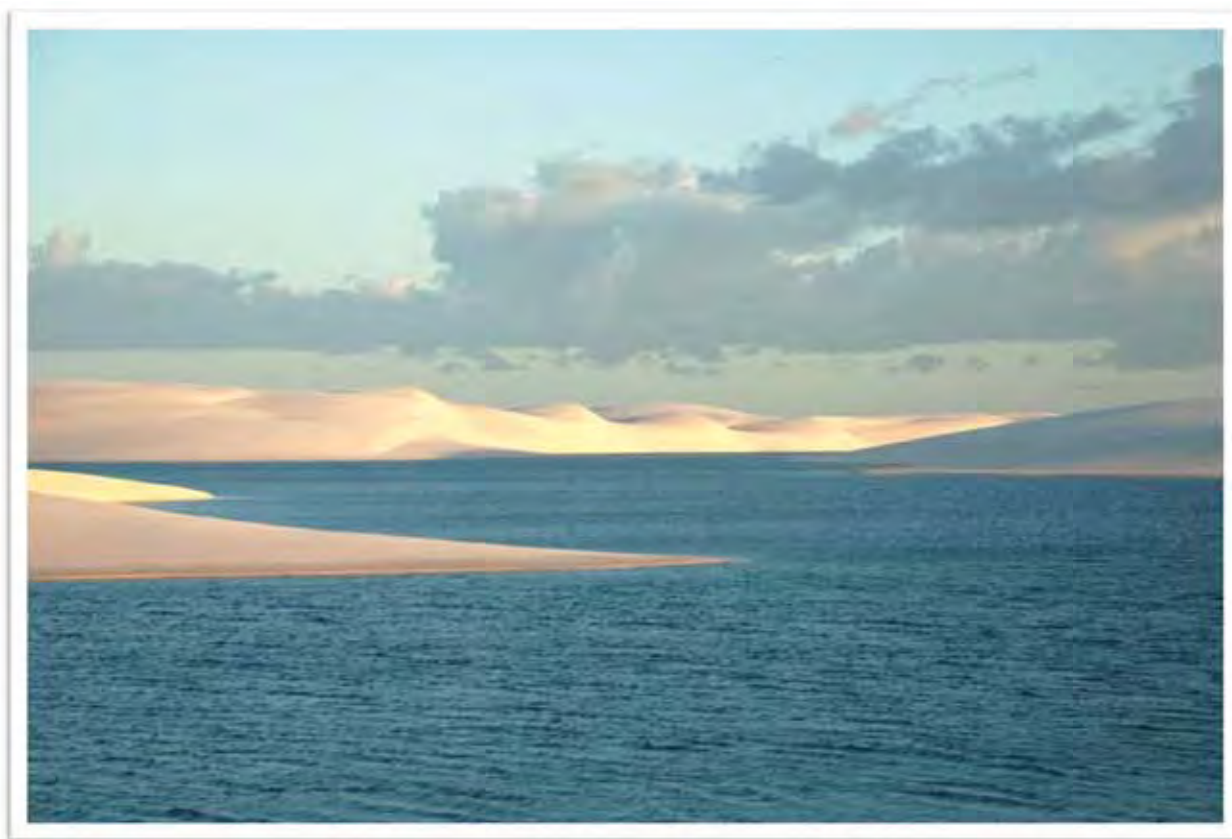


## **7. A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA NATUREZA NA EFETIVAÇÃO DO PNLM: O USO PÚBLICO E O TERRITÓRIO DO PNLM**

A efetividade da política de proteção da natureza emanada do lei do SNUC e do PM do PNLM, realiza-se na medida em que seus pressupostos são implementados no âmbito do parque, já que representa o território ideal dessa política em seus vários níveis. Nossas considerações do quanto das intencionalidades de transformação desse espaço múltiplo em um território de proteção se realizou se fizeram através de entrevistas semiestruturadas com moradores dentro dos limites, com os chefes responsáveis pela UC, desde 2007 (3 entrevistas dos 4 chefes desse período), com operadores de agência de turismo (2 entrevistas), por estudos realizados nos arquivos e documentos do parque, no MMA, no ICMBio e por observação direta.

No que concerne às áreas funcionais, há obrigação institucional para a implementação de atividades de manejo, fiscalização e visitação. Como vemos no mapa da figura 22, os pontos notáveis indicam locais para visitação, apontando a possibilidade de banho nas lagoas e a paisagem dos Lençóis como atrativos turísticos, mais a área de Atins. O deslocamento deve ser feito em veículos com tração nas quatro rodas pela restinga até as lagoas e, majoritariamente por rio para Atins, neste caso o deslocamento pela restinga é utilizada quase que somente pelas comunidades, mesmo assim nos períodos estivais. Dentro da área de dunas e nas praias, o deslocamento deve ser sempre a pé.

Na porção oriental, a Travosa foi considerada como área de visitação, com deslocamento a pé num trajeto de 15 quilômetros. Uma alternativa é navegar pelo lago Santo Amaro, abreviando a caminhada para apenas 2 quilômetros, mas esse percurso é possível somente no período das chuvas e mais demorado. O acesso pode ser realizado pela restinga também pela cidade de Primeira Cruz, mas há pouquíssima disponibilidade de veículos. Em Santo Amaro a paisagem dos Lençóis é apreciada na área da Lagoa da Gaivota (figura 25), até onde se chega por um percurso de quase 5 quilômetros pela restinga, com automóvel com tração nas quatro rodas, ou a pé, por uma distância de pouco mais de 2 quilômetros.



**Figura 25** – Paisagem interdunar na área da lagoa da Gaivota.  
Fonte: CASTRO, 2011.

Os automóveis devem estacionar ao pé da duna, antes da lagoa da Gaivota, porém é comum os condutores avançarem até a margem, onde desembarcam os turistas, e depois estacionam sobre a duna (figura 26). A prefeitura, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente (informação verbal)<sup>1</sup>, tem realizado campanhas de conscientização com os condutores, os receptivos turísticos e as pousadas, o que tem contribuído na diminuição dessa prática.



**Figura 26** – Toyota Bandeirante estacionada sobre duna na lagoa da Gaivota.  
Fonte: CASTRO, 2011. Montagem panorâmica.

<sup>1</sup> Conforme entrevista com o secretário municipal de Meio Ambiente de Santo Amaro, corroborada pelo chefe do parque.

Como a cidade de Santo Amaro tem acesso precário<sup>2</sup>, a visitação é muito menor que em Barreirinhas, cujo trajeto é inteiramente por estrada asfaltada. Pela exigência de veículos preparados para o deslocamento, muitos visitantes que utilizam de condução própria para chegar até a cidade, têm a possibilidade de transitar com facilidade nos Lençóis, o que vem se tornando uma prática constante, pela precariedade da fiscalização. Não só transitam na lagoa da Gaivota, como em outras áreas intradunares. Foi observado em duas de nossas visitas, inúmeros desses veículos trafegando em alta velocidade serpenteando nas dunas. Em setembro de 2011 (PNLM, 2011), uma equipe em diligência à cidade, atendendo informação de nossa pesquisa sobre a legalidade da ação, aplicou advertência e multas a mais de uma dezena de visitantes que realizavam rali sem autorização dentro dos Lençóis.

Outro ponto de visitação nesta área é a lagoa da Betânia, onde o percurso deve ser feito pela restinga até se chegar à comunidade. Desse ponto deve-se ir a pé para a lagoa, depois da travessia do rio Alegre em canoa conduzida por meninos moradores (figura 27). Este trajeto só se realiza no período seco, pois o alto nível dos córregos durante as chuvas torna-o proibitivo, daí a alternativa é o trânsito pelas dunas, o que o torna ilegal, mas tolerada pela chefia da UC. Há também banhos no rio, visita às dunas próximas e um atrativo, não configurado no PM, vem se estabelecendo por iniciativa de alguns visitantes, o cultural.

Como a Betânia é bastante identificada com seu território, seus valores têm sido apreciados por alguns visitantes que se deslocam a pé para conhecer a casa de farinha, a área central original em forma de quadrado e o seu Zuca (figura 27), que toca violão contando a história de sua vida, que transitou pelos vários povoados e comunidades que construíram a trama humana no entorno dos Lençóis.

Das áreas visitadas na área de Santo Amaro, nenhuma outra tem recebido a visita de turistas, somente na porção central do parque, na Queimada dos Britos e Baixa Grande. A primeira é a que recebe número expressivo, oriundos de duas frentes distintas, a maior, de trilheiros que atravessam os Lençóis em caminhadas de 3 ou 4 dias e pernoitam no redário que dona Joana mantém em sua casa e lá realizam uma ou duas refeições à base de galinha caipira. A segunda é de veículos fretados que ilegalmente transitam nas dunas até a comunidade, em passeios de um único dia, fazendo sua refeição e voltando para Santo Amaro ou, menos frequente, para Atins, no extremo leste. A Baixa Grande é parada de alguns grupos de trilheiros que pernoitam e ao amanhecer dirigem-se à Queimada, onde descansam.

---

<sup>2</sup> Realizado por caminhonetes de tração nas quatro rodas, cuja carroçaria é adaptada com bancos, como um pequeno pau-de-arara de bancos estofados (pode ser observada nas figuras 26 e 29), os visitantes, assim como os moradores, demoram em média duas horas para se transladar da rodovia asfaltada até lá. figura 18



**Figura 27** – Comunidade Betânia.

Fonte: CASTRO, 2011. NO sentido horário, a partir de cima: rio Alegre, Seu Zuca e Turistas na casa de farinha.

O turismo é desenvolvido independentemente de planejamento estratégico e participativo<sup>3</sup> com foco na localidade, sem estudos que permitam avaliar, ao menos prospectivamente, as consequências aos diversos entes envolvidos nesse contexto. Não há situações que concorram para reflexões coletivas entre o parque, o município, os prestadores de serviços diretos, guias, monitores, motoristas ou a sociedade em geral. As iniciativas de implementação de atrativos, a formatação de pacotes, visitas, horários, enfim o ainda diminuto *trade* turístico de Santo Amaro, é uma prerrogativa particular que visa atender algumas das demandas impostas.

As transgressões aos critérios de visitação só não são maiores, por ser característico da sociedade local ao praticar ilícitos, mesmo que cientes, deixar de fazê-lo assim que o poder os diligencie e os comunique. Foi o que ocorreu depois da fiscalização e autuação aos praticantes

<sup>3</sup> C.f. WWF, 2003; RODRIGUES, 2002; SANCHO;IRVING, 2010.

de rali, em setembro de 2011, a partir do que os ‘toyoteiro’<sup>4</sup> passaram a estacionar ao pé da duna da lagoa da Gaivota e realizar o trajeto para a Betânia pela restinga.

Um fato, nesse sentido, marcou Santo Amaro na última década do século XX e nos primeiros anos do século XXI, quando a cidade viveu um ciclo de ilegalidade, o plantio da maconha. A planta era cultivada nos quintais das casas pelas mulheres que cuidavam de seu crescimento. A colheita e processamento era trabalho do homem que entregava aos compradores que incentivavam o plantio da droga. O ganho médio equivalia a três cofos<sup>5</sup> de peixe e ajudava os moradores a comprar novos produtos que se faziam necessários, dado o início de um contexto de modernização local. A obtenção de renda para as poucas despesas era muito difícil, como declara Dona Licinha (MAJESTADES ANÔNIMAS, 2009):

[...] o primeiro ano que a diretora pediu farda pros meus [...] filhos que tavam no colégio, eu pescava de noite, apanhava uma fruta que chama muricim, aqui tinha quem comprava. Pescava de noite e apanhava muricim de dia... prá podê vende.

A Alternativa da droga garantia uma renda certa. No mesmo filme, o depoimento de Seu Deca diz que:

[...] entregava e pagava, e dizia assim [o comprador]: tá aqui o dinheiro de voçes e... [pausa] caía prá fora. Não pode ficá que já ixiste polícia pelos locais. Ahmmm, francamente... uns treis cofo de peixe. Esse dinheiro dava prá comprá uns treis cofo de peixe.

Assim que a atividade foi percebida ilegal e pela presença da polícia federal, a cidade deixou de cultivar a planta. Nas palavras de Dona Maria (MAJESTADES ANÔNIMAS, 2009), que plantava maconha, à época com 75 anos:

No tempo em que entrou as federal, acabô cum tudo, nada mais intão... Num arrancô e num prendeu ninguém, Andaram num e disseram... andaram em todo quintal arreparando e disseram: óia vamo chamá juncêis prá larga dessa profissão, que isso num é profissão, isso é muito proibido, num si usa isso, agora... agora se juncêis num largá, nós num vai judiá de juncêis, mais si vocêis num larga, quando nós ti encontra... i eles num incontraro mais.

Após o que, a vida voltou à normalidade, como frisa seu Deca: “Ai eles foi vivê de peixe. A mesma mulher que plantava a maconha, a mulher mesmo pescava”. Porém no cenário mais dinâmico, de mercado de consumo diversificado, com uma população que aumentou em 44% de 1996 a 2010 (IBGE, 2011a; 2011b), a dependência de geração de renda

<sup>4</sup> Designação local dada aos motoristas de veículos traçados, predominantemente da marca Toyota-bandeirante, que conduzem os visitantes aos Lençóis.

<sup>5</sup> Cofó é uma sacola trançada em fibra de palmeira que depois de cheia com peixe é costurada para transporte até as casas, o mercado para venda ou troca. Na figura 42 há um morador trançando um cofó.



é maior, levando a práticas que contabilizem mais dinheiro, especialmente o turismo, hoje uma atividade econômica essencial. Em contrapartida o controle e planejamento pelos responsáveis em salvaguardar o território de preservação é uma exigência.

Nesse sentido, o PM previu a existência para as áreas funcionais de Santo Amaro e Travosa de um posto fiscal, um de informação, e alojamento para atender a funcionários e pesquisadores. Para a Betânia e Queimada dos Britos, planejou-se uma área de acampamento. Nenhuma dessas infraestruturas existe, e nem há perspectivas de implantação, segundo a direção da UC. As diligências, as reuniões, a fiscalização, os cursos de capacitação e todos os assuntos relacionados ao parque são coordenados na cidade de Barreirinhas, a mais de 3 horas da sede do município de Santo Amaro.

Apesar do território da porção oriental do PNLN estar dinamizando-se no sentido da inserção do mercado de consumo em substituição aos antigos costumes, quando o governo do Estado iniciou a construção de estrada asfaltada entre a MA-402 e a cidade de Santo Amaro (o traçado da estrada pode ser observado em traço amarelo na figura 13), a população da cidade posicionou-se majoritariamente contra. Apesar das facilidades em deslocamento de doentes, de viagem de ida e volta à capital em período de um dia, da possibilidade de diminuição dos custos dos produtos<sup>6</sup>, de acesso facilitado ao mundo exterior, as opiniões se direcionam contrariamente, justificadas pelo medo da violência, alteração do cotidiano entendido como melhor em comparação ao que poderia se constituir depois da estrada e, o que é quase uma unanimidade entre os que são a favor ou contra: a cidade não está preparada para as mudanças que ocorrerão. Esta foi a tônica de todas as entrevistas realizadas. Destacamos dois trechos a seguir, o primeiro, do filme *Majestades Anônimas, Areias dos Lençóis* (2009) e outro de *Neemias*<sup>7</sup>, um dos entrevistado em Santo Amaro, respectivamente:

[...] mas não agora, nossa cidade não está pronta prá receber uma estrada com asfalto, com tudo... vem acabando com tudo. Elas [as pessoas que virão] chega aqui num encontra a cidade pronta... como é qui vai sê?!

É bom ela chega até aqui, mas vai entrá muita gente bom, mais vai também... vai entra muita gente ruim, e ninguém tem letreiro na testa, de quem é bom e de quem é ruim.

O sentido que a população dá ao ‘preparo’ da cidade está refletido nos índices sociais. A água encanada é fonte de abastecimento de apenas 1/15 das residências, a maioria a obtém para os mais diversos usos, como banho, lavagem de roupa (figura 28) e abastecimento,

<sup>6</sup> Para termos uma dimensão um exemplo é o custo dos combustíveis, um litro de óleo diesel, essencial ao transporte local, custava em julho R\$ 3,50 ao passo que em Barreirinhas era de R\$ 2,55 e em São Luís, 1,95.

<sup>7</sup> Usamos nomes fictícios para os entrevistados, visando resguardá-los.



diretamente nos corpos d'água ou em bombas manuais de poços, que pela característica local está muito próxima da superfície.



**Figura 28** – Lavadeiras no rio Alegre – Santo Amaro.  
Fonte: CASTRO, 2011.

A cidade depende das verbas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) em 57% de sua receita, e o PIB (Produto Interno Bruto) *per capita* é de pouco mais de R\$ 2.200,00. Os pobres são em percentagem direta, 63,34% e a pobreza subjetiva chega a mais de 73%. Cerca de 8% vive com renda abaixo de  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo (IBGE, 2011b). Podemos notar que há boa percepção sobre o novo, já que os índices apresentados são uma referência econômica que torna-se cada vez mais real à medida que a sociedade está inserida nesse contexto, e menos verdadeira em sociedades cujos territórios se vinculam mais às relações íntimas com a natureza, com laços identitário e simbólicos mais fortes, como neste caso.

A estrada ficou só no aterro até o momento. As opiniões têm convergido para que ela seja construída não a partir da MA-402 até a Santo Amaro, mas de Primeira Cruz até o povoado Boa Vista, à noroeste, à margem do lago Santo Amaro, a partir daí o trajeto permaneceria por estrada arenosa, desta forma manteria um certo isolamento.

O que este quadro revela é uma sociedade consciente e defensora de sua territorialidade. A proteção da natureza imposta pelo PNLN, encontra, em linhas gerais, certa ressonância nos modos de vida desta porção oriental, mesmo com as dificuldades de manejo, ou seja, manter o espaço com suas características fundamentais, uma vez que elas garantem a perpetuação do território vivido. No que tange às especificidades do território político da proteção, há aspectos que serão ainda discutidos quando abordarmos as territorialidades comunitárias.

Outro aspecto merecedor de atenção é a especulação imobiliária, que nesta porção oriental ocorre em duas frentes: uma na cidade de Santo Amaro e, outra, em áreas dentro do parque. Na primeira, muitos terrenos de moradores têm sido vendidos para pessoas de “fora” que querem um “pedaço do paraíso”, como comenta Carlos, um dos entrevistados que vendeu um terreno e hoje, depois de servir como ajudante de pedreiro na construção da casa de veraneio, trabalha como zelador e jardineiro, sua esposa é cozinheira da família que lhes adquiriu o terreno.

Muitos terrenos que serviriam à expansão familiar têm sido negociados. Neles, casas e pousadas são planejadas e construídas, auferindo valor econômico mais que funcional. Outro que vendeu uma parte de sua terra, Neemias, que fica vizinha à de Carlos, diz:

Antes essas terras de areia só serviam pra trocar por vaca, bode, peixe, rede, de vez em quando um barco... agora tão valendo um dinheirão, você num imagina, todo dia chega um querendo um terreno. Já comprei até moto, fica do outro lado do rio, pra pode fazê compra na cidade.

Na segunda frente, convivem territórios de preservação e do simbólico vinculado à natureza, o das comunidades. As áreas de restinga nos limites do parque, que serviam coletivamente ao extrativismo, à caça, à pesca, à pecuária, estão sendo adquiridas e legalizadas em cartório como terras especulativas com interesse futuro para a construção de pousadas, hotéis e resorts, por um lado ou pela remuneração da desapropriação quando da regularização fundiária. Na Vargem Grande/Avenca, Baixão, Espigão e Betânia, as entrevistas reportaram que a restinga vem sendo ocupada por novos proprietários que proíbem seu uso pelos moradores.

Em contato com a prefeitura de Santo Amaro, a resposta a essa questão não foi clara, uma vez que não há banco de dados cadastral de propriedades rurais, mas a Secretaria de Meio Ambiente informou haver recebido ao menos 5 pedidos de informação em 2011 sobre a possibilidade de usos para essas áreas e se elas eram do parque. O secretário afirmou que há 3 grandes lotes de terras legalizadas em cartório da capital, pertencentes a pessoas que o procuraram para informarem-se sobre a possibilidade de empreendimentos turísticos. Na ocasião soube por mapa apresentado pelos proprietários, que elas possuem áreas nos limites da Unidade.

A direção do PNLN respondeu não saber sobre áreas que estejam sendo negociadas dentro da unidade e relatou não contar com efetivo que possibilite “correr atrás disso, ainda mais que os registros ocorrem em cartórios da capital ou em Primeira Cruz”. O PM constatou

a existência de um percentual de 29% das dimensões do parque com título de posse, sem especificar que áreas elas se encontram (IBAMA, 2004, p.127).

A especulação imobiliária gera, na cidade de Santo Amaro, uma valorização dos terrenos estimulando a venda, conseqüentemente forçando os moradores a procurarem outras áreas, menos valorizadas, para alocar uma nova moradia, seja para ele ou seus filhos. Por outro lado essa busca por novas áreas cria espaços de segregação, como ocorre em outros lugares onde o turismo se implantou.

Mendonça (2001, p.85), que estudou esse fenômeno na cidade de Ilhabela, em São Paulo, diz que no início poucos turistas frequentavam a cidade, já que os “[...] meios de transporte e rodovias eram escassos”, desde então, com a melhoria da infraestrutura, acelerou-se a especulação imobiliária e muitas “[...] posses foram vendidas pelos caiçaras por valores mínimos, pouco habituados a relações capitalistas ou a conviver com valores monetários, pois quase todas as necessidades eram satisfeitas pela produção familiar”. O que vemos pode estar sendo a primeira fase deste processo. Nas comunidades a especulação vem gerando o cercamento de espaços coletivos, impedindo a reprodução do território cultural e simbólico.

A cidade de Barreirinhas, na porção ocidental, é a porta de entrada mais usada pelo turismo no PNL. Não há números oficiais de visitantes, mas podemos avaliar pelo número de filiados da cooperativa de condutores dos veículos que fazem o trajeto até as lagoas, que soma 150, a de barqueiros, quase 200, as inúmeras agências receptoras e pousadas, além de contar com inúmeras casas de aluguel por temporada e de veraneio, 1 resorts, inúmeras pensões e pousadas sem registro<sup>8</sup>.

Esse crescimento da demanda foi acompanhado pelo da cidade, 75% mais habitantes de 1996 até 2010, trazendo relativa melhora nos índices gerais como o PIB, pouco maior que R\$ 3.000,00 *per capita*, a água encanada que está em 1/3 das residências e a dependência do FPM, que está em 27%. Mas não fez melhorar os níveis de pobreza, 57,65% e de pobreza subjetiva, 68,02%. Os que vivem com renda abaixo de ¼ de salário mínimo são significativos 7% da população (IBGE, 2001b).

Esse aumento da renda e da população ocorreu por força da demanda turística criada pelos atrativos do parque, cujas principais áreas de visitação são as da lagoa Azul e Bonita (localizadas no mapa da figura 22), além das que estão na área de entorno. Depois de atravessar o rio Preguiças com o carro adaptado que conduz até dez passageiros, (9 visitantes

---

<sup>8</sup> Informações obtidas na prefeitura em julho de 2011.

e obrigatoriamente um guia capacitado) o caminho para as lagoas segue por solo arenoso e nos períodos chuvosos, algumas lagoas e cursos d'água, como se pode observar na figura 29.



**Figura 29** – Veículo a caminho das lagoas Azul e Bonita em trecho arenoso e alagado.  
Fonte: CASTRO, 2010.

O PM recomenda a visitação de 50 pessoas por período nesses roteiros, mas em algumas ocasiões mais de 2000 fizeram a visita. Regularmente aos finais de semana, nos períodos da tarde, quando se vai apreciar o pôr-do-sol - apresentamos imagens ilustrativas desse passeio na figura 30 - recebe uma média de 20 carros<sup>9</sup>.

Intencionando averiguar que consequências esse nível de visitação poderia causar ao ecossistema das lagoas e para o uso turístico, em 2006 um projeto conjunto entre o PNLM e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) fez análises das águas e dos sedimentos de fundo das lagoas e entrevistou 500 usuários (PNLM, 2007). As conclusões indicaram que os sedimentos de fundo e a água não apresentavam traços químicos ou orgânicos oriundos do uso, já que os parâmetros indicaram valores iguais aos das lagoas testemunho, com alta potabilidade.

O projeto averiguou as percepções dos usuários, que serviriam à elaboração de projeto de educação ambiental. Apesar do transporte por caminhonetes adaptadas, da insolação, da difícil caminhada nas dunas, a paisagem superou as expectativas em mais da metade dos entrevistados e a satisfação para todos os outros, indicando que os Lençóis mantêm alto índice de atratividade. Dos aspectos negativos, a infraestrutura precária do parque foi comentada em mais da metade das entrevistas, seguida pela falta de preparo dos condutores e guias, o uso intensivo das lagoas foi citado em pouquíssimos depoimentos. Apesar da inexistência de

<sup>9</sup> Pela falta de dados precisos, procuramos obter essa informação nas duas entrevistas com os agentes receptivos locais. Quando de carona nos veículos a caminho das comunidades, confirmou-se tal dado com os condutores. A direção do parque não tem números e nem controle sobre a visitação.

controle, de o número de visitas chegar à mais de 40 vezes o planejado e de não haver qualquer forma de educação ambiental, a qualidade das lagoas tem sido mantida, segundo os estudos.



**Figura 30** – Grupos em vista à Lagoa Bonita para presenciarem o pôr do Sol.  
Fonte: CASTRO, 2009.



Contribui para a melhoria da qualidade das visitas, já que o parque não tem controle, o acompanhamento por guias, que em certo número receberam capacitação tanto do parque quanto de outras entidades parceiras. Foi realizado um curso de monitor ambiental em 2006, um de capacitação em 2008 e em outubro de 2011, um novo curso foi aplicado. Os condutores de veículos tiveram capacitação orientada pelo parque através da cooperativa<sup>10</sup>. Qualquer ocorrência notificada acarreta em averiguação pela direção da UC que, a partir da portaria nº 63/2010 (ICMBio, 2011) que estabelece as normas gerais de visitação, pode impor penalidades para os visitantes, condutores de veículos e guias. As penalidades devem ser avaliadas por um Comitê de Análise de Conduta, em fase de implantação, que estabelecerá se cabe desde a advertência até à cassação definitiva da autorização, no caso dos operadores.

A direção da Unidade fica obrigada a credenciar e autorizar os guias, motoristas, veículos e agências que operem dentro dos limites do território de sua responsabilidade, ou seja, nos limites e na área de entorno<sup>11</sup>. Um fato que poderia concorrer para o controle e gestão do parque, é a implantação do conselho, porém ele não se estabeleceu ainda.

A Portaria subordina a visitação ao horário das 7 às 18 horas, sem que se possam consumir bebidas alcoólicas e outras drogas ilícitas, ou portar arma de fogo, acender fogueira ou preparar churrasco, disparar fogos de artifício, utilizar de sonorização, usar óleos bronzadores e outros produtos de higiene pessoal. É permitido somente o uso de protetor e bloqueador solar. As normas servem, sobretudo para minimizar os impactos negativos ao parque causados pelo uso público, para tanto a administração iniciou o cadastramento dos condutores e agência, e criou um cronograma de capacitação dos guias, já tendo realizado um curso no final de 2011.

O trajeto até as lagoas encontra várias comunidades que em maior ou menor medida estão ligadas à subsistência direta com a natureza (figura 31). Suas características permitem-nos dividi-las nas que estão nos limites e as que se encontram entre a margem esquerda do rio e os limites. No primeiro estão Tratada de Baixo, Tucuns, Buritizal, Tratada de Cima, Buriti Amarelo e Bracinho, no segundo agregamos em dois núcleos representativos os bairros Cantinho e São José.

As comunidades intra-parque têm na agricultura sua principal atividade, sendo a mandioca a principal lavoura. A pecuária extensiva mostra-se uma atividade importante para a obtenção da proteína como alimento, a pesca em rio soma-se à pecuária nessa função. Já os bairros têm maior diversificação em suas atividades, além da agricultura e da pecuária, os

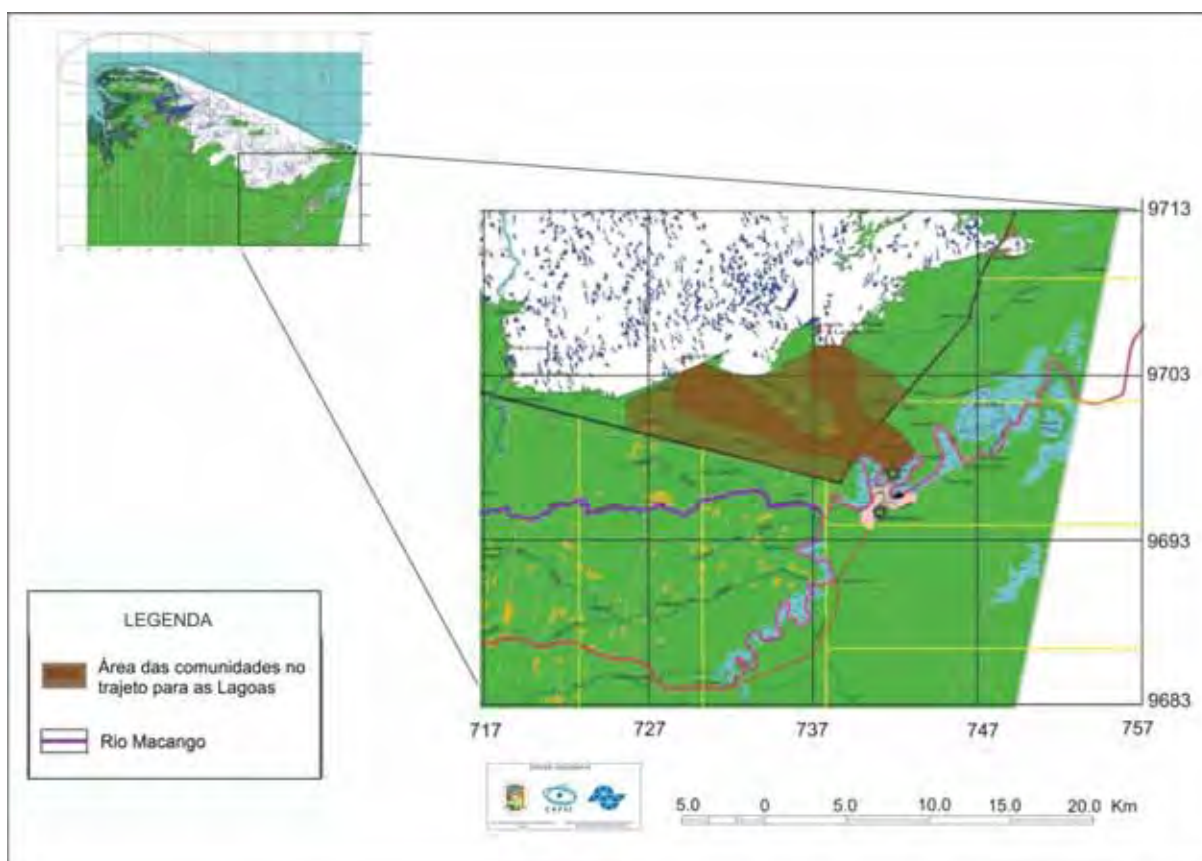
---

<sup>10</sup> Informação verbal da chefia do parque, já que não há registro nos arquivos.

<sup>11</sup> A chefia iniciou em 2012 o cadastramento dos condutores e guias, visando cumprir o credenciamento.



serviços em pousadas, restaurantes, de guias, público, no comércio da cidade, no artesanato ganharam importância maior. O bairro Cantinho viu aumentar sua população no início da década de 1980, quando acreditavam que seriam expulsas das terras que ocupavam, já que não possuíam título de posse. Muitos ainda mantêm agricultura nas posses de onde vieram, hoje com pouca relevância no sustento.



**Figura 31** – Área dos bairros e comunidades no trajeto para as Lagoas Bonita e Azul.  
Fonte: CASTRO, 2011.

O bairro São José é uma ocupação irregular de terras à margem do limite da Unidade empreendida por moradores intra-parque que, no início do ano de 2007 iniciou movimento parecido com o que motivou os que outrora mudaram para o Cantinho. Desta vez o medo de perder as terras não foi o maior estímulo, mas uma percepção de necessidade de se encontrar uma alternativa às transformações advindas de uma dinâmica econômica que se sobrepõe ao modo tradicional de subsistência e apontava incertezas quanto ao futuro. Josias, relatou em entrevista realizada no bairro São José que mantém, em parceria com seu pai, lavoura na Tratada de Cima e que os moradores têm igualmente se esforçado em manter:

[...] uma morada por aqui já qui ninguém sabe o qui vai acontece depois, quem sabe,... é que desde que as coisas mudaram com o gado, que num pode mais cria... é só se for preso e preso num dá, qui a terra

é fraca e se num alongá no mato passa fome. Ai as pessoas vem esquadrejando um pedaço de terra aqui prá garanti que um dia a gente tenha um lugar”.

Ele, como outros que compartilham seu modo de vida nessas comunidades, passam períodos de alguns dias no campo e retornam para o bairro. Quando não se está no trabalho de plantio, colheita, fabrico de farinha ou caçando, invertesse o tempo, passam mais tempo no bairro. Esse vai e vem é praticado pelos de meia idade, principalmente, ao passo que a geração mais velha permanece vinculada estritamente com seu lugar comunitário, deslocando-se poucas vezes para a cidade ou o bairro São José. No bairro as habitações são muito precárias como podemos notar na figura 32.



**Figura 32** – Rua principal do bairro São José.  
Fonte: CASTRO, 2009; 2011.

O fato gerador da percepção de um futuro incerto e da prevalente dinâmica econômica foi a proibição de prática de pecuária extensiva através de um decreto municipal que votado pela Câmara Municipal transformou-se na Lei nº 546/2006 (BARREIRINHAS, 2006). O texto previa que a pecuária só seria permitida nos povoados se os animais estivessem cercados. A Lei tentava atender aos problemas causados pelos animais às plantações, que aumentaram em área visando suprir a crescente demanda por excedentes para o mercado.

Como relatado por Josias, as possibilidades de manutenção do gado (seja zebuíno, ovino ou caprino) em cercado é quase um impedimento à atividade, mas iniciou-se um processo que mesmo com a impugnação da Lei pelo Ministério Público Federal do Estado uma vez que o município não pode legislar sobre áreas da União que envolvem povoados, dos

quais, “[...] nove destes estão localizados dentro dos limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM), quatro parcialmente dentro dos limites e cinco em sua zona de amortecimento” (MPF/MA, 2011). O processo continuou por haverem sido notificadas as comunidades pelo Ibama (2006), que a partir de fevereiro de 2007 todo o gado estar fora das áreas sujeitas ao PM do PNLM.

O cumprimento à norma do PM que proíbe a criação de animais no PNLM trouxe um novo ingrediente à gestão da área preservada, a caça. Sem poder contar com a carne advinda dessa atividade os moradores passaram a procurar a caça como fonte de proteína. Cícero, da Tratada de Baixo, ao ser indagado na entrevista sobre o que fazem sem o gado para comer carne, respondeu:

Ah... umas horas se arruma na cidade, tem gente do São José, do Laranjeira, até o Cantinho tem que mata e troca. Aqui tem farinha e peixe que dá no rio, serve também pra come [o peixe]. Difícil ... (silêncio) Ah, tem que arruma... A caça é poca, antigamente era mais, tem gente que pega pra come... é pouco, nem é sempre que se pega. Fico ruim, mas as roça tavam ficando estragada com o gado que andava ai e tava ficando muito gado. Na reunião o povo concordo, ai veio o Ibama e mando tira. Tem uns que ainda teima e eles nem veio ainda pra manda tira... um dia vem e tira até a gente. Fico ruim.

Da Tratada de Cima, seu Seu Cacau, que esteve em duas reuniões para audiências públicas preliminares à Lei municipal, relata que a caça é a única alternativa para as pessoas nos povoados. Como Seu Cícero, ele alega que os ‘outros’ caçam e concorda que os animais têm ficado escassos e que a pesca tem sido feita com uso de malha fina, que captura muitos peixes ainda jovens. Para ele “a caça vai acabá e ai tem que arrumá um modo de comê”, apontando a alternativa do plantio do cajueiro para a obtenção da castanha como fonte de renda necessária ao sustento. Esta alternativa tem transformado a restinga, em algumas partes, em uma monocultura de caju (figura 33), desta forma diminuindo a diversidade não só da flora, mas a possibilidade da diversidade da fauna.

O atrativo turístico da área de entorno tão procurado como a visita às lagoas é a descida do o rio Preguiças. Saindo da cidade de Barreirinhas com barcos leves de alumínio chega-se à foz do rio em pouco mais de uma hora. Os grupos, formados por agências oficiais ou não, por pousadas ou por iniciativa particular, acompanham a transição da paisagem às margens, que de uma mata ciliar predominantemente de Açáís e Buritis, passa a um manguezal de grande estatura nos canais meandrados represados pelas marés de até 4 metros. Os limites do parque estão a poucas centenas de metros, mas faz parte do PM como área de Entorno, para se garantir a integridade do ecossistema e dos ‘Pequenos Lençóis’, porção na margem direita do rio com uma parcela menor de dunas móveis.





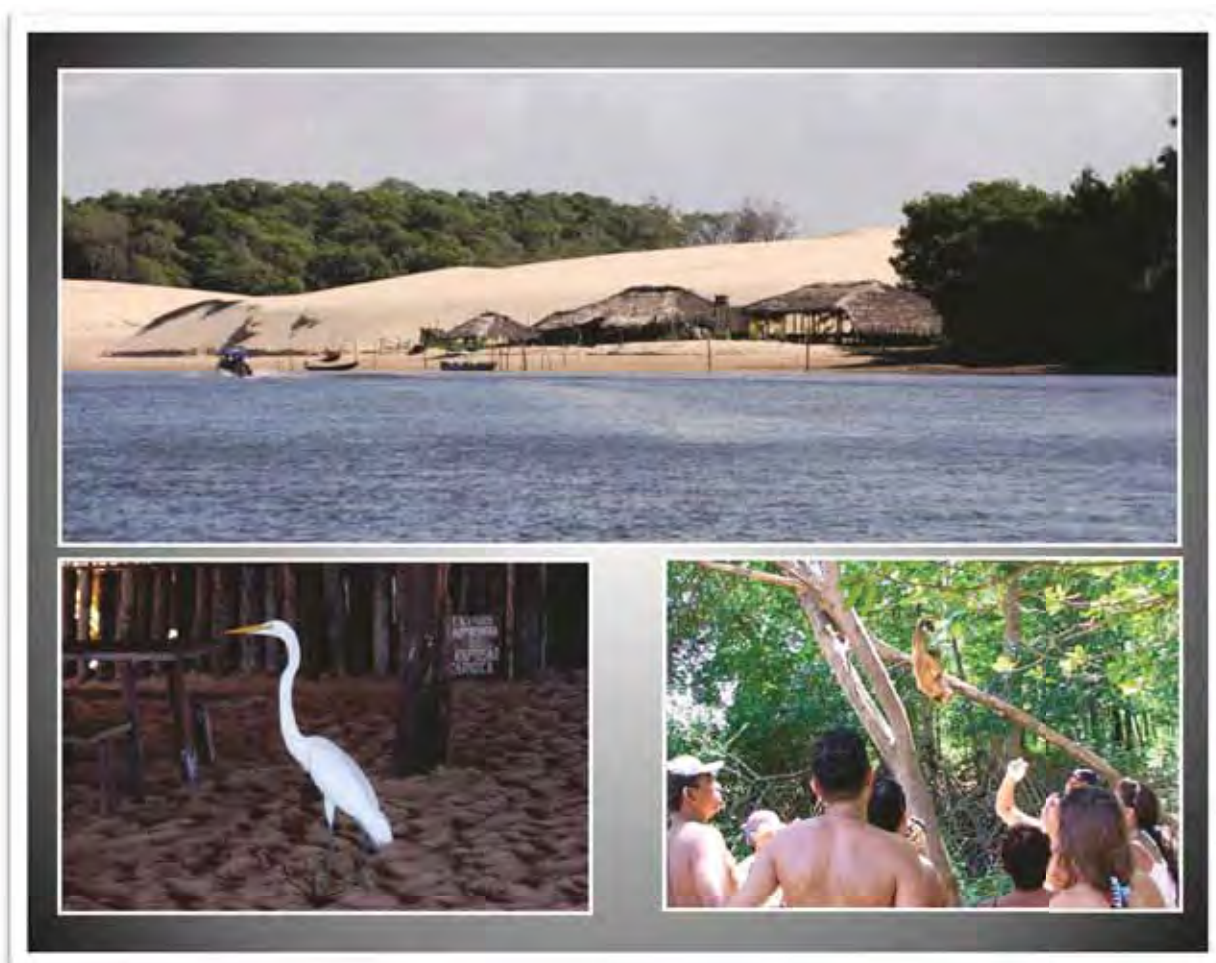
**Figura 33** – Cajual na Baixa Grande.  
Fonte: CASTRO, 2009.

A primeira parada dá-se em Vassouras, nome alusivo às gramíneas que crescem nas lagoas interdunares na região, ali visitam-se os ‘Pequenos Lençóis’. Há dois pontos de venda de alimentos, bebidas e de artesanato, edificações feitas aos moldes da região, com madeira roliça de árvores do mangue cobertas por palha de Buriti, arejadas pelas aberturas laterais sem parede, de fácil construção. Em ambos há domesticação de macacos pregos (*Cebus libidinosus*) que atendem pelo nome que lhes deram, apesar de estarem em vida livre (figura 34).

A direção da Unidade efetuou trabalhos de educação ambiental com os moradores para melhorar sua relação com a fauna, já que até 2008 havia não só macacos, mas garças, patos migrantes e maracanãs sendo domesticados. A fiscalização é constante, mas o retorno ao habitat natural, no caso dos macacos é dificultado pela presença constante de visitantes (figura 34).

Ao final do percurso visita-se o povoado de Mandacaru onde há um farol da marinha de onde se se avistam os ‘Pequenos Lençóis’ e a área das dunas móveis, no PNLM. Dali pode-se fazer uma visita à foz do rio. De qualquer forma o almoço é feito em Caburé, situada

na margem de dentro de uma restinga de areia cujos sedimentos separam rio e mar por 200 metros. Ali, os restaurantes servem pratos à base de peixe e camarão. Em entrevistas com os proprietários, levantou-se que o número de refeições médias nos 4 estabelecimentos, em finais de semana chegam a 100, em feriados, pouco mais de duzentos.



**Figura 34** – Comunidade de Vassouras: Macacos Prego se alimentado com comida oferecida por turistas e garça dentro da lanchonete.

Fonte: CASTRO, 2009.

Os barqueiros receberam capacitação em 2008, 2009 e 2010, oferecida pelas agências e pela associação dos barqueiros para a segurança na condução, no transporte, nos acidentes e no tratamento com turistas<sup>12</sup>. Um aspecto importante foi o módulo de ‘meio ambiente’, oferecido pelos analistas ambientais do parque, apesar disso, poucos são os barqueiros que tratam do assunto nas viagens. As agências entrevistadas relataram que uma das dificuldades no sentido de melhorar essa prática, visando torná-los parceiros na preservação e na educação

<sup>12</sup> Informação obtida com nas entrevistas com as agências e confirmada com a associação de barqueiros e com dois chefes da UC.

ambiental com os turistas é a mudança para um perfil mais extrovertido dos barqueiros no atendimento, mas que a opção pelo emprego da mão-de-obra local é uma das opções acordadas entre os agentes, as pousadas, a prefeitura e o PNLM.

À foz do rio Preguiças fica Atins, no extremo leste dos Lençóis e no limite do parque. O povoado é procurado por turistas que preferem uma inserção maior nos ritmos locais de vida e na vivência com as dunas, rio e mar. Há algumas pousadas bastante rústicas, umas construídas para tal finalidade outras adaptadas na casa dos moradores, como podemos perceber na figura 35. Há área para camping nos quintais e os passeios são nas lagoas e dunas, na praia e em barco pelo rio. É deste ponto que muitos grupos iniciam a caminhada pelas dunas até Santo Amaro, passando pelas comunidades de Baixa Grande e Queimada dos Britos.



**Figura 35** – Pousadas em Atins.  
Fonte: CASTRO, 2008; 2011.

Em Atins houve a disseminação de uma ideia de novas territorialidades baseadas no advento do turismo, que, pela exuberância da paisagem, dinamizaria o lugar e geraria renda para substituir o modo de vida baseado na natureza, agora protegida. Em 2008, as primeiras entrevistas realizadas, relataram o desalento causado pela não concretização dessa alternativa. Havia pouca demanda e os que utilizavam o povoado o faziam apenas para visita de um período ou como passagem, deixando as pousadas e restaurantes sem qualquer cliente. Carioca, um francês radicado no Atins há 8 anos, relatou em entrevista realizada em 2008:

O turismo aqui teve seu ápice entre 2003, 2004 e 2005. Depois, começou a decair. O turismo que tem que ser praticado aqui é um turismo de Aventura. É pra quem gosta de mato, não tem medo de mosquito. A mulher chega de Barreirinhas, aí aqui, não quer pisar na lama. A gente diz calma senhora,



a gente vai buscar o carro. Aqui não tem condições de receber um turismo de massa. Se tu entrar em qualquer banheiro das casas aí, tu vai ver que a água tá no mesmo nível do rio. Como é que tem condições de construir 300 banheiros? [...] A propaganda turística que o governo fez só mostrava as lagoas. O cara chegava lá, a lagoa tava seca, o cara reclamava. Enquanto isso aqui, com um potencial do caramba pra ser explorado...

Em 2011, voltando para novas entrevistas, encontramos novos aspectos neste quadro. Os visitantes têm afluído em número maior, há dois pontos de venda de refeições, inclusive um bastante procurado e conhecido nas agências de Barreirinhas, o ‘camarão da Luzia’. O número de visitantes que pretendem realizar a travessia a pé pelos Lençóis aumentou e têm permanecido mais dias no povoado, especialmente europeus. A percepção hoje, segundo Levi, é de que ‘[...] o turismo veio, mas não depende do Ibama, é uma coisa que aconteceu, devido os outros mesmo, gente que gosta e fala, e ai vem gente. O Ibama<sup>13</sup> não fez nada... só quando tem que multar que eles vem’. Este entrevistado, em 2008 dissera:

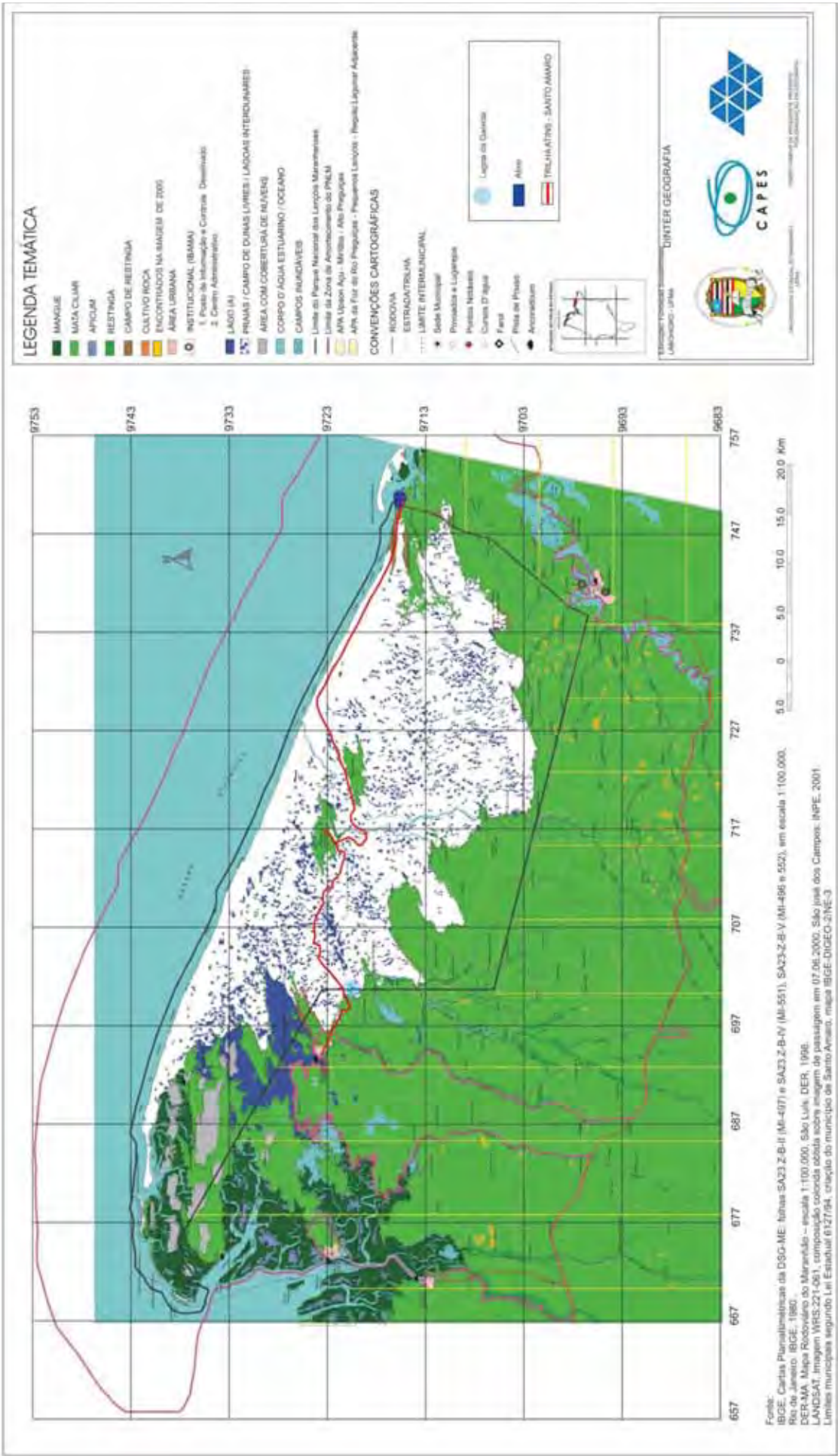
O potencial turístico de Mandacaru e Atins são pouco explorados, qual a imagem que as pessoas têm de Mandacaru? O farol. De Atins? As dunas. De Caburé? Os bares e restaurantes. As pessoas que vem pra cá deviam aprender a catar caranguejo, devia ter um passeio a cavalo. Dá pra fazer trilha, ver a revoada dos pássaros, tem a lagoa das pedras. Em Mandacaru [Pequenos Lençóis], tem a lagoa das colher, lagoa do morro, a passagem dos cavalos. Os garotos que trabalham com turismo aqui não são guias são condutores. Servem só pra levar pras pousadas. O problema é que quem dinheiro não tem mente. Quem tem mente não tem dinheiro.

O maior atrativo hoje para o Atins, a travessia de pouco mais de 60 quilômetros pelos Lençóis (figura 36), tem outra forma de realizar-se além de a pé, por veículo com tração nas quatro rodas, proibida pelo PM, mas que também vem sendo praticada com maior frequência. Em três oportunidades, quando realizávamos entrevistas, encontramos com grupos que faziam esse passeio, uma vez em Atins, uma na Queimada dos Britos e outra na Betânia.

Dona Sebastiana, da Queimada dos Britos, especificou essa demanda detalhadamente, já que passam por lá todos os que empreendem a travessia<sup>14</sup>. Segundo ela, o maior fluxo de veículos vem de Santo Amaro, com destino a Atins. O roteiro inverso é constituído principalmente por caminhantes, poucas vezes há passagem de visitantes em veículos vindo de Atins.

<sup>13</sup> O parque é identificado constantemente como IBAMA, em nenhuma entrevista com as comunidades identificou-se como parque ou ICMBio.

<sup>14</sup> A casa de dona Joana possui um caderno de visitantes com anotações desde 2008. Nele contam-se pouco mais de 2000, metade no últimos 12 meses.



A chefia da Unidade informou que vem conseguindo diminuir esta prática desde a metade do ano de 2011, através de visitas à Atins, conversando com os guias para que mantenham a prática de caminhada, isto porque nessa comunidade há poucos veículos para esse fim. Os guias disseram estar convencidos que manter somente o passeio a pé acaba agregando maior valor para os moradores e mantém a percepção de um passeio diferenciado, pois:

[o] turista sente que anda em um lugar que ninguém anda, um deserto, se passa uma Toyota o cara pensa se comum... qualquer um pode, só tê dinheiro. Assim é... nem precisa o Ibama fala, agente qué ... é melhor, as pessoas ficam mais tempo aqui, precisam comê, dormi, a gente fica 4, 5 dias recebendo. De Toyota é só um dia, e ainda os caras enrola prá dá um dia”<sup>1</sup>.

O que se percebe é que o turismo, hoje, é visto por muitos como uma alternativa a se somar às atividades cotidianas que produzem um território mais vinculado à natureza, menos como o redentor do território que se transformaria em moderno, como se pensou anteriormente.

Já em Santo Amaro, onde o número de veículos que prestam esse serviço é muito grande, o chefe do parque relatou encontrar maior dificuldade, pois a administração é menos presente, e ainda não se implementou, ainda, uma campanha educativa. Lá a parceria com a Secretaria de Meio Ambiente tem contribuído em vários aspectos, mas a principal prática tem sido a fiscalização, que é dificultada pela demora em se chegar aos pontos de trânsito, uma vez que os motoristas se comunicam por telefone celular.

A evolução da atratividade de Atins para o turismo tem causado, como em Santo Amaro, a especulação imobiliária. Aqui ela se manifesta pelos terrenos que têm sido vendidos para pessoas de outros lugares. Muitos moradores venderam os terrenos de suas casas ou uma parte deles e passaram a cuidar da propriedade que lhes pertencera, como zeladores, cozinheiros, jardineiros e pedreiros. Em busca de uma nova moradia, buscam áreas menos valorizadas no povoado, invadindo terras distantes do núcleo ou próximas, senão, dentro dos limites da Unidade, ou mudam-se para a cidade de Barreirinhas. As casas passaram a receber cercas e muros e ficam grande parte do ano fechadas. Dona Iara<sup>2</sup>, moradora do Atins relata que “o pessoal tá indo todo pra cima do igarapé ou pra Barreirinhas”. “Apareceu uns japonês querendo comprar. Não vendi, não sei de onde são essas pessoa né”?, diz essa moradora da

---

<sup>1</sup> Zé Doca presta serviços de guia para a travessia a pé de Atins para Santo Amaro.

<sup>2</sup> Entrevista obtida em viagem de barco pelo rio Preguiças, que serve às comunidades ribeirinhas, de Barreirinhas para Atins. O percurso tem um tempo de 6 horas.

região, numa conversa na lancha, mostrando que este é um fato corriqueiro. Qualquer morador indica o local das casas que já foram vendidas, formando uma espécie de “rua fantasma”, logo atrás da rua principal.

A pesca é mais um fator relacionado à efetivação da política de proteção, e que também permeia as relações das comunidades Santo Inácio, Canto do Atins, Ponta do Mangue, além do Atins. Ela é permitida às populações residentes, desde que estejam sendo praticada para a subsistência, mas vem ocorrendo a pesca do camarão por redes de arrasto. Segundo o diagnóstico feito pelo por Margem, *et al.* (2008, p.18), a população desta porção leste declarou que:

[...] toda a região das praias, a pesca já foi muito abundante, inclusive a pesca dos camarões branco e rosa. O esforço era muito pequeno para se pescar bastante peixe. Atualmente o esforço de pesca é muito alto e o resultado é pequeno, a ponto de ser cada vez mais rara a produção de excedente para venda ou troca. Os pescadores reclamam que a pesca artesanal vem sendo muito prejudicada pela prática do arrasto de camarão. Eles alertam que o arrasto é realizado bem próximo à praia, na área proibida e durante todo o ano, inclusive nos períodos de defeso.

Em entrevistas em 2011, Seu Décio, de 79 anos, morador da Ponta do Mangue declarou que “antigamente se pescava muito Camurupim<sup>3</sup>, agora não tem mais. Acontece que os barcos passam pertinho da praia caçando camarão e acaba com tudo e afasta o pescado”, João Santos, do Atins, relatou que “antes, num lanço só, chegava a dar 50 kg. Podia passar cinco, seis dias sem vim pescar. Hoje a gente pode passar o dia que não dá isso. Aí tem que vir pra água todo dia”. Estas declarações só confirmam a persistência do problema, uma vez que no PM (2004, p.129) é mencionado como uma atividade conflitante à preservação imposta pela política de proteção da natureza advinda da implantação do PNLM:

A pesca industrial é realizada por barcos provenientes da frota de empresas sediadas em Belém (PA), Luís Correia (PI) e Camocim (CE). Estes barcos executam, principalmente, a pesca com arrastão desde a foz do Rio Preguiças até a foz do rio Baleia, constituindo-se em uma prática inadequada, conflitante e predatória, que é exercida na zona de arrebentação da faixa litorânea, totalmente dentro do Parque, destruindo o substrato marinho junto à costa e capturando espécies de peixes juvenis, interferindo, assim, no recrutamento dos estoques pesqueiros.

Além dos tradicionais pescadores do camarão, alguns pescadores de subsistência desta porção leste começaram a praticar essa modalidade, vendendo o produto em Barreirinhas e

---

<sup>3</sup> Peixe que pode chegar a mais de 100kg localmente conhecido também como dourada. Nome científico *Megalops atlanticus*.

São Luís, aumentando as pressões sobre a pesca de subsistência. A fiscalização, que era impedida de se realizar desde a implantação da unidade pela precariedade de equipamentos, conta, desde 2010, com dois barcos recebidos por doação que permitem navegar em águas oceânicas, mas a regularidade nas diligências não é frequente, pela exiguidade do quadro funcional para atender às demandas de fiscalização, segundo a chefia da Unidade, que declarou ainda que em 2011 realizou apreensões de barcos e cargas em operações conjuntas com a Marinha, mas isso é uma eventualidade.

Na porção ocidental foi planejado um posto de fiscalização e um centro de educação ambiental sendo construída uma edificação que abriga os funcionários do parque quando necessário, mas não cumpre as funções originais. O edifício tem boa manutenção e, em média, recebe visita a cada duas semanas, segundo a chefia da unidade.

Além das dinâmicas diretamente ligadas ao território de proteção ante os usos sociais e os advindos das possibilidades proporcionadas pelo turismo, novas dinâmicas relacionadas à qualidade de vida da população contrapõem-se à política de proteção: a implantação de infraestruturas. A Lei exige que qualquer atividade ou obra na área de abrangência do parque e seu entorno tenha parecer e autorização da chefia da UC, para que não venha a causar conflito com os objetivos de proteção. O artigo 46 do SNUC (CNRBMA, 2002, p;43) diz que:

A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infraestrutura urbana em geral, em unidades de conservação onde estes equipamentos são admitidos depende de prévia aprovação do órgão responsável por sua administração, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais.

Em seu parágrafo único adverte que essa “[...] mesma condição se aplica à zona de amortecimento das unidades do Grupo de Proteção Integral”, o que obrigaria qualquer dessas obras a obterem autorização expressa do chefe do PNLN, responsável pela administração da UC. Porém em ao menos três situações de implantação de infraestruturas empreendidas pelo poder público isto não ocorreu: na implantação de calçamento de ruas na Travosa pela prefeitura de Santo Amaro, na instalação de energia elétrica pela União nos povoados em Santo Amaro, Atins e Santo Inácio e na implantação de urbanização, pela prefeitura de Barreirinhas, do bairro São José.

As infraestruturas tiveram iniciativas surgidas por demandas sociais e encampadas pelo poder público, demonstrando a desconexão do território político. Na Travosa a chefia da Unidade impediu a obra, além de impedir a concretização das reivindicações locais que ainda



desejam urbanizar o povoado e instalar uma fábrica de gelo, o que permitiria aumento da atividade da pesca.

No bairro São José o arruamento e instalação de energia elétrica foram iniciativas da prefeitura, o que possibilitou a ocupação, sem, contudo, haver apresentação de projeto ou ciência à chefia da Unidade. Em Santo Amaro, por iniciativa federal, o projeto de instalação de rede de energia atravessou não só a área de entorno, chegando às comunidades dentro dos seus limites. O chefe do PNLN informou que mesmo em comunicado solicitando explicações e possível embargo da obra, nenhuma resposta oficial foi manifesta. A ação de embargo da obra, prerrogativa da chefia da UC, não se concretizou circunstancialmente por estar em fase de troca da chefia.

As dinâmicas do território de proteção do PNLN tratadas até aqui expõem um pouco da face do comunitário, do simbólico e do identitário, sem, contudo, caracterizar esse universo que é expresso sobremaneira pela voz dos atores. Na elucidação da relação do território da política de proteção versus o simbólico, devemos agora aprofundar nosso olhar, já que o simbólico está intimamente ligado à natureza, a qual é objeto da política.



## 7.1 Territórios comunitários do PNLM

Com seus bilros, a rendeira  
Espera por seu marido,  
O jangadeiro bem longe pescar...  
Demora tanto a voltar  
E, às vezes, torna sem nada.  
Vendo a lua, prateada,  
Clareando a beira-mar!

*“Cai a tarde, morre o dia,  
Vai o sol, vem a jangada;  
Nasce a lua, prateada.  
Clareando a beira mar!”<sup>1</sup>*

As comunidades e povoados do PNLM têm seu modo de vida tipicamente de subsistência, baseado ora mais ora menos na agricultura, pesca e pecuária. Para Margem *et al.* (2008) que realizaram, através de reuniões em 13 povoados, as diferenciações vinculam-se mais à paisagem, resultando em três categorias, organizadas como: das praias, da restinga e das dunas. Com os subsídios desse trabalho somados aos nossos de entrevistas e observação que realizamos, apresentamos uma diferenciação focada na relação homem-natureza, no cultural-simbólico, já que a base do território se assenta preponderantemente numa dimensão naturalista, onde estabelecem suas práticas socioculturais e sócio-espaciais, segundo sua historicidade, seu tempo e contexto.

A figura 37 mostra as comunidades visitadas nesta pesquisa, que ajudaram em nossa diferenciação, as quais, nomeamos pela principal atividade que liga o homem ao território, à subsistência, que por sua vez é a base da construção simbólica-cultural. Esta diferenciação foi escolhida por haver muitas características comuns à todas elas, independentemente de localização, já que há poucas diferenças culturais dentro de cada grupo. Distinguimo-las em pesqueiras, agriculturas e pecuaristas, mas todas praticam as três atividades em maior ou menor importância. Suas localidades podem ser identificadas na figura 38. O quadro 7 mostra o número de visitas realizadas em cada comunidade.

---

<sup>1</sup> Cordel, A grande peleja virtual de Klávisson Viana e Rouxinol do Rinaré. Fortaleza: Tupynanquim Editora, 2003. p.12.

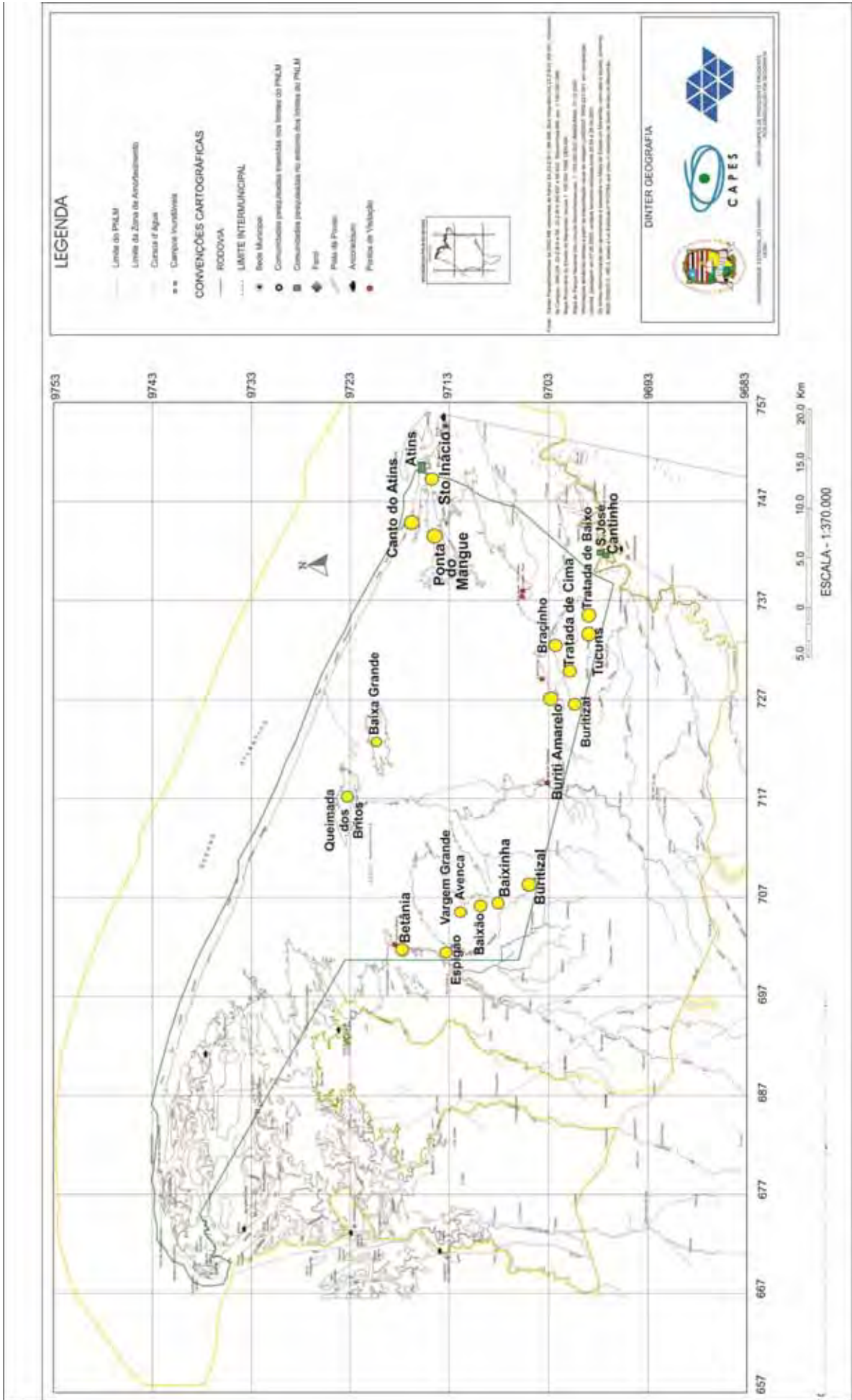


Figura 37 - Comunidades visitadas no PNLM entre 2008 e 2011. Fonte: CASTRO, 2011.





COMUNIDADE – POVOADO	SITUAÇÃO	SETOR	Nº DE VISITAS	PERMANÊNCIA Em dias	ENTREVISTAS
Canto do Atins	PNLM	OC	1	2	4
Santo Inácio	PNLM	OC	1	1	1
Ponta do Mangue	PNLM	OC	2	2	2
Atins	ENTR	OC	4	11	7
Buriti Amarelo	PNLM	OC	1	1	1
Buritizal	PNLM	OC	1	1	1
Bracinho	PNLM	OC	1	1	1
Tratada de Cima	PNLM	OC	2	2	3
Tratada de Baixo	PNLM	OC	2	1	1
Tucuns	PNLM	OC	1	1	1
Cantinho	ENTR	OC	3	3	4
São José	ENTR	OC	2	2	3
Betânia	PNLM	OR	3	6	3
Espigão	PNLM	OR	1	1	-
Avenca	PNLM	OR	1	1	1
Baixão	PNLM	OR	1	1	-
Queimada Grande	PNLM	OR	1	2	2
Buritizal (dos Felipe)	PNLM	OR	1	1	1
Queimada dos Britos	PNLM	DN	2	3	3
Baixa Grande	PNLM	DN	1	2	2

**Quadro 7** – Área locacional das comunidades e número de visitas<sup>1</sup>.

Situação: PNLM – nos limites do parque; ENTR – no entorno próximo à linha de limite

Setor: OC – Ocidental; OR – Oriental; DN – Na área das dunas móveis.

Fonte: CASTRO, 2012.

Tratamos das características comuns, para depois considerarmos os resultados alcançados quanto às questões contempladas nas entrevistas (quadro 2), distinguindo-as segundo suas especificidades. Os traços culturais tradicionais das comunidades têm uma marca, o migrante da seca no Ceará. Em todas em que se pode revelar o surgimento do núcleo social os relatos indicaram essa hipótese, como relata Seu Chagas<sup>2</sup>, neto de migrantes da seca:

[...] quando me intendi pur gente... nois começô intendê nossos avôs num... num... tinha mais meu avô qui quando veio do Ceará num morô aqui. Ele tava... a casa dele hoje num tem mais, as areia vieram e cubriram, era um lugar qui hoje num tem nem ninguém. Meus pais vivero lá inté qui mudaram, mais num foi pra cá, meu avô ficô. Eu qui casei co a Chaguinha e vim aqui. Minha avó... eu tinha uns 15 ano e me intendi [...] ela morreu foi de velha, cuns mais de noventa ano... Ah, isso tem mais de... uns 20... a Chaguina conheceu ela, a mulher era bruta.

Dona Sebastiana, de mais de 70 anos, relatou que seus avôs vieram “por conta de uma seca de matá, lá no Ceará” e dos poucos lugares encontrados que se podia fixar foi a

<sup>1</sup> Não se contabilizaram as visitas de reconhecimento e de primeiro contato realizadas na área de dunas móveis e oriental e na porção ocidental próximo à Barreirinhas, na área de abrangência do caminho para as lagoas.

<sup>2</sup> Seu Chagas é assim conhecido por haverem lhe atribuído o sobrenome da esposa, mulher importante nas lutas da comunidade da Betânia, onde o sobrenome Chagas carrega a força da primeira família a se fixar ali.

Queimada dos Brito. Esta ocupação tardia pode explicar porque esta localidade apresenta a maior diversidade em espécies de restinga. Na Ponta do Mangue, no outro extremo do parque, Seu Furtado conta que os primeiros moradores vieram do Ceará para trabalhar como vaqueiros, já que a seca castigava no sertão, sendo todos parentes entre si, os relatos de de Santo Inácio indicam que sua ocupação ocorreu no mesmo período por integrantes das mesmas famílias. Margem *et al.* (2008) encontrou sobrenomes iguais na Ponta do Mangue e em Santo Inácio. No sentido dessas migrações também se declara Seu Cacau, da Tratada de Cima, cujos bisavôs vieram, como os outros, para fugir da seca e se estabelecerem na restinga, buscando a subsistência no plantio da mandioca, milho e na pecuária.

A religião católica é a predominante nas comunidades, que se apresenta com templos edificadas no Atins e na Ponta do Mangue. Nas outras os cultos ocorrem regularmente na casa de algum morador, como na Queimada Grande, Buritizal, Avenca, Santo Inácio e Tratada de Cima. Na Betânia havia uma igreja que ruiu, mas as reuniões ainda se realizam na escola. Os grupos católicos têm um papel agregador das forças que mantêm o território, manifesto pelos conselheiros paroquiais, responsáveis pelas reuniões e interlocução dos conflitos sociais. Essa importância pode ser percebida pelo nome da Betânia, atribuído pelo padre que lá realizava a missas mensais. A igreja adventista está presente nas comunidades de Betânia, Buritizal e Atins, através de reuniões em casa de moradores.

As manifestações culturais estão intimamente ligadas à religião, como o São João e São Pedro em Atins, Santo Inácio, Buritizal e Betânia; Santa Luzia na Queimada dos Britos e Santo Inácio; Nossa Senhora da Conceição na Ponta do Mangue, Santa Maria, Nonato Galo<sup>3</sup> em Buritizal e o Natal e as novenas em todas elas. O bumba boi, típico do Estado do Maranhão, com uma fusão da cultura africana à religião católica tem pouca representatividade, ocorrendo apenas em Santo Inácio e como atividade junina nas escolas de ensino fundamental até o quinto ano no Atins e na Betânia (aqui não ocorre há 4 anos).

A relação direta com a natureza nestes territórios possibilitaram o uso de ervas, raízes, frutos e flores na farmacopeia local. Em todas há ao menos uma pessoa detentora do conhecimento das diversas possibilidades proporcionadas por esses elementos, sejam cultivados nos quintais ou extraídos diretamente na restinga. A necessidade e utilidade desse conhecimento são mantidos pela educação de um novo membro mais jovem, preservando-se no tempo. Muitas das vezes o detentor dessa função também se responsabiliza pelos partos.

---

<sup>3</sup> Responsável pela organização da festa de caráter religioso.



Dona Dedé, antiga moradora da Queimada Grande<sup>4</sup>, foi quem durante dezenas de anos cumpriu esse papel na comunidade passando seus conhecimentos para novas pessoas que hoje realizam essa tarefa. Ela comenta:

Num tem receita nenhuma assim de medicamento... eu num tenho... usa di erva que a gente planta e qui arruma no mato, o mais a gente planta mesmo.

Quanto ao serviço de parteira:

Nasce di pé, um di bunda, nasce um di braço e nasce os outro todos di cabeça, cada qual a gente tá tomando aquela expricação [perguntada o que quis dizer com explicação] Cada um se exprica, é gente que tem cada um o jeito de nasce, a gente tem que intende, eles se exprica, intende?!

A fé católica associa-se à medicina das ervas e os partos. Toda cura e todo nascimento é acompanhado por rezas. Dona Dedé teve um dos partos (figura 39) que acompanhou incluído no filme *Majestades Anônimas* (2009), nele, quando a criança depois de todos os procedimentos, foi deitada ao colo materno, realiza-se uma reza coletiva pela boa obra do parto e pelo nova “gente qui nasceu prá vida”.



**Figura 39** – Reza após parto realizado por Dona Dedé – Queimada Grande.  
Fonte: MAJESTADES ANÔNIMAS, 2009.

<sup>4</sup> A entrevista foi realizada em sua casa, em Santo Amaro, para onde mudou, há 4 anos, por motivos de saúde.



O calor que aquece os chás, os unguentos, o leite, faz a comida e desidrata a farinha é fornecido pelo carvão feito da restinga, em geral, dos galhos roçados para a lavoura. O aproveitamento do carvão na cozinha é feito num braseiro sob as panelas, às quais se encaixam em um cone moldado no barro, por onde o calor sobe (figura 40). A obtenção do carvão nem sempre é suficiente para todo o período do ano, tornando-o uma mercadoria de troca por peixe, carne e farinha.

Podemos identificar a comunidade em seu território também pelos utensílios de obtenção da subsistência. Nas predominantemente de base pesqueira o barco à vela (Figura 41) transporta os pescadores à foz dos rios para o uso da rede de espera e de lanço, na praia, redes de arrasto (caçoeira) puxadas na área de arrebentação das ondas é o utensílio utilizado. Nas outras cuja pesca é secundária, a utilização das redes é também importante, utilizada no rio e nas lagoas, e também as armadilhas.

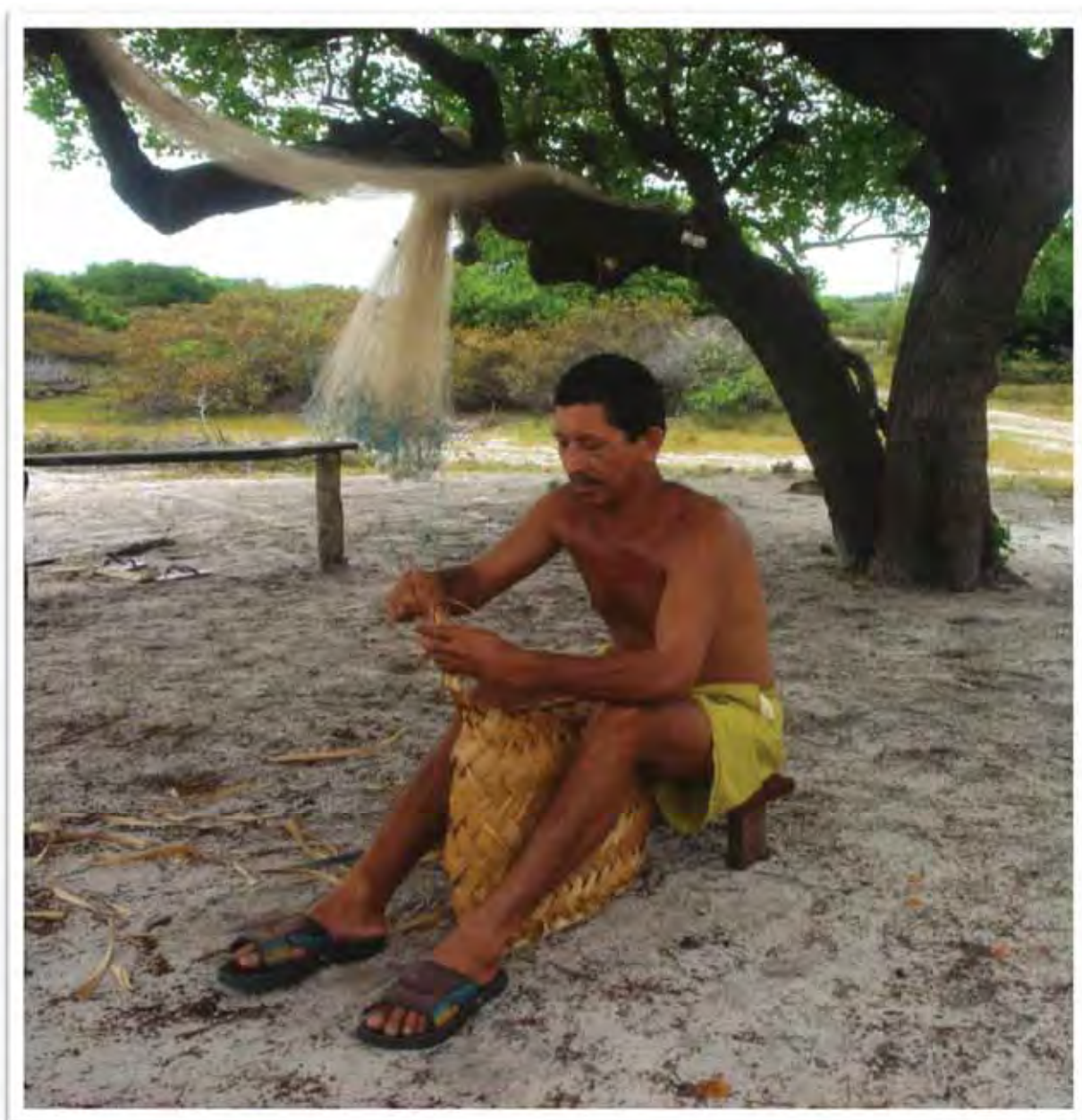


**Figura 40** – Fogão a carvão.  
Fonte: CASTRO, 2009.



**Figura 41** – Barco de pescadores da Ponta do Mangue na foz do rio Preguiças.  
Fonte: CASTRO, 2011.

O pescado é transportado em cofos (na figura 42 vemos Zé Caçoeira, confeccionando um cofo, pendurada na árvore a rede já terminada), sacolas trançadas em folha de palmeira, para a salga ou consumo fresco. Na Ponta do Mangue, Atins, Canto do Atins e Santo Inácio, nos meses mais chuvosos e de menor abundância de pescado, os pescadores navegam até um abrigo provisório feito de madeira coberto por palha (Figura 43), permanecendo ali até 5 dias. Esta prática é necessária para obtenção de porção suficiente de alimento, a construção de abrigo precário se justifica pela alteração que se dá na geomorfologia das dunas, que muitas das vezes soterra o local. Todos os petrechos da pesca são confeccionados pelos moradores de forma artesanal.



**Figura 42** – Pescador José Domingos tecendo cofo.  
Fonte: CASTRO, 2011.





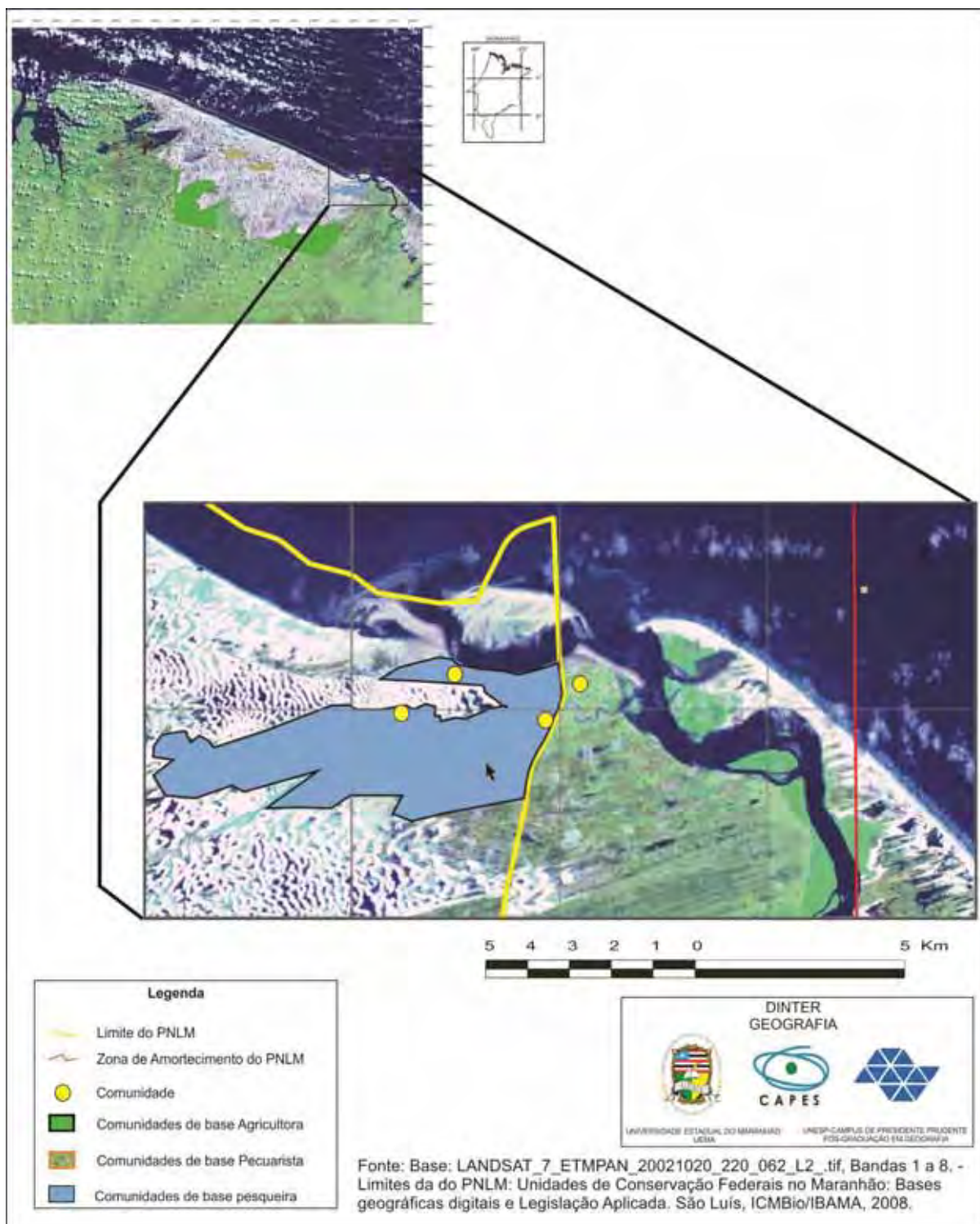
**Figura 43** – Abrigo temporário utilizado nos períodos de chuva.  
Fonte: CASTRO, 2011.

O produto da pesca artesanal só gera excedentes no período estival. Na porção ocidental, o excedente destina-se a salga<sup>5</sup>, feita na Queimada dos Britos e Baixa Grande, depois vendido em Santo Amaro. Na porção oriental a venda de pescado fresco é realizada em Barreirinhas, principalmente, e também nas pousadas e restaurantes de Caburé e Atins, quando de alta demanda turística. Uma parcela do peixe salgado é guardado para consumo na comunidade e trocado por outros produtos como sal, farinha, tapioca e carne com as agriculturas e pecuaristas. O mapa das comunidades pesqueiras é apresentado na figura 44.

A agricultura é uma prática igualmente generalizada, mas prioritária nas que se situam no interior, longe do mar. Nas comunidades pesqueiras, ela ocorre nos quintais das casas, e têm maior diversidade, contando com maxixe, couve, melancia, abóbora, quiabo, ervas e frutas como o limão, a laranja, manga e ata. Quando há plantios em áreas maiores, nessas, o uso da terra é coletivo e usa-se a roça de toco, que queima a vegetação da restinga restando apenas os tocos das árvores maiores.

---

<sup>5</sup> Na Travosa, no extremo Oeste do parque, a pesca tem também um caráter comercial, ligada à cidade de Primeira Cruz, mas nossos esforços não nos permitiram contextualizar a significância nas relações com a política de proteção e as de caráter simbólico e naturalista.

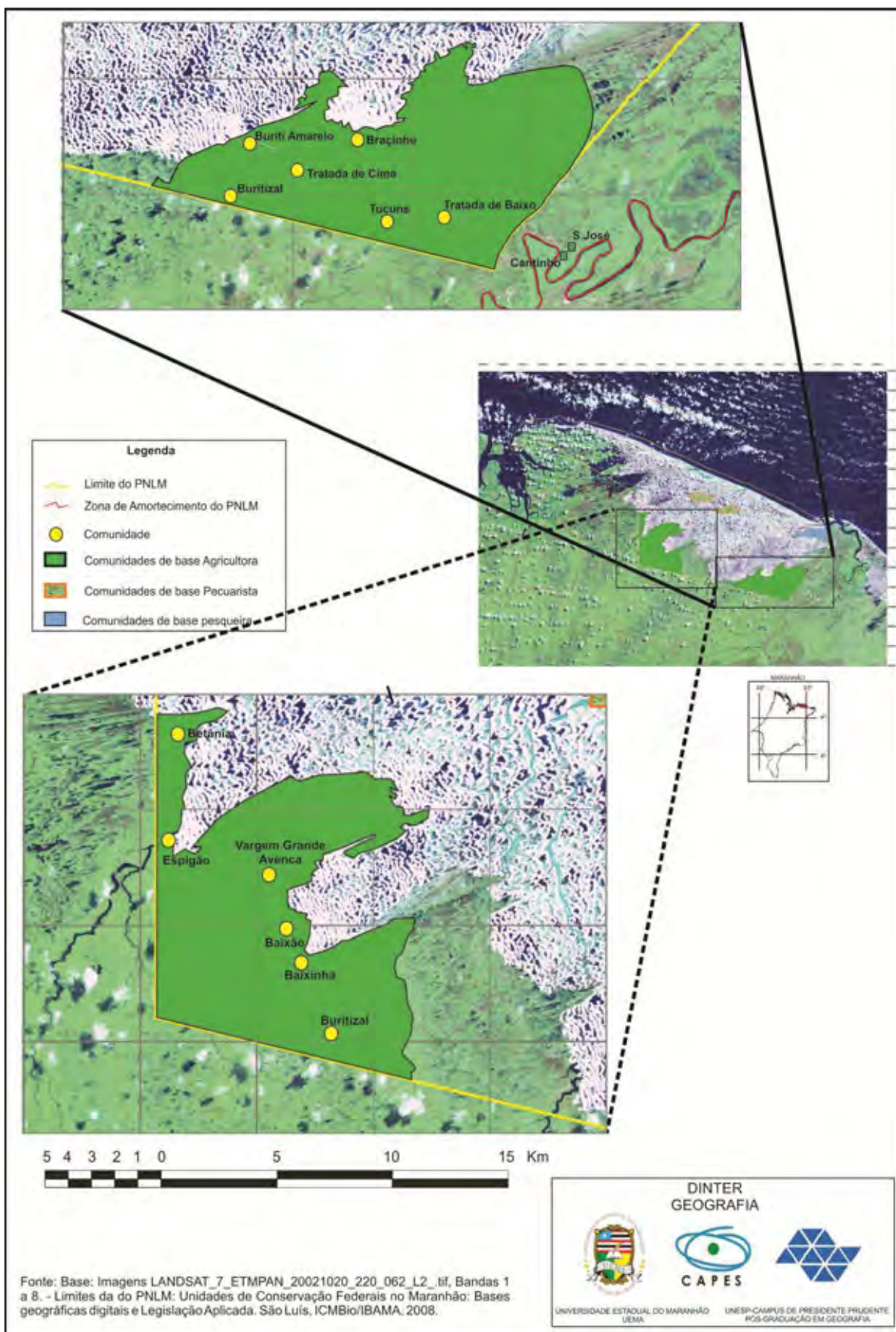


**Figura 44** – Comunidades pesqueiras no PNLM.

Fonte: CASTRO, 2011.

Nas comunidades onde a agricultura é a principal forma de subsistência a prática da pesca é maior ou menor dependendo de sua proximidade com um rio de significativo volume, como o Preguiças, na porção oriental e o Grande, na ocidental. O mapa das comunidades agrícolas é apresentado na figura 45.





**Figura 45** – Comunidades agricultoras no PNLM.  
Fonte: CASTRO, 2011



As lavouras definem a propriedade da terra, esse sentido prevalece sobre a posse documental da terra, desta forma, segundo Mazé, da Tratada de Baixo, o “dono da terra é quem abriu o roçado e formou o lugar [...] mesmo sem o caju”. O caju foi desde o início da ocupação, uma produção alternativa para o período de “crescimento do mato para alimentar o chão” (Josias, da Tratada de Cima).

A restinga é roçada no início do período estival e os troncos servem para cercar a área, quando pequena. Depois de seca, a restinga é queimada, assim que se iniciam as chuvas planta-se o milho, a mandioca, o arroz, o feijão, sempre entremeados por maxixe, abóbora e quiabo. Ao se plantar o primeiro roçado, planta-se o caju. Durante 2 ou 3 anos a terra é utilizada para a lavoura, depois fica o cajual, que produz já no segundo ano. A sua função é acelerar a reconstituição arbórea, mais lenta se naturalmente e servir para a comercialização das castanhas. A recomposição do solo leva de 20 a 30 anos, dependendo de sua textura, mais ou menos arenosa. Nesse período a obtenção das castanhas é uma alternativa de renda, elas são vendidas *in natura* em Barreirinhas e Santo Amaro. As principais comunidades produtoras são a Betânia, a Buritizal, a Tratada de Cima, a de Baixo e a Avenca. A produção varia de 20 a 50 sacas de 50Kg por família/ano.

Margem *et. al.* (2008) encontraram na Ponta do Mangue e na Queimada Grande uma produção que ultrapassa 40 e 20 toneladas, respectivamente, confirmado em nossas entrevistas em 2011, denotando ser a comercialização das castanhas uma alternativa de renda também para comunidades não agricultoras. O aumento de área plantada com caju vem causando maior remoção da restinga, conseqüentemente, aumentando o conflito entre o território de proteção e o da subsistência.

No período seco há o plantio da mandioca e da melancia, é a roça São Miguel, que serve unicamente ao sustento comunitário. A mandioca tem como principal finalidade o fabrico da farinha, feita artesanalmente em casas de farinha rudimentares, com trabalho coletivo (figura 46). As casas de farinha também eram comunitárias, mas na Betânia, na Queimada Grande, na Santo Inácio, no Atins, na Tratada de Cima, na Buritizal e na Avenca, hoje, são propriedade do dono da área onde ela está instalada, funcionando por aluguel cobrado em partes de 1 para 10 da produção da farinha. A farinha serve ao consumo das famílias e para a troca por peixe, carne e sal, pouco excedente é vendido.



**Figura 46** – Fabricação da farinha.

No sentido horário, a partir do canto superior esquerdo: Casa de farinha na Tratada de Cima; Tapiti para “desaguar” a massa; massa saída do Tapiti; torra da farinha na Betânia.

Fonte: CASTRO, 2009; 2009; 2009 e 2011.

Nestas comunidades o artesanato ganha força como uma das atividades geradoras de renda, depois da implantação do parque. Em geral as mulheres utilizam a arte em palha de Buriti e Carnaúba, tradicionalmente utilizada, para criar bolsas, chapéus, bonés, tapetes, caminhos e toalhas de mesa, molduras para quadros que vendidos em Santo Amaro, Barreirinhas e em São Luís. A figura 47 mostra a tecelã Dadá, da Tratada de Baixo.



**Figura 47** – Tecelã.  
Fonte: MARQUES, 2009.

A fonte direta de subsistência destas comunidades enfrenta um impedimento direto na reprodução de seu território pela implantação da política de proteção do parque: a limitação da prática da agricultura. Mesmo sem fiscalização regular, há pressão para as famílias manterem apenas uma pequena quantidade de linhas de cultivo. A linha é uma medida atribuída não só à área plantada, mas associa o esforço necessário empreendido pela família no plantio necessário à subsistência, por isso é subjetivamente variável, em geral a medida é equivalente a três linhas e são suficientes para a subsistência de uma família de até 8 pessoas.

Nenhum dos entrevistados soube precisar quando ou quem informou sobre essa norma, dizendo apenas que a associação a qual eles se vinculam lhes informou que o ‘Ibama’ exige que cada família só pode plantar as três linhas e somente em três áreas rotacionadas, o que é insuficiente, já que a roça ocupa uma gleba por até três anos e são necessários ao menos 20 para se recuperar. No manejo imposto, cada área é retomada pelo fogo a cada 6 anos, no máximo. Neste caso se reproduz o mesmo que dissemos anteriormente quanto à criação de animais que acarretou aumento da caça, uma notícia oficiosa é disseminada e as comunidades, em sua maioria, a segue.

Os chefes do PNLN entrevistados igualmente não souberam precisar quando isso foi acordado, e não há documentação nos arquivos que oficialize essa norma, mesmo assim nenhum programa de garantias à manutenção dos territórios comunitários de subsistência vem sendo elaborado e nenhuma ação está planejada. O atual chefe vem trabalhando para elaborar um termo de conduta para as atividades de subsistência dentro do parque, ressaltando que o desafio enfrentado é a peculiaridade da restinga, que exige grandes áreas para a rotação em tempos entre 20 e 30 anos e as normas do PM. Para ele a solução seria a regularização fundiária, o que removeria as famílias para outra área por desapropriação.

As associações que cumprem o papel de intermediação pelos interesses comunitários nem sempre cumprem esse papel, como constataram Margem *et al.* (2008, p.14), elas “[...] existem como entidades formalizadas, porém poucas funcionam efetivamente”. Elas representam moradores, como na Ponta do Mangue, Atins, Santo Inácio, Queimada dos Britos, Betânia, Buritizal, Queimada Grande e Avenca; criadores de abelhas na Ponta do Mangue; produtores rurais em todas as comunidades agricultoras. A colônia dos pescadores é a associação que mais cumpre o papel de intermediar os interesses comunitários, mas segundo João Santos, do Atins, a sua força se restringe às questões da pesca.

A principal e mais importante, porém, é a associação funerária. Em todas as comunidades visitadas há uma. Nela o associado contribui com uma quantia e, com o falecimento, a associação cobre os custos dos serviços como transporte, nas desprovidas de cemitério, caixão, custas de petrechos para o velório e sepultamento. Esta associação não foi citada como tendo um caráter representativo, seu funcionamento atende a uma necessidade de manutenção da cultura comunitária de reunir os que possam comparecer ao velório, onde as conversas, a bebida e a comida marcam a ‘passagem’ do falecido, entendida como um fato normal.

Esta abordagem simples de aceitação dos fatos é um traço que se estende por todas as relações sociais e familiares. A perda de um filho é tida como um acontecimento quase corriqueiro da vida, não deixando as mágoas da perda, como disse Dona Iara, do Atins, que perdera o terceiro dos seus 8 filhos: “se afogô... tinha mais 4 e acabei com 8 sem esse, e deu prá fazê a vida, né”; ou Dona Chagas, da Betânia: “tive 13 filho, o Chico ajudô e a gente precisava dá de conta do serviço e dos filho, que a vida é no braço. Hoje tem 11, cinco tá aqui, quatro aqui em casa... [perguntada sobre o nome e o tempo que os filhos faleceram] Ah, tem tempo, o Chico pode lembrá, foi de morte mesmo... quanto... os nome nem sei mais, eram o quinto e o... um que morreu bem moço ainda... um era Luzia, prá devoção, sabe”.



Outra marca com esses traços culturais é encontrada quando observamos algumas das uniões em casamento, como no caso de Dona Maria e Seu Luci (MAJESTADES ANÔNIMAS, 2009):

Maria:

- Me robô, né. Mi tiro di lá dos meus pais, né, intão eu vim mora com ele.

Luci:

- E ai eu gostava di uma irmã dela... num era ela. E ai eu fui nesse dia e disse: hoje eu vô leva uma muié prá casa, num é pussive. Ai eu fui i convidei a outra. A outra disse qui não, só si disse pro pai dela. Eu digo: essa vergonha eu num vô passa na casa de teu pai.

Ai eu convidei essa. Essa disse: eu vô. Intão vambora, i viemo amanhece o dia em casa (risos).

Este tipo de casamento é uma constante seja dentro da comunidade ou com membros de outras. Hoje essa prática ainda é comum, como relata Mara, que morava na Avenca e foi ‘roubada’ pelo marido para morar em Santo Amaro:

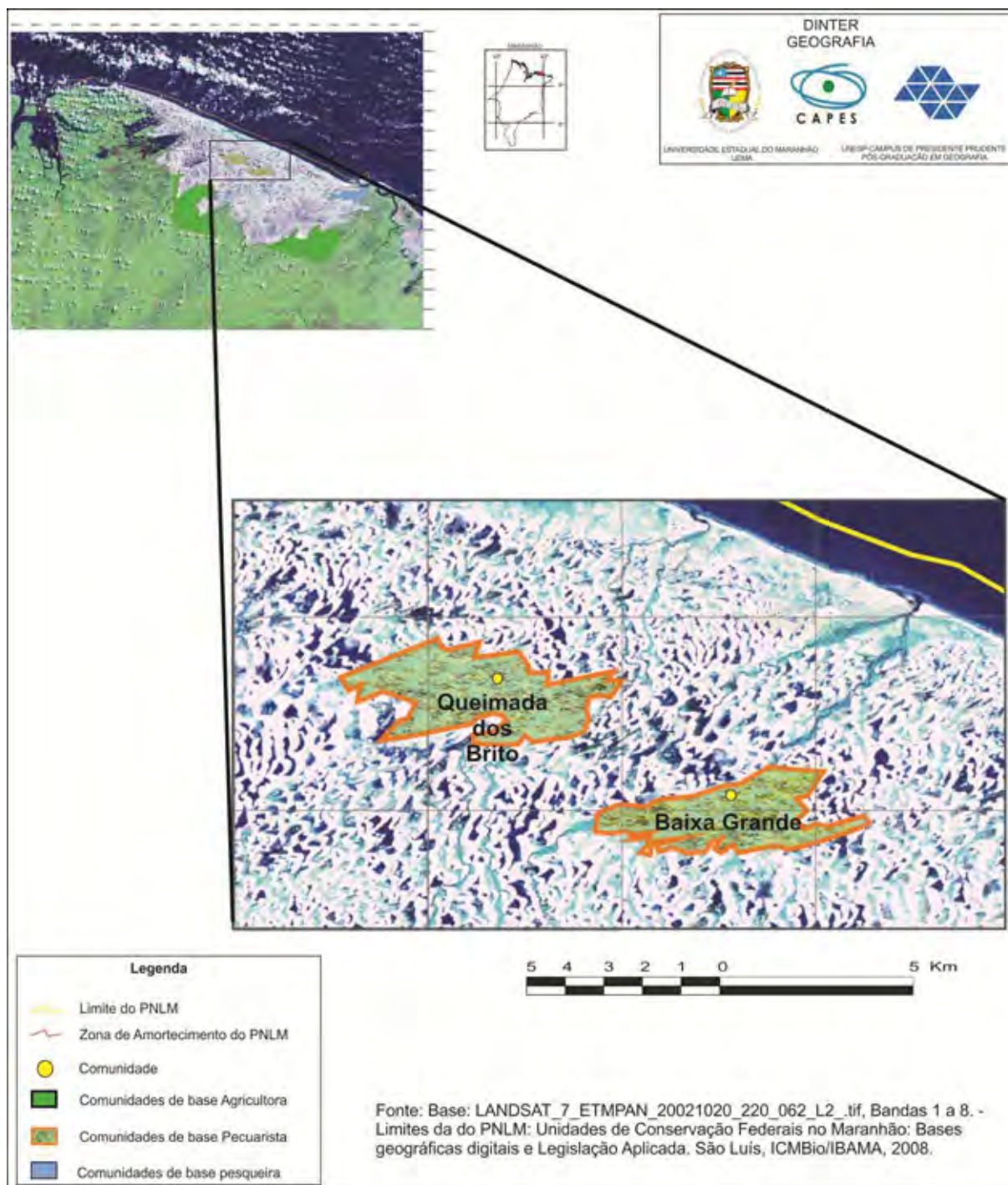
De primero era só assim: robado, né. Tem umas que não, mais agora... A pessoa roba uma mulhé e depois que si casa num civil um num padre.

Foi assim, a gente marcô um encontro e de lá a gente fugiu (risos)...

A cultura baseada na relação direta com a natureza se acentua nas comunidades pecuaristas, localizadas na restinga interior dos Lençóis, a figura 48 localiza-as no mapa. Os casamentos, os partos, os medicamentos, as relações sociais por trabalho coletivo se apresentam como uma regra. Os ritmos e os tempos seguem os da natureza em distinção verão-chuva, seca-estiagem. Não há qualquer infraestrutura de saúde, saneamento, água encanada, coleta de resíduo doméstico, telefone (há precário sinal de telefonia celular) e energia elétrica. A casa de Dona Sebastiana, que recebe os trilheiros que atravessam os Lençóis implantou um gerador à óleo diesel em julho de 2011 em substituição aos painéis solares instalados pelo governo federal.

A ocupação da Queimada dos Britos e da Baixa grande se deu por migrantes do Ceará, como os demais. Margem *et. al.* (2008, p.26) comenta que:

[...] o início do povoamento da região se deu com a chegada do Sr. Lázaro Garcia (bisavô do avô do Sr. Domingos), sua esposa e 2 capangas que “matavam quem passava”. Todos eram advindos do Ceará. O Sr. Domingos Garcia conta que toda área de Baixa Grande era do Sr. Lázaro, criador de animais e pescador.



**Figura 48** - Comunidades pecuaristas no PNLM.

Fonte: CASTRO, 2011

Na Queimada dos Britos, à mesma época, chegaram Seu Brito e esposa, de quem todos são parentes, casados com pessoas de outras comunidades, quase sempre 'roubadas'. Aos domingos se reúnem na Queimada para culto e orações.

A alimentação baseia-se na farinha, carne de boi, de galinha, peixe e arroz. A agricultura, que era pouco praticada, diminuiu depois da norma do 'Ibama' que limita o



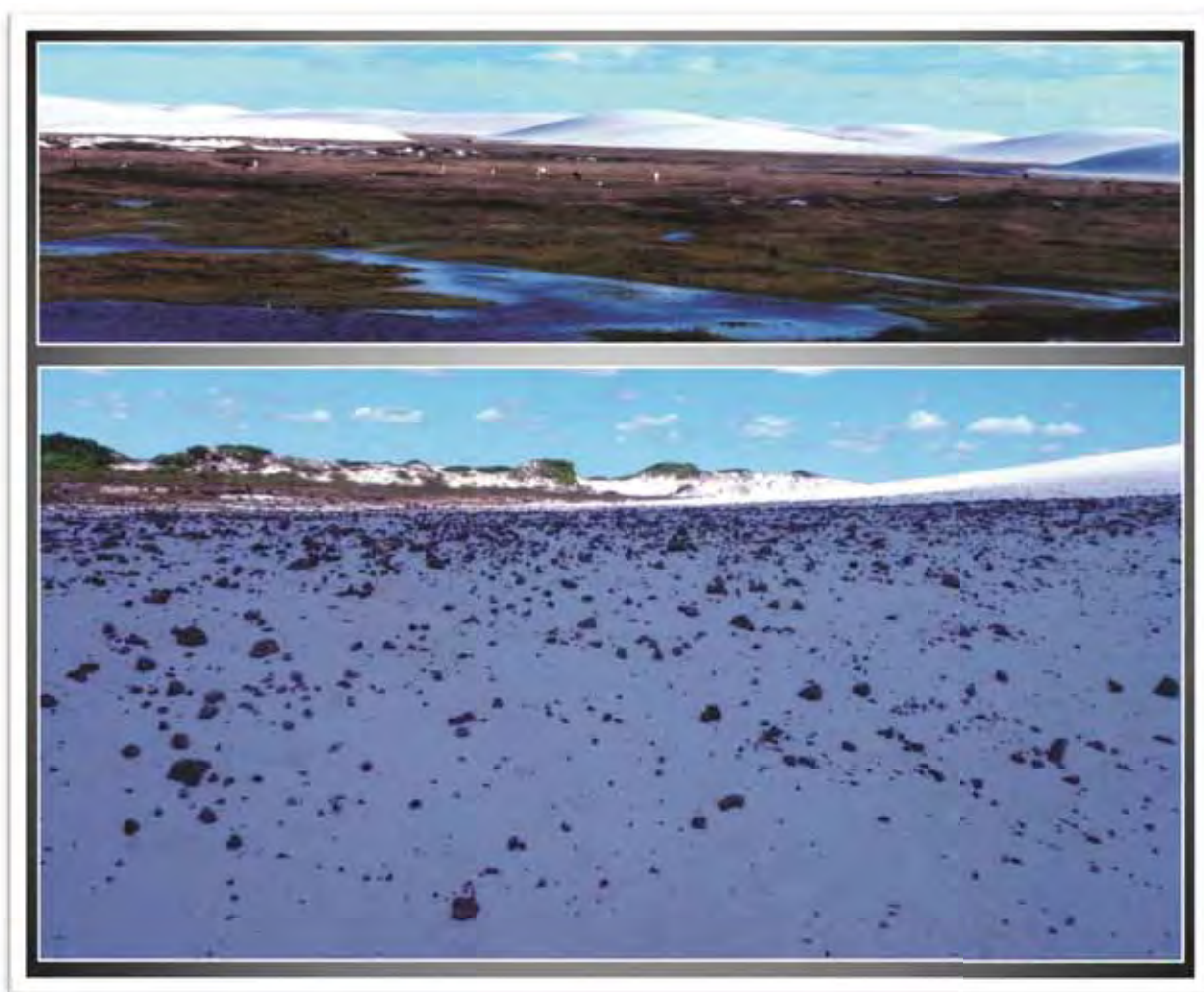
plântio à três linhas por família. A principal atividade de subsistência é a pecuária. Ela é praticada nas duas estações, na cheia das lagoas, quando os bovinos e eventualmente os caprinos se abrigam em área além da estrada MA-402, na qual predomina vegetação de cerrado, sendo levados em final de dezembro ou início de janeiro; na seca, retornam às dunas (figura 49) para pastar as gramíneas que vão brotando com o esvaziamento das lagoas.

A pecuária, além da ocupação recente e a pouca prática da agricultura, contribuíram para manter a restinga mais diversificada, permitindo caracterizá-la como zona primitiva (IBAMA, 2004), já que as espécies são pouco apreciadas como alimento do gado. Por outro lado, pastejam as gramíneas, compactam o solo das lagoas interdunares e acumulam fezes (figura 49).

A chefia da Unidade citou este como o maior problema à manutenção da diversidade biológica, uma vez que as alterações na dinâmica social vêm exigindo aumento da geração de renda, o que leva as comunidades a aumentarem a quantidade de animais. Em nossa primeira entrevista na Queimada dos Britos, acompanhamos vistoria da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AGED) para o cadastramento de animais de vacinação contra aftosa. O fiscal admitiu que o número de animais bovinos declarado é incompatível com a comparação de número de vacinas que eles usam.

Em visita posterior, Mundim declarou que ao tocarem o gado para a “mata, lá na ‘BR’ [rodovia] tem que juntá bem umas 7 ou 8 gentes prá dá conta, senão espatifa pro caminho. Até morre di fome si espaiá”, perguntado se tem muito animal para precisar de tanto vaqueiro, ele diz: “são duas levada de mais de 300, 350. Este ano tem mais”. O total gira, portanto, em 700 animais.

Na Baixa Grande, Seu Moacir calcula haver mais de 900 animais bovinos. A pecuária ganhou outra atribuição, a geração da renda, realizada por duas formas. Uma é o arrendamento do pasto das lagoas, nele animais de Primeira Cruz, Santo Amaro e Bela Vista são cuidados pelos vaqueiros das comunidades pecuaristas que recebem mensalmente por número de animais. Outro é o aumento do número de animais por família para venda. Se considerarmos o número de animais pelo de famílias, 11 na Queimada e 5 na Baixa, cada família cuida de 63 e 180 animais, respectivamente.



**Figura 49** – Pecuária nos Lençóis.

Acima bovinos e caprinos pastando nas lagoas, abaixo fezes acumuladas na entrada da Queimada dos Britos.

Fonte: CASTRO, 2010; 2011.

Além dos bovinos, que servem ao consumo, mas principalmente ao comércio, os caprinos e ovinos dividem o espaço com a função maior de alimento comunitário, mas ainda sendo comercializados. Unicamente para o consumo comunitário é a criação de porcos. Esta atividade é comum aos pecuaristas e também aos agricultores, ocorrendo pouco entre os pescadores. Os animais ficam soltos nas áreas próximas às casas, chafurdando os locais à beira d'água e o solo da restinga até a idade de serem cercados para engordar e servirem como alimento (Figura 50). Sua carne é trocada entre os moradores da própria localidade, por farinha, peixe e galinha, já que nem todos os possuem. Para diferenciar sua posse eles são marcados por cortes na orelha.

A pesca artesanal na praia e nas lagoas é outra atividade relevante. Nas lagoas o pescado é para consumo comunitário, e se realiza no início da vazante, em junho e julho, nas lagoas que recebem água do rio Negro ela ocorre a partir de setembro. Na praia usam-se

canoas a remo para lançar as redes e arrastão na zona de arrebentação das ondas. Esta pesca contribui com excedente que depois de salgado é vendido em Santo Amaro ou Primeira Cruz, ou trocado por farinha, sal, açúcar, combustível para lamparinas.



**Figura 50** – Porcos nos Lençóis.

No sentido horário, a partir do canto superior esquerdo: Porcos na Queimada dos Britos; na Baixa Grande; na Betânia.

Fonte: CASTRO, 2009; 2011.

O turismo tem sido outra forma de geração de renda, o que vem criando uma nova relação social, gerada pelo pequeno mercado que se estabelece. Dona Joana e o marido, Seu Neto, têm a preferência pelo pernoite dos que atravessam os Lençóis e dos que visitam a Queimada dos Britos para apreciar a paisagem interdunar. A demanda por carvão e galinha

servida nas refeições aumentou e criou um mercado entre as famílias, mas pela precariedade e concentração da renda, o casal é visto diferenciadamente. “Esta situação tem gerado um conflito entre os moradores, que se referem ao Seu Neto e Dona Joana como os ‘ricos’ da comunidade” (MARGEM, *et. al.* 2008, p.30).

## **7.2. As perspectivas dos territórios sob a ótica comunitária**

Das questões que empreendemos entender através das entrevistas, que nos permitiu as considerações quanto aos aspectos do modo de vida e algumas de suas identidades, obtivemos subsídios quanto ao entrelaçamento do território da política de proteção da natureza e o comunitário. Cabe-nos, agora, discutir cada questão proposta.

As alterações do espaço onde se desenvolvem as territorialidades comunitárias (primeira questão do quadro 2) foram indicadas pelas percepções gerais de uma limitação à reprodução da vida diretamente relacionada às imposições de preservação. Nas comunidades agrícolas, o impedimento à extração de madeira tem contribuído para a ruína das moradias, feitas de taipa de mão ou adobe, pois necessitam dela para o telhado, as paredes e os esteios. A madeira para carvão, obtida na queima da restinga para plantio, tem menor produção, por causa da rotação em parcelas retomadas em tempos curtos e por ser ilegal sua obtenção na área não queimada. O sustento da lavoura tem menor capacidade de suportar a família, pelo mesmo motivo do parcelamento em três linhas e três glebas para rotação.

O turismo, atividade planejada pelo PM, alterou o cotidiano das comunidades agrícolas, mais perceptivelmente nas da porção oriental, nas quais trafegam os automóveis com turistas que visitam as lagoas e na foz do rio Preguiças. Na Tratada de Cima, Seu Cacau fala da atração exercida pelo turismo e sua influência sobre os mais jovens: “...eles querem sê igual [os turistas, os moradores da cidade] e acaba que vão imhora. Vão sê guia, cuidá de posada, lavá prato, chão! Ninguém num qué sabê da roça, do gado, di pescá”. Ao mesmo tempo o turismo não pode ser realizado pelas comunidades, por estarem no interior do parque, nas palavras dele: “não podemo fazê uma posada aqui, nem servi comida, qui eles diz que é restaurante, ai não tem jeito, os pequeno [jovens] não fica. E se fica num tem onde pô, nem construí pode, tem que arrumá o barro prá num entrá água e continuá a vida”.

O turismo, como demonstrou Ruschmann (1997), altera profundamente as características socioculturais locais. O caráter mercantil atribuído às manifestações culturais e ao modo de vida dos moradores locais se reflete, entre outras coisas, na



descaracterização dos costumes tradicionais e na modificação dos seus desejos e hábitos (efeito demonstração). Nesse sentido Serpa (2002, p.172) afirma que: “[...] o turismo faz com que as populações locais reinventem seu cotidiano, e, nessa reinvenção a lógica da indústria turística se sobrepõe às tradições locais e à própria identidade da comunidade”.

Na porção ocidental, na Betânia, Seu Chagas que serve refeição aos visitantes e tem conseguido renda para melhorar os serviços, apresenta uma face diferente, dos que desejam voltar, ele declara:

Agora qui tá vindo gente, tem dinheiro, sê pode arrumá a casa... os filho qué vim, tinha três agora mais dois chegaro... um tá na Betânia o outro aqui, cos neto na casa tem que morá tudo... é 15, se vê a casa ai, o barro tá caindo, o telhado tem que sê de palha, qui eles num dexa por telha, i a palha num tem perto i num pode... i prá trazê sai mais caro qui telha. Onde fica as família da gente? Num pode ergue casa, nem chiquero coberto prá prende os porco eles dexa. Sem arrumação é melhó tá na cidade, mais os filho qué vim, que num tem istudo e aqui se vive, lá só no dinheiro i a bolsa do governo aqui é bom, lá tudo si compra i num chega pra fome.

A renda passa a ser uma necessidade comum, e a possibilidade de obtê-la é cerceada pelas normas do parque, assim os programas de transferência de renda, como o ‘Bolsa Família’ e o ‘Bolsa Escola’ são a mais importante fonte de sua obtenção. O secretário de meio ambiente de Santo Amaro argumenta o mesmo que relatado nas comunidades onde esta questão se apresentou: os limites de manejo impostos impossibilitam não só a geração de renda, como a subsistência. Ele comenta que em dia de pagamento dos programas de transferência de renda a cidade recebe grande contingente de moradores do interior do parque, retornando nos carros dos mercados que entregam as compras.

Na porção oriental a proibição à pecuária aumentou a procura por caça e por peixe, mesmo tendo sido impugnada a Lei municipal de Barreirinhas criada nesse sentido essa é uma atividade proibida. Os espaços agrícolas iniciam um processo de esvaziamento da população mais jovem, conseqüentemente há um vínculo das atividades tradicionais serem encaradas como afirma Josias, da Tratada de Cima, “coisa antiga, atrasada. Eu ainda vivo cum ele [pai], mas tou sempre aqui cuidando das coisa no São José. Se arrumá uma coisa em Barreirinhas eu vô... já fui, mas é muito diferente, acabei ficando cô pai”. É evidente haver ainda o território comunitário como a identidade deste interlocutor, expressando o conflito de buscar um lugar nesse novo contexto, mas mantendo-se intimamente nos valores comunitários. Isto é fato também nos discursos repetidos dos ‘filhos que querem voltar’ mas não há espaço nem se pode construir um lugar.

Nas comunidades que têm as dunas como uma das áreas de seu território, a inserção da renda vem diminuindo uma prática prejudicial à proteção da natureza, a coleta de ovos de gaivota. Em todas as áreas apareceram falas que asseguram que a possibilidade de compra de ovos de galinha diminuiu as “andança à procura de ovos nas duna... agora elas vão aumentá, que ninguém é loco de trocá um ovo no prato por um montão de areia sem ovo”, como disse Seu Didi, da Tratada de Baixo. A Queimada dos Britos e a Baixa Grande, completamente inseridas nas dunas móveis, a pecuária tem sido a tônica para a geração da renda. O turismo na Queimada tem gerado mais renda que a pecuária, mas vem se concentrando nas mãos de uma única família, que apesar de carregar a tradicionalidade dos ‘Britos’, vem se estabelecendo uma relação por classes.

Na porção oriental, uma das comunidades baseadas na pesca, o Atins, que têm maior inserção no turismo, expressou o desejo de mudança para um modelo de vida focado na cidade, apesar de carregar a identidade pesqueira. Nenhum dos entrevistados se contrapôs ao turismo, apesar de haver pressão imobiliária sobre seus terrenos. Pudemos perceber a concepção de convívio entre os modos tradicionais de vida e o turismo, este como ‘tábua de salvação’ à geração de renda, já que o pescado vem diminuindo na praia e os ferramentais de sua pesca não permitem que se navegue em águas mais profundas.

Nesta mesma porção, as outras comunidades mantêm maior vínculo com o simbólico e a natureza. A Ponta do Mangue se posiciona contra as visitas turísticas. Mantêm a simpatia pela visita que se lhes façam, mas não desejam que isso se torne frequente ou que sejam entendidos como uma atração turística. As soluções à geração de renda estão ligadas ao modo de vida, como a criação de abelhas nativas, o fortalecimento da colônia de pescadores, novas formas de plantio que usa cada vez menos o fogo, criação de um grupo de mulheres para a produção de artesanato e doces.

Em todas a religiosidade vem deixando de ser a agregadora social, já que as festas tradicionais têm se tornado uma ‘obrigação’ (Mazé, da Tratada de Baixo) ou como disse Dona Chagas, da Betânia: “Ah...! A Santa Maria que reza no Buritizal dos Filipe já foi boa... ainda tem, vai muita gente. Hoje as pessoas qué a festa, a bebida, toda tem que tê, senão num tem quem vá, não querem devotá, como si num precisasse, se num carecesse cuidá d’alma”. Comentando sobre a igreja, já que estavam rezando na casa de uma moradora que também serve à escola: “[...] a igreja caiu e só os velho prá arrumá, num há meio, que hoje carece de dinheiro, antes juntava uns dia e pronto, tava em pé”.

Consequências destas alterações, a relação da subsistência, a segunda questão (quadro 2), alterou-se. Na pecuária, a Queimada dos Britos e a Baixa Grande, tornaram-na uma -



atividade de mercado, aumentando o número de animais no pastejo, sejam próprios ou por parceria e aluguel do pasto das lagoas.

Nas comunidades agricultoras o impedimento à pecuária tem levado ao aumento da caça. A pesca de foz de rio, nas pesqueiras, tem encontrado dificuldades de manutenção da subsistência, porém por causas alheias ao parque, mas a alternativa turística ensejada pelo PM não tem contribuído na consolidação de um novo espaço suficiente à reprodução da territorialidade comunitária. A agricultura igualmente tem sido insuficiente à manutenção da subsistência, pela imposição de normas que limitam sua prática. Lirô, que mantém comércio no Cantinho e atende a maior parte das famílias da área do caminho para as lagoas, diz que:

Tem uns 10 anos que as pessoas começaram a respeitá o plantio de 3 linhas, tem quem num respeita. Eles tem 3 parcela só... antes eles queimava mato grosso, cum pau que dava prá ergue cerca e a terra ficava boa. Demorava 20... até mais. Com meu pai eu desde que me dei por mim, nunca queimei parcela repitada, mudei prá cá e botei comércio tem 9 anos, antes só na roça. Tenho 50... sê toma base disso, foi uns... mais de 25 ano. Hoje eles tem que queimá as parcela de uns 8... 10 ano. Num forma mato, que demora, acaba ficando sem a roça. Tem uns que tão deixando os caju que dá prá vendê, é pouco, mas é sem muito trabalho.

Não só os modos de produção da subsistência pela agricultura são limitados, mas no espaço que serve como base a ela, a atividade de obtenção de castanhas, outrora uma forma de produção agregada ao tempo de recomposição da restinga para a rotação da roça, transformase em alternativa. Se considerarmos o que Lirô disse mais à frente: “hoje tem gente que vende a castanha até prá comprá a farinha, que a terra num produz nem a mandioca. Sê vê na Grande (Baixa Grande), no Aчуí, no Bom Jardim, tem só caju, até onde eles num planta tão plantando caju”, concluímos que a agricultura como base da subsistência e do universo territorial tem se alterado, por outro lado, no território de proteção da natureza, o aumento de cajuais, altera a composição da restinga.

Consequência destas alterações no cotidiano (terceira questão do quadro 2) indicaram novos hábitos alimentares, de vestimenta, de utensílios domésticos, de trabalho e de transporte. As comunidades com menores alterações são as pecuaristas. Nas pesqueiras a introdução do motor de popa é o fato mais notório desta transformação, nas agricultoras, o uso de trator. Na cozinha há maior diversidade de utensílios, fogão a gás e alimentos comprados em mercados. A troca de produtos da subsistência tem diminuído. Nas quais há energia elétrica a cozinha conta com liquidificador e a televisão recebe sinal por antena parabólica, que poucos têm mas possui-la é objetivo de todos. A aquisição se dá com recursos dos programas de transferência de renda, com a venda dos produtos da subsistência ou por diárias de serviços prestados.

A concepção quanto à melhoria do modo de vida (quarta questão do quadro 2) foi quase que unanimemente positiva. Os relatos indicam que as maiores contribuições para isso se devem à maior possibilidade de obtenção de bens de consumo, à diversificação e facilidade em obtenção dos alimentos, à possibilidade de venda dos produtos com valor que antes não se atribuía aos produtos da subsistência, ao dinamismo que o espaço passou a ter, à melhoria do transporte das pessoas e dos produtos. Os que declararam que hoje as coisas não estão melhores, não afirmaram que estejam piores, contextualizaram as mudanças, vinculando sua análise às perdas das identidades, como disse Seu Jô, pai de Josias, da Tratada de Cima: “hoje tem muita facilidade, i e voltá na cidade di toyota, ajeitá a terra com trator... tem emprego até... é qui tudo precisa di dinheiro i isso divia di vim sem levá nosso jeito, qui tá mudando, tá ficando as pessoa diferente”.

A quinta questão (quadro 2) buscou, na perspectiva das comunidades, proposições de soluções à convivência com o território de proteção do parque. As manifestações demonstraram um sentido de irreversibilidade do caráter protecionista da política imposta que dividimos em duas vertentes. A primeira, presente nas entrevistas das pessoas cuja vivência se dá quase exclusivamente nos modos tradicionais, cujo contato com novas dinâmicas ligadas ao turismo e às cidades é menor, pensa no território vivido como sendo expropriado de si, ‘tomado’ por uma força alheia, e pouco veio sugerir como propositivo à convivência, senão manterem a possibilidade de reprodução de sua territorialidade sem as limitações a isso.

Nas comunidades mais ligadas a esta categoria - Ponta do Mangue, Avenca, Buriti Amarelo, Tratada de Cima, Queimada dos Britos, Baixa Grande e Queimada Grande - as proposições foram mais um anseio, um protesto, do que propriamente caminhos à convivência. As contribuições para a convivência foram: permissão ao plantio determinado pela comunidade, possibilidade de construção de benfeitorias e novas moradias, instalação de energia elétrica e exclusão da área de reprodução de seu território do parque.

Na segunda categoria associada às cuja vivência com o turismo e as cidades é maior, as proposições como na primeira foram recorrentes. Ali outras sugestões surgiram: empreender projetos de capacitação para o turismo, artesanato, projetos de melhoria da agricultura, da pesca, possibilidade de construção de infraestrutura que permita a visitação, implementação ou a permissão ao uso turístico de atrativos fora do PM que estejam próximos, permissão à construção e melhoria das moradias e estradas.

Em todas as comunidades as regras de cultivo que limita em linhas e parcelas e a proibição à criação de animais foram contestadas. Para o cultivo, as proposições indicaram haver reconhecimento à necessidade de regras, mas há disposição de que elas consigam

sustentar os territórios comunitários, o que não se dá no modelo atual. Na Queimada dos Britos e na Baixa Grande, sugestões foram feitas no sentido de permitir-se o aumento da quantidade de animais e a permissão ao trânsito de veículos pelas dunas para transporte deles.

Nossa última questão (quadro 2) quis saber o que pensa o entrevistado sobre a possibilidade de mudar-se para outra área. As respostas indicam o grau de seu vínculo ao território, que destacamos em três categorias. Uma em que prevalece vínculos íntimos ao simbólico e à natureza, cujas mudanças provocadas por novos contextos são pensados como ‘outro lugar’, pertencentes a outras pessoas e que não lhes serve. Nesta categoria não se cogita qualquer alteração no território vivido, nem que ele possa se reproduzir em outra área. Seu Francisco, da Ponta do Mangue, diz sobre mudar: “que eu que nasci, me criei aqui, meu pai, minha mãe, tudo são filho daqui, i a vida ... num há jeito de sê de outro jeito”.

A segunda categoria da mudança tem o sentido de pertencimento, tem sentido igual à primeira no que se refere à identidade, não se vinculam, porém, com a imobilidade do espaço e do território. Suas respostas indicam não desvincularem-se de seu ‘lugar’, mas declaram que as mudanças são inevitáveis no que se refere à manutenção dos simbolismos e dos vínculos com a natureza. As mudanças declaradas por este grupo se manifestam por uma inelutável força, mas vinculam-na a um espaço possível de manterem-se as identidades, como declara João Santos, do Atins:

O mundo não é parado, com meus pais era diferente, mais duro, mais num mudou muito. Sê vê as coisas mudando muito hoje, antes era mais diferente, as pessoas... os filho fazia o que os pai fazia, a gente aprendia como fazê as rede, os barco, a caça, o peixe e arrumava um jeito mais certo de fazê. As pessoas entendia todas as pessoas, trocava farinha por peixe, arrumava carvão quando o inverno [estação chuvosa] castigava uns e os outro ajudava, trazia peixe e quem num caçava emprestava. Ai, agora, num sei, se mudá as coisas a gente deixa de sê o que a gente somos. Mudá vai mudá... Num pode é deixa de sê gente daqui.

A terceira categoria não se cativa pela mudança, considera-se parte do território comunitário, porém, declara-se passível de mudar sob condições de melhoria da qualidade de vida, qual seja: emprego, possibilidade de estudos, melhoria no atendimento à saúde, segurança, custo de vida baixo e garantia de manutenção do modo de vida e de eus vínculos identitários. As considerações quanto às garantias de manutenção das identidades das categorias anteriores foi uma constante neste grupo, como declara Wilson Chagas, morador da Betânia que cursou o ensino médio em Santo Amaro e guiou-nos na comunidade:

Meus pais moram aqui, meus avós, os pais deles. Eu me formei, agora quero ficá aqui... trabalho de guia de turismo. Meus irmãos tão estudando, 2 tão estudando, os outros tão aqui, pescando, cuidando dos

porco do pai, dos bode, dos carneiro. Falta tudo aqui, mas somos todos gente daqui. Tem uns que mudaram para Santo Amaro e até São Luís, mas sempre tão aqui, é que não tem nem telefone, que o celular não pega aqui. Ninguém que sai daqui, até os que foram mora fora. A gente que fica que vivê aqui. Se for mudá tem que mantê como as coisas são ainda. Tem que tê melhoria... água boa, que a gente tem que puxá na bomba, sê sabe. Arrumá as ruas, pode ajeitá a casa, construi uma casa boa, que o Ibama não deixa. A gente tem um agente de saúde, devia de tê um posto com médico, um lugar prá fazê a compra, que tem que comprá em Santo Amaro... e a estrada, tem que arrumá que no inverno não passa e pela duna é ruim, só os turista que aluga toyota. [pausa] Ah, prá mudar tem que tê um lugar igual que seja melhor, com a água, uma estrada boa, luz, um médico, um mercado bom... mas tem que sê igual aqui.

Na Queimada Grande, uma comunidade na qual as dinâmicas impetradas pelo turismo e por novas formas de consumo estão menos presentes, Madalena, que acompanha os partos e, na divisão do trabalho familiar é responsável pela pesca no rio, se declara no mesmo sentido: “Mudar pra quê? Nossa gente é unida, cada um cuida do otro. Isso só se havê melhoria prá todo mundo, sem te que cada um explorá o otro... se fosse pra tudo, ai sim.. sem ficá gente ruim como é na cidade”.

As entrevistas de modo geral revelaram que a representação do território de proteção da natureza, empreendida com a implantação do parque, é vista como um impedimento aos ritmos cotidianos de reprodução das territorialidades, o que pode culminar em alterações incertas.

## 8. REFLETINDO SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA NATUREZA, O PENSAMENTO ECOLÓGICO E OS TERRITÓRIOS NO PNLN

Tendo até agora tratado de parte dos interstícios formadores do contexto vivo de um fragmento do espaço no qual se imbricam os territórios de preservação, imbuídos de pensamento ecológico constituído de historicidades, fases e períodos, e dos simbólicos e naturais, cujas territorialidades afeiçoam-se às relações comunitárias, ao uso direto dos recursos para a subsistência, cabe-nos refletir sobre os entrelaçamentos objetivados por nós quanto ao pensamento ecológico e sua relação com a política de proteção da natureza; a homogeneidade dos períodos da política de proteção da natureza resultante do pensamento ecológico e; o que pudemos entender da execução dessa política quando impõe o território de proteção integral, representada pelo PNLN, ante os territórios comunitários.

### 8.1 O pensamento ecológico e a política de proteção da natureza

O pensamento ecológico, que se estabelece no momento em que a sociedade se dá conta de que os recursos da natureza rareiam segundo os usos que se dão a eles, tiveram seu início concomitante às leis que inicialmente visaram proteger específicas partes da natureza que serviam como base à produção do espaço segundo as técnicas existentes. No Brasil, com a colonização portuguesa, as *Ordenações* protegiam inicialmente a madeira para a fabricação de navios, mas obrigavam a proteção das árvores à margem do rio Tejo, impondo sanções aos infratores. O que nos permite concluir que já havia um nascente pensar de relações ecológicas que se alteravam pelo uso humano.

As *Ordenações* aperfeiçoaram a proteção à natureza iniciando a valoração dos recursos que a compõem, quando imputa pena monetária a quem, por exemplo, cortasse árvore protegida. Sua influência se estende até a promulgação do primeiro Código Criminal brasileiro, em 1830, finalizando o primeiro período desta fase. Este novo momento a política de proteção da natureza mantém os pressupostos do pensamento que alicerça as antigas leis coloniais, mas acompanha a ciência ecológica que começa a se estabelecer com Haeckel, desviando o pensamento mecanicista iniciado por Descartes em 1664 para um mais relacional, dos seres vivos e destes com o seu entorno externo, a natureza.

Neste período a política de proteção da natureza manteve-se inalterada, senão em mudanças nos anseios por construir-se legalidades que permitissem a proteção de espaços



naturais, portanto ainda na fase da política que a deu base, marcados pelo texto de André Rebouças que sugeria a criação dos primeiros parques nacionais, ao final do século XIX e o *Mapa Florestal do Brasil*, publicado em 1912.

Até o ano de 1934, com o primeiro Código Florestal, o pensamento ecológico construiu as bases do que viria a marcar a fase legal de uma política de proteção da natureza desde então. A partir de então, inaugura-se uma nova fase, cujo primeiro período veio consolidar Leis e normas que se imbuíram do pensamento ecológico que pretende, por um lado, firmar paradigmas que consideram o homem como um dos entes da natureza, vivendo os complexos inter-relacionais e propondo novas formas de organizações sociais baseadas não mais no antropocentrismo, por outro repensar a sociedade para buscar soluções tecnológicas sem profundas alterações nos modos de vida baseados no mercado de consumo. São, respectivamente, o pensamento ecológico profundo e o desenvolvimento sustentável.

A Constituição de 1988 marca a elegibilidade destes dois pensamentos, com ênfase no segundo, porém com significativa presença do primeiro. O período seguinte vem se construindo com a consolidação dos pressupostos legais constitucionais por meio de normas e organização das estruturas governamentais e movimentos contrários à preservação, como a alteração do Código Florestal empreendida no início de 2012, cujo paradigma remonta ao pensamento ecológico que entende a natureza como usufrutuária ao homem. A intencionalidade é, não só diminuir os espaços das APP's e das RL's necessários à manutenção de corredores que liguem os espaços naturais, mas eximir de punição os que descumpriram as normas vigentes no Código. Esta fragilidade das Leis, aliás, foi a tônica do território político desde as primeiras normas.

## **8.2 A política de proteção da natureza e os territórios no PNLM**

No nível do território político e de poder que impõe a proteção do espaço do PNLM, o paradigma e pensamento ecológicos norteadores ainda são aqueles que entendem o universo humano distinto da natureza, esta devendo estar excluída da presença humana para manter seus ciclos. A segregação dos espaços de proteção da natureza, vem refutar uma das bases do paradigma ao qual a sociedade se vincula, baseado no antropocentrismo: a natureza existe como fonte de recursos e o homem em sociedade destaca-se dela por seus próprios códigos e normas. A base ecológica paradigmática da política de proteção da natureza constrói-se em duas bases principais, uma antropocêntrica, entendendo a natureza sem o homem, a outra, ao

reconhecer o antropocentrismo da sociedade contemporânea, reforça a exclusão humana dos espaços destinados à proteção.

A política de proteção da natureza não se embasa nas novas ecologias, que entendem a natureza como totalidade da qual o ser humano é um dos participantes e na qual os direitos à vida devem ser considerados universalmente. Tal fato pode ser entendido quando vemos, ao longo de nossa história, a construção dessa política. Por outro lado, mesmo sob uma ecologia que destaca o homem da natureza, a política pretende proteger os direitos de existência da biodiversidade, como nas novas ecologias, já que uma de suas principais finalidades é garantir que espécies mantenham-se em condições de reprodução e evolução, todavia, garantindo-lhes a não intervenção humana.

A maior expressão da política se dá com a Constituição de 1988, em seu artigo 225, de onde as Resoluções e Leis posteriores fizeram-na normatizar. No que tange à política de proteção dos espaços naturais, sob categorias de UC's, a Lei do SNUC marca uma agregação sob a tutela de normas nacionais.

Nos territórios simbólicos e naturais, presente nas comunidades, o SNUC garante criar atividades alternativas de subsistência, ou indenização pelos recursos perdidos. Nada se garante à manutenção da reprodução dos territórios, gerando alterações que vêm desterritorializando algumas. Há aqui uma contradição para sua aplicabilidade. Por um lado reconhece as populações tradicionais e garante que sua participação, de forma descentralizada, é importante para o Sistema de UC's, de outro, impõe a exclusão de qualquer comunidade nos PN's, sem considerar sua territorialidade.

A obrigação dos PN's, enquanto não se efetua a exclusão humana, é de viabilizar a reprodução desse território. No PNLM as propostas ou ações desenvolvidas pela administração focaram-se na capacitação dos agentes locais do *trade* turístico. Pouco se fez no intuito de minorar as mudanças nos territórios e na territorialidade comunitários. Ao analisarmos a extensão do parque, de 155.000ha, e a “[...] equipe, constituída por oito pessoas – três analistas ambientais e cinco técnicos – [podemos concluir que] representam um grande desafio no processo de disciplinamento das ações de uso público na área” (CÂMARA, 2011, p.412).

A exígua equipe nem mesmo consegue intervir na manutenção dos objetivos fundamentais do parque, não conseguindo agir sobre os conflitos que vêm gerando a desterritorialização, como a caça e pesca predatórias, a adequação da agricultura de subsistência, a pecuária extensiva cada vez mais voltada ao mercado que à subsistência, a produção do carvão, as questões da infraestrutura das moradias, cadastro fundiário e, como

dissemos pelas palavras de Câmara, as de uso público. Nesta última questão as normas impostas pelo PM incluem uma fiscalização intensiva, controle de visitação, coleta de resíduos sólidos e um programa de educação ambiental específico, nenhum deles executado.

A produção do espaço pela via do paradigma da ecologia focada no antropocentrismo abarcou todo o território, não o entendendo sem a presença humana. O nível do poder empreende hoje uma política de proteção da natureza contrária, deslocando o homem do espaço onde se produz a territorialidade, para que a biosfera possa garantir a biodiversidade. Esta dualidade sobre o mesmo espaço estabelece uma política de proteção da natureza, não uma política de natureza, ambas - para usarmos o conceito de sustentabilidade tão em voga - insustentáveis, já que, na primeira, a supremacia humana ocupa territórios de outras espécies indistinta e extensivamente e na segunda, exclui o homem da natureza da qual ele é parte.

### **8.3 Prognosticando caminhos**

O território político conta com normas que poderiam servir a mudança para uma ecologia da coexistência, já que garante a manutenção de APP's e RL's e espaços protegidos em percentagens que asseguram a reprodução do espaço antropocêntrico e da natureza. Por não haver-se concretizado em sua plenitude, pela prevalência do paradigma da natureza como recurso, ele aprofunda a cisão entre os opostos, não permitindo uma política na qual o homem pratique sua territorialidade em respeito à dos outros elementos naturais. Buscando caminhos que permitam esse convívio, no que se refere ao PNLM, vimos conjecturar algumas alternativas.

Como demonstramos, as alterações no âmbito comunitário exigem soluções que possam além de garantir-lhes a territorialidade, melhorar sua qualidade de vida e geração de renda, já que a alteração do território vem acelerando a mudança dos modos de subsistência para o de mercado. Desta maneira apresentamos algumas sugestões, baseadas nas solicitações e anseios revelados pelos entrevistados.

No aspecto da geração de renda nas comunidades pesqueiras poder-se-ia elaborar e executar um programa para melhoria das técnicas e para o financiamento de novas formas de pesca, fortalecendo-se as associações e cooperativas. A participação da administração do parque e de ONG's poderia garantir maior eficiência se parcerias se firmassem no sentido de garantir mercado ao produto obtido pela atividade. Paralelo a este projeto, a fiscalização da pesca de arrasto por grandes barcos deve ser intensificada. Como a implantação de energia

elétrica pode causar maior aceleração das mudanças e impedimento legal pelas normas do PM, o entreposto deve ser instalado na comunidade que já conta com essa fonte de energia. Não se pode descartar a existência de eletricidade, que deve ser implantada através de energia alternativa, eólica ou por painéis solares.

Conjuntamente, um plano de ecoturismo de base local deve ser pensado, diversificando as atividades de uso público ligadas ao turismo no mar, praia, dunas, lagoas, lagos, rios e manguezais, conectando as comunidades da periferia do parque e as de seu interior, dinamizando a geração da renda e contribuindo para a independência da produção agrícola em escala comercial, tão preocupante para a manutenção de ambiente que assegure a perpetuidade de espécies endêmicas, como a raposa albina. Nas agrícolas, o ecoturismo poderia ser incentivado com pernoite em barracas, passeios descentralizados em outras lagoas, o que diminuiria a pressão sobre as tradicionalmente utilizadas e aumentando a atratividade do turismo.

Há necessidade de conscientizar os moradores quanto à necessidade de existência da preservação, que se constrói com o sentimento de um parque parceiro, executivo das regras, mas que busca solução aos conflitos. O que se constitui pela presença constante das pessoas da administração nos projetos que visam melhorar a qualidade de vida dos envolvidos, bem como com um projeto de educação diferenciado, construído no cotidiano das ações, não firmado somente nos pressupostos de uma educação que ensina, de uma única mão, a do parque que quer ‘ensinar’ o que se tem a fazer para proteger a natureza. A educação ambiental tem, obrigatoriamente, duas vertentes, a da comunitária, *trade* e sociedade local e a do visitante. Ambas exigindo infraestrutura, elaboração de procedimentos, abrangência e efetividade.

Nesse sentido, Ulloa, Torgler e Rozo (2004, p.11-12) afirmam que novas estratégias de conservação para o manejo da natureza são hoje de “[...] interesse dos governos, ONG’s, biólogos, antropólogos [no âmbito do território político-poder] e, naturalmente, para os povos locais, pois eles usam diretamente os recursos que se quer preservar” sendo necessário unir a finalidade da conservação e os usos humanos das áreas, buscando-se harmonizá-los à conservação.

Uma questão indireta à pesquisa que se apresentou é a do saneamento básico. As necessidades fisiológicas são realizadas em pouquíssimos casos, em fossas negras, mais vezes em sentinas de fundo de quintal e nas comunidades menos densamente povoadas, diretamente no solo. Não obstante, este despreparo e pouco conhecimento das consequências das ações se reproduzem na qualidade da construção das moradias. Uma solução pode ser uma promoção

de melhoria dos padrões de construção com utilização de técnicas tradicionais de construção, como a taipa de mão e o adobe, fossas secas, fossas coletivas, uso de efluente na adubação e compostagem.

Conjuntamente deve-se elaborar um esforço para o levantamento cadastral, documental e de posse no interior do parque, evitando-se novos posseiros e a venda das terras, contribuindo na manutenção do território e na possibilidade de manutenção das territorialidades comunitárias. Este esforço contribui na futura regularização fundiária, e se possível, no efetivo convívio e não em uma natureza sem homem.

Todas estas ações necessitam de recursos e principalmente pessoal, o que não se manifesta como uma prioridade da política empreendida. A busca de soluções deve incluir uma ação verdadeira de parceria, onde a voz dos moradores se faça ouvir e cujas respostas sejam consideradas e se concretizem parcerias institucionais para elaboração e execução de projetos. Tais parcerias devem considerar entidades de fomento de serviços, prefeituras, secretarias e ministérios, bem como as de pesquisa das várias áreas de formação disponíveis localmente, como arquitetura, turismo, administração, geografia, história, ecologia, biologia que, através de pesquisa e parceria, como a consolidada entre o parque, a Associação Espanhola de Cooperação Internacional (AECI) e o curso de geografia da UFMA (PNLM, 2007) que fez a avaliação do uso público e sugestões de manejo.

Uma questão que deve ser tratada com urgência é da pecuária, pois essa atividade aumentou sensivelmente e vem degradando a qualidade das lagoas onde há a ocorrência de gramíneas. Nestas comunidades o sentido identitário tem vínculos menos evidentes e foi onde as respostas quanto a mudança de local demonstraram que isso poderia ocorrer se uma área de pasto pudesse ser disponibilizada em contrapartida. Dentre os mais velhos as opiniões são de desânimo, pois seus vínculos vêm se perdendo, mesmo assim a mudança é encarada como possível, se houver garantias de proximidade com Santo Amaro e de expansão das residências. É necessário ter-se perspectivas de soluções de consenso entre o território político e o simbólico na busca da construção de cenários de convívio conservacionista, imbuídos de uma ecologia igualitária entre homens e natureza.

No âmbito do território político e de poder, um programa de amparo às gerações mais novas deve ser pensado, visando prepará-los para o território que se vem construindo. Ele deve integrar a transferência de renda à educação, esta com finalidades focadas na melhoria da qualidade de vida na comunidade e nas possibilidades de inserção no mercado de trabalho. O programa deve ser gerido no âmbito da UC, estreitando as relações institucionais sem que seja mais um instrumento de poder a serviço da política. Para tanto o gerenciamento deve

contar com assistência social local, podendo ser em parceria institucional (secretaria municipal, ONG, cooperativa, associação) ou contratada. O programa poderia implementar a melhoria das técnicas e tecnologias de subsistência, como anteriormente sugerimos, incluindo assim a população cujos vínculos simbólicos estão mais intensamente ligados às territorialidades comunitárias.

Uma proposição abrangente que fazemos agora é quanto aos limites do PNLN. Considerando a dinâmica comunitária percebida e a necessidade de preservar-se as endemias na restinga e nas lagoas, sugerimos alterações na linha que divide o parque, conforme nossos argumentamos expressos no quadro 8 e apresentado no mapa da figura 51.

ÁREA (ha)	SUGESTÃO - MOTIVAÇÃO
Oriental  1 (+) 1.550 2 (-) 650	<b>Sugestão</b> Partindo de Carnaubeiros em sentido Nordeste para Atins, ao encontrar o rio Sucuriju, acompanha o curso d'água, depois ruma para o limite do campo de restinga, no Canto do Atins, desviando da comunidade Santo Inácio e da porção do Atins, hoje dentro dos limites da UC.
	<b>Motivação</b> O povoado de Atins é cortado em 2/3 pelo limite do parque e passaria totalmente para a área de amortecimento, contribuindo para diminuição dos conflitos de uso e de posse de terras. A comunidade de Santo Inácio, como o Atins, possui instalação de energia elétrica e a dinâmica social local e com outros pólos é maior. Estas localidades poderiam servir a um plano de turismo que permitisse maiores infraestruturas e disponibilizaria maiores possibilidades de geração de renda e emprego necessários às comunidades. Esta configuração ainda inclui nos limites do parque uma parcela de dunas móveis que foram 'cortadas' à época de sua configuração.
Barreirinhas  /  Santo Amaro  3 (+) 12.100 4 (-) 6.830 5 (+) 1.560	<b>Sugestão</b> O limite seguiria em linha reta assim que corta o Achí, até o rio Macangano. Seguiria então à montante do Macangano pelo seu leito até o sua nascente, de onde rumaria para rio Negro, passando ao lado da comunidade Maricão, desviando-se do rio logo após a Lagoa da Esperança, seguindo pela linha que hoje é o limite até o rio que forma o Baixão do Buritizal. Deste ponto ruma diretamente para a franja de dunas móveis, ao Norte, desviando 500 antes desta e mantendo essa distância até proximamente a Vargem Grande-Avenca. Então ruma a Oeste até encontrar o rio Grande, que passa a ser o limite até a lagoa da Betânia. A partir daqui acompanha a linha de dunas móveis numa distância de 200 metros até o lago Santo Amaro. <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Se não se pensar em excluir as comunidades dessa área, do Buritizal à Betânia, o limite poderia seguir da comunidade Esperança diretamente para Oeste até o rio Grande-Alegre, acompanhando-o até Santo Amaro, onde acompanharia a linha das dunas.



ÁREA	SUGESTÃO - MOTIVAÇÃO (cont.)
	<p><b>Motivação</b> A alteração dos limites excluem (8.425ha) comunidades hoje muito dependentes dos recursos da restinga mas que não têm alternativas de subsistência. Em contrapartida acrescenta área significativamente maior (22.440ha) na porção Sul do parque, com menor contingente populacional e de maiores dificuldades de acesso, garantindo aumento de área preservada (14.015ha) de restinga para espécies ameaçadas.</p> <p>Outro ganho seria a inclusão das dunas móveis próximas à Santo Amaro nos limites, o que as vincula ao manejo das áreas de uso público, portanto, alinhadas ao manejo que se quer dar à manutenção dos recursos. Neste caso, estando as comunidades fora dos limites, as ações infra estruturais para o turismo podem trazer benefícios, bem como as de inclusão da agricultura em projetos governamentais de capacitação, financiamento e subsídios.</p>
<p>Ocidental</p> <p>6 (-) 755</p> <p>7 (+) 730</p> <p>8 (-) 190</p> <p>9 (+) 6.500</p>	<p><b>Sugestão</b> A partir da cidade de Santo Amaro a linha de limite passaria a ser a distância de 500 metros da margem direita do lago até seu estreitamento a partir do que seria 500 metros da margem esquerda, ao Norte dele, faria uma alça na latitude da comunidade de Campo Novo, passando ao norte dela e voltando à nascente do rio Miritibinha, seguindo por ele até a confluência com o Mirim, de onde seguiria afastado da margem direita 500 metros, garantindo que o povoado de Areinha, ligado à pesca, fique fora. Ao encontrar no atual limite, na Ilha dos Veados, segue como está.</p> <p><b>Motivação</b> A manutenção da distância da margem aumenta a proteção sobre o recurso hídrico e inclui no manejo do parque o lago que é importante ecologicamente, isto depois do estreitamento do lago, na porção próxima à Santo Amaro, distante 500 metros da margem direita, garante recursos de pesca. A comunidade de Campo Novo passaria à área externa, hoje a linha passa sobre ela. A continuidade do limite pelas nascente e pela calha dos rios, assegura qualidade às águas que rumam à baía de Tubarão, um dos objetivos da UC. A exclusão do porto e da Areinha é necessária para que se possa implementar ações como as da porção oriental, quanto à pesca.</p>
<b>TOTAL</b>	<b>(+) 14.015ha</b>

**Quadro 8** – Sugestões de alteração dos limites do PNLM.

Fonte: CASTRO, 2011.

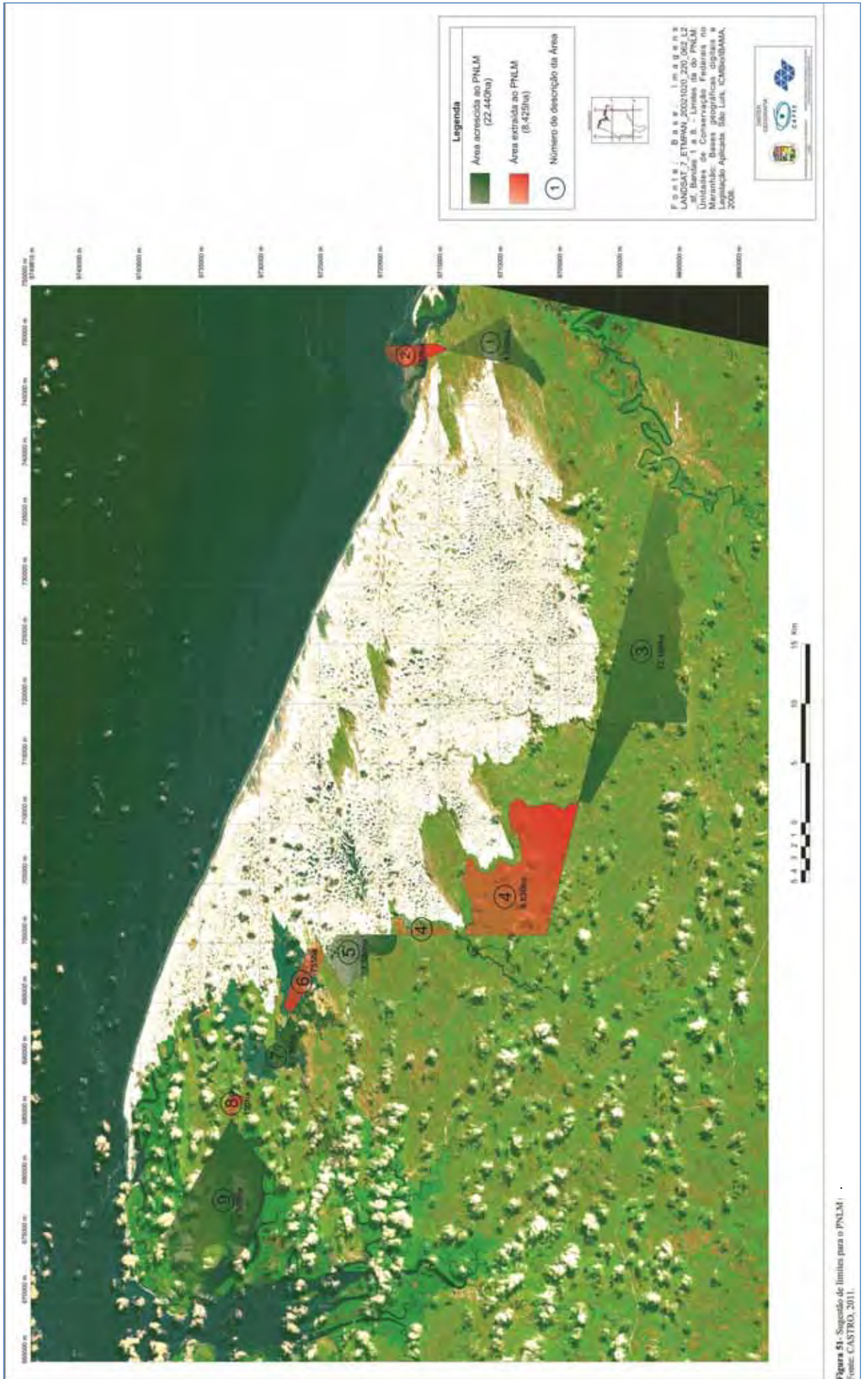


Figura 51 - Sugestão de limites para o PNLUM.  
Fonte: CASTRO, 2011.

As alterações de limites de um parque são sempre um problema, por necessitarem de audiências públicas e, quase sempre serem mal recebidas pela sociedade, por isso a exclusão de comunidades é uma alternativa bastante viável que pode representar um avanço na construção de um paradigma de convívio de homens e natureza. De nada valerão os esforços, de qualquer alternativa, que se busque implementar se não se concretizarem novos conhecimentos sobre a fauna e flora e de como podem reproduzir seu território nesse espaço que abriga um território de proteção.

Não podemos desconsiderar que a natureza a qual a proteção do parque se reporta existe por ter sido mantida ao longo do tempo pelas comunidades que produziram sua territorialidade nesse local, afinal a “[...] persistência desses ecossistemas intactos na América do Sul e Central em sua longa extensão dependeu da mistura das pessoas, da cultura e história [e o] [...] manejo da subsistência é uma chave à preservação da natureza” sendo em alguns casos uma forma de desenvolvimento econômico, além de suprir as necessidades básicas da vida (FRAGOSO; BODMER e SILVIUS, 2004, p.2-6, tradução nossa).

Não pensamos apenas em sugerir alterações nos limites do PNLM, que por si só é uma ação inútil, mas se acompanhada do espírito transformador de outras ações e práticas participativas, como sugerimos aqui algumas delas, certamente contribuirão na construção de uma nova maneira de se preservar a natureza que não só para o futuro, para garantir recursos ou para manter a biodiversidade, mas para coexistência de todos nós.

## Referências bibliográficas

AB'SABER, A. In: Revista Cidadania e Meio Ambiente, v.28, ano V. Rio de Janeiro: Câmara da cultura, 2010. p.30-33.

ALPHANDÉRY, P.; BITON, P.; DUPONT, Y. **O equívoco ecológico, riscos políticos**. São Paulo: Brailiense, 1992.

AMAZONAS. M.C. Valor ambiental em uma perspectiva heterodoxa institucional-ecológica. In: **Economia e Sociedade**, v. 18, n. 1 (35), p. 183-212 Campinas: **Instituto de Economia UNICAMP**, 2009.

ANDRADE, M. C. de. **Ensaio sobre a realidade maranhense**. São Luís. IPEI, 1974

ARAÚJO, M. A. R. **Unidades de Conservação no Brasil: da República à gestão de classe mundial**. Belo Horizonte: Segrac, 2007.

ARISP. **ALVARÁ de 1795 da Rainha**. disponível em: <http://arisp.files.wordpress.com/2010/02/alvara-de-5-de-outubro-de-1795-dig.pdf>. Acesso em 11 de dez. 2010.

ARRUDA, R. Populações tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. In: **Ambiente & Sociedade** - Ano II - No 5 - 2o Semestre de 1999. Campinas: Unicamp, 1999. p.79-92.

BARBOSA, M. do S. F.; ACIOLI, V. L. C.; ASSIS, V. M. A. de. **Fontes repatriadas: anotações de História Colonial, referências para pesquisa, índices do Catálogo da Capitania de Pernambuco**. Recife: Ed. UFPE, 2006.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Trad. Reto, L.A; Pinheiro, A. Lisboa; edições 70, 1997.

BARREIRINHAS. **Lei nº 546/2006**. Barreirinhas: Prefeitura municipal, 2006.

BARROS, W. D. de. **Parques Nacionais do Brasil**. Série documentária, n.1. Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura, 1952.

\_\_\_\_\_. A conservação dos recursos naturais e os municípios. **Revista Brasileira dos Municípios**. Ano XII, n.45-46. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Estatística, 1959.

BAUMANN, Z.. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Ed.Jorge Zahar; 2001.

\_\_\_\_\_. **Comunidade: A busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BECKER, B. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro, Garamond, 2004.

BENJAMIN, A. H. Introdução à Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. In: **In: Meio Ambiente, Direito e Cidadania**, PHILIPPI Jr, A. São Paulo: Universidade de São Paulo. Faculdade de Saúde Pública, Faculdade de Direito, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Núcleo de Informações em Saúde Ambiental: Signus Editora, 2002. p.235-266.



BENSSUAN, N. Biodiversidade, recursos genéticos e outros bichos esquisitos. In: **O Direito e o Desenvolvimento Sustentável. Curso de Direito Ambiental**. RIOS, A.V.V.; IRIGARAY, C.T.H. (org.). São Paulo: Peirópolis; Brasília: IEB, 2005.

BODMER, R. E.; SILVIUS, K. M. Introduction – Wildlife conservation and management in South and Central America. In: \_\_\_\_\_. **People in Nature: wildlife conservations in South and Central America**. New York: Columbia University, 2004.

BONNEMAISON, J.. **Viagem em torno do território**. In: CORREA, R. e ROSENDAHL, L. (org.), **Geografia cultural: um século**. Rio de Janeiro, Ed. UERJ, 2002, p. 83-131.

BRANDÃO, M. H. N. **Introdução à análise do discurso**. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 1993.

BRASIL. Presidência da República. Comissão Interministerial para a Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio ambiente e Desenvolvimento. **Desafios do desenvolvimento Sustentável**. Brasília: Cima, 1991.

\_\_\_\_\_. MMA. **Plano Nacional de Áreas Protegidas**. Brasília: MMA/Sec. de Biodiversidade e Florestas/Diretoria de Áreas Protegidas, 2006.

\_\_\_\_\_. **D.O.U.** de 7 de fevereiro de 2007. Decreto 6.040. Brasília: Imprensa Oficial da União, 2007.

\_\_\_\_\_. PLANALTO. **Constituição Federal de 1934**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/CF1934.html>>. Acesso em: 30 de set. 2009a.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934**. Presidência da República Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L23793-1934.htm>>, Acesso em: 12 de out. 2009b.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 9.795, de 27 de Abril de 1999**, Art. 3º · Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm)>. Acesso em: 12 de out. 2009c.

\_\_\_\_\_. **LEI 6.938**. Dispõe sobre a política nacional de meio ambiente. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=313>>. Acesso em: set. de 2010a.

\_\_\_\_\_. MMA. **Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/icmbio/relatorio/par.uc=210>>. Acesso em: set. de 2010b.

\_\_\_\_\_. CÂMARA. **Decreto nº 4.421, de 28 de Dezembro de 1921**. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4421-28-dezembro-1921-567912-html>>. Acesso em: 10 de out. 2010c.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei Federal Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965**. Brasília: Presidência da República, 2010d.

\_\_\_\_\_. **Lei 601, de 18 de setembro de 1850**. Presidência da República. Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 20 de setembro de 1850. - José de Paiva Magalhães Calvet. Registrada á fl. 57 do livro 1º do Actos Legislativos. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 2 de outubro de 1850. - Bernardo José de Castro. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L0601-1850.htm>>. Acesso em: 2 de out. 2010e.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil** (de 24 de fevereiro de 1891). Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/viw\\_Todos/4ed](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/viw_Todos/4ed)>. Acesso em: 06 de out. 2010f.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 25 de jan. 2010g.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 24.643 de 10 de julho de 1934**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d24643.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d24643.htm)>. Acesso em: 21 de junho 2010h.

\_\_\_\_\_. **SENADO. Parecer 1.358, de 2011**. Disponível em: <<http://www2.senado.gov.br/legin/fed/perec.1358/dez/2011>>. Acesso em: 11 de jan.2012.

BURSZTIN, M. Outras Intervenções In: NASCIMENTO, E. P. do; VIANNA, J. N. (org.) **Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil**. Rio de Janeiro: Garmond, 2009. p.86-91.

CÂMARA, R. Áreas Naturais protegidas: um estudo sobre o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses na perspectiva do turismo. In: **Desenvolvimento Local e Sustentabilidade: novas abordagens, velhos dilemas**. CASTRO, C.E.; MATOOS Jr, J.S. de. SERRA, D. J. S. São Luís: EDUEMA, 2011. p.401-414.

CAPRA, F. **O ponto de mutação**. A ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo, Cultrix, 1982.

\_\_\_\_\_. **O tao da física: um paralelo entre a física moderna e o misticismo oriental**. 2a ed., São Paulo, Cultrix, 1983.

\_\_\_\_\_. **A teia da vida**. Uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo, Cultrix, 1996.

CAVALCANTI, C. Celso Furtado e o Desenvolvimento como falácia. In: **Ambiente & Sociedade** - Vol. V - no 2 - ago./dez. 2002 - Vol. VI - no 1 - jan./jul. 2003.

CASTIEL, L. D. **Revista de Saúde Pública**, v.38, nº5. 2004. p.615-22. Disponível em [www.fsp.usp.br/rsp](http://www.fsp.usp.br/rsp). Acesso em mar. 2012.

CASTRO, C.E. Vales e chapadas, conflitos socioambientais arqueológicos no Sul do Maranhão. In: CASTRO, C.E.; PORTO, I.M.R. (org.), **Abordagens Geográficas**, da multiplicidade dos Espaços Maranhenses. São Luís: UDUEMA, 2010a. p.8-25.

\_\_\_\_\_. A Legislação ambiental brasileira, entre o arcaico e o moderno. In: CUNHA, L.; PASSOS, M.M DOS; JACINTO, R. **As novas geografias dos países de língua portuguesa**. Paisagens, territórios, políticas no Brasil e em Portugal. Guarda: CEI, 2010b. p.287-304.

CHIZZOTTI A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. A Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. In: **Revista portuguesa de educação**, ano/vol.16, nº 002. Braga: Universidade do Minho, 2003. p.221-236.



CMMAD - Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

CNRBMA. Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da mata Atlântica. **Sistema Nacional de Unidades de conservação**: texto da Lei 9.985 de 18 de julho de 2000 e vetos da presidência da República ao PL aprovado pelo Congresso Nacional. 2ed. revista e ampliada. São Paulo: CNRBMA, 2002.

COIMBRA. **Ordenações afonsinas**. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/.htm>>. Acesso em: 17 de jan. 2009a.

\_\_\_\_\_. **Ordenações Manuelinas**. Disponível em: <<http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/html>>. Acesso em: 17 de jan. 2009b.

\_\_\_\_\_. **Ordenações Filipinas**. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>>. Acesso em: 21 de jan. 2009c.

COSTA-NETO, J. B.; OLIVA, A. Políticas relacionadas à criação e implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral no Estado de São Paulo – avanços e dificuldades na década de 90. In: **Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação**, 3, 2002, Fortaleza. Anais... Fortaleza: Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação: Fundação o Boticário de Proteção à Natureza: Associação Caatinga, 2002. p. 733-744.

CORAZZA, R. I. Tecnologia e Meio Ambiente no Debate sobre os Limites do Crescimento: Notas à Luz de Contribuições Seleccionadas de Georgescu-Roegen. In: **Revista Economia**, v.6, n.2, p.435–461, Jul./Dez. Brasília: 2005.

COSTA, R. H. da. Desterritorialização, entre as redes e os aglomerados. In: CASTRO, I.E. de, *et al* (org.). **Geografia conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

\_\_\_\_\_. **Territórios alternativos**. Niterói: edUFF; São Paulo: Contexto, 2002.

\_\_\_\_\_. Da desterritorialização a multiterritorialidade. In: **X Encontro de Geógrafos da América Latina**, Anais. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005. p.6774-6792.

\_\_\_\_\_. **O mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialização**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

\_\_\_\_\_. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M. *et al*. **Território Territórios, ensaios sobre o ordenamento territorial**. 3ed. São Paulo: Lamparina, 2007. p.43-71.

CUNHA, L. H.; COELHO, M. C. N. Política e Gestão Ambiental. In: CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. (org.), **A Questão ambiental, diferentes abordagens**. 4ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

DALLARI, D. A. Meio Ambiente e Município. In: **Meio Ambiente, Direito e Cidadania**, PHILIPPI Jr. A. São Paulo: Universidade de São Paulo. Faculdade de Saúde Pública, Faculdade de Direito / Faculdade de Arquitetura e Urbanismo / Núcleo de Informações em Saúde Ambiental / Signus Editora, 2002.

DAVIS, M. **Holocaustos Coloniais**. Clima fome e imperialismo na formação do terceiro mundo. Trad. Alda Porto. Rio de Janeiro, Record, 2002.

DEAN, W. **A ferro e Fogo**: a devastação da Mata Atlântica brasileira. Trad. Moreira, C. K. São Paulo, Cia das Letras, 1996.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: NUPAUB/USP, 1996.

\_\_\_\_\_. Saberes tradicionais e etnoconservação. In: DIEGUES, A. C.; VIANA, V. M. **Comunidades tradicionais e manejo dos recursos naturais da Mata Atlântica**. São Paulo: NUPAUB/LASTROP, 2000. p.9-22.

DOMINGUEZ, A. A correspondência entre Espinosa e Ondenburg, ou os equívocos de duas ideologias. In: **Discurso** (31). Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/df/site/publicacoes/discurso/pdf/D31A>>. Acesso em: 12 de mar. 2009. p. 285-322

DRUMMOND, J. A. **Devastação e preservação ambiental no Rio de Janeiro**. EDUFF. Niterói, 1997.

\_\_\_\_\_. J. A. Legislação brasileira de 1934 a 1988. Comentários de um cientista ambiental simpático ao conservacionismo. In: **Ambiente & Sociedade** - Ano II - n° 3 e 4 – 2° Semestre de 1998, 1° Semestre de 1999. Campinas: PROCAM, 1999. 127-149.

ESPOSITO, R. Nihilismo e comunidade. In: **O retorno da comunidade**: (os novos caminhos do social). Rio de Janeiro: Mauad X, 2007

FERNANDES, C. **Análise do Discurso: reflexões introdutórias**. Goiânia: Trilhas Urbanas: 2005.

FERRY, L. **A nova ordem ecológica**: a árvore, o animal e o homem. Trad. JANOWITZER, R. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. 6ª ed. Trad. Machado, R. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

\_\_\_\_\_. **História da Sexualidade 1**. A vontade de Saber. 13ª ed. Trad. Albuquerque, M. T. da C. e Albuquerque, J.A.G. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FRAGOSO, J. M. V.; BODMER, R. E.; SILVIUS, C. M. Wildlife Conservation in South and Central America: Multiple Pressures and Innovative Solutions. In: BODMER, R. E.; SILVIUS, K. M. **People in Nature**: Wildlife Conservation in South and Central America: Multiple Pressures and Innovative Solutions . New York: Columbia University Press, 2004. p.1-9.

FRANCO, J. L. de A. A Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza e a questão da Identidade Nacional. In: **VARIA HISTORIA**, n° 26, Revista do Departamento de História da UFMG. Belo Horizonte: UFMG, 2002. p.77-96

FREZZATTI JR., W. A. Haeckel e Nietzsche: aspectos da crítica ao mecanicismo no século XIX. In: **Revista Latino-Americana de Filosofia e História da Ciência**, vol. 1, n.04. 2003. p.435-461.

- FURTADO, C. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 2ed. São Paulo: Atlas, 1989.
- GODOY, A. M. G. A Conferência de Estocolmo - Evolução histórica 2. In: **Economia e Meio Ambiente**. Disponível em: <[http://amaliagodoy.blogspot.com/2007/09/desenvolvimento-sustentvel-evoluo\\_16.html](http://amaliagodoy.blogspot.com/2007/09/desenvolvimento-sustentvel-evoluo_16.html)>. Acesso em: 10 de jan. de 2010.
- GOLDEMBERG, J; BARBOSA, L. M. A legislação ambiental no Brasil e em São Paulo. In: **Revista Eco 21**, Ano XIV, Edição 96, Novembro 2004. Disponível em: <<http://www.eco21.com.br>>. Acesso em: 26 de jun. de 2009.
- GONÇALVES, C. W. P. Formação sócio-espacial e questão ambiental no Brasil. In: BECKER, B. K. *et al.*. **Geografia e meio ambiente no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2002. p. 309-333.
- \_\_\_\_\_. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 14ed. São Paulo: Contexto, 2006a.
- \_\_\_\_\_. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006b.
- GUATARRI, F. **As três ecologias**. Trad. Bittencourt, M. C. F., versão de Suely Rolnik, 2ed. Campinas: Papirus, 1990.
- GUERRA, A. J. T., CUNHA S. B. **Geomorfologia do Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- GUIMARÃES, R. P. Desenvolvimento sustentável: proposta alternativa ou retórica neoliberal? Conferência de Abertura do **Simpósio Internacional O desafio do desenvolvimento sustentável: a geopolítica**. Rio de Janeiro, UFRJ, 1995.
- IBAMA. **Plano de Manejo**: Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Barreirinhas: Ibama, 2004. 1CD. paginação irregular.
- \_\_\_\_\_. **Notificação nº512523 Série B**. Prazo para retirada do gado da área do PNLM. São Luís: IBAMA, 2006.
- IBAMA/SUPES/MA. **Unidades de Conservação federais do Maranhão**: bases geográficas digitais e legislação aplica. São Luís: IBAMA/SUPES, 2008.
- IBDF. **Plano do Sistema de Unidades de Conservação - Etapa I**. Brasília: IBDF, 1979.
- \_\_\_\_\_. **Plano do Sistema de Unidades de Conservação - Etapa II**. Brasília: IBDF, 1982.
- IBGE. **Manual técnico da vegetação brasileira**. Rio de Janeiro: FIBGE, 1992.
- \_\_\_\_\_. **Censo Econômico e Contagem da poluição, 1996**. IBEG. Disponível em: <http://www.ibege.gov.br/>. Acesso em: 21 de out. de 2011a.
- \_\_\_\_\_. **Censo 2010** – cidade. IBEG. Disponível em: <<http://www.ibege.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2011b.

ICMBio. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Portaria nº 63, de 09 de agosto de 2010. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 ago. 2010. Disponível em: <<http://gestao.icmbio.gov.br/brasil/2010.port63-9set-pdf>>. Acesso em: 12 de out. 2011.

ILLICH, I. A sombra lançada pelo o futuro. In: GARDELS, N. (org.), **No final do século**, trad. ANDRADE, A.L. de. Rio de Janeiro: Ediouro, 1998.

\_\_\_\_\_. **Tools for conviviality**. New York, NY., Harper & Row, 1973. Disponível em: <[https://clevercycles.com/tools\\_for\\_conviviality/](https://clevercycles.com/tools_for_conviviality/)>. Acesso em: 12 de jun. 2009.

IHU. Ivan Illich, Pensador inovador e radical. In: **IHU On-Line**, Ano 2 Nº 46. Instituto Humanitas Unisinos da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos: 2002.

IRVING, M. de A. Áreas protegidas e inclusão social: uma equação possível em políticas públicas de proteção da natureza no Brasil? In: **Sinais Sociais**, v.4 nº12. Rio de Janeiro: Sinais Sociais, 2010. p.122-147.

IRVING, M. de A.; MATOS, K. Gestão de Parques Nacionais no Brasil, projetando desafios para a implementação do Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas. In: **Floresta e Ambiente**, v.13, n.2. Rio de Janeiro: [s.n.], 2006. p.89-96

IRVING, M. de A; GIULIANI, G. M.; LOUREIRO, C. F; B. Natureza e sociedade: Desmistificando mitos para a gestão de áreas protegidas. In: IRVING, M. de A; GIULIANI, G. M. (org.) **Parques Estaduais do Rio de Janeiro – construindo novas práticas para a gestão..** São Carlos: RiMa, 2008. p. 1-19.

JÚNIOR, E.A.; COUTINHO, B. H.; FREITAS, L. E. de. Gestão da biodiversidade e Áreas Protegidas. In: GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. (org.), **Unidades de conservação: abordagens e características geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. Tradução Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira, 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2006.

LANGE, M. B. R. A conservação da Natureza. Conceitos e breve histórico. In: RIOS, A.V.V.; IRIGARAY, C.T.H. (org.), **O Direito e o Desenvolvimento Sustentável**. Curso de Direito Ambiental. São Paulo: Peirópolis; Brasília: IEB, 2005. p.13-30.

LATOUR, B. **Políticas de Natureza**. Como fazer ciência na democracia. Trad. Carlos Aurélio Mata de Souza. Bauru: EDUSC, 2004.

LATOUCHE, S. O desenvolvimento representa o problema e não o remédio para a mundialização. In: \_\_\_\_\_, (org.) **Desfazer o desenvolvimento para refazer o Mundo**, trad. ALMEIDA, J.M. de. Vargem Grande Paulista: Cidade Nova, 2009. p.15-18.

LEFF, E. **Saber Ambiental**. Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. Petrópolis e México: Editora Vozes, Pnuma, , 2001.

\_\_\_\_\_. **Epistemologia Ambiental**. Trad. Sandra Valenzuela; revisão técnica de Paulo Freire Vieira, 2ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEIS, H. R.; D'AMATO J. L. O Ambientalismo como Movimento Vital: Análise de suas Dimensões Histórica, Ética e Vivencial. In: CAVALCANTI, C. *et al.* **Desenvolvimento e**

**Natureza:** estudos para uma sociedade sustentável. INPSO/FUNDAJ, Instituto de Pesquisas Sociais, Fundação Joaquim Nabuco, Ministério de Educação, Governo Federal, Recife, 1994. p.77-103.

LEMARCHAND, F. Sociedade epidêmica: o risco da queda geral dos limites. In: LATOUCHE, S. **Desfazer o desenvolvimento para refazer o Mundo**, trad. ALMEIDA, J.M. de. Vargem Grande Paulista: Cidade Nova, 2009. p.63-71.

LENZI, C. L. **Sociologia Ambiental: Risco e Sustentabilidade na Modernidade**. Bauru: EDUSC, 2006.

LEOPOLD, A. **“A Sand County Almanac and Sketches Here and There”**. New York: Ballantine Books, 1970.

MAGALHÃES, J. P.. **A evolução do direito ambiental no Brasil**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1988.

MAJESTADES ANÔNIMAS, Areia dos Lençóis. GUIMARÃES, A. P.; BUENO JR, J. Santo Amaro do Maranhão, 2009, DVD.

MANES, C. **Green Rage, Radical environmentalism and the unmaking of civilization**. Canadá-USA: Little & Brown & Company Limited, 1990.

MANZINI, E.J. Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semi-estruturada. In: MARQUEZINE: M. C.; ALMEIDA, M. A.; OMOTE, S. (org.) **Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial**. Londrina: Eduel, 2003. p.11-25.

MARGEM, B. da C., *et al.* **Diagnóstico Socio-Ambiental de 13 povoados inseridos nos limites do Parna Lençóis Maranhenses**. Barreirinhas: MMA/ICMBio, 2008.

MARTINEZ-ALIER, J. Justiça Ambiental (local e global). In: CAVALCANTI C. (org.) **Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. 3ed. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2001. p.215-231.

\_\_\_\_\_. **Environmental justice and economic degrowth: an alliance between two movements**. Barcelona: ICTA; Universitat Autònoma de Barcelona. Disponível em: <<http://www.obela.org/system/files/Coimbra%5B1%5D.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2010.

MARTINS, M. L. História e Meio Ambiente. In: RISSA, C. E. V. (org.), **Saberes ambientais: desafios para o conhecimento disciplinar**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p65-78.

MEADOWS, D.H. *et al.* **Limites do crescimento**. São Paulo: Perspectiva, 1973.

\_\_\_\_\_. **A Synopsis Limits to Growth: The 30-Year Update**. USA/Canadá: Chelsea Green; United Kingdom and Commonwealth; Japan: Diamond, Inc; Hungary: Kossoth Publishing Company, 2004. Disponível em: <<http://sustainer.org/pubs/limitstogrowth.pdf>>. Acesso em: 2 de maio de 2010.

MEDEIROS. R. Evolução das Tipologias e Categorias de Áreas Protegidas no Brasil. In: **Ambiente & Sociedade – Vol. IX nº. 1 jan./jun. 2006**. p.42-63.



MELLO, P.F. Módulo de assentamento para o Rio grande do Sul. Mesa: **Reforma agrária e outras políticas de redução da pobreza**, UFRGS/PGDR, Porto Alegre, RS: 2010. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/6/164.pdf>>. Acesso em: 12 de nov. 2010.

MENDONÇA, R. Turismo e meio ambiente: uma falsa oposição? In: LEMOS, A. I. G. (org.). **Turismo: impactos socioambientais**. São Paulo: Hucitec, 2001.

MILARÉ, E. Princípios fundamentais do direito do ambiente. In: **Revista Justitia** – vols. 181/184 – jan/dez 1998. São Paulo: MPSP, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 7e, São Paulo: Hucitec, 2000.

MITTERMEIER, R. *et al.* Uma Breve História da conservação da biodiversidade no Brasil. In: **MEGADIVERSIDADE**, V.1, n.1, Desafios e Oportunidades para a conservação da biodiversidade no Brasil. Belo Horizonte: CI, 2005.

MONTEIRO, C. A. de F. **Os Trópicos: entre a Tristeza e a Esperança**. São Paulo: IEA, s/d. disponível em: <<http://www.iea.usp.br/observatorios/future>>. Acessado em: 10 de dez. de 2009.

MORAES, A. C. R. **Meio Ambiente e Ciências humanas**. São Paulo, Hucitec, 1994.

MOREIRA, R. Nossos Clássicos. Max Sorre. In: **GEOgraphia**. Vol. 5, No 10, 2003, p.135-136. Disponível em: <<http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/view/132/12>>. Acesso em: 29 de set. 2010.

MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo**. 4ed. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

\_\_\_\_\_. O Pensamento Ecologizado. Primeira publicação deste texto em **Le Monde Diplomatique** de Outubro de 1989 (N. do E. francês). Versão exertada em: Os Problemas do Fim de Século, Lisboa, Editorial notícias, 1993. Disponível em: <<http://www.contadoresdestorias.wordpress.com/2007/06/04/o-pensamento-ecologizado-edgar-morin/>>. Acesso em: 23 de mar. de 2008.

MPF/MA. **Lei municipal instituiu áreas para criação de animais em área de preservação ambiental**. Disponível em: <[http://www.noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias/noticias-do-site/copy\\_of\\_meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/MPF-MA-move-acao-contra-municipio-de-Barreirinhas](http://www.noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/MPF-MA-move-acao-contra-municipio-de-Barreirinhas)>. Acesso em: 11 de dez. de 2011.

MUEHE, D. O litoral brasileiro e sua compartimentação. In: GUERRA A.J.T., CUNHA S.B. (org.) **Geomorfologia do Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrnard Brasil, 1998. p.273-350.

NABOUT, J. C. Sthefen Forbes e sua importância para o crescimento da Ecologia. In: **Estudos**, Goiânia, v. 35, n. 1/2, p. 53-57, jan./fev. 2008.

NEVES, J.L. Pesquisa qualitativa – características, usos e possibilidades. In: **Cadernos de Pesquisa em administração**, v.1, n3, 2ºsem. São Paulo, 1996.

OC. **Potenciais Impactos das Alterações do Código Florestal Brasileiro** na Meta Nacional de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Relatório Técnico-Versão Preliminar para

discussão. Disponível em: <<http://www.oc.org.br/cms/arquivos/relatorio>>. Acesso em: 15 nov. 2010.

OLIVEIRA, E ;IRVING, M. A. Convenção sobre Diversidade Biológica pós Nagoya: desafios para a mídia em um país de megadiversidade. **Razón y Palabra**, número 75, febrero - abril 2011. Disponível em: <<http://www.razonypalabra.org.mx>>. Acesso em: 21 de junho de 2011.

PÁDUA, J.A. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888**. 2ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

\_\_\_\_\_. O fim do conceito de Reserva Legal. In: **O ECO**, 17/10/2007. Disponível em: <<http://www.oeco.com.br/maria-tereza-jorge-padua/36-maria-tereza-jorge-padua/1637oeco-24529>>. Acesso em: 23 nov./2010.

PÁDUA, M. T. J. Categorias de Unidades de Conservação – Objetivos de Manejo. Boletim FBCN, 1978.

PAMPLONA, H.R.P. Litoestatigrafia da Bacia Cretácea de Barreirinhas. Rio de Janeiro. **Bol. Tec. Petrobras**, vol. 12, n° 3. 1969.

PELLIZZOLI, M.L. **Correntes da ética ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2002.

PENA-VEGA, Alfredo. **O despertar ecológico, Edgar Morin e a ecologia complexa**. Trad. Renato Cavalheira do Nascimento; Elimar Pinheiro do Nascimento. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

PIERONI, G. M. A pena do degredo nas Ordenações do Reino. In: **JUS Navigandi**, v.1, 2001.

PNLM. Relatório: **Avaliação do uso da AF Lagoas-PNLM**. Barreirinhas: PNLM- UFMA-AECI, 2007.

\_\_\_\_\_. **Relatório de fiscalização set/2011**. Barreirinhas, 2011. Mimeo.

PNUD-ONU/IPAD. **A Verdadeira Riqueza das Nações: Vias para o Desenvolvimento Humano**. Relatório de Desenvolvimento Humano. Portugal: PNUD-ONU/IPAD, 2010.

PRADO, E. F. S., **A Economia como Ciência**. São Paulo: IPE/USP, 1991.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 23ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

QUEIROZ, F. A. de. Meio ambiente e comércio na agenda internacional: a questão ambiental nas negociações da OMC e dos blocos econômicos regionais. In: **Ambiente & Sociedade** – Vol. VIII n°. 2 jul./dez. 2005.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REBELO, A. **Parecer do relator deputado federal Aldo Rebelo (PCdoB-SP) ao Projeto de Lei nº 1876/99 e apensados**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2010.

REBOUÇAS, A. Excursão ao salto da Guayra ou Sete Quedas pelo Capitão Nestor Borba - notas e considerações geraes pelo engenheiro Amdré Rebouças. In; **Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro**, Tomo LXI, parte 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898. p.63-85.

RESENDE, R. U. As Regras do Jogo: Legislação florestal e Desenvolvimento sustentável no Vale do Ribeira. In: ABRAMOVAY, R (org.) **Construindo a Ciência Ambiental**. São Paulo: Annablume-Fapesp, 2002. p. 53-74.

RIBEIRO. D. **O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil**. 2ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

RIBEIRO, W. C. **A ordem ambiental internacional**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

ROCHA, L. G. M. da; DRUMMOND, J. A.; GANEM, R. S. Parques nacionais brasileiros: problemas fundiários e alternativas para a sua resolução. In: **Revista de Sociologia e Política**. v.18, n.36. Curitiba, 2010.

RODRIGUES, A. B. (org.). **Turismo e desenvolvimento local**. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

RODRIGUES, R. C. O ambiente natural em crise: Conceitos para uma filosofia política ambiental. In: **Revista eletrônica ethic@**, v.5, n. 3, p. 69-82, Jul 2006. Florianópolis: UFSC, 2006. Disponível em: <<http://www.cfh.ufsc.br/ethic@/>>. Acesso em: 12 de mar. de 2008.

RUSCHMANN, D. V. de M. **Turismo e Planejamento Sustentável: a proteção do meio ambiente**. 3 ed. Campinas, SP: Papirus, 1997.

RYLANDS. A. B.; BRANDON, K. Unidades de Conservação Brasileiras. In: **Megadiversidade**, Volume 1, n.1. 2005. p.27-35.

SANCHO, A.; IRVING, M. de A. Interpretando o plano nacional de turismo 2003/2007 sob a ótica da inclusão social. In: **Caderno Virtual de Turismo**, v.10, n.3. Rio de Janeiro: Instituto Virtual de Turismo-LTDS/UFRJ, 2010.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e Novos Direitos**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 9e. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. 4ª Edição São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, J. H. S. dos; SILVA, J. X. da. **Datação e evolução dos campos de dunas eólicas inativas dos Lençóis Maranhenses**. Disponível em: <[http://www.geo.ufv.br/simposio/simposio/trabalhos\\_completos/eixo12/021.pdf](http://www.geo.ufv.br/simposio/simposio/trabalhos_completos/eixo12/021.pdf)>. Acesso em: 31 de ago. 2010.

SANTOS, M. *et al.* **Território: globalização e fragmentação**, São Paulo. Hucitec/Anpur, 1994.

SBPC; ABC. **Carta SBPC-078/Dir.** Disponível em: <[SBPCnet.org.br/site/arquivo\\_270](http://SBPCnet.org.br/site/arquivo_270)>. Acesso em: 30 de jul. de 2010.

SCHMIDHEINY, S. **Changing Course:** a global business perspective on development and the environment. Cambridge: Massachusetts Institute of Technology, 1992.

SERPA, A. A paisagem periférica. In: **Turismo e paisagem.** YÁZIGI, E. (org.). São Paulo: Contexto, 2002.

SERPA, A. S. P. Por uma Geografia das Representações Sociais. In: **OLAM**, Revista de Ciência e Tecnologia. Vol. 05, nº01. – Rio Claro, 2005. p 220.

SODRÉ, M. O retorno da comunidade: (os novos caminhos do social). Prefácio. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

SORRE, M. A Geografia Humana. In: **GEOgraphia.** Vol. 5, No 10, 2003, p.137-143. Disponível em: <<http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/view/133/130>>. Acesso em: 29 de set. 2010.

SOUZA, M. J. L DE. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. e de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA. R.L. (org.) **Geografia, Conceitos e Temas.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. p.77-116.

STAHEL, A. W.. Capitalismo e Entropia: os aspectos ideológicos de uma contradição e a busca de alternativas sustentáveis. In: CAVALCANTI, C. *et al.* **Desenvolvimento e Natureza:** Estudos para uma sociedade sustentável, p.104-127 Brasília: Ministério de Educação, Governo Federal; Recife: INPSO/FUNDAJ, Instituto de Pesquisas Sociais, Fundação Joaquim Nabuco, 2001.

SUERTEGARAY, D.M.A. Espaço geográfico uno e múltiplo. In: **Ciencias Sociales,** Universidad de Barcelona, n.93. Barcelona: Univeridad de Barcelona, 2001.

SUERETGARAY, D.M.A. Questão Ambiental: produção e subordinação da natureza. In: SILVA, J. B. da.; LIMA, L. C.; DANTAS, E. W. (org.), **Panorama da Geografia brasileira II.** São Paulo: Annablume, 2006. p.91-100.

TARIFA, J.R. **Clima:** relatório 1- Efeitos da implantação de fábricas da Alcoa em São Luís. São Paulo: Jorge Wilhelm consultores, 1980.

TERBORGH, J ; SCHAİK, V. Por que o mundo necessita de parques? In: TERBORGH, J. et al., **Tornando os Parques eficientes:** estratégias para conservação da natureza nos trópicos. Curitiba: Editora da UFPR/F.Boticário, 2002.

THOMAS, K. **O Homem e o mundo natural.** São Paulo, Cia das Letras, 1989.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

TROVÃO, J. R. O processo de ocupação do território maranhense. **Caderno IMESC,** v.5. São Luís: IMESC, 2008.

ULLOA, A.; TORGLER, H. R.; ROZO, C. C. Coceptual basis for the selection of wildlife manegement strategies by the Embera people in Utría National Park, Chocó, Colombia. In: FRAGOSO, J. M. V.; BODMER, R. E.; SILVIUS, C. M. **People in Nature: Wildlife Conservation in South and Central America: Multiple Pressures and Innovative Solutions**, \_\_\_\_\_ . New York: Columbia University Press, 2004. p.11-35.

VASCONCELOS, M.J.E. de. **Pensamento sistêmico: o novo Paradigma de Ciência**. Campinas: Papirus, 2002.

VIOLA, E. J. Movimento Ecológico. In: **Lua Nova**, Volume 3, n.4. São Paulo: L&PM-CEDEC, 1987. p.45-59.

VIOLA, Eduardo e LEIS, Hector R. - Desordem global da biosfera e a nova ordem internacional: o papel organizador do ecologismo . In: **ANPOCS, Revista de Ciências Sociais Hoje**, SP, Vértice/Ed.Revista dos Tribunais, 1992.

VEIGA, J. E. **A emergência socioambiental**. São Paulo: Editora Senac, 2007.

VIANA, K.; RINARÉ, R. do **A grande peleja virtual de Klávisson Viana e Rouxinol do Rinaré**. Cordel, 1ªed. Fortaleza: Tupynanquim Editora, 2003.

ZIMMERMAN, M. E., *et al.* **Environmental Philosophy: From Animal Rights to Radical Ecology**. New Jersey: Prentice Hall, 2005.

WEINTRAUB, E.R. Economia Neoclássica. In: **The Concise Encyclopedia of Economics**. 2002. Disponível em: <[http://www.fclar.unesp.br/eco/Weintraub%20\(2002\).pdf](http://www.fclar.unesp.br/eco/Weintraub%20(2002).pdf)>. Acesso em: 28 out. 2010.

WWF. **Manual de Ecoturismo de Base Comunitária**: ferramentas para um planejamento responsável. Mirtraud (org.). Brasília, WWF-Brasil, 2003.



## **ANEXOS**

## ANEXO 1 – Diário Oficial da União



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**  
Diretora da Divisão de Publicações:  
**CRISTINA SGANZERLA**  
Chefe do Serviço Editorial:  
**ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO**



**Diário Oficial**  
SEÇÃO I

Órgão destinado a publicação dos atos normativos.

Serviços gráficos:  
Departamento de Imprensa Nacional  
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800  
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:  
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)  
223-4453 (Divisão de Publicações)  
226-2565 (Divisão de Pessoal)  
225-4790 (Divisão de Produção)  
223-5453 (Divisão de Administração)  
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)  
226-6900 (Tesouraria)

Telex:  
(061) 1356 DIMN BR



**HISTÓRICO**

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Imprensa Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.  
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

**EXPEDIENTE**

Entrega de originais:  
Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à rotação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Parte postal:  
Para remessa postal via superfície, acrescentar os seguintes valores:  
Semestral ..... Cr\$ 220,00  
Anual ..... Cr\$ 440,00  
Exterior ..... Cr\$ 1.440,00

Assinaturas:  
Semestral ..... Cr\$ 180,00  
Anual ..... Cr\$ 1.160,00  
Exterior ..... Cr\$ 1.660,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:  
O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

10374

SEÇÃO I

QUINTA-FEIRA, 4 JUN 1981

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 86.060, DE 02 DE JUNHO DE 1981.

cria, no Estado do Maranhão, o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, com os limites que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da República**,

usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos do artigo 59, letra "a" da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965,

D E C R E T A :

artigo 1º - Fica criado, no litoral do Estado do Maranhão, o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, com área estimada em 155.000 ha (cento e cinquenta e cinco mil hectares), subordinado ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Agricultura.

Parágrafo único. A área de que trata este artigo é constituída de terras da União e está compreendida dentro do seguinte perímetro:

Inicia no ponto de coordenadas geográficas: latitude 02º39'29" S e longitude 43º11'42" W Gr, localizado no alinhamento da rede de telégrafos que liga Barro Preto do Campo a Burroirinhas, ponto 1; segue, por linha reta e seca, no sentido norte, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 2º39'00" S e longitude 43º11'42" W Gr, ponto 2; inflete, no sentido geral noroeste, por outra linha reta e seca, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 2º22'03" S e longitude 43º25'34" W Gr, localizado na interseção desta linha com a Ilha Santaninha, na sua parte setentrional, ponto 3; contorna esta, no sentido geral sudoeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 2º33'11" S e longitude 43º27'56" W Gr, ponto 4; adentra perpendicularmente 1 (um) quilômetro no Oceano Atlântico contornando o litoral no sentido horário até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 2º33'50" S e longitude 42º45'00" W Gr, ponto 5; segue pela estrada carroçável que liga Ponta do Mangue a Burroirinhas até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 2º44'30" S e longitude 42º51'11" W Gr, localizado na interseção desta estrada com a linha de telégrafos, ponto 6; segue por esta linha, no sentido geral noroeste, até o ponto 1 desta descrição, fechando o perímetro.

Artigo 2º - O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses tem por finalidade precípua proteger a flora, a fauna e as belezas naturais, existentes no local, ficando sujeito ao regime especial do Código Florestal, instituído pela Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 02 de junho de 1981;  
1609 da Independência e 939 da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Ángelo Amador Stabile

## ANEXO 2 – ENCARTE 6 do Plano de Manejo do PNLN

### 6.4. AÇÕES DE MANEJO POR ÁREAS DE ATUAÇÃO

O processo de planejamento de Unidades de Conservação tem sido aprimorado ao longo dos últimos 20 anos, culminando no ordenamento das ações por Áreas de Atuação associado ao Zoneamento, que tem por base o Decreto Federal no 84.018 de 21/09/1979 que instituiu o Regulamento de Parques Nacionais. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei no 9.985 de 18 de junho de 2000) conceitua Plano de Manejo, como “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos de uma unidade, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das infra-estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”.

Dessa forma, o planejamento assim sistematizado espacializa as propostas de ação, destacando e detalhando o que será executado em cada área, considerando-se aqui tanto o interior quanto o entorno da UC.

Apresenta-se o item **Ações Gerenciais Gerais** voltado para o estabelecimento das estratégias que vão orientar as ações específicas tratadas nas áreas internas e externas da Unidade. Em seguida as ações são apresentadas nas chamadas **Áreas Funcionais** e **Áreas Estratégicas** que vão tratar de forma mais específica o interior do Parque, Zona de Amortecimento e Área de Influência.

A fim de proporcionar, de forma integrada, as ações recomendadas, tem-se o **Enquadramento das Ações por Temas**, que resulta numa Matriz (Quadro 6.3) onde é possível a leitura horizontal, indicando as ações direcionadas por áreas de atuação, e a leitura vertical, indicando as ações estruturadas segundo os temas de ação, de forma que seja possível visualizar as propostas pelos dois ângulos. Dessa forma é facilitado ao administrador da UC viabilizar a implantação do Plano de Manejo de acordo com as possibilidades que surgirem, podendo ser priorizada uma área específica ou um determinado tema.

Por último apresenta-se o **Cronograma Físico-Financeiro**, que distribui as ações em um horizonte temporal de cinco anos de acordo com suas prioridades, além disso são estimados os custos de implementações das diferentes ações.

#### 6.4.1. Ações Gerenciais Gerais

Este item engloba as ações que asseguram os meios para o bom funcionamento do Parque e que se aplicam ao conjunto de todas as Áreas Funcionais (AF) e Áreas Estratégicas (AE) da UC. Todas as ações referem-se à proteção e manejo, pesquisa e monitoramento, educação

ambiental e visitação e operacionalização interna do Parque. No espaço externo, que mantém uma relação de influência sobre a UC, as ações estão direcionadas para o controle ambiental, sensibilização e/ou conscientização ambiental, alternativas de desenvolvimento, integração externa e operacionalização.

### **Objetivos Específicos**

- Garantir o bom funcionamento do Parque.
- Prover o Parque de pessoal necessário para a execução de suas atividades.
- Fomentar a implementação do Plano de Manejo e seus ajustes.
- Ampliar o conhecimento sobre os recursos naturais e sócio-culturais do Parque.
- Proteger os recursos naturais dos ecossistemas marinhos, fluviais e terrestres.
- Coibir a pesca predatória, arrastões e a caça.
- Coibir o uso de agrotóxicos no interior do Parque, até que as populações sejam indenizadas.
- Controlar o cultivo de espécies vegetais, exóticas ou não, que utilizam técnicas de alto impacto negativo como insumos agrícolas e outros.
- Coibir a criação de animais domésticos dentro do Parque, controlar a criação de animais domésticos na Zona de Amortecimento e orientar para o seu confinamento.
- Conscientizar visitantes e moradores da área de entorno da importância dos ambientes do Parque e da necessidade de sua preservação.
- Proporcionar atividades de uso público diversificadas buscando atender a diversos tipos de visitantes.
- Proporcionar ao visitante o acesso às ações interpretativas dos recursos do Parque.
- Possibilitar a realização de atividades de divulgação e valorização do Parque.
- Promover a cooperação interinstitucional do Parque com entidades afins.
- Assegurar a integração da UC com a Zona de Amortecimento e Área de Influência, dentro do mosaico cênico.
- Promover a divulgação e valorização dos recursos culturais locais e regionais.

### **Resultados Esperados**

- Planejamento do Parque regulamentado e implementado.
- Parque dotado de infra-estrutura para o seu bom funcionamento.
- Pessoal habilitado e capacitado.
- Conselho consultivo formado e funcionando.

- Quadro funcional do Parque preenchido de acordo com as necessidades apontadas neste Plano de Manejo.
- Serviços terceirizados do Parque instalados.
- Realização de pesquisas científicas, estudos e levantamentos sobre as principais temáticas indicadas.
- Ecossistemas e recursos hídricos protegidos.
- Termo de Compromisso desenvolvido e implementado.
- Criação dos Comitês de Bacias dos rios que drenam para o Parque (Preguiças, Peria, Negro, Grande e Formiga).
- Elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Proteção Ambiental (APA's) estadual.
- Inexistência de ações predatórias como caça, pesca, desmatamento; queimadas e uso de agrotóxicos e demais insumos.
- Extinção de espécies exóticas e da criação de animais domésticos.
- Visitantes e moradores da área do entorno do Parque conscientes da importância dos ambientes do Parque e da necessidade de sua preservação.
- Visitaç o controlada.
- Visitantes satisfeitos com os servi os oferecidos no Parque.
- Atividades da Zona de Amortecimento em sintonia e concord ncia com as atividades internas do Parque.
- Inexist ncia de a oes predat rias como ca a, pesca, desmatamento e queimadas.

### **Indicadores**

- 100% do planejamento implantado at  o quinto ano.
- 100% de instala es e equipamentos em boas condi es de uso e opera o.
- N mero de cursos de capacita o e atualiza o realizados.
- Quadro funcional ampliado.
- Aumento do n mero de pesquisas autorizadas.
-  ndices de qualidade de  gua mantidos.
- Implementa o dos comit s das bacias hidrogr ficas
- Implementa o do Plano de Manejo das APAs Estaduais.
- 100% das embarca es clandestinas retiradas da  rea.
- Ca a, desmatamento e queimadas inexistentes.
-  ndice zero de esp cies ex ticas na  rea.
- N meros de infra es reduzidos.

- Aumento do número de eventos de educação ambiental.
- Número de visitantes aumentado.
- Número de eventos ocorridos no Centro de Visitantes.
- Número de instituições envolvidas no trabalho da UC.
- Ciclos de reuniões comunitárias implementadas e funcionando.

#### **6.4.1.1 - Ações Gerenciais Gerais Internas**

##### **Proteção e Manejo**

1. Concluir a demarcação da UC, instalando os marcos nas áreas marinhas.
  - a) Deverão ser avaliados e indicados outros pontos estratégicos, além daqueles obrigatórios, considerando-se as áreas de maior circulação que necessitam de maior proteção, tais como: Atins, foz do rio Negro, Barra da Baleia, Ponta dos Mangues Secos e a Praia dos Veados.
  - b) A Marinha deverá ser consultada quanto à confecção e instalação dos marcos.
2. Zelar pela integridade dos marcos já instalados, por meio de vistorias periódicas e manutenção, quando necessária.
3. Organizar e manter, em plantão, uma equipe de socorro e resgate no interior do Parque.
  - a) A equipe ficará sediada na Central de Fiscalização.
  - b) Os funcionários do Parque só deverão estar habilitados para o atendimento de primeiros socorros, devendo os casos mais graves ser encaminhados para o município mais próximo assistido por infra-estrutura e atendimento mínimos.
4. Organizar o esquema de fiscalização do Parque, conforme apresentado na Figura 6.2.
  - a) A fiscalização atuará na Área do Parque através de patrulhas volantes e postos fixos.
  - b) A fiscalização nas áreas internas do Parque será realizada através dos seguintes Setores de Fiscalização Interno, chamados a partir de agora de SFI:
    - I. SFI Primeira Cruz.
    - II. SFI Travosa.
    - III. SFI Santo Amaro.
    - IV. SFI Buritizal.
    - V. SFI Atins.
  - c) As equipes de fiscalização deverão trabalhar em sistema de revezamento.
  - d) Cada um destes setores ficará sob a orientação de uma Central de Fiscalização que ficará sediada na AF Sede.



## ANEXO 3 – Quadro de critérios de zoneamento do PNLM

Quadro 6.1 - Critérios de zoneamento e caracterização geral das zonas identificadas para o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses

ZONAS	CRITÉRIO DE ZONEAMENTO	CARACTERIZAÇÃO GERAL				
		MEIO FÍSICO	MEIO BIÓTICO	MEIOS SÓCIO-ECONÔMICO	PRINCIPAIS CONFLITOS	USO PERMITIDO
Zona Primária Baía Grande Quase toda dos Eflúv. Lagoas Interdunares	<ul style="list-style-type: none"> <li>Representatividade: Alta</li> <li>Riqueza de espécies: Alta</li> <li>Suscetibilidade: Alta</li> <li>Variabilidade ambiental: Média</li> <li>Grau de conservação: Médio-baixo</li> <li>Acessibilidade: Baixa</li> </ul>	Litorais e Lagoas interdunares	Mata de restinga	Presença humana	Questões fundiárias, Residentes na área, Visitantes eventuais, Presença anônima doméstica	Pesquisa científica, Proteção, Uso público restrito
Zona de Uso Extenso Maior área do Parque, abrangendo: Praia dos Vendados O miradouro da Baleia O lago de Travessa Parte do lago de Santo Amaro O local para dos Lençóis Pequenos e dos Lençóis Grandes A maior parte do campo de dunas livres, com as lagoas interdunares Lagoas Azul, Bonita e da Esperança Barragem Amarelo As paleodunas dentro do limite do Parque	<ul style="list-style-type: none"> <li>Representatividade: Média-alta</li> <li>Riqueza de espécies: Média</li> <li>Suscetibilidade: Média-baixa</li> <li>Variabilidade ambiental: Alta</li> <li>Grau de conservação: Médio</li> <li>Acessibilidade: Baixa</li> </ul>	Litorais, Planícies fluvio-marinhas, Campo de dunas livres e fixas, Lagoas e lagoas interdunares, Planícies de deflação eólica	Mata de restinga e manguezal	Presença humana dispersa, em pequenos núcleos, Visitação nas áreas lagoas consolidadas	Questões fundiárias, Residentes na área, Estâncias de espécies exóticas/invasoras, Desmatamento e caça, Atividade Agrícola	Pesquisa científica, Proteção, Uso público controlado
Zona de Uso Intensivo Cantinho Santo Antônio Alcova/Santo Inácio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Representatividade: Média</li> <li>Grau de conservação: Médio</li> <li>Acessibilidade: Média</li> <li>Potencial de Uso Público: Alto</li> </ul>	Planície fluvio-marinha, Campo de dunas livres com lagoas interdunares	Mata de campo de restinga	Moderado Uso Público	Questões fundiárias, Residentes, Atividades Agrícolas, Espécies exóticas	Instalação de equipamentos para uso público e pesquisa, Estacionamentos, Administração e Proteção
Zona de Uso Especial Distrito de Travessa Todos os Pontos de Focetização	<ul style="list-style-type: none"> <li>Grau de conservação: Baixo</li> <li>Acessibilidade: Baixa-média</li> <li>Proteção: Baixa</li> <li>Presença de Infra-estrutura: Média-alta</li> <li>Ocorrência de núcleo populacional: Alta</li> </ul>	Planície fluvio-marinha Dunas e lagoas	Manguezal, Mata de campo de restinga	Decréscimo do núcleo populacional, Presença de energia elétrica e meios de comunicação	Questões fundiárias, Atividade agropecuária extensiva, Espécies exóticas	Proteção, Pesquisa científica, Trânsito dos moradores

Fonte: IBAMA 2004.